



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Projecto de Resiliência e Meios de Subsistência Sustentáveis para a Região Norte de  
Moçambique – P174635**

**Quadro do Processo (QP)**

Maio 11, 2021

## Índice

I	Sumário Executivo.....	8
I	Executive Summary.....	32
1	Quadro do Processo .....	55
1.1	Objectivos.....	55
1.2	Descrição do Projecto.....	55
1.3	Componentes do Projecto relevantes para o Quadro de Processo.....	56
1.4	Potenciais impactos de restrições de acesso .....	68
1.4.1	Âmbito da NAS 5 e a sua aplicação .....	68
1.4.2	Medidas para Reduzir Impactos Negativos e Potenciar os Positivos.....	72
1.5	Critérios para a Determinação da Elegibilidade para a Assistência .....	76
1.5.1	Critérios de elegibilidade.....	76
1.6	Mecanismos participativos para assegurar a inclusão de comunidades afectadas no desenho do Projecto e na escolha de medidas de mitigação .....	79
1.6.1	Visão geral .....	79
1.6.2	Mecanismos de Participação e Inclusão Comunitária .....	82
1.6.2.1	<i>Triagem</i> .....	91
1.6.2.2	<i>Tomada de decisões</i> .....	91
1.6.2.3	<i>Macrozoneamento, e microzoneamento de áreas comunitárias</i> .....	92
1.6.2.4	<i>Preparação e aplicação de Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais</i> .....	93
1.6.2.5	<i>Planificação e implementação de PADC</i> .....	96
1.6.2.6	<i>Planificação e implementação de SAPA</i> .....	101
1.6.2.7	<i>Fluxo de trabalho a nível comunitário</i> .....	104
1.6.3	Resolução de Reclamações, Potenciais Conflitos e Queixas .....	107
1.6.4	Procedimentos Administrativos e Legais.....	112
1.7	Disposições de Monitoria e Avaliação .....	118
2	Calendário e custos de implementação .....	121
3	Consulta Inter-Agências e Pública/ONG .....	126
4	Apêndices.....	128
A.	Lista de Referências .....	128
B.	Sumário do processo da realização em paralelo dos Compromissos Comunitários e Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário.....	130
C.	Identificação das partes interessadas e das pessoas afectadas pelo Projecto .....	131
D.	Organização comunitária.....	139
E.	Arranjos institucionais para implementação .....	155
F.	Lista de Consultores e pessoas encontradas para a preparação do Quadro do Processo.....	158
G.	i) Política .....	158
	ii) Institucional .....	160
	iii) Legal .....	162
	iv) A base legal para o estabelecimento de uma ACC .....	168
H.	Resumo sócio-económico de ACs seleccionadas .....	172

## Lista de Abreviaturas

AA	Avaliação Ambiental / Environmental Assessment
AC	Área de Conservação / Conservation Area
ACTF	Área de Conservação Transfronteiriça / Transfrontier Conservation Area
AD	Administrador do Distrito / District Administrator
AF	Agregado familiar / family group
AIA	Avaliação do Impacto Ambiental / Environmental Impact Assessment
AIAS	Avaliação de Impacto Ambiental e Social / Environmental and Social Impact Assessment
ANAC	Administração Nacional das Áreas de Conservação / National Conservation Areas Administration /
APA	Área de Protecção Ambiental / Environmental Protection Area
APAIPS	Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras de Segundas/ Ilhas Primeiras and Segundas Environmental Protection Area
AQUA	Agência de Controle de Qualidade Ambiental / Environmental Quality and Monitoring Agency
BIOFUND	Fundação para a Conservação da Biodiversidade / Foundation for Biodiversity Conservation
CC	Conselho Consultivo / Consultative Council
CCGP	Comité de Co-gestão Pesqueira / Fisheries Co-management Committee
CCP	Conselho Comunitário de Pesca / Fisheries Community Council
CDL	Comité de Desenvolvimento Local / Local Development Committee
CERC	Resposta de emergência de contingência / Contingency Emergency Response
CGAC	Conselho de Gestão da Área de Conservação / Conservation Area Management Council
CGRN	Comité de Gestão dos Recursos Naturais / Natural Resources Management Committee
CHFB	Conflicto Humano Fauna Bravia / Human-wildlife conflict
COGEP	Conselho de Gestão Participativa / Local Participatory Management Council
DAS	Departamento de Água e Saneamento / Water and Sanitation Department
DDC	Desenvolvimento Dirigido pela Comunidade / Community Driven Development
DINAF	Direcção Nacional de Florestas / National Directorate of Forestry
DINATUR	Direcção Nacional de Turismo / National Directorate of Tourism
DNA	Direcção Nacional de Ambiente / National Directorate of the Environment
DNAS	Direcção Nacional de Água e Saneamento / National Directorate for Water and Sanitation
DNDR	National Directorate of Rural Development / Direcção Nacional de Desenvolvimento Rural

DNEA	National Directorate of Agricultural Extension / Direcção Nacional de Extensão Agrária
DNGRH	Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos / National Directorate of Water Resources Management
DNTDT	Direcção Nacional de Terra e Desenvolvimento Territorial / National Directorate for Land and Territorial Development
DPAP	Direcção Provincial de Agricultura e Pesca / Provincial Directorate of Agriculture and Fisheries
DPCULTUR	Direcção Provincial de Cultura e Turismo / Provincial Directorate of Culture and Tourism
DPPF	Direcção Provincial de Plano e Finanças / Provincial Directorate of Planning and Finance
DRP	Diagnóstico Participativo Rural / Participatory Rural Appraisal
DSPA	Direcção do Serviço Provincial de Ambiente (Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado, Serviço Provincial de Ambiente) / Provincial Directorate of Environmental Services of the Provincial Services of Representation of the State
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra / Right to use and benefit from the land
EIA	Estudo de Impacto Ambiental / Environmental Impact Study
ESAS	Especialistas de Salvaguardas Ambientais e Sociais / Social and Environmental Safeguards Specialists
FC	Fundo de Desenvolvimento Dirigido pela Demanda Comunitária / Community Driven Development Fund
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital / District Development Fund
FNDS	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável / National Sustainable Development Fund
GALS	Sistema de Aprendizagem por Acção sobre o Género / Gender Action Learning System
FP	Fundo Público / Public Fund
GD	Governo do Distrito / District Government
GdM	Governo de Moçambique / Government of Mozambique
GRNBC	Gestão de Recursos Naturais baseada na Comunidade / Community Based Natural Resources Management
IDEPA	Instituto de Desenvolvimento de Pesca Artisanal / Institute for the Development of Small Scale Fisheries /
IIP	Instituto de Investigação Pesqueira / Fisheries Research Institute
INAMAR	Instituto Nacional de Marinha / National Marine Institute
INGD	Instituto Nacional para a Gestão de Desastres / National Institute for Disaster Management
L4E	Bloco ou concessão turística L4 Leste na Reserva Especial do Niassa / Block or tourism concession L4 East in Niassa Special Reserve
M&A	Monitoria e Avaliação / Monitoring and Evaluation
MADER	Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural / Ministry of Agriculture and Rural Development
MAEFP	Ministério de Administração Estatal e Função Pública / Ministry of State Administration and Public Service

MCS	Monitoramento, controle e vigilância das pescas / Fisheries Monitoring and Surveillance
MCT	Ministério de Cultura e Turismo / Ministry of Culture and Tourism
MCV	Monitoramento, Controle e Vigilância / Monitoring, Control and Surveillance
MDR	Mecanismo de Diálogo e Reclamação / Dialogue and Grievance Mechanism
MEDH	Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano / Ministry of Education and Human Development
MEF	Ministério de Economia e Finanças / Ministry of the Economy and Finance
MICULTUR	Ministério de Cultura e Turismo / Ministry of Culture and Tourism
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas / Ministry of the Sea, Interior Waters and Fisheries
MISAU	Ministério de Saúde / Ministry of Health
MOPHRH	Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos / Ministry of Public Works, Housing and Water Resources
MozBIO2	Áreas de Conservação para Biodiversidade e Desenvolvimento em Moçambique – Fase 2 / Mozambique Conservation Areas for Biodiversity and Development - Phase 2
MozFIP	Projecto de Investimento Florestal em Moçambique / Mozambique Forestry Investment Program
MPA	Programa multifásico / Multi-phased Program
MPME	Micro, pequenas e médias empresas / Micro small and medium enterprises
MRV	Medição, relatório e verificação (plataforma de monitoria de queixas) / Measuring, reporting and verification (grievance monitoring platform)
MSLF	Fórum das Partes Interessadas e Afectadas na Paisagem / Multi-Stakeholder Landscape Forum
MTA	Ministério de Terra e de Ambiente / Ministry of Land and the Environment
NAS	Norma Ambiental e Social / Environmental and Social Standard
OCB	Organização Comunitária de Base / Community based organization
ODP	Objectivo de Desenvolvimento do Projecto / Project Development Objective
ONG	Organização não governamental / Non-governmental organisation
OSAS	Oficial de Salvaguardas Ambientais e Sociais / Environmental and Social Safeguards Officer
PA	Productor Agrícola / Agricultural Producer
PACE	Pequenos Agricultores Comerciais Emergentes / Emerging Commercial Small Agricultural Producers
PADC	Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário / Community Development Action Plan
PCR	Programa de Crédito Rotativo / Rotating Credit Program
PCCC	Programa Comunitário de Chipanje Chetu / Chipanje Chetu Community Programme
PDUT	Plano Distrital de Uso de Terra / District Land Use Plan

PECE	Pequeno Empreendedor Comercial Emergente / Emerging Small Commercial Enterprise
PEOT	Plano Estratégico de Ordenamento Territorial / Strategic Spatial Plan
PESOD	Plano Económico e Social e Orçamento Distrital / District Economic and Social Plan and Budget
PFNM	Produtos florestais não madeireiros / Non wood forest products
PLA	Plano Local de Adaptação / Local Adaptation Plan
PMEF	Pequenas e médias empresas florestais / Small and medium forestry enterprises
PPF	Peace Parks Foundation
PUT	Plano de Uso da Terra / Land use plan
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social / Environmental and Social Management Framework
QP	Quadro do Processo / Process Framework
QPR	Quadro de Política de Reassentamento / Resettlement Policy Framework
REN	Reserva Especial de Niassa / Niassa Special Reserve
RDUAT	Registo e Regularização de DUAT adquirido por ocupação / Registration and regularization of DUAT attributed due to land occupation
RN	Recursos naturais / Natural resources
SAPA	Avaliação Social para Áreas Protegidas e de Conservação / Social Assessment of Conserved and Protected Areas
SDAE	Serviço Distrital de Actividades Económicas / District Service for Economic Activities
SDEJT	Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia / District Service for Education, Youth and Technology
SDPI	Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas / District Service for Planning and Infrastructure
SDSMAS	Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social / District Service for Health, Women and Social Action
SIF	Sistema de Informação Florestal / Forestry Information System
SIS	Sistema de Informação de Salvaguardas / Safeguard Information System
SPEA	Serviços Provinciais de Extensão Agrícola / Provincial Agricultural Extension Services
SPF	Serviços Provinciais de Floresta / Provincial Services for Forests
SPGC	Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro / Provincial Services for Geography and Cadastre
SREP	Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável / Sustainable Rural Development Programme
SUSTENTA	Programa nacional de integração da agricultura familiar em cadeias de valor produtivas / National program for integrated family agriculture in productive value chains
TdR	Termos de Referência / Terms of Reference
UIP	Unidade de Implementação do Projecto / Project Implementation Unit
UMC	Unidade de Mudanças Climáticas / Climate Change Unit
UMF	Unidade de Maneio Florestal / Forest Management Unit

UN	Nações Unidas / United Nations
VBG	Violência baseada no género / Gender based violence
WWF	Worldwide Fund for Nature
ZT	Zona Tampão / Buffer Zone

## I Sumário Executivo

O Banco Mundial, juntamente com o Governo de Moçambique (GoM) está a preparar o Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (MozNorte) para abordar os principais factores de fragilidade nas três províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, que dificultam o desenvolvimento e a redução da pobreza.

A situação de segurança no Norte de Moçambique deteriorou-se significativamente nos últimos quatro anos, com os efeitos devastadores dos ciclones a exacerbar os já baixos níveis de bem-estar e a restringir ainda mais o acesso a oportunidades económicas e plataformas políticas, particularmente para as mulheres e os jovens. O MozNorte pretende abordar os seguintes factores: (i) exclusão das comunidades locais e deslocados (particularmente mulheres e jovens) do acesso a fontes de subsistência dependentes de recursos naturais renováveis; (ii) degradação ambiental, variabilidade climática e capacidade limitada das instituições formais para gerir os recursos naturais de uma forma sustentável e inclusiva; e (iii) exclusão das comunidades locais e deslocados da gestão e decisão sobre a utilização dos recursos naturais.

O Objectivo de Desenvolvimento do Projecto é de melhorar a subsistência das comunidades vulneráveis e a gestão dos recursos naturais em áreas rurais seleccionadas do Norte de Moçambique, com especial enfoque nos deslocados internos e as comunidades anfitriãs. Espera-se atingir 300 comunidades nos 18 distritos do Projecto.

O MozNorte pretende aumentar a resiliência das comunidades, i) promovendo a inclusão das comunidades vulneráveis e dependentes dos recursos naturais na tomada de decisões sobre a reabilitação dos meios de subsistência, ii) aumentando o seu acesso aos recursos naturais, infra-estruturas e serviços básicos, e, iii) proporcionando oportunidades concretas de subsistência. O Projecto também apoiará políticas e práticas melhoradas de gestão dos recursos naturais, para proteger a base de recursos naturais da qual as pessoas com menos bens dependem para a sua subsistência.

O MozNorte será implementado por vários Ministérios, liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) e em estreita coordenação com o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), o Ministério da Terra e Ambiente (MTA), bem como outros ministérios, conforme necessário. O Projecto ajudará a estabelecer a nova Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) a catalisar o desenvolvimento económico no Norte de Moçambique, através de quatro pilares principais (i) assistência humanitária, (ii) desenvolvimento económico, (iii) resiliência comunitária, e (iv) comunicação. Está previsto que o Projecto será implementado ao longo de cinco anos, com um pacote de financiamento total de 150 milhões de dólares.

O Projecto proposto terá quatro componentes: (1) Melhoria do acesso a meios de subsistência e infra-estruturas comunitárias, que serão implementados através de uma abordagem de Desenvolvimento Dirigido pela Comunidade (CDD); (2) Melhoria da gestão dos recursos naturais; (3) Coordenação de múltiplos intervenientes e gestão do projecto; e (4) Resposta de emergência de contingência (CERC).

## **Componentes do Projecto relevantes ao Quadro do Processo**

As Componentes 1 e 2 incluem actividades apoiadas pelo Projecto que abrangem o desenvolvimento de capacidades comunitárias e educação, que conduzem a um melhor maneio do mangal, conservação comunitária e co-gestão em Chipange Chetu e no bloco L4 Leste, que se tornará uma nova área comunitária de concessão turística na Reserva Especial do Niassa. O Projecto inclui concessões florestais, santuários ou zonas vedadas ao uso, e áreas de protecção integral na Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas (APAIPS), e de zonas totalmente protegidas e de uso controlado na Reserva Especial do Niassa (REN). Cobrirá também as áreas de utilização sustentável dos recursos naturais na zona tampão da REN, nas áreas de desenvolvimento comunitário da REN e APAIPS e na paisagem do Programa Comunitário de Chipanje Chetu (PCCC). Em todas estas, decorrente dos seus planos de maneio, poderá haver restrição no uso de recursos naturais para o sustento das comunidades locais, sendo requerido pela NAS5 o desenvolvimento de um Quadro do Processo.

**Componente 1 – Melhoria do acesso a meios de subsistência e infra-estruturas comunitárias.** Esta componente se concentrará em actividades que irão melhorar os meios de subsistência e resiliência das comunidades vulneráveis visadas, com um foco específico nas mulheres, jovens e deslocados internos. Será adotada uma abordagem de Desenvolvimento Dirigido pela Comunidade, que enfatiza o domínio da comunidade sobre a planificação e as decisões de investimento.

Um novo Fundo de Desenvolvimento Dirigido pela Demanda da Comunidade (FC) visa (i) gerar oportunidades de subsistência sustentável, (ii) promover o desenvolvimento inclusivo e participativo, e (iii) reforçar a integração social através de: a nível do governo distrital financiará infraestruturas sociais e económicas, e a nível da comunidade, por um lado pequenas doações para melhorar as necessidades básicas de infraestrutura socioeconómica das comunidades, e por outro lado será aberto a grupos de interesse para o financiamento de iniciativas empresariais, kits iniciais para grupos que participaram de formação profissional, ideias inovadoras e de base tecnológica, actividades destinadas a fortalecer a coesão social e a integração dos deslocados internos nas comunidades de acolhimento e campanhas de rádio e redes sociais que promovam a inclusão e o diálogo.

Intervenções de pesca sustentável incluirão a promoção da protecção e restauração do mangal em áreas prioritizadas. O Projecto irá reforçar a capacidade e sensibilizar os Conselhos Comunitários de Pesca (CCP) em áreas seleccionadas para participar na restauração de mangais e fazer a monitoria e gestão dos ecossistemas.

**A Componente 2** que foca no **reforço institucional e melhor governação para a gestão sustentável dos recursos naturais** tem três vertentes – a primeira de governação florestal, a segunda de áreas de conservação (AC) e a terceira na gestão pesqueira. A melhoria da governação florestal será realizada através do fortalecimento da Agência Nacional para a Qualidade e Controle Ambiental (AQUA), em Cabo Delgado e do estabelecimento de novas unidades provinciais da AQUA em Niassa e Nampula. O reforço irá focalizar especificamente na fiscalização de áreas florestais seleccionadas, nas três províncias do Projecto, e coordenação com outras instituições envolvidas na aplicação da legislação.

Apoiar a DINAF incluirá a elaboração da lei e regulamento de florestas, estabelecimento de uma Unidade de Maneio Florestal (UMF) de proteção e conservação da biodiversidade e serviços ambientais na província de Nampula para manejar a floresta natural de miombo e expandir o exemplo de UMF para outras áreas florestais na província. Irá também promover o uso e aumento de valor adicional da biomassa em formas sustentáveis.

A Componente também pretende melhorar o maneio operacional da REN, APAIPS e finalizar o processo de re-categorização do Parque Nacional das Quirimbas (PNQ) e áreas adjacentes. As actividades focam no apoio a administração e gestão das duas ACs em Niassa e Nampula, estabelecimento dos Conselhos de Gestão de Área de Conservação (CGAC), e elaboração e implementação de Planos de Acção de desenvolvimento inclusivo da Comunidade e do Turismo das AC sensíveis ao género. O apoio do MozNorte permitirá a utilização e benefício de 20% das receitas da AC pelas comunidades, a melhoria das operações de fiscalização, melhoria das infraestruturas de fiscalização, kits de mitigação de conflitos homem-fauna bravia e melhoria das relações com as comunidades. O Projecto também vai financiar acções para mitigar a corrupção no sector de conservação, o estabelecimento de unidades caninas, em Pemba e Nacala, e além disso, a planificação (APAIPS) e implementação (REN e APAIPS) de planos de protecção de recursos conjunto com autoridades locais e agências de aplicação da lei. O apoio destaca também, financiamento de recursos humanos para apoiar a realização de campanhas de sensibilização ambiental e programas educativos que visem especificamente as mulheres, raparigas jovens e jovens.

Na APAIPS o Projecto vai financiar a revisão do Plano de Maneio e elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado e a elaboração de Plano Estratégico de Ordenamento Territorial (PEOT) da área.

Haverá intervenções para promover o envolvimento mais largo da comunidade na gestão da área comunitária de Chipanje Chetu adjacente à Reserva Especial de Niassa e no Bloco L4 Leste que será uma concessão turística comunitária dentro da Reserva, como forma de melhorar os meios de subsistência, a coesão social e a estabilidade. O MozNorte financiará a construção de infraestruturas para gestão e desenvolvimento turístico. As intervenções do reforço da gestão serão em meios, capacitação e formalização da parceria de co-gestão, bem como a criação de uma Área de Conservação Comunitária (ACC) da Chipanje Chetu incluindo formação e elaboração e implementação de Planos de Maneio e de Negócios. MozNorte também vai apoiar iniciativas de geração de rendimento incluindo ecoturismo e a gestão de conflitos Homem:Fauna Bravia (CHFB) e Avaliação Social para Áreas Protegidas e de Conservação (SAPA<sup>1</sup>) para produzir Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC).

O apoio à gestão das pescas será focado nas áreas costeiras e no Lago Niassa, sob a coordenação do ProAzul. Este inclui a melhoria do processo de licenciamento e registo da pesca artesanal, fortalecimento da capacidade de monitorização, controle e vigilância das pescas (MCS), promoção da co-gestão local das pescas no Lago Niassa, e aquisição de embarcações para apoio à fiscalização do Lago Niassa.

---

<sup>1</sup> *Social Assessment of Conserved and Protected Areas*

Acções da capacitação incluirão treinamento sobre governança, gestão de recursos naturais, gestão financeira, Sistema de Acção e Aprendizagem de Género (GALS)<sup>2</sup>, capacitação de grupos de crédito e poupança rotativa, treinamentos profissionalizantes (ex. de instituições locais para mulheres, jovens ou deslocados internos), o programa Educa + liderado pelo governo oferecido nas áreas de conservação e formação para jovens em torno das AC que incluirá: Programa de Liderança da Conservação de Moçambique, bolsas de estudo para o ensino secundário, e formação educacional em escolas a volta das AC, e será implementado pelo BioFund.

A aplicação do GALS irá incluir a formação de outros participantes no Projecto no contexto de Eco-Jobs<sup>3</sup>, tais como os Pequenos Empreendedores Comerciais Emergentes (PECE), membros dos Programas de Créditos Rotativos (PCR), técnicos e Pequenos Agricultores Comerciais Emergentes (PACE). Esta formação visa assegurar a inclusão de homens e mulheres, para que sejam parte do processo de planificação e controle dos benefícios do seu trabalho e sua contribuição na família, no Projecto e na sociedade em geral.

O fortalecimento das instituições-chave destaca a ADIN, para estabelecer e coordenar três plataformas provinciais de múltiplas partes interessadas, de gestão de recursos naturais, e plataformas distritais, para facilitar o diálogo e monitorização da paisagem. Apoiar também o fortalecimento e melhoria da capacidade do MTA para gerir as mudanças climáticas através da Unidade de Mudanças Climáticas (UMC) e reforço da capacidade técnica da UMC e da Unidade de Sistematização de Informação Climática, actualização e implementação de Planos Locais de Adaptação (PLA) prioritárias bem como reforço do quadro legal e da educação climática para as comunidades.

Questões-chave identificadas na preparação deste Quadro de Processo incluem:

---

<sup>2</sup> O Projecto implementará a metodologia do GALS, que é uma metodologia facilitadora com o objectivo de empoderar as famílias para identificar e abordar as relações de poder de género intrafamiliares que são constrangedoras para o desenvolvimento socioeconómico.

<sup>3</sup> O programa “Eco-jobs” é uma iniciativa desenvolvida pelo governo de forma a ajudar a fazer face aos impactos da pandemia do covid19, principalmente na criação de oportunidades de emprego e geração de renda para a protecção do meio ambiente e da natureza envolvendo membros das comunidades que vivem dentro e ao redor das AC.

## **CGRN**

No Programa Comunitário de Chipanje Chetu (PCCC) se for perdido o foco na legitimidade local, devido à necessidade de progresso administrativo e legal, para a transformação em uma ACC, a ACC tornar-se-á um objectivo e não um meio para facilitar a conservação baseada na gestão comunitária sustentada. A legitimidade não é apenas a eleição de membros representativos para a CGRN e COGEP, mas também apoio legal e a protecção da relação da comunidade com o recurso terra, e do seu sentido de propriedade, de poder de tomar decisões sobre a protecção dos recursos da área, alinhadas apropriadamente com a autoridade consuetudinária e as influências culturais e políticas.

Os CGRN na APAIPS tiveram experiências de apoio e assistência técnica semelhantes aos da REN durante a última década e meia. Na APAIPS os membros voluntários dos CGRN monitoraram e controlaram os santuários que protegiam vários recursos naturais.

- Os membros dos CGRN tiveram dificuldades devido ao nível elevado de esforço e do custo pessoal, sem que houvesse benefícios directos
- Apesar de terem sido eleitos pela comunidade, os membros da CGRN tiveram dificuldades de legitimidade. Sem identificação, uniformes ou rendimentos, não tinham a coesão e liderança para manter a protecção dos recursos contra os companheiros de aldeia famintos ou necessitados, que violavam as regras, especialmente mulheres solteiras, mais pobres e outros grupos vulneráveis.
- Embora os benefícios da conservação para a utilização futura dos recursos foram compreendidos pelas comunidades, quando o apoio à gestão comunitária das florestas, pescas e fauna através da CGRN foi reduzido e acabou por cessar, a vigilância e o cumprimento também diminuíram e eventualmente cessaram.
- Os membros dos CGRN em todos os tipos de actividades tendiam a deferir a ONG ou o Governo, como as autoridades supremas em matéria de recursos naturais, em vez de sentirem que eles próprios eram responsáveis pela gestão sustentável.

Na REN, a estrutura actual e a baixa capacidade dos CGRN estão a contribuir para restringir a distribuição de 20% das receitas (nota que ainda não há distribuição de 20% na APAIPS).

- a) Um CGRN pode cobrir demasiadas aldeias, aumentando o risco de os fundos não serem distribuídos de forma transparente e não chegarem a aldeias mais pequenas ou sub-representadas;
- b) Os CGRN sem conta bancária precisam de estabelecer uma parceria com o Governo Distrital e arriscam-se a não receber os fundos que merecem;
- c) A distribuição dos 20% não está bem regulamentada e não é transparente ou compreensível a identificação de qual o CGRN que recebeu e qual o valor atribuído. Isto causa um forte descontentamento entre as comunidades;
- d) O pagamento dos 20% é dissociado de qualquer desempenho de conservação;
- e) Os 20% são geralmente utilizados para obras de construção, compra de material de construção comunitária ou individual ou projectos comunitários, e não compensam quaisquer perdas devidas à fauna bravia;
- f) Os 20% não são geralmente utilizados para acções de gestão de CHFB.

## **Sustentabilidade**

Sem a devida consideração por todas as partes dos seguintes factores, os benefícios dos investimentos na conservação e desenvolvimento serão de curta duração:

- Como alcançar um equilíbrio justo e viável entre os custos sociais individuais a curto prazo (esforço da CGRN) e os benefícios a longo prazo da comunidade decorrentes das actividades da CGRN (para que estes incentivos sejam acertados, devem ser considerados os períodos diferenciados de custos e benefícios);
- Como os benefícios de desenvolvimento podem apoiar custos de conservação adaptados ao quadro de incentivos local, e
- Como negociar os compromissos entre as necessidades de conservação e as necessidades básicas de uma forma adaptativa e contínua envolvendo todos os principais interessados.

Se não forem definidas estratégias de saída para,

- a) o governo local, de modo a que este possa fornecer o apoio administrativo necessário às comunidades,
- b) o desenvolvimento das instituições comunitárias e
- c) uso facilitado do ambiente jurídico e político, os investimentos na conservação e desenvolvimento baseados na comunidade não tendem a ser sustentados

### **Comunicação**

- Durante os projectos, sem uma comunicação clara e um reforço constante a todos os níveis e a todas as partes interessadas, os papéis e responsabilidades ficam confusos, os custos e benefícios são mal compreendidos, e as queixas não são ouvidas. Todas as intervenções de planificação, gestão e monitoria devem ser levadas a cabo num contexto participativo que coloque a comunicação em primeiro lugar.

### **Custos e benefícios**

- Actualmente, as famílias que mais sofrem com a presença de fauna bravia, suportando os custos mais elevados dos danos das culturas, ou perdendo um membro da família, não são as que beneficiam dos 20% de taxas do turismo pagos às comunidades na REN. Pode ser necessário clarificar e reestruturar as modalidades e processos de pagamento num esquema transparente, compreensível e equitativo no futuro.
- Na APAIPS, tendo um acesso razoável aos mercados, 10 anos depois dos investimentos nas Escolas de Campo dos Agricultores, os impactos foram neutros em termos de género. Mas o investimento no acesso ao crédito contribuiu para mais acumulação de bens em famílias chefiadas por mulheres, do que em famílias chefiadas por homens.
- A educação ambiental na comunidade cria expectativas sobre os benefícios que podem levar tempo a chegar, enquanto os custos socioeconómicos de viver na AC se sentem imediatamente.

### **Capacidade**

- Falta de ONGs da Rede de Maneio com experiência na formação de CGRNs para maiores exigências de gestão e governação (o COGECO e o quadro de gestão de uma ACC e para L4E), bem como para abordagens de atribuição de benefícios de conservação baseadas no desempenho.
- Dificuldade em manter flexibilidade suficiente para diferentes abordagens de gestão, porque o modelo ACC legislado é novo.
- A capacidade de organização dos CGRN para representação, legitimidade e gestão no PCCC e L4E tem de ser suficiente para acompanhar a alteração do seu estatuto, sem que sejam particularmente prejudicados, quando os seus interesses são formalmente representados pelo Governo, no qual, muita destas comunidades não confia plenamente.
- O fraco entendimento do Governo, formadores e facilitadores sobre a visão global, de como alcançar simultaneamente a conservação e o desenvolvimento, pode minar os objectivos de conservação.
- Baixos níveis de confiança das comunidades, em todas as AC (actuais e futuras), devido à: fraca comunicação entre líderes e CGRN e comunidades, abordagens no passado que não foram concebidas para empoderar as CGRN, fluxos intermitentes de financiamento, mais recentemente devido à COVID 19, mas outros devido a prazos de projectos e a poderes discricionários do governo e fraca responsabilização decrescente.

### **Âmbito da NAS 5 e a aplicação**

A elaboração de um Quadro do Processo (QP) é recomendada pela Norma Ambiental e Social (NAS) 5 do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial para fazer face aos riscos e impactos de restrições de acesso e uso de recursos naturais ou de outros bens comuns em áreas legalmente designadas para conservação e em outras áreas governadas por planos de maneio dos recursos. No caso de haver restrição no acesso aos recursos, o objectivo de elaborar o Quadro do Processo é de estabelecer um processo pelo qual os membros das comunidades potencialmente afectadas participem na concepção das componentes do projecto, na determinação das medidas necessárias para alcançar os objectivos do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, e na implementação e monitoria das actividades relevantes do Projecto.

O Quadro do Processo define as seguintes actividades:

- Desenvolvimento do processo participativo para as componentes do projecto que envolvem novas ou mais rigorosas restrições à utilização de recursos naturais,

identificando como as pessoas potencialmente afectadas irão participar na concepção das componentes do projecto.

- O envolvimento das pessoas afectadas na identificação, avaliação de impactos e critérios de elegibilidade para medidas mitigadoras ou compensatórias.
- Medidas para ajudar as pessoas afectadas a melhorar ou restaurar os seus meios de subsistência aos níveis do pré-impacto, mantendo ao mesmo tempo a sustentabilidade da área protegida. Métodos e procedimentos para envolver as comunidades na identificação e escolha de potenciais medidas mitigadoras ou compensatórias para as pessoas afectadas e na tomada de decisões sobre a escolha de opções.
- Processo de resolução de conflitos dentro ou entre comunidades afectadas, que possam estar insatisfeitas com os critérios de elegibilidade, medidas de mitigação planificadas, ou com a sua implementação.
- Procedimentos administrativos e legais e o processo de envolvimento de jurisdições administrativas e ministérios de tutela, responsabilidades administrativas e financeiras no âmbito do projecto.
- Acompanhamento dos arranjos para a participação na identificação dos impactos nas pessoas afectadas pelo projecto e de monitoria da eficácia das medidas para melhorar (ou no mínimo restaurar) os rendimentos, meios de subsistência e padrões de vida.

Algumas das pessoas e comunidades que se tornarão participantes activos no MozNorte podem ter seu acesso restrito aos recursos naturais em áreas de conservação legalmente designadas e outras áreas com recursos naturais protegidos. O Quadro do Processo do MozNorte será coerente e alinhado com as salvaguardas dos três projectos de MozBIO2 e MozFIP, SWIOFish, e o SREP, de que MozNorte fará continuidade de algumas componentes e actividades.

Assim, os tipos de mudanças que poderiam ocorrer nos sectores de florestas, conservação e pescas incluem:

- A perda de acesso total ou parcial aos recursos terrestres e ribeirinhos/marinhos em uma área específica delimitada (por exemplo no estabelecimento de concessões florestais ou turísticos);
- Mudança na qualidade ou quantidade de recursos de acesso e uso familiar como meio importante de subsistência (por exemplo terra para agricultura, quantidades de peixe ou árvores);
- Mudança no acesso sazonal a um recurso;
- Mudança na natureza do acesso, modificada por regulamentação;
- Mudança nos tipos de bens e instrumentos necessários para obter ou manter acesso aos recursos (por exemplo licenças, concessões, protectores de acesso (vedação, culturas não preferidas por animais, redes de malha maior etc.).

Os grupos sociais com menos activos e vulneráveis das comunidades rurais, especialmente as mulheres chefes de famílias e os idosos que vivem sozinhos, são frequentemente os mais dependentes dos recursos naturais para seu sustento e geração de rendimento de subsistência. Muitos desses grupos e comunidades inteiras, em situações de seca, efeitos de conflito armado, e ciclones, incorporam o uso de recursos naturais em estratégias para gerir os riscos de insegurança alimentar. A paisagem de Chipanje Chetu e REN, incluindo o

bloco L4E é uma zona periodicamente vulnerável a secas e sem recursos hídricos subterrâneos facilmente acessíveis e de boa qualidade. As comunidades rurais que vivem nas AC ou perto delas suportam os custos directos e indirectos da melhoria da regulamentação do acesso e uso dos recursos naturais protegidos bem como os danos as culturas, e perda de gado e vidas humanas causados pela fauna bravia, em Niassa. Em parte, devido à competição para ter o acesso às fontes de água e culturas. Para se tornarem parceiras na conservação da biodiversidade, as comunidades locais devem obter benefícios suficientes, de uma forma sustentável, para compensar a esses custos e para incentivar a participação no manejo da AC.

Se as comunidades afectadas não participam da identificação dos seus recursos, no desenho e nos acordos sobre suas restrições, bem como na proposta de medidas de mitigação, é improvável que assumam depois a responsabilidade de cumprir os planos de manejo de recursos naturais.

Indivíduos, famílias e comunidades dentro e ao redor de concessões florestais e outras áreas com planos de manejo de recursos naturais também podem tornar-se particularmente vulneráveis a privações, como resultado de novas ou reforçadas restrições de acesso aos recursos naturais. No geral, são três categorias principais de pessoas afectadas pelo Projecto:

- (i) Membros da comunidade que serão directamente afectados, uma vez que estão sujeitos a restrições totais no acesso e uso de recursos, de modo que seus meios de subsistência ou empreendimentos são limitados na colecta de lenha, uso de água, de pesca, de abeberamento de gado, irrigação e campos de cultivos por exemplo;
- (ii) Outras comunidades que vivem nas áreas de uso múltiplo adjacentes e dentro das AC e concessões, que podem sofrer restrições parciais de acesso e uso nas áreas protegidas, e aquelas que sofrem danos sobre as culturas e outros activos devido a incursões de fauna bravia dentro e fora das AC e concessões controladas.
- (iii) Empreendedores envolvidos no fornecimento de equipamentos e materiais e na cadeia de processamento e mercados costumeiros, que poderão ser afectados pela implementação da regulação de acesso e uso de recursos aquáticos e terrestres (incluindo minerais inertes).

#### *Medidas para Reduzir Impactos Negativos e Potenciar os Positivos*

As actividades de mitigação específicas serão identificadas e decididas no momento em que as medidas restritivas forem consideradas durante as avaliações ambientais e sociais participativas (AAS), e durante o zoneamento e desenvolvimento de Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais.

Um processo de triagem social será usado para identificar impactos e estratégias de mitigação para as actividades do Projecto que afectam os meios de subsistência das comunidades por meio de AAS dos planos de construção de facilidades para as AC, concessões e infraestruturas para promover a produtividade e mercados dos agricultores e pescadores artesanais.

Os processos de zoneamento e planificação de manejo proporcionarão oportunidades para a participação das comunidades, com o objectivo de estabelecer regras que permitam o acesso seguro a locais importantes não só para a subsistência, mas também culturalmente,

nos corredores de fauna, nas AC e áreas concessionadas para a realização de rituais e outras actividades apropriadas. As pessoas que vivem dentro das AC também podem se tornar menos capazes de garantir a sua subsistência e seu bem-estar, apesar da participação nas decisões sobre o uso dos recursos. O Projecto será obrigado a monitorar famílias e pequenos aglomerados e definir assistência especial para estes ou encorajar que se mudem para áreas mais seguras ou sem regras, se for necessário. Se essas mudanças de acesso e uso forem acompanhadas de oportunidades para integrar jovens e mulheres em actividades de conservação, turismo ou se adicionarem valor aos recursos naturais no sentido de ajudarem a fazer face às suas necessidades, o bem-estar das famílias estará mais bem protegido.

Sempre que possível, serão desenvolvidos planos e programas específicos para *minimizar os riscos de conflito homem-fauna bravia*, juntamente com os afectados. Estes incluirão o aumento da conscientização sobre os riscos da fauna bravia com os residentes e os alunos em escolas na área. Incluirão técnicas como o uso de valas, cercas eléctricas e colmeias, para reduzir fisicamente os riscos, e irão planificar o treinamento sobre técnicas para reduzir os impactos da fauna nas áreas cultivadas (agricultura em bloco, selecção de culturas) e sobre acções para melhorar a segurança das vidas (bombas de água montadas em furos, recintos de exclusão de crocodilos).

Estabelecendo *parcerias para a co-gestão* nas AC da REN e APAIPS e na área de Chipanje Chetu, bem como da UMF em Nampula são prioridades do Governo apoiadas pelo MozNorte. Nas AC e concessões, o contexto do MozNorte oferece a oportunidade de ter a visão a longo prazo que inclui estabelecimento de parcerias de co-gestão para a conservação e partilha de custos, e planos para reduzir os riscos da coexistência de pessoas e recursos protegidos, bem como de reduzir e controlar a extracção ilegal de recursos<sup>4</sup> e obter o envolvimento responsável das comunidades nos processos de manejo.

A intenção de através do MozNorte *criar uma ACC* (Chipanje Chetu) e uma *concessão comunitária para turismo* (REN L4E), permite também a consideração de outras parcerias comunitárias que podem ser contratos para a prestação de serviços, participação como accionistas, canalização de receitas e outras taxas para um fundo comunitário, dentro de uma determinada unidade de zoneamento, por exemplo. Quando apropriado, pode incluir a venda de cota comunitária para operadores privados ou subcontratos para o arrendamento de direitos dos usuários em blocos de turismo cinegético pelas comunidades residentes, recebendo as mesmas, parte ou a totalidade da receita gerada nessas unidades.

O *zoneamento* da paisagem identifica no mínimo as zonas de protecção total, de desenvolvimento turístico, de uso controlado, de desenvolvimento comunitário, e na APA a zona de desenvolvimento económica e as actividades a serem promovidas nelas. Na REN e APAIPS o zoneamento está em curso em diferentes fases. A REN realizou um projecto de macrozoneamento a nível conceptual, mas ainda não tiveram lugar a consulta e o estabelecimento dos corredores dos animais para estender a áreas contíguas fora da AC por exemplo, e o microzoneamento. A APA foi zoneada, mas ainda não operacionalizada uma vez que o Plano de Maneio ainda não foi finalizado e aprovado, e a APA ainda não tem

---

<sup>4</sup> É de notar que, embora a extracção ilegal para o comércio nacional e internacional de recursos naturais seja activa em todas as áreas, a maior preocupação do QPR é a colaboração das comunidades locais com estes agentes como fonte de geração de rendimentos.

a estrutura de administração em funcionamento. Estas duas AC são categorizadas como áreas de conservação de uso sustentável e o seu zoneamento abrange áreas totalmente protegidas, tais como pequenos santuários e reservas naturais integrais (na APAIPS) e zonas de protecção total (na REN), sendo a grande maioria das restantes áreas das AC cedida a várias categorias de uso sustentável, incluindo turismo, uso controlado (corredores de fauna bravia) e áreas de desenvolvimento comunitário. Chipanje Chetu ainda carece do zoneamento, até o desenvolvimento da sua proposta de Plano de Maneio estatutariamente necessária para se tornar em uma ACC.

O processo de zoneamento pode, através de trabalho em conjunto com as comunidades locais, fornecer medidas para evitar a deslocação e empobrecimento da população local. Será necessária a harmonização de zoneamento dos Planos de Maneio das AC com os Planos Distritais de Uso da Terra (PDUT)<sup>5</sup> bem como a nível macro, com o Plano Estratégico de Ordenamento Territorial (PEOT). O zoneamento identificará a localização espacial dos grupos comunitários e avaliará a sensibilidade do local aos efeitos negativos sociais e ambientais devido às actividades promovidas pelo Projecto e identificará a necessidade de preparação de diferentes Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais.

Portanto, as estratégias de mitigação a serem promovidos deveriam ser incluídas nos Planos de Maneio das áreas de conservação, fauna bravia, florestas e pesca.

As actividades podem incluir: criação de áreas de conservação da comunidade, fazendas de caça da comunidade, processamento de madeira e projectos de produção de carvão vegetal mais eficientes, fornecimento viável de energia alternativa, centros de desenvolvimento comunitário, obtenção de empregos locais (e Eco-Jobs<sup>6</sup>), áreas marinhas informalmente protegidas temporariamente para a reprodução de peixes e santuários para a protecção permanente de peixes e outros recursos marinhos, oportunidades de empregos partilhados nas AC - especialmente para mulheres, jovens e caso houver a entrada nas AC de pessoas deslocadas dos conflitos armados em Cabo Delgado a consideração da sua situação complexa, e desenvolvimento de cadeias de valor para vários recursos naturais. O MozNorte irá promover o acesso a subvenções participadas para estimular a produtividade e mercados agrícolas e de pescas, e também localmente através do Projecto poderá haver ligações com o Fundo de Desenvolvimento Comunitário e instituições de microfinanças alternativas, reforço à criação e reciclagem de grupos de poupança e crédito rotativos particularmente para mulheres, aprendizagem de habilidades de preparação e gestão de subprojectos viáveis.

#### *Fortalecimento de instituições comunitárias*

O desenvolvimento de instituições comunitárias para representar os interesses dessas comunidades é um pré-requisito para o seu engajamento eficaz. Ao criar e fortalecer essas instituições, as parcerias para o maneio de recursos naturais devem garantir, sempre que possível, que tais organizações sejam representativas de diferentes grupos de interesse

---

<sup>5</sup> Não financiado pelo MozNorte.

<sup>6</sup> O programa “Eco-jobs” é uma iniciativa desenvolvida pelo governo de forma a ajudar a fazer face aos impactos da pandemia do covid19, principalmente na criação de oportunidades de emprego e geração de renda para a protecção do meio ambiente e da natureza envolvendo membros das comunidades que vivem dentro e ao redor das AC.

dentro de cada comunidade, incluindo em termos de género, idades e diferentes actividades de subsistência (pescadores tradicionais, colectores de mel, curandeiros tradicionais, caçadores, lenhadores, pescadores, colectores de mariscos, etc.). Para participar em fóruns de co-gestão os provedores de serviços de capacitação irão treinar membros de instituições comunitárias para efectivamente representar e promover os interesses e desenvolvimento das suas comunidades. Um resultado concreto da capacitação dos comités comunitários de co-gestão ou associações legalmente representativas onde existam, serão os Compromissos Comunitários para a conservação, que definem papéis e responsabilidades dentro de áreas específicas para conservação e desenvolvimento, e de acordo com planos definidos em conjunto, da gestão de recursos naturais e o zoneamento participativo. Nesse sentido, os processos participativos são essenciais para a planificação do uso eficaz dos recursos com as comunidades locais.

O modelo de manejo adaptativo utilizado pelo sistema AC, modelos de manejo pesqueiro por área, e o novo modelo de manejo integrado pela UMF no sector florestal, são promovidos pelo MozNorte, para que através de monitoria, avaliação e aprendizagem adaptativa, os planos possam ser ajustados e alinhados com a realidade mudando gradualmente ao longo da vida do Projecto. Ferramentas participativas serão desenvolvidas, sempre que possível, para que as comunidades assumam a responsabilidade de verificar os impactos do Projecto e das actividades alternativas de subsistência nas comunidades e indivíduos afectados. Na medida do possível, as organizações comunitárias serão responsáveis por garantir a conformidade dos membros da comunidade com os compromissos formais de uso sustentável de recursos.

No contexto do Quadro do Processo, os Compromissos Comunitários fornecerão os meios formais de reconhecer os papéis e responsabilidades das partes e uma ênfase reforçada no desempenho que tornará as comunidades parceiras mais activas no esforço de conservação e na partilha de benefícios. Lições aprendidas apontam para o valor da entrega de benefícios às comunidades, directamente associados com a área de onde os benefícios derivam. Assim o papel do Compromisso Comunitário é de vincular o recebimento dos benefícios à cooperação das comunidades no alcance dos objectivos de conservação e manejo de uma determinada área.

Nos casos onde apesar da planificação, o crescimento e a dispersão dos assentamentos humanos e os conflitos com a fauna bravia aumentam, dentre as acções de mitigação, é possível que os agregados familiares sejam encorajados a abandonar o uso do local, evitando assim conflitos. O MozNorte não financiará o reassentamento físico involuntário de agregados familiares residentes nas AC, independentemente das circunstâncias. Mas os instrumentos de salvaguarda podem ser utilizados para aconselhar outras agências de financiamento a seguir as melhores práticas. Portanto seria apropriado o uso do Quadro de Política de Reassentamento deste Projecto, caso as AC consigam financiamento alternativo. No caso da necessidade de compensação a ser entregue por perdas económicas dentro das AC governadas pelo Quadro de Política de Reassentamento, os Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais e planos de desenvolvimento comunitário podem ser usados como referências para as famílias afectadas, caso precisem de restituição dos seus meios de sustento ou rendimento.

### *Enquadramento legal*

No geral, o quadro legal moçambicano e o Quadro Ambiental e Social das normas do Banco Mundial defendem a participação da comunidade na concepção e aplicação de actividades de conservação, a fim de ajudar a identificar alternativas aceitáveis aos padrões insustentáveis do uso de recursos e promover o apoio da comunidade para tais alternativas.

De importância crucial foi a Lei de Áreas de Conservação nº 16/2014 que prevê o estabelecimento legal de Conselhos de Gestão da Área de Conservação (CGAC), órgãos consultivos abrangendo uma ou mais ACs compostas por representantes das comunidades locais através dos seus CGRN, CCP e associações locais, sector privado, associações e órgãos locais de Estado para a protecção, conservação e promoção de desenvolvimento e uso sustentável da diversidade biológica. Em 2017, a Lei nº 5 foi aprovada alterando a Lei de Conservação de 2014 para cobrir a conservação da biodiversidade dentro e fora do sistema das AC. e para introduzir mecanismos de pagamento para stocks de carbono geridos e perdas líquidas de biodiversidade, bem como a punição criminal dos infratores que danificam os recursos naturais protegidos.

A Lei da Conservação também:

- Legaliza as parcerias público-privadas para gestão das AC e para contratos de concessão.
- Legaliza o julgamento e a punição com longas sentenças de prisão contra pessoas envolvidas no uso não autorizado e comércio de produtos faunísticos e silvícolas protegidos obtidos ilegalmente, e aqueles que atearam fogo afectando directamente a AC e suas zonas tampão.
- Apresenta categorias para a classificação de áreas protegidas em a) áreas de conservação total e b) áreas de conservação de uso sustentável.
- Os planos de manejo da AC devem ser coerentes com os instrumentos de planificação territorial em todos os níveis e planos especiais de uso da terra serão necessários para o zoneamento ecológico das AC e agrupamentos das AC e suas zonas tampão, corredores ecológicos e outras áreas críticas para a preservação do equilíbrio ecológico e elementos de continuidade espacial.
- Os interesses e o envolvimento das comunidades que habitam legalmente dentro das AC e suas zonas tampão, em actividades de geração de renda que promovam a conservação da biodiversidade e fortaleçam a capacidade de conservação, devem ser os focos fundamentais de médio e longo prazo de planificação no manejo das AC.
- Áreas de conservação comunitárias com direitos garantidos de uso da terra proporcionarão às comunidades opções de gestão das áreas, de parcerias, e de concessões a terceiros.
- O desenvolvimento das zonas tampão será orientado pelos Planos de Maneio das AC - instrumentos com o mesmo nível de obrigação jurídica que os Planos de Uso da Terra e os e Planos de Gestão Ambiental (e Social).
- A Lei também prevê a possibilidade de o Estado reassentar pessoas fora de uma AC, se a sua presença for incompatível com o estatuto legal da AC ou impedir a sua boa gestão. O Estado, através das autoridades locais e do Administrador da AC, é responsável pelo reassentamento de pessoas de forma que elas vivam em melhores condições do que aquelas em que viviam anteriormente. O SREP não

financiará o reassentamento físico involuntário de agregados residentes dentro das AC.

A Lei de Terras fornece o reconhecimento legal e protecção dos direitos consuetudinários de ocupação e subsistência e um mecanismo para formalizar esses direitos. Como tal, as comunidades podem usar a posse desses direitos para negociar acordos produzindo benefícios tangíveis para si, ou para o uso por terceiros das terras comunitárias. A Lei de Florestas e Fauna Bravia cria mecanismos para que as comunidades locais participem na co-gestão de recursos florestais e faunísticos. Como a maioria das AC contém populações residentes, vários programas e instituições continuam a delimitar terras de comunidades que vivem em áreas de conservação, no âmbito da preparação para potenciais investidores turísticos com interesse nas áreas comunitárias, por exemplo.

A consignação de 20% da receita do uso de florestas e fauna bravia para o turismo contemplativo e consumptivo e produtos madeireiros, para as comunidades locais é identificada na Lei de Florestas e Fauna Bravia nº 10/1999 e seu regulamento (Decreto nº 12/ 2002). O mecanismo para tornar a consignação funcional é previsto no Diploma Ministerial nº 93/2005. Os Comitês de Gestão da comunidade (CG) facilitam a recepção deste e de outros benefícios do uso de recursos naturais por terceiros. Os CG, no entanto, não estão especificamente legalizados como órgãos representativos das comunidades para gestão comunitária.

### ***Elegibilidade para assistência do Projecto***

Estima-se que os números totais de população para a área da APA estejam na ordem de 780.000 – 796.000. A população da Reserva Especial do Niassa está estimada em 58.000 pessoas, distribuídas por 44 aldeias, incluindo dois centros distritais. Os dados populacionais para L4E não estão disponíveis. Aproximadamente 6.800 pessoas vivem na área do actual programa comunitário de Chipanje Chetu, em cinco comunidades principais, sendo elas, Nova Madeira, Maumbica, Lilumba, Matchege Aldeia, II Congresso. O apoio do Projecto será prestado a uma fracção desta população.

Os critérios de elegibilidade para a assistência do Projecto no contexto do Quadro do Processo baseiam-se nas restrições de uso de recursos e nos impactos que estes podem ter sobre os meios de subsistência e bem-estar das pessoas afectadas.

A matriz a seguir faz um resumo dos possíveis impactos, critérios, mecanismos de gestão e mitigação:

Critérios de Elegibilidade e tipos de Mecanismos de Gestão e Actividades de Mitigação apoiadas pelo Projecto

Critérios para Elegibilidade de Pessoas Afectadas pelo Projecto	Tipo de Impacto	Mecanismo de Gestão	Potenciais Actividades de Mitigação
Pessoas que vivem dentro de concessões turísticas e concessões florestais	Restrição total ou parcial da utilização de recursos para a subsistência	Fóruns a nível de paisagem e da UMF, Planos de Maneio Florestal, Planos de Negócios e de Turismo, Compromissos Comunitários de gestão dos recursos naturais (CCGRN), Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC) e Agendas Comunitárias. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD anuais	Fóruns de nível paisagístico para tratar de compromissos de uso da terra, GRN e gestão agrícola, e cooperação e coordenação inter-organizacional. Formação de entidades legais comunitárias, desenvolvimento de capacidades comunitárias para parcerias empresariais, planos e concessões sustentáveis GRN/Florestais para benefícios mútuos, acrescentar valor. Outras parcerias públicas e privadas com incentivos para investimentos agrícolas e agroflorestais inteligentes em matéria de clima, tecnologias eficientes de carvão vegetal, turismo e outros. Grupos de poupança e credito, acesso a Mais Peixe o Fundo Comunitário (FC), subvenções participadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Residentes dentro da AC	Restrição total ou parcial da utilização de recursos como meios de sustento	Plano do Maneio da AC, Planos de Negócios e de Turismo da AC, CCGRN e PADC. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD anuais. Planos de Uso de Terra dos Distritos (PDUT).	Co-gestão da AC, emprego oferecido pela Administração da AC, criação de entidades legais comunitárias, capacitação comunitária, parcerias em concessões turísticas, kits de mitigação de CHF. Agricultura de conservação, educação de uso sustentável de recursos naturais (Educa+), pesca com melhores artes e equipamento, conservação de espécies nativas arboreais, grupos de poupança e credito, acesso ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções participadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Pessoas que vivem fora das concessões turísticas, e das concessões florestais, mas que utilizam recursos dentro das áreas de concessão para a sua subsistência.	Restrição parcial da utilização de recursos para a subsistência	Fóruns a nível de paisagem e da UMF, Planos de Maneio Florestal, Planos de Negócios, PADC e Agendas Comunitárias, microzoneamento a nível comunitário e planos de uso da terra em áreas delimitadas. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD annual.	Fóruns de nível paisagístico para tratar de compromissos de uso da terra, GRN e gestão agrícola, e cooperação e coordenação inter-organizacional. Formação de entidades legais comunitárias, desenvolvimento de capacidades comunitárias para parcerias empresariais, planos e concessões sustentáveis GRNBC/PFNM para obter benefícios mútuos, acrescentar valor. Outras parcerias públicas e privadas com incentivos para investimentos agrícolas e agroflorestais inteligentes em matéria de clima, tecnologias eficientes de carvão vegetal, turismo e outros. Acesso a grupos de poupança e credito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções participadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens..
Residentes fora das ACs mas que utilizam recursos dentro das ACs para o seu sustento .. Residentes com sua área de conservação turística .. Imigrantes/deslocados com acesso restrito na AC a recursos de subsistência	Restrição parcial da utilização de recursos como meios de sustento	Plano do Maneio da AC, Planos de Negócios e de Turismo da AC, CCGRN e PADC. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD anuais. PDUT.	Criação de entidades legais comunitárias, capacitação comunitária, parcerias para eco-tourismo + concessões turísticas cinegéticas. Kits de mitigação de CHF. Educação de uso sustentável de recursos naturais (Educa+). Agricultura de conservação, conservação de espécies nativas arboreais, identificação dos direitos de uso dos recursos, MPME, lodges comunitárias, ACC, turismo cultural e fotograficas. Acesso a grupos de poupança e credito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções participadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Pessoas que vivem fora das concessões florestais e das AC mas que pertencem a grupos sociais com bens culturais ou sociais dentro das concessões florestais e concessões turísticas que requerem a observação de certos compromissos rituais	Restrição parcial da utilização de recursos naturais para razões culturais	Fóruns a nível de paisagem e da UMF, Planos de Maneio Florestal, Planos de Negócios e de Turismo, PADC, microzoneamento a nível comunitário e planos de uso da terra em áreas delimitadas. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital. Plano do Maneio da AC, Plano de Negócios e de Turismo da AC.	Planificação conjunta para garantir o acesso seguro e a realização dos rituais necessários, protecção dos sítios, e respeito dos valores culturais.
Pessoas afectadas por parcerias comerciais comunitárias para concessões florestais ou transformação de áreas demarcadas comunitárias em florestas legalmente produtivas, empresas de conservação ou turismo. ... Pessoas que vivem fora das AC/concessões sujeitas a um afluxo de utilizadores de recursos locais na procura de benefícios e das actividades de desenvolvimento que no entanto aumentam a pressão no uso de recursos nas /concessões	Restrição parcial da utilização de recursos para a subsistência	Fóruns a nível de paisagem e da UMF, Planos de Maneio Florestal, Planos de Negócios, PADC, microzoneamento a nível comunitário e planos de uso da terra em áreas delimitadas. Plano do Maneio da AC, Planos de Negócios e de Turismo da AC, CCGRN e PADC. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD anuais. PDUT.	Fóruns de nível paisagístico para tratar de compromissos de uso da terra, GRN e gestão agrícola, e cooperação e coordenação inter-organizacional. Formação de entidades legais comunitárias, desenvolvimento de capacidades comunitárias, parcerias empresariais em concessões com o sector privado para melhorar a exploração de produtos madeireiros e não madeireiros. Identificação de opções alternativas de utilização de recursos, manejo florestal sustentável, GRNBC/PFNM, identificação e formalização de direitos de utilização de recursos, actividades secundárias PMEF e MPME, lodges comunitários, experiências de turismo fotográfico e cultural. Acesso a grupos de poupança e credito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções participadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Pessoas que sofrem danos ou perdas de bens em resultado de actividades da fauna bravia dentro e fora das AC	Perda parcial dos recursos de subsistência	Plano do Maneio da AC, Plano de Negócios da AC. PADC, Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PES distrital annual. PDUT.	Participação em macro e microzoneamento, na planificação do desenvolvimento local e gestão de recursos. Integração de acções de sensibilização e protecção com iniciativas de protecção e geração de meios de subsistência sustentáveis alternativas. Acesso a grupos de poupança e credito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções participadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Pessoas tornadas vulneráveis pelos prejuízos causados pelas restrições impostas ao uso dos recursos naturais pelos planos e actividades do Estado ou de investidores	Perda parcial dos recursos de subsistência	Plano de Maneio Florestal, Plano de Acção anual, Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PES distrital annual, PDUT. PADC. Plano Estratégico de Ordenamento Territorial.	Participação em macro e microzoneamento, na planificação do desenvolvimento comunitário e gestão de recursos. Integração de acções de sensibilização com iniciativas de meios de subsistência sustentáveis. Priorização da participação em diversas actividades fontes alternativas de meios de subsistência e actividades geradoras de rendimento. Acesso a grupos de poupança e credito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções participadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Coordenação e partilha de informação com o Serviço Distrital de Acção Social onde relevante.
Utilizadores ilegais ou insustentáveis dos recursos naturais nas florestas, nas AC ou no mar	Restrição parcial da utilização de recursos para a subsistência	Planos de Maneio da AC e de Florestas, Planos de Negócios e de Turismo.	Sensibilização e participação da comunidade na gestão e utilização dos recursos e desenvolvimento das capacidades dos tribunais comunitários para corrigir as questões locais. Coordenação e partilha de informação com o Serviço Distrital de Acção Social onde são vulneráveis.

Podem ser convocadas reuniões para o desenvolvimento de critérios de elegibilidade, onde representantes dos sectores relevantes do Governo local são convidados para dar apoio técnico. Além disso, deveriam estar presentes especialistas para fornecer subsídios, para a tomada de decisões relacionadas aos critérios de elegibilidade, para participar em actividades alternativas de subsistência. A consulta deve fazer uso dos Comités de Gestão Comunitária de Recursos Naturais (CGRN).

### ***Inclusão de comunidades afectadas no desenho do Projecto e na escolha de medidas de mitigação***

O Quadro do Processo requer a participação e inclusão de comunidades potencialmente afectadas nas decisões sobre o alcance das restrições e as medidas de mitigação são propostas da seguinte maneira:

#### *Componente 1*

Três mecanismos participativos que possam revelar a necessidade de planificar acções de mitigação de redução de acesso aos meios de sustento:

1. Triagem social para identificar impactos das actividades do Projecto e estratégias de mitigação no caso dos planos de construção de estruturas para armazenamento, processamento e comercialização dos produtos dos agricultores e pescadores artesanais.
2. Um Compromisso de Conservação para a gestão sustentável dos recursos naturais celebrados com indivíduos (PACE, extensionistas) ou pequenos grupos de interesse específicos (PA, pequenas e médias empresas e operadores de pesca e grupos envolvidos em intervenções piloto de segurança alimentar) ) será uma condição de acesso a subvenções participadas e ao Fundo Comunitário quando houver risco do sub-projecto alterar o acesso aos recursos naturais de uma AC e este Quadro do Processo recomenda incluir *Planos de Acção* para a sua implementação.
3. O pré-requisito para os concorrentes às Subvenções Participadas a terem o título da sua parcela de terra assegurada poderá criar restrições a acesso a recursos que precisam de ser negociados e mitigados, particularmente ao sul da REN onde não tem havido nenhum projecto ou programa do MADER que tenha assegurado a terra. É recomendado que um processo de delimitação ou zoneamento e planificação de uso da terra comunitária seja realizado nas áreas onde se prevê a aplicação das subvenções facilitado pelo MozNorte quando forem dentro e adjacentes as AC<sup>7</sup> e na zona tampão.

---

<sup>7</sup> Existem áreas de desenvolvimento comunitário na REN onde tais investimentos podem ser feitos mas sem recurso a delimitação. A APAIPS permite tais investimentos em áreas designadas para o desenvolvimento e os assentamentos em Chipanje Chetu seriam também elegíveis, tal como definido por eles no seu Plano de Maneio da ACC. Chipanje Chetu e algumas áreas na APAIPS tem terra delimitada e DUAT.

## Componente 2

Seguem-se os mecanismos participativos comunitários, através dos quais surge a necessidade de planificar acções de mitigação, caso forem identificadas restrições ao uso de recursos naturais às comunidades:

1. O reforço da eficácia da gestão das AC necessita de infraestruturas (habitação, postes de operações, vedações, estradas e pontes) e outros projectos de desenvolvimento que exigirão uma triaagem dos impactos ambientais e sociais.
2. A elaboração de planos de manejo envolve o zoneamento de paisagem. A consulta, discussão e negociação de acordos sobre as zonas, as actividades que podem ou não ser realizadas nelas, e as formas em que as relações entre vizinhos que usam estas áreas devem ser governadas são os elementos que exigem a participação activa das comunidades para poder minimizar os impactos negativos neles.
3. Nas avaliações de impacto social, delimitações de terra comunitária (na APAIPS e a volta de reservas florestais), no microzoneamento e planificação de uso de terra comunitária ou através de uso do sistema SAPA, serão detalhados os impactos e os números e categorias de grupos e indivíduos afectados bem como, onde e como estes sofrerão restrições de acesso aos recursos naturais. Todos estes mecanismos utilizam métodos consultivos com as comunidades para aprender sobre os impactos sociais e as recomendações de mitigação. Subsequentemente, quando é provável que a perda de acesso ou utilização dos recursos naturais para fins de subsistência ocorrerá devido às regras de manejo, os Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais e Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC) serão utilizados para descrever os compromissos das pessoas envolvidas. Cobrirão as metas da comunidade no contexto do desempenho na conservação, apoio da AC ou de concessionários para melhorar a gestão de conflitos da fauna bravia (quando relevante) e/ou na promoção de actividades de desenvolvimento de meios de subsistência.

Os Compromissos Comunitários para Conservação e gestão dos recursos naturais identificam as responsabilidades e obrigações em torno do uso dos recursos naturais e a repartição de benefícios, bem como as oportunidades de envolvimento em subprojectos viáveis a serem financiados pelos mecanismos de Subvenções Comparticipadas promovido pelo Projecto. Compromissos acordados a nível da comunidade terão sempre os seus PADC em anexo. Os PADC devem incluir medidas para ajudar as comunidades e indivíduos afectados pelo Projecto nos seus esforços de melhorar os seus meios de subsistência, ou pelo menos para os restaurar, em termos reais, mantendo a sustentabilidade da AC ou da concessão.

Um resumo do processo para o desenvolvimento de Compromissos Comunitários sobre a conservação e gestão dos recursos naturais e os PADC dentro das AC com comunidades residentes, ou fora deles, entre as comunidades dentro e fora das AC pode ser visto na tabela abaixo.

Sumário do processo da realização paralelo aos Compromissos Comunitários e Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário

Questão	Que ferramentas do triagem?	Quando é que um CC + PADC são necessários?	Como identificar as pessoas afectadas pelo Projecto?	Que informação é necessário buscar no levantamento?	Como elaborar o Plano de Acção?	Como elaborar o Compromisso Comunitário
Descrição	<p>- Zoneamento realizado para o Plano de Maneio da AC, da UMF e das concessões.</p> <p>- Delimitação e planificação de uso da terra comunitária</p> <p>- Triagem de impactos de projectos de construção</p> <p>- Avaliações de impacto social para a delimitação e planificação de uso da terra comunitária, sistema SAPA e como parte de AIA(S) para actividades específicas</p>	<p>- Restrição total ou parcial de uso de recursos para sustento,</p> <p>- Restrição parcial de uso de recursos para sustento,</p> <p>- Restrição parcial de acesso a propriedade cultural ou social,</p> <p>- Perda parcial de recursos de subsistência.</p>	<p>Estudos socioeconómicos dentro e fora das ACs - diagnóstico rural participativo (DRP), SAPA, dados quantitativos de levantamentos aéreas de uso de terra para medir mudanças, relatórios de monitoria sobre a caça, conflitos pessoas : fauna bravia e a extracção ilegal de recursos naturais, e através do Mecanismo de Dialogo e Reparação (MDR)</p>	<p><i>Fase 1: Avaliação Participativa (DRP) e eventualmente SAPA</i></p> <p>Deve conseguir uma boa compreensão de pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapeamento de locais de uso de recursos naturais (época, volume, escassez, distância, dentro ou fora da AC, quem colecta, prepara, beneficia).</li> <li>• Níveis de dependência de uso dos recursos naturais bem como a fragilidade do seu uso destes (fontes de subsistencia, rendimento e de uso domestico, qualidade e quantidade dos recursos, tendencias de acesso e de disponibilidade de fontes alternativas).</li> <li>• Organização comunitária para maneo de recursos naturais (aquaticos, terrestres, florestas, fauna bravia), tendencias e causas, soluções alternativas, priorização</li> </ul>	<p><i>Fase 2: Analise</i> da avaliação feito terreno e comunicar as oportunidades, critérios de elegibilidade, potenciais papeis e responsabilidades a todas as pessoas afectadas pelo Projecto.</p> <p><i>Fase 3: a) Apresentação dos resultados</i> e b) desenvolvimento participativo do <i>microzoneamento e o plano de uso de terra</i> e os recursos da comunidade através do exercício de 'visioning.'</p> <p>Facilitar a identificação de actividades existentes para apoiar ou novas para serem propostas.</p> <p><i>Fase 4: Priorização</i> das actividades identificados no 'visioning'. Facilitar a organização e constituição dos elementos de um plano de acção.</p> <p><i>Fase 5: Elaboração de Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário</i></p> <p>Identificar, avaliar a viabilidade e priorizar junto das comunidades as actividades propostas para produzir um plano orientada pela acção de oportunidades de uso dos recursos naturais de fora sustentável e de diversas alternativas de desenvolvimento comunitário e de conservação.</p> <p><i>Fase 6a: Validação pública</i> com a comunidade e autordades.</p> <p><i>Fase 7a: Implementação, monitoria e avaliação.</i></p>	<p><i>Fase 1b: Contratação</i> dos supervisores e provedores de serviço,</p> <p><i>Fase 2b: Identificar áreas sensíveis</i> na AC e zona tampão e os interesses prioritários das comunidades (do DRP),</p> <p><i>Fase 3b:</i> Nas zonas prioritárias dentro e fora do Parque ou AC, realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>sensibilização</i> (ambiental, DUAT, conservação, gestão de conflitos com a fauna bravia, mitigação)</li> <li>- <i>microzonamento</i> de áreas comunitárias dentro e fora da AC, visionamento de potenciais usos e benefícios,</li> <li>- <i>delimitação</i> das áreas comunitárias fora da AC,</li> </ul> <p><i>Fases 4b e 5b: Negociação e elaboração</i> dentro e fora das AC de <i>Compromissos Comunitários</i> (regras de governação, responsabilidades, benefícios, desempenho, meios de sustento alternativos, canais de comunicação fiáveis para o mecanismo de resolução de queixas,</p> <p><i>Fase 6b: Validação pública</i> + comunidade e autoridades</p> <p><i>Fase 7b: Implementação, M&amp;A</i> dos Compromissos Comunitários com seus anexos PADC que identificam i) capacitação e sensibilização das partes para a gestão partilhada; ii) formação dos CGRN sobre governança, obrigações, custos e benefícios de conservação e desenvolvimento e o seu papel potencial na alavancagem de co-financiamento fora da AC; iii) comunicação dos valores da AC e oportunidades de conservação e desenvolvimento; e iv) formação sobre conservação e uso sustentável de RN e linhas de rendimento associadas.</p>
Responsável	<p>Administração da AC, gestores das ACC com concessão, da UMF e de UIP provincial de ProAzul</p>	<p>Administração da AC, gestores das ACC nas áreas adjacentes as AC ou concessões, a UMF e de UIP provincial de ProAzul</p>	<p>Oficiais de desenvolvimento comunitário das AC, + provedor de serviços contratado, fiscais, receptores de nível 1 do MDR</p>	<p>Oficiais de desenvolvimento comunitário das AC, + provedor de serviços contratado, ONGs e parceiros de sector privado, extensionistas e coordenadores de campanhas</p>	<p>Oficiais de desenvolvimento comunitário das AC, + provedor de serviços contratado, ONGs e parceiros de sector privado, extensionistas e coordenadores de campanhas</p>	

A participação comunitária durante o processo de planificação e implementação dos Compromissos Comunitários e PADC, deve no mínimo, consistir de:

- Um *Plano de Comunicação* formulado e implementado para assegurar que informações oportunas e precisas estejam prontamente disponíveis para os implementadores do Projecto e outras partes interessadas, a montante e a jusante dos desenvolvimentos planificados, e para outras partes interessadas. Este vai ajudar as comunidades a aprender sobre as oportunidades de se envolver na efectivação das mudanças sustentáveis, nos meios de subsistência e mecanismos de comunicação de reclamações.
- *Consulta* individual e em grupos comunitários e uso de DRP para identificar a situação, necessidades, e prioridades na vertente social e meios de implementar estratégias de mitigação e melhoramento.
- *Reciclagem de treinamento* dos membros dos CGRN eleitos pela comunidade e outros representantes da comunidade em todos os níveis de governança relacionados as AC e o COGEP e para a gestão participativa da UMF, os CCP e, em apoio ao reforço dos Conselhos Consultivos para a planificação do desenvolvimento distrital, onde representantes da comunidade interagem com o governo local.
- *Capacitação* de CGRN, CCP e COGEP sobre comunicação, organização e responsabilidades nas áreas de identificação de acções de mitigação, apoio na priorização e formulação de propostas, monitoria, aconselhamento, gestão de conflitos, e encaminhamento de reclamações entre outras áreas.
- *Criação de associações legais* nas comunidades, pequenas e micro-empresas comunitárias e outras instituições para representar e liderar as comunidades a participar nas decisões relativas à regulamentação do acesso e uso dos recursos naturais, engajamento e decisões sobre parcerias com os sectores público e privado, no desenvolvimento de planos de maneio para empreendimentos florestais, de conservação e pesca nos quais as comunidades se beneficiarão.
- *Capacitação de comunidades e empresas privadas* para permitir que interajam melhor entre si de forma a gerar cooperação e benefícios comunitários.
- Os *processos participativos* devem envolver metodologias GALS nas tomadas de decisão por consenso ou votação, conforme apropriado, esforços para desagregar o trabalho com grupos sociais (homens, mulheres, jovens, idosos, líderes etc.) para garantir que estes possam expressar as suas próprias necessidades e prioridades sem inibições, uso de grupos de interesse provenientes de locais territorialmente diversos para tornar os grupos consultivos mais representativos, melhorar continuamente a representatividade e atribuição equitativa de benefícios ou direitos de participação em actividades de apoio aos meios de subsistência.
- A consulta comunitária e a consulta com os grupos de interesse deve ser realizada regularmente, ao longo da planificação anual e a *avaliação participativa* como forma de verificar o progresso de desempenho. A *monitoria* através de estruturas comunitárias vinculadas às autoridades locais e aos conselhos de gestão de empresas florestais deve ouvir, verificar e responder às reclamações.
- As equipas do governo distrital e autoridades locais devem estar envolvidas na monitoria do progresso e do impacto como processos conjuntos de aprendizagem e desenvolvimento.

- A situação das mulheres, jovens e *grupos vulneráveis*<sup>8</sup> deve ser monitorada regularmente por meio de consultas participativas e inclusivas.

### **Metodologia da SAPA**

A metodologia da SAPA foi utilizada nas AC apoiadas pelo MozBIO2 com resultados positivos. A abordagem utiliza uma combinação de i) reuniões comunitárias para identificar os impactos sociais significativos numa AC, ii) um inquérito aos agregados familiares para explorar mais profundamente estes impactos sociais e questões de governação relacionadas e iii) seminários com as partes interessadas para discutir e interpretar os resultados do inquérito, explorar outras questões-chave e gerar ideias de acção para melhorar a situação.

O produto final da SAPA, o Plano de Acção, tem substituído o PADC nas AC em que o SAPA foi aplicada em Moçambique, nos últimos três anos. A ênfase dos dois métodos de preparação de planos de acção centra-se na governação e equidade entre os intervenientes, interessados e afectados pela AC, e coloca ênfase na tomada de acção após a ideias obtidas pela avaliação.

Apesar de a SAPA poder ser utilizada em áreas de conservação formalmente ou não formalmente designadas, as áreas deviam estar sob a direcção de um plano de manejo na altura de implementação. De facto, recomenda-se que somente deve se iniciar o processo da avaliação social depois de cerca de dois anos de implementação do plano de manejo e do sistema de governança. Isto é para dar tempo para a gestão adaptativa seja instalada e esteja pronta para absorver a identificação e implementação de acções de mitigação.

### **Fluxo de trabalho a nível comunitário**

Os fluxos de trabalho serão empreendidos a diferentes velocidades e a diferentes níveis, mas os seus aspectos sequenciais e relacionais podem ser vistos no diagrama abaixo.

---

<sup>8</sup> Os grupos vulneráveis são os grupos sociais com menos activos das comunidades rurais, especialmente as mulheres chefes de famílias e os idosos que vivem sozinhos que são frequentemente os mais dependentes dos recursos naturais para seu sustento e geração de rendimento de subsistência.

**Fluxo de Trabalho para a Elaboração e Implementação de Planos**

<b>Infraestrutura e serviços</b>	<b>Mecanismos de Participação na Planificação, e Implementação de desenho do Project e mitigação de impactos sobre meios de sustento</b>		
<b>Planos de Comunicação e de Resposta às Queixas</b>			
<b>Nível de AC, Concessões e Paisagem</b>	<b>Nível de AC, Concessões e Paisagem</b>	<b>Acção organizacional</b>	<b>Nível da Comunidade</b>
Planificação de localização de infraestruturas e serviços na AC	Macrozoneamento	Identificação CGRN	Microzoneamento
Triagem	Planos de Maneio e PDUT	Capacitação CGRN	Delimitação
Construção de facilidades e infraestruturas na AC	Harmonização	capacitação em liderança, governança, direitos e responsabilidades	Agenda Comunitária / PADC
		Capacitação de CGRN / CCP / Associações	Propostas para financiamento
Planificação de localização de infraestruturas e serviços na ZT e TT	Plano de Desenvolvimento de Zona Tampão / Areas de desenvolvimento comunitário	capacitação em negócios, organização, habilidades e conhecimento técnico, alfabetização, numeracia	Planos de negócios piloto
Triagem			Projectos piloto
Construção de facilidades e infraestruturas na ZT e TT	Planos de negócios e de turismo	Capacitação SAPA	SAPA
		Harmonização	PADC actualizado
			Propostas para financiamento
		Reciclagem e capacitação direccionada	Planos de negócios
		Criação de ACC	Projectos de desenvolvimento comunitário
Monitoria e avaliação	Monitoria e avaliação		Migração para fora dos corredores de animais
			Monitoria e avaliação via SAPA
Auditoria	Auditoria		Auditoria

**Mecanismo de diálogo e reclamações**

O MozNorte contará com o mecanismo de reparação de reclamações comum, baseado em mecanismos já estabelecidos e em implementação para todos os projectos incluídos na carteira do MADER/FNDS e do MIMAIP/ProAzul - denominado "Mecanismo de Diálogo e de Reclamações (MDR)". Foram preparados manuais de procedimentos e estratégias de

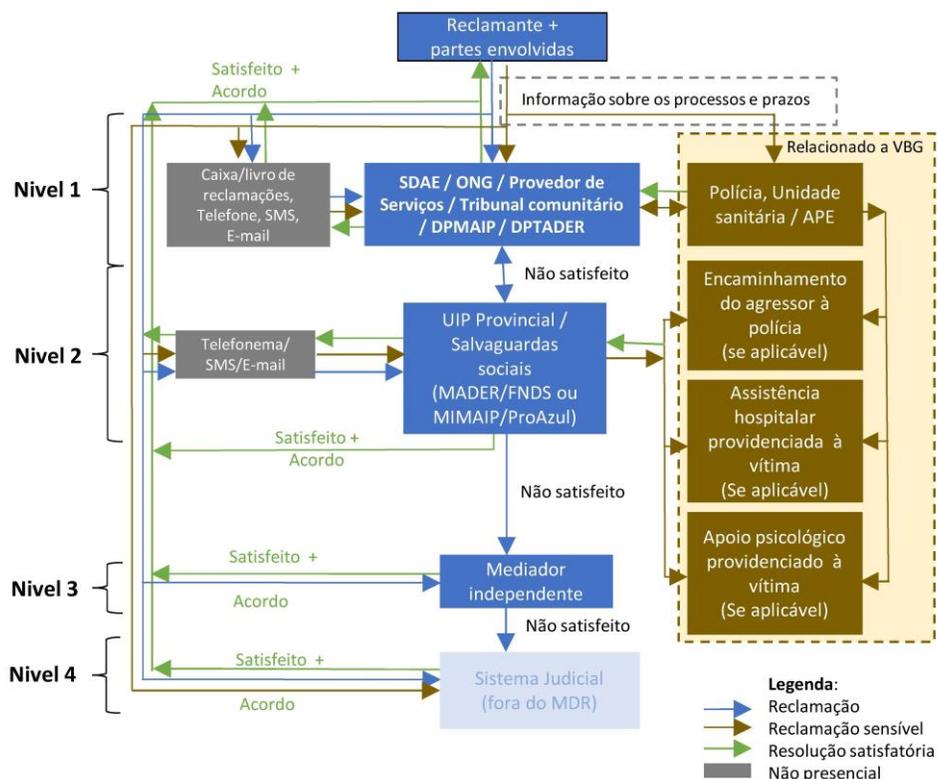
comunicação para cada fundo, e foi concebida uma plataforma informática para registar e monitorar os casos relatados.

O MDR do FNDS é o principal para as actividades do Projecto, enquanto o mecanismo do ProAzul cobre as actividades do sector de pescas.

Os procedimentos do MDR do FNDS e do ProAzul são similares, começam na base com as mesmas alternativas para a recolha das sugestões e reclamações dos participantes ou daqueles que consideram que foram lesados pelo Projecto. Assim, manifestam-se na apresentação de queixas directamente aos destinatários de primeiro nível, a nível comunitário. Se possível, estas deveriam ser resolvidas imediatamente num ambiente informal e de mais aproximação. As queixas são apresentadas através de canais de comunicação identificados localmente e de confiança. Os receptores locais são específicos em cada local e identificados através de análises das partes interessadas que constitui parte da estratégia de comunicação do Projecto.

Existem canais de recepção de reclamações sensíveis e relacionadas a violência baseada no género (VBG) que serão previamente mapeados pela UIP ao nível do distrito, como parte da estratégia de comunicação. Os receptores devem ser previamente preparados e capacitados para receber este tipo de queixa, considerando o grau de confidencialidade e a necessidade de encaminhar as vítimas para instituições de apoio em (i) saúde; (ii) psicossocial; e, (iii) suporte legal.

O mecanismo em geral foi discutido com os principais interessados, incluindo as comunidades locais, e foi testado no sistema das AC para validar os seus procedimentos. O MDR está a ser implementado em diferentes distritos e será operacionalizado em todas as novas áreas geográficas do Projecto como resultado da expansão por parte do SREP. O MDR operacional, já integrado com o processo relacionado a VBG, pode ser visto no esboço que se segue:



Caso as interfaces a nível comunitário exijam apoio técnico dos Especialistas em Salvaguardas Sociais ou decisões da gestão do FNDS ou ProAzul, estas poderão ser procuradas como recurso de Nível 2. A disponibilidade de canais não presenciais (linha telefónica verde (grátis), email e plataforma online<sup>9</sup>) facilitam o acesso do reclamante à UIP e dão mais conforto de privacidade<sup>10</sup>. Finalmente, na eventualidade de um caso não ser resolúvel internamente, poderá ser encaminhado pelo FNDS ou ProAzul (de acordo com o queixoso) para resolução de um mediador independente (Nível 3).

As decisões sobre a resolução e comunicação ao queixoso devem ser tomadas com prontidão e a tempo, a todos os níveis. Se as pessoas afectadas não ficarem satisfeitas com o processo informal do MDR, ou porque a natureza da queixa requer um recurso de nível superior, a legislação nacional prevê a apresentação de queixas em vários sectores ao mais alto nível do Governo, tais como Directores e Ministros Nacionais. Além disso, em caso de insatisfação de qualquer das partes, a parte afectada pode apresentar a queixa ao tribunal (Nível 4), onde será tratada de acordo com a lei moçambicana.

O FNDS é responsável pela monitoria através do sistema MDR localizado no Sistema de Informação de Salvaguardas (SIS) da plataforma de medição, relatório e verificação (MRV) de FNDS para monitorar reclamações.

<sup>9</sup> A plataforma online gera relatórios armazenados e processados automaticamente, o que permite visualização pela página de Internet. Os dados ficam disponíveis em duas versões: (i) uma aberta ao público; e uma (ii) segunda, privada e acessível apenas por meio de credenciais de acesso (login), pelas partes interessadas e autorizadas.

<sup>10</sup> A fim de preservar a privacidade e minimizar o risco de retaliação, o sistema as denúncias devem ser enviadas e analisadas em total anonimato.

A nível comunitário, os comités de co-gestão, CCP e CGRN serão os principais fóruns envolvidos na monitoria participativa. Todas as estruturas de gestão comunitária ligadas às autoridades locais e ao Conselho de Gestão das AC devem ouvir, verificar e responder às queixas, à medida que os direitos são compreendidos e aceites ou à medida que mudam com o tempo.

Finalmente, as comunidades e indivíduos (incluindo trabalhadores do Projecto) afectados pelo Projecto podem apresentar queixas para uma rápida revisão ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial (GRS). Para informações sobre como submeter queixas ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial (GRS). Por favor visite <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>. As comunidades e indivíduos afectados pelo Projecto podem também submeter uma queixa ao Painel de Inspeção independente do Banco Mundial, que determina se houve ou poderá haver danos em resultado do não cumprimento das suas políticas, normas e procedimentos. As queixas podem ser apresentadas em qualquer altura depois de as preocupações terem sido levadas directamente ao conhecimento do Banco Mundial, tendo sido dada à Direcção do Banco uma oportunidade de responder. Para informações sobre como apresentar queixas ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, queira visitar [www.inspectionpanel.org](http://www.inspectionpanel.org)

### **Monitoria e avaliação**

O MTA é responsável pela monitoria da gestão ambiental e do cumprimento dos planos de uso da terra, a monitoria e manejo das AC, florestas, fauna e biodiversidade, e MIMAIP é responsável pela monitoria e gestão das pescas.

O modelo de gestão adaptativa da AC utiliza a monitoria e avaliação como ferramentas para assegurar a relevância contínua da direcção e actividades do Projecto. Serão utilizadas ferramentas participativas sempre que possível, para que as comunidades assumam a responsabilidade de verificar os impactos do Projecto e actividades alternativas de subsistência nas comunidades e indivíduos afectados.

As equipas técnicas monitorarão regularmente a situação dos grupos vulneráveis por meio de consultas e, quando necessário, o trabalho de acompanhamento com comunidades e indivíduos identificará actividades e fontes de renda que podem melhorar seu bem-estar.

A consulta e participação das comunidades nos processos de gestão da AC que lhes dizem respeito e a planificação das zonas tampão, reforçarão a capacidade destas para identificar indicadores e contribuir para o desenvolvimento de ferramentas de monitoria participativa. Os Oficiais de Salvaguardas Sociais da UIP e os Oficiais de Desenvolvimento Comunitário utilizarão estas ferramentas para a monitoria participativa e devolução da informação aos monitores externos durante a implementação destes planos. As comunidades também participarão na avaliação externa dos resultados dos planos implementados.

A nível comunitário, os CGRN, os CCP e as OCB serão os principais actores nos fóruns envolvidos na monitoria participativa. Serão apoiados pelos Oficiais de Desenvolvimento Comunitário da AC e de Salvaguardas da UIP para acompanhar os agregados familiares a identificar as suas vulnerabilidades, e definir assistência especial ou apoiar que se transfiram

para áreas seguras para viver. Identificarão também indicadores para os Planos de Acção que fazem parte dos Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais desenvolvidos com a sua participação e receberão formação sobre como gerir a informação para uso do Projecto e dos comités. Todas as estruturas de gestão comunitária ligadas às autoridades locais e ao Conselho de Gestão da AC devem ouvir, verificar e responder às queixas, à medida que os direitos de mitigação do impacto são compreendidos e aceites.

Os comités de gestão comunitária e o Conselho de Gestão da AC serão responsáveis pela coordenação dos seus membros para a monitoria, regulação e supervisão da preparação dos Compromissos Comunitários de conservação e gestão dos recursos naturais e assegurar a coerência com o processo de planificação e os resultados do distrito. A UIP armazenará a informação de monitoria gerida pelas equipas técnicas da UIP/AC e comités de gestão comunitária. As equipas técnicas a nível distrital irão monitorar regularmente o estado dos grupos vulneráveis através de consultas e, quando necessário, o trabalho de acompanhamento com comunidades e indivíduos identificará actividades e fontes de rendimento que possam melhorar o seu bem-estar.

O Gabinete de Coordenação de Projectos e a Divisão de Monitoria e Avaliação do FNDS, sob a Secção de Gestão de Projectos, juntamente com o Especialista de Salvaguardas responsável no Gabinete de Salvaguardas Ambientais e Sociais do MADER, serão responsáveis pelo desenvolvimento e supervisão de todas as actividades de monitoria e avaliação relacionadas com o Projecto. A nível de AC, o Conselho de Administração de AC deve ter a capacidade, tanto técnica como financeira, de realizar estas tarefas dentro da AC em coordenação com o Oficial de Desenvolvimento Comunitário da AC.

### **Custos**

Os custos são estimados por sub-sector e distribuídos anualmente por actividades ao longo dos cinco anos de duração do Projecto e chegam a um total de US \$ 1.151.000 para as actividades financiadas através de FNDS, ProAzul e o BIOFUND.

Os custos estimados ao longo dos cinco anos previstos do Projecto, somados por sector para a duração do Projecto são:

- *Conservação* em total é USD 888.000; repartido em três entre REN e incluso ao Bloco L4E com USD 315.000, Programa Chipanje Chetu com USD 298.000, e APAIPS com USD 275.000.
- *Florestas* em total é USD 158.000.
- *Pescas* - ProAzul com USD 105.000.

As estimativas também cobrem os custos associados aos riscos de precisar de compensar para restrições de uso de recursos e actividades de resolução de conflictos, com atenção especial aos recursos para grupos vulneráveis afectados, a fim de reduzir sua exposição a novos impactos negativos.

## I Executive Summary

The World Bank together with the Government of Mozambique (GoM) is preparing the Northern Mozambique Rural Resilience Project (MozNorte) to address the key drivers of fragility in the three provinces of Nampula, Cabo Delgado and Niassa that hinder development and poverty reduction.

The security situation in Northern Mozambique has deteriorated significantly over the past four years and with the devastating effects of the cyclones is exacerbating already low levels of well-being and further restricting access to economic opportunities and political platforms, particularly for women and youth. MozNorte aims to address the following factors: (i) exclusion of local communities and internally displaced people (IDPs) (particularly women and youth) from access to livelihood sources dependent on renewable natural resources; (ii) environmental degradation, climate variability, and limited capacity of formal institutions to manage natural resources in a sustainable and inclusive manner; and (iii) exclusion of local communities and IDPs from managing and deciding on natural resource use.

The Project Development Objective is to improve the livelihoods of vulnerable communities and the management of natural resources in selected rural areas of Northern Mozambique, with a special focus on IDPs and host communities. It is expected to reach 300 communities in the Project's 18 districts.

MozNorte aims to increase community resilience by i) promoting the inclusion of vulnerable and natural resource dependent communities in decision-making about livelihood rehabilitation, ii) increasing their access to natural resources, infrastructure and basic services, and iii) providing concrete livelihood opportunities. The Project will also support improved natural resource management policies and practices to protect the natural resource base on which people with fewer assets depend for their livelihoods.

MozNorte will be implemented by various Ministries, led by the Ministry of Agriculture and Rural Development (MADER) and in close coordination with the Ministry of the Sea, Inland Waters and Fisheries (MIMAIP), the Ministry of Land and Environment (MTA), as well as other ministries as needed. The Project will help establish the new Northern Integrated Development Agency (NIDA) to catalyze economic development in Northern Mozambique through four main pillars (i) humanitarian assistance, (ii) economic development, (iii) community resilience, and (iv) communication. It is envisaged that the Project will be implemented over five years, with a total funding package of \$150 million.

The proposed project will have four components: (1) Improving Access to Livelihoods and Community Infrastructure, which will be rolled-out through a Community-Driven Development (CDD) approach; (2) Improved management of natural resources; (3) Multi-stakeholder Coordination and project management; and (4) Contingency emergency response (CERC).

## **Project Components relevant to the Process Framework**

Components 1 and 2 include Project supported activities covering community capacity building and education leading to improved mangrove management, community conservation and co-management in Chipange Chetu and in the L4 East block which will become a new community tourism concession area in Niassa Special Reserve. The Project includes forest concessions, sanctuaries or no-take areas, and fully protected areas in the Environmental Protection Area of Ilhas Primeiras e Segundas (APAIPS), and fully protected areas and controlled-use areas in the Niassa Special Reserve (REN). It will also cover the areas of sustainable use of natural resources in the buffer zone of the REN, the community development areas of the REN and APAIPS, and the landscape of the Chipanje Chetu Community Program (PCCC) all of which through their management plans may restrict use of natural resources for the livelihoods of local communities and require the development of a Process Framework.

Component 1 focuses on Improving Access to Livelihoods and Community Infrastructure. This component will focus on activities that will improve the livelihoods and resilience of the targeted vulnerable communities, with a specific focus on women, youth and IDPs. A Community Driven Development approach will be adopted that emphasizes community ownership over planning and investment decisions.

A new Community Demand Driven Development Fund (FC) aims to (i) generate sustainable livelihood opportunities, (ii) promote inclusive and participatory development, and (iii) strengthen social integration by: at the district government level it will finance social and economic infrastructure, and at the community level, on the one hand small grants to improve basic socio-economic infrastructure needs of communities, and on the other hand it will be open to interest groups for financing entrepreneurial initiatives, starter kits for groups that participated in vocational training, innovative and technology-based ideas, activities to strengthen social cohesion and integration of IDPs in host communities, as well as radio and social media campaigns that promote inclusion and dialogue.

Sustainable fisheries interventions will include promoting mangrove protection and restoration in prioritized areas. The Project will build capacity and raise awareness of Community Fisheries Councils (CCP) in selected areas to participate in mangrove restoration and carry out ecosystem monitoring and management.

Component 2 which focuses on institutional strengthening and improved governance for the sustainable management of natural resources has two threads - the first on forest governance and the second on conservation areas (AC). Improving forest governance will be through strengthening the National Agency for Quality and Environmental Control (AQUA) in Cabo Delgado and establishment of new provincial AQUA units in Niassa and Nampula. The strengthening will focus specifically on enforcement in selected forested areas of the three Project provinces, and coordination with other institutions involved in law enforcement.

Supporting DINAF will include drafting the forest law and regulation, establishing a Forest Management Unit (FMU) for the protection and conservation of biodiversity and environmental services in Nampula province to manage the natural miombo woodland, and expanding the FMU example to other forest areas in the province. It will also promote the sustainable use and added value enhancement of biomass.

The Component also aims to improve the operational management of REN, APAIPS, and finalize the re-categorization process of the Quirimbas National Park (PNQ) and adjacent areas. The activities focus on supporting the administration and management of the two ACs in Niassa and Nampula, establishing the Conservation Area Management Councils (CGAC), and elaborating and implementing Action Plans for inclusive community development and gender sensitive AC tourism. MozNorte's support will allow communities to utilize and benefit from the 20% division of AC revenues, improved enforcement operations, improved enforcement infrastructure, human-wildlife conflict mitigation kits, and improved community relations. The Project will also fund actions to mitigate corruption in the conservation sector, the establishment of canine units in Pemba and Nacala, and in addition, the planning (APAIPS) and implementation (REN and APAIPS) of joint resource protection plans with local authorities and law enforcement agencies. The support also highlights, human resource funding to support environmental awareness campaigns and educational programs that specifically target women, young girls, and youth.

In APAIPS the Project will finance the revision of the Management Plan, elaboration of an Integrated Development Plan and the elaboration of a Strategic Land Use Management Plan (PEOT) of the area.

There will be interventions to promote broader community involvement in the management of the community area of Chipanje Chetu adjacent to the Niassa Special Reserve and in Block L4 East which will be a community tourism concession within the Reserve, as a way to improve livelihoods, social cohesion and stability. MozNorte will finance the construction of infrastructure for tourism management and development. Management strengthening interventions will be in transport/equipment, capacity building and formalization of the co-management partnership, as well as helping Chipanje Chetu become a Community Conservation Area (CCA) with training and preparation and implementation of Management and Business Plans. MozNorte will also support income generation initiatives including ecotourism and Human:Wildlife Conflict Management (CHFB) and SAPA assessments to produce Community Development Action Plans (CDAPs).

Capacity building actions will include training on governance, natural resource management, financial management, Gender Action and Learning System (GALS<sup>11</sup>), capacity building of credit and rotating savings groups, vocational trainings (e.g. from local institutions for women, youth or IDPs), the government led Educa + program offered in the areas of conservation and training for youth around AC which will include: Mozambique Conservation Leadership Program, secondary school scholarships, and educational training in schools around AC, and will be implemented by the BioFund.

Applying GALS will include training of other Project participants in the context of Eco-Jobs<sup>12</sup> such as the Emerging Small Commercial Entrepreneurs (PECE), members of the Revolving

---

<sup>11</sup> The Project will implement the GALS methodology, which is a facilitative approach aimed at empowering families to identify and address intra-family gender power relations that are constraining to socio-economic development.

<sup>12</sup> The "Eco-jobs" program is an initiative developed by the government in order to help address the impacts of the Covid 19 pandemic, primarily in creating employment and income generation

Credit Programs (PCR), technicians and emerging Small Commercial Agricultural Producers (PACE). This training aims to ensure the inclusion of men and women to be part of the process of planning and controlling the benefits of their work and their contribution in the family, the Project and society in general.

Support to fisheries management will be focused on the coastal areas and Lake Niassa coordinated by ProAzul. This includes improving licensing and registration of artisanal fisheries, strengthening capacity for monitoring, control and surveillance of fisheries (MCS), promoting local co-management of fisheries in Lake Niassa, and acquiring vessels to support surveillance in Lake Niassa.

Strengthening key institutions highlights ADIN to establish and coordinate three provincial multi-stakeholder platforms on natural resource management, and district platforms to facilitate landscape level dialogue and monitoring. It also supports strengthening and improving MTA's capacity to manage climate change through the Climate Change Unit (CMU) and strengthening the technical capacity of the CMU and the Climate Information Systematization Unit, updating and implementing priority Local Adaptation Plans (LAPs), as well as strengthening the legal framework and climate education for communities.

---

opportunities for the protection of the environment and nature by involving members of the communities living in and around AC.

Key issues identified in the preparation of this Process Framework include:

### **CGRN**

In the Chipanje Chetu Community Program (PCCC) if the focus on local legitimacy is lost due to the need for administrative and legal progress for transformation to be a ACC, the ACC will become a goal rather than a means to facilitate conservation based on sustained community management. Legitimacy is not only the election of representative members to the CGRN and COGEP, but also legal support and protection of the community's relationship to the land resource, and their sense of ownership of the power to take decisions about the protection of the area's resources aligned appropriately with customary authority and cultural and political influences.

The CGRNs in APAIPS have experienced similar support and technical assistance as those in REN over the past decade and a half. In APAIPS volunteer CGRN members monitored and controlled sanctuaries that protected various natural resources.

- a) CGRN members struggled due to the high level of effort and personal cost, with no direct benefits.
- b) Despite being elected by the community, CGRN members had difficulties with legitimacy. Without identification, uniforms or income, they lacked the cohesion and leadership to maintain resource protection against incursions from hungry or needy co-villagers that broke the rules, especially single mothers, the poorest and other vulnerable groups.
- c) Although the benefits of conservation for future resource use were understood by communities, when support for community management of forests, fisheries and wildlife through CGRN was reduced and eventually ceased, monitoring and enforcement also decreased and eventually ceased.
- d) CGRN members in all types of activities tended to defer to NGOs or the Government as the supreme authorities on natural resources, rather than feeling that they themselves were responsible for sustainable management.

In the REN, the current structure and low capacity of CGRNs are contributing to restricting the distribution of the 20% benefit from revenue (note that there is no 20% benefit distribution yet in APAIPS).

- a) One CGRN may cover too many villages, increasing the risk that funds are not transparently distributed and do not reach smaller or under-represented villages;
- b) CGRNs without a bank account must partner with the District Government and thereby risk not receiving the funds they are due;
- c) The distribution of the 20% is not well regulated and it is not transparent or understandable which CGRN received how much money. This causes strong discontent among the communities;
- d) The 20% payment is decoupled from any conservation performance;
- e) The 20% is generally used for construction works, purchase of community or individual building materials or community projects, and does not compensate for any losses due to wildlife;
- f) The 20% is generally not used for CHFB management actions.

### **Sustainability**

Without proper consideration by all parties of the following factors, the benefits of conservation and development investments will be short-lived:

- How to achieve a fair and workable balance between individual short-term social costs (CGRN effort) and long-term community benefits from CGRN activities (for these incentives to be right, the differentiated periods of costs and benefits must be considered);
- How development benefits can support conservation costs tailored to the local incentive framework, and
- How to negotiate trade-offs between conservation needs and basic needs in an adaptive and ongoing manner involving all key stakeholders.

If exit strategies are not defined for,

- a) local government so that it can provide the necessary administrative support to communities,
- b) the development of community institutions, and
- c) facilitated use of the legal and policy environment, investments in community-based conservation and development are unlikely to be sustained.

### **Communication**

During projects, without clear communication and constant reinforcement at all levels and to all stakeholders, roles and responsibilities are confused, costs and benefits are misunderstood, and complaints go unheard. All planning, management and monitoring interventions should be carried out in a participatory context that puts communication first.

#### **Costs and Benefits**

- Currently, the families who suffer most from the presence of wildlife, bearing the highest costs of crop damage, or losing a family member, are not the ones who benefit from the 20% tourism revenue paid to communities in REN. It may be necessary to clarify and restructure the payment arrangements and processes into a transparent, understandable and equitable scheme in the future.
- In APAIPS, having reasonable access to markets, 10 years after the investments in Farmer Field Schools, the impacts were gender neutral. But the investment in access to credit contributed more to asset accumulation for female-headed households than male-headed households.
- Environmental education in the community creates expectations about benefits that may take time to arrive, while the socioeconomic costs of living in AC are felt immediately.

#### **Capacity**

- Lack of 'Management Network' NGOs with experience in training CGRNs for greater management and governance demands (the COGECO and management framework for an ACC and for L4E), as well as for performance-based conservation benefit allocation approaches.
- Difficulty in maintaining sufficient flexibility for different management approaches because the legislated ACC model is new.
- The organizational capacity of CGRNs for representation, legitimacy and management in PCCC and L4E must be sufficient to keep up with their changing status, without being particularly disadvantaged, when their interests are formally represented by the Government, which, many of these communities do not fully trust.
- A poor understanding by Government, trainers and facilitators of the overall vision of how to simultaneously achieve conservation and development can undermine conservation objectives.
- A low base of community trust levels in all ACs (current and future) due to: poor communication between leaders and CGRNs and communities, approaches in the past that were not designed to empower CGRNs, intermittent funding flows, most recently due to COVID 19 but others due to project timelines and government discretionary powers, and weak declining accountability.

#### *Scope of NAS 5 and its application*

The development of a Process Framework is recommended by Environmental and Social Standard (NAS/ESS) 5 of the World Bank's Environmental and Social Framework to address the risks and impacts of restricted access to and use of natural resources or other common goods in legally designated conservation areas and other areas governed by resource management plans. In the event that access to resources is constrained, the objective of developing the Process Framework is to establish a process by which members of potentially affected communities participate in the design of project components, in determining the measures necessary to achieve the objectives of the World Bank's Environmental and Social Framework, and in implementing and monitoring subsequent relevant Project activities.

The Process Framework identifies and describes the following activities:

- Developing the participatory process for project components that involve new or more stringent restrictions on natural resource use, identifying how potentially affected people will participate in project design.
- The involvement of affected people in the identification, assessment of impacts and eligibility criteria for mitigating or compensatory measures.
- Measures to help affected people improve or restore their livelihoods to pre-project impact levels while maintaining the sustainability of the protected area. Methods and procedures for involving communities in identifying and choosing potential mitigating or compensatory measures for affected people and in making decisions on the choice of options.

- Conflict resolution process within or between affected communities that may be dissatisfied with eligibility criteria, planned mitigation measures, or their implementation.
- Administrative and legal procedures and the process of involving administrative jurisdictions and line ministries, administrative and financial responsibilities within the project.
- Follow-up arrangements for participation in identifying impacts on project-affected people and monitoring the effectiveness of measures to improve (or at least restore) incomes, livelihoods, and standards of living.

Some of the people and communities that will become active participants in the SREP may have their access restricted to natural resources in legally designated parks and other areas with protected natural resources. The SREP Process Framework will be aligned with the safeguards of the three projects MozBIO2, MozFIP, SWIOFish and SREP from which MozNorte will continue some components and activities.

Thus, the types of changes that could occur in the forestry, conservation, and fisheries sectors include:

- The loss of full or partial access to terrestrial and lake/marine resources in a specified delimited area (i.e. in the establishment of forestry or tourism concessions);
- Changes in quality or quantity of resources that are accessed and used by families as an important means of subsistence (i.e. agricultural land, quantities of fish or trees);
- Changes in seasonal access to a resource;
- Changes in the nature of access when regulated;
- Changes in the types of assets and tools needed to gain or maintain access to resources (e.g., fences, crops that are not liked by wildlife, large size net weave).

The least active and vulnerable social groups in rural communities, especially female heads of households and the elderly living alone, are often the most dependent on natural resources for their livelihoods and subsistence income generation. Many of these groups, and entire communities in times of drought, or armed conflict, and cyclones incorporate the use of natural resources into strategies to manage food insecurity risks. The Chipanje Chetu and REN landscape including the L4E block is an area periodically vulnerable to droughts and lacks easily accessible and good quality groundwater resources. Rural communities living in or near the AC bear the direct and indirect costs of improved regulation of access and use of protected natural resources as well as crop damage and loss of livestock and human lives caused by wildlife in Niassa. This is partly due to competition for access to water sources and crops. To become partners in biodiversity conservation, local communities must obtain sufficient benefits in a sustainable way to offset these costs and to encourage participation in AC management.

If affected communities do not participate in identifying their resources, in designing and agreeing on their restrictions, and in proposing mitigation measures, they are unlikely to take responsibility afterwards for complying with management plans for concessions or protected areas.

Individuals, families and communities in and around forest concessions and other areas with natural resource management plans may also become particularly vulnerable to deprivations

as a result of new or strengthened restrictions on access to natural resources. Overall, there are three main categories of people affected by the Project:

- (i) Community members who will be directly affected as they are subject to total restrictions on access and use of resources, so that their livelihoods or enterprises are constrained in collecting firewood, water supply, fishing, irrigation and watering of livestock and crop fields for example;
- (ii) Other communities living in multiple-use areas adjacent and inside AC and concessions that may suffer partial restrictions on access and use in protected areas, and those that suffer damage to crops and other assets as a result of wildlife incursions into and out of AC and concessions with controlled use.
- (iii) Equipment and materials suppliers and service providers in the processing chain and customary markets that may be affected by the implementation of the regulation of access to and use of aquatic and terrestrial resources (including inert minerals).

#### *Measures to Reduce Negative Impacts and Enhance Positive ones*

Specific mitigation activities will be identified and decided upon at the time restrictive measures are being considered during participatory environmental and social assessments (AAS), and during zoning and developing Community Commitments for conservation and natural resource management.

A social screening process will be used to identify impacts and mitigation strategies for Project activities affecting community livelihoods through AAS of AC facility construction plans, concessions and infrastructure to promote productivity and markets for farmers and artisanal fishers.

The zoning and management planning processes will provide opportunities for community participation to establish rules that allow safe access to sites that are important not only for subsistence, but also culturally, in wildlife corridors, ACs and concession areas to carry out rituals and other appropriate activities. People living within the ACs may also become less able to secure their livelihoods and well-being despite participation in decisions about resource use. The Project will be required to monitor families and small settlements and set special assistance for them or encourage them to move to safer areas without use-constraints if necessary. If these changes in access and use are accompanied by opportunities to integrate youth and women into conservation activities, tourism, or adding value to natural resources to help meet their needs, the welfare of families will be better protected.

Where possible, specific plans and programs to minimize the risks of *human-wildlife conflict* will be developed with those affected. These will include raising awareness of wildlife risks with residents and students in schools in the area. They will include techniques such as the use of electric fences, ditches and beehives to physically reduce risks, and will plan training on techniques to reduce wildlife impacts on cultivated areas (block farming, crop selection) and on actions to improve people's safety (borehole mounted water pumps, crocodile exclusion enclosures).

Establishing *co-management partnerships* in the REN and APAIPS CAs and the Chipanje Chetu area, as well as the FMU in Nampula are Government priorities supported by MozNorte. In the CAs and concessions, the MozNorte context offers the opportunity to take the long term view which includes establishing co-management partnerships for conservation

and cost sharing, and plans to reduce risks to the coexistence of people and protected resources, as well as to reduce and control illegal resource extraction and to obtain responsible involvement of communities in management processes.

The intention through MozNorte to *create an ACC* (Chipanje Chetu) and a *community concession for tourism* (REN, L4E), also allows for consideration of other *community partnerships* that may be, contracts for the provision of services, participation as shareholders, or channelling revenues and other fees to a community fund within a given zoning unit for example. Where appropriate, it may include the sale of community quota to private operators or subcontracts for the leasing of user rights in trophy hunting tourism blocks by resident communities, with the communities receiving part or all of the revenue generated in those units.

The *zoning* of the landscape identifies at a minimum the zones of total protection, tourism development, controlled use, community development, and in the APA an economic development zone and the activities to be promoted in them. In REN and APAIPS the zoning is underway in different phases. REN has carried out macro zoning at the conceptual level, but the consultation and establishment of wildlife corridors extending to contiguous areas outside the AC for example, and the micro zoning have not yet taken place. The APA has been zoned but not yet operationalized since the Management Plan has not yet been finalized and approved, and the APA does not yet have a management structure in place. These two ACs are categorized as sustainable use conservation areas and their zoning encompasses fully protected areas such as small sanctuaries and integral nature reserves (in APAIPS) and full protection zones in REN, with the vast majority of the remaining AC areas being given over for various sustainable use categories, including tourism, controlled use (wildlife corridors) and community development areas. Chipanje Chetu still lacks zoning, pending development of its statutorily required Management Plan proposal for becoming an ACC.

The zoning process can, through working together with local communities, provide measures to avoid displacement and impoverishment of the local population. Zoning harmonization of the District Land Use Plans (PDUT)<sup>13</sup> with the AC Management Plans will be required as well as at the macro level, with the Strategic Land Use Plan (PEOT). The zoning will identify the spatial location of community groups and assess the sensitivity of sites to negative social and environmental effects due to the activities promoted by the Project and identify the need for the preparation of different Community Commitments for conservation and management of natural resources.

Therefore, the mitigation strategies to be promoted should be included in the Management Plans for conservation areas, wildlife, forestry and fisheries.

Activities may include: creation of community conservation areas, community game farms, more efficient wood processing and charcoal production projects, viable alternative energy supplies, community development centres, local employment procurement (and Eco-Jobs<sup>14</sup>),

---

<sup>13</sup> Not supported as part of MozNorte.

<sup>14</sup> The "Eco-jobs" program is an initiative developed by the government in order to help address the impacts of the covid19 pandemic, primarily in creating employment and income generation opportunities for the protection of the environment and nature by involving members of the communities living in and around CA.

informally protected temporary marine areas for fish breeding and sanctuaries for the permanent protection of fish and other marine resources, shared employment opportunities in tourism - especially for women, youth and if there is entry into ACs of people displaced from the armed conflicts in Cabo Delgado consideration of their complex situation, and development of value chains for various natural resources. MozNorte will promote access to co-financed grants to stimulate productivity and agricultural and fisheries markets, and also locally through the Project there may be linkages with the Community Development Fund and alternative microfinance institutions, strengthening the creation and recycling of rotating savings and credit groups particularly for women, learning skills in preparation and management of viable sub-projects.

### *Strengthening Community Institutions*

The development of community institutions to represent the interests of these communities is a prerequisite for effective engagement with them. In creating and strengthening these institutions, natural resource management partnerships should ensure, where possible, that such organizations are representative of different interest groups within each community, including in terms of gender, ages, and different livelihood activities (traditional fishers, honey collectors, traditional healers, hunters, woodcutters, fishers, shellfish gatherers, etc.). To participate in co-management forums capacity building service providers will train members of community institutions to effectively represent and promote the interests and development of their communities. A concrete outcome of capacity building of community co-management committees or legally representative associations where they exist, will be Community Commitments for conservation that define roles and responsibilities within specific areas for conservation and development, and according to jointly defined plans, natural resource management and participatory zoning. In this sense, participatory processes are essential for planning effective resource use with local communities.

The adaptive management model used by the AC system, fishery management models by area, and the new integrated management model of the FMU in the forestry sector, are promoted by MozNorte so that through monitoring, evaluation and adaptive learning, the plans can be adjusted and aligned with reality changing gradually over the life of the Project. Participatory tools will be developed wherever possible for communities to take responsibility for verifying the impacts of the Project and alternative livelihood activities on affected communities and individuals. To the extent possible, community organizations will be responsible for ensuring community members' compliance with formal sustainable resource use commitments.

In the context of the Process Framework, Community Commitments will provide the formal means of recognizing parties' roles and responsibilities and an enhanced emphasis on performance that will make communities more active partners in the conservation effort and in sharing benefits. Lessons learned point to the value of delivering benefits to communities directly associated with the area from which the benefits are derived. Thus the role of the Community Commitment is to link the receipt of benefits to the cooperation of communities in achieving the conservation and management objectives of a given area.

In cases where despite planning, the growth and dispersal of human settlements and conflicts with wildlife increase, among the mitigating actions it is possible that households may be encouraged to avoid using the site, avoiding conflicts. MozNorte will not fund involuntary

physical resettlement of households residing in AC, regardless of the circumstances. But the safeguard instruments can be used to advise other funding agencies to follow best practices. Therefore use of this Project's Resettlement Policy Framework would be appropriate should the ACs secure alternative funding. In the case of the need for compensation to be delivered for economic losses within AC governed by the Resettlement Policy Framework, the Community Commitments for natural resource conservation and management and community development plans can be used as references for affected families if they need livelihoods or income sources restoration.

### *Legal framework*

Overall, the Mozambican legal framework and the standards of the World Bank Environmental and Social Framework advocate for community participation in the design and implementation of conservation activities to help identify acceptable alternatives to unsustainable patterns of resource use and promote community support for such alternatives.

Crucially important was the Conservation Areas Law No. 16/2014 which provides for the legal establishment of Conservation Area Management Councils (CGACs), advisory bodies covering one or more ACs composed of representatives of local communities through their CGRNs, CCPs and local associations, private sector, associations and local state bodies for the protection, conservation and promotion of development and sustainable use of biological diversity. In 2017, Law No. 5 was passed amending the 2014 Conservation Law to cover biodiversity conservation within and outside the AC system, and to introduce payment mechanisms for managed carbon stocks and net losses of biodiversity, as well as criminal punishment of offenders who damage protected natural resources.

The Conservation Law also:

- Legalizes public-private partnerships for AC management and concession contracts.
- Legalizes trial and punishment with long prison sentences of people involved in unauthorized use and trade of protected wildlife and forest products obtained illegally, and those who set fires directly affecting AC and their buffer zones.
- It presents categories for the classification of protected areas into a) total conservation areas and b) sustainable use conservation areas.
- AC management plans should be consistent with territorial planning instruments at all levels and special land use plans will be required for the ecological zoning of AC and groupings of ACs and their buffer zones, ecological corridors and other areas critical to the preservation of ecological balance and elements of spatial continuity.
- The interests and involvement of communities legally inhabiting within ACs and their buffer zones, in income-generating activities that promote biodiversity conservation and strengthen conservation capacity, should be the fundamental medium- and long-term foci of planning in the management of ACs.
- Community conservation areas with guaranteed land use rights will provide communities with options for managing the areas, for partnerships, and for concessions to third parties.
- The development of buffer zones will be guided by AC Management Plans - instruments with the same level of legal obligation as Land Use Plans and Environmental (and Social) Management Plans.

- The Law also provides for the possibility of the State resettling people outside an AC, if their presence is incompatible with the AC's legal status or impedes its good management. The State, through local authorities and the AC Administrator, is responsible for resettling people so that they live in better conditions than those in which they previously lived. SREP will not finance the involuntary physical resettlement of households residing within ACs.

The Land Law provides legal recognition and protection of customary rights of occupation and subsistence and a mechanism to formalize these rights. As such, communities can use the ownership of these rights to negotiate agreements producing tangible benefits for themselves, or for the use by others of community lands. The Forest and Wildlife Act creates mechanisms for local communities to participate in the co-management of forest and wildlife resources. Since most ACs contain resident populations, several programs and institutions continue to delimit land of communities living in conservation areas in preparation for potential tourism investors with an interest in the community areas, for example.

The provision of 20% of revenue from the use of forests and wildlife for contemplative and consumptive tourism and timber products, to local communities is identified in the Forest and Wildlife Law No. 10/1999 and its regulation, Decree No. 12/2002. The mechanism to make the provision functional is provided in Ministerial Diploma No. 93/2005. Community Management Committees (CG) facilitate the receipt of this and other benefits from the use of natural resources by third parties. The CGs, however, are not specifically legalized as representative bodies of the communities for community management.

### ***Eligibility for Project assistance***

Total population figures for the APA area are estimated to be in the range of 780,000 - 796,000. The population of the REN is estimated at 58,000 people in 44 villages, including two district centres. Population data for L4E is not available. Approximately 6,800 people live in the current Chipanje Chetu community program area in five main communities being, Nova Madeira, Maumbica, Lilumba, Matchege Aldeia, Il Congresso. The Project support will be provided to a fraction of this population.

The eligibility criteria for Project assistance under the Process Framework are based on resource use constraints and the impacts these may have on the livelihoods and well-being of affected people.

The following matrix summarizes possible impacts, criteria, management and mitigation mechanisms:

Eligibility Criteria and types of Management Mechanisms and Mitigation Activities supported by the Project

Criteria for Eligibility of People Affected by the Project	Type of Impact	Management Mechanism	Potential Mitigation Activities
People living within forest concessions and tourism concessions	Total or partial restriction of the use of resources for subsistence	Forums at landscape and UMF level, Forest Management Plans, Business Plans, Tourism Plans, Community Commitments to Natural Resources Management (CCGRN), Community Development Action Plans (PADC) and Community Agendas. Strategic District Development Plans and annual District PESOD	Landscape level forums to address land use commitments, natural resource management (GRN) and agricultural management, and inter-organizational cooperation and coordination. Formation of community legal entities, community capacity building for business partnerships, sustainable GRN/Forestry plans and concessions to achieve mutual benefits, add value. Other public and private partnerships with incentives for climate-smart agricultural and agroforestry investments, efficient charcoal technologies, tourism and others. Savings and credit groups, access to Mais Peixe and the Community Development Fund (FC), co-financed grants, and food security support via extension workers. Participation in the Conservation Leadership Program, high school scholarships, educational training in schools around AC, and vocational training for youth.
Residents within AC	Total or partial restriction of the use of resources for subsistence	CA Management Plan, CA Business and Tourism Plans, CCGRN and PADC. District Strategic Development Plans and annual PESODs. District Land Use Plans (PDUT).	Co-management of AC, employment provided by AC Administration, creation of community legal entities, community capacity building, partnerships in tourism concessions, CHFB mitigation kits. Conservation agriculture, natural resource sustainable use education (Educa+), fishing with improved gear and equipment, conservation of native tree species, savings and credit groups, access to the Mais Peixe fund, the Community Development Fund (FC) and matching grants, and food security support via extension workers. Participation in the Conservation Leadership Program, high school scholarships, educational training in schools around AC, and vocational training for youth.
People who live outside of forest concessions, and tourism concessions, but who use resources within the concession areas for their subsistence.	Partial restriction of the use of resources for subsistence	Forums at landscape and UMF level, Forest Management Plans, Business Plans, GRNBC/PFNM PADC, micro-zoning at community level, and land use plans in delimited areas. Strategic District Development Plans and annual district PESOD.	Landscape level forums to address land use commitments, GRN and agricultural management, and inter-organizational cooperation and coordination. Formation of community legal entities, community capacity building for business partnerships, sustainable CBRNM/NTFP plans and concessions to achieve mutual benefits, add value. Other public and private partnerships with incentives for climate-smart agricultural and agroforestry investments, efficient charcoal technologies, tourism and others. Access to savings and credit groups, the Mais Peixe fund, the Community Development Fund (FC) and co-financed grants, and food security support via extension workers. Participation in the Conservation Leadership Program, high school scholarships, educational training in schools around AC and vocational training for youth.
Residents outside ACs but who use resources within ACs for their livelihood	Partial restriction of the use of resources for subsistence	AC Management Plan, AC Business and Tourism Plans, CCGRN and PADC. District Strategic Development Plans and annual PESOD. PDUT.	Creation of community legal entities, community capacity building, partnerships for eco-tourism + hunting tourism concessions. CHFB mitigation kits. Sustainable use of natural resources education (Educa+). Conservation agriculture, native tree species conservation, resource use rights identification, MSMEs, community lodges, ACC, cultural tourism, and photography. Access to savings and credit groups, the Mais Peixe fund, the Community Development Fund (FC) and matching grants, and food security support via extension workers. Participation in the Conservation Leadership Program, high school scholarships, educational training in schools around the AC and vocational training for youth.
Residents with their conservation area concessioned for tourism			Immigrants/IDPs with restricted access to subsistence resources in AC.
People who live outside forest concessions and ACs but belong to social groups with cultural or social assets within the forest concessions and tourism concessions that require the observation of certain ritual commitments	Partial restriction of the use of resources for cultural reasons	Forums at landscape and UMF level, Forest Management Plans, Business and Tourism Plans, PADC, micro-zoning at community level, and land use plans in delimited areas. District Strategic Development Plans and district annual PESOD. AC Management Plan, AC Business and Tourism Plans.	Joint planning to ensure safe access and the performance of necessary rituals, protection of sites, and respect for cultural values.
People affected by community business partnerships for forest concessions or transformation of community demarcated areas into legally productive forests, conservation enterprises, or tourism. ... People living outside AC/concessions subject to an influx of local resource users seeking benefits from development activities that increase pressure on resource use in the /concessions	Partial restriction of the use of resources for subsistence	Forums at landscape and FMU level, Forest Management Plans, Business Plans, PADC, micro-zoning at community level, and land use plans in delimited areas. AC Management Plan, AC Business and Tourism Plans, CCGRN and PADC. District Strategic Development Plans and annual PESOD. PDUT.	Landscape level forums to address land use commitments, GRN and agricultural management, and inter-organizational cooperation and coordination. Formation of community legal entities, community capacity building, business partnerships in concessions with the private sector to improve harvesting of timber and non-timber products. Identification of alternative resource use options, sustainable forest management, CBRNM, identification and formalization of resource use rights, secondary activities PMEF and MSME, community lodges, photographic and cultural tourism experiences, access to savings and credit groups, the Mais Peixe fund, the Community Fund (FC) and co-financed grants, and food security support via extension workers. Participation in the Conservation Leadership Program, high school scholarships, educational training in schools around AC and vocational training for youth.
People who suffer damage or loss of property as a result of wildlife activities inside and outside ACs	Partial loss of resources for subsistence	AC Management Plan, AC Business Plan. PADC, District Strategic Development Plans and district annual PESOD. PDUT.	Participation in macro- and micro-zoning, local development planning and resource management. Integration of awareness and protection actions with protection initiatives and generation of alternative sustainable livelihoods. Access to savings and credit groups, the Mais Peixe fund, the Community Fund (FC) and co-financed grants and food security support via extension workers. Participation in the Conservation Leadership Program, high school scholarships, educational training in schools around AC and vocational training for youth.
People made vulnerable by the damage caused by restrictions imposed on the use of natural resources by the plans and activities of the State or investors	Partial loss of resources for subsistence	Forest Management Plan, annual Action Plan, Strategic District Development Plans and annual district PESOD, PDUT, PADC. Territorial and Maritime Spatial Management Plans.	Participation in macro- and micro-zoning, community development planning and resource management. Integration of outreach with sustainable livelihood initiatives. Prioritizing participation in diverse activities as alternative livelihood sources and income generating activities. Access to savings and credit groups, the Mais Peixe fund, the Community Fund (FC) and co-funded grants and food security support via extension workers. Coordination and information sharing with the District Social Action Service where relevant.
Illegal or unsustainable users of natural resources in forests, AC or the sea	Partial restriction of the use of resources for subsistence	AC, Forestry, Territorial and Maritime Spatial Management Plans.	Community awareness and participation in the management and use of resources and developing the capacity of community courts to redress local issues. Coordination and information sharing with the District Social Welfare Service where they are vulnerable.

Meetings may be convened for the development of eligibility criteria where representatives from relevant sectors of local government are invited to provide technical support. In addition, experts should be present to provide input into decision making related to eligibility criteria for participating in alternative livelihood activities. Consultation should make use of the Community Natural Resource Management Committees (CGRN).

### ***Inclusion of affected communities in Project design and choice of mitigation measures***

The Process Framework requires the participation and inclusion of potentially affected communities in decisions about the scope of the restrictions and mitigation measures are proposed as follows:

#### *Component 1*

Three participatory mechanisms that may show the need for planning mitigation actions for reduced access to livelihoods:

- a) Social screening to identify impacts of Project activities and mitigation strategies in the case of plans to build structures for storage, processing and marketing of the products of farmers and artisanal fishermen.
- b) A Conservation Commitment for sustainable natural resource management entered into with individuals (PACE, extensionists) or small specific interest groups (PA, small and medium enterprises and fishing operators and groups involved in pilot food security interventions) ) will be a condition for access to co-funded grants and the Community Fund when there is a risk of the sub-project altering access to natural resources in an AC and this Process Framework recommends including Action Plans for their implementation.
- c) The prerequisite for proponents for the Matching Grants to have title to their parcel of land secured may create restrictions on access to resources that need to be negotiated and mitigated, particularly south of the REN where there has been no MADER project or program that has secured land. It is recommended that a community land delimitation or zoning and land use planning process be undertaken in the areas where the MozNorte facilitated grants are expected to be applied when they are within and adjacent to ACs or in the buffer zone.

#### *Component 2*

This component follows with participatory mechanisms for community involvement through which the need to plan mitigation actions arises if restrictions on the use of natural resources are identified for communities:

1. Enhancing the effectiveness of AC management requires infrastructure (housing, operating stations, fences, roads and bridges) and other development projects that will require screening of environmental and social impacts.
2. The preparation of management plans involves landscape zoning. Consultation, discussion and negotiation of agreements about the zones, the activities that can or cannot be carried out in them, and the ways in which relations between neighbours who

use these areas should be governed are the elements that require the active participation of the communities in order to minimize negative impacts on them.

3. Social impact assessments around AC in the context of community land delimitations (in APAIPS and around forest reserves), microzoning and community land use planning, or the SAPA system will detail the impacts, the numbers and categories of groups and individuals affected and where these are caused by restrictions on access to natural resources. All of these mechanisms use consultative methods with communities to learn about social impacts and recommendations for mitigation. Subsequently, when it is likely that loss of access to or use of natural resources for subsistence purposes will occur due to management rules, Community Commitments for conservation and natural resource management and Community Development Action Plans (CDAPs) will be used to describe the commitments of the people involved. They will cover community goals in the context of performance in conservation, support from CA or concessionaires to improve wildlife conflict management (where relevant) and/or in promoting livelihood development activities.

Community Commitments for Conservation and natural resource management identify responsibilities and obligations around natural resource use and benefit sharing, as well as opportunities for involvement in viable sub-projects to be funded by the Matching Grant mechanisms promoted by the Project. Commitments agreed at the community level will always have their PADCs attached. PADCs should include measures to assist Project-affected communities and individuals in their efforts to improve their livelihoods, or at least restore them in real terms, while maintaining the sustainability of the AC or concession.

A summary of the process for developing Community Commitments on natural resource conservation and management and PADCs within ACs together with resident communities, or between communities within and outside ACs can be seen in the table below.

Summary of the Process of Parallel Realization of Community Commitments and Community Development Action Plans

Qu.	Which screening tools to use?	When is a CC & PADC necessary?	How to identify PAPs	What information is needed to collect in the survey?	How to elaborate an Action Plan?	How to elaborate the Community Commitment agreement?
<b>Description</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Zoning done for the AC Management Plan, the UMF and the concessions.</li> <li>- Community land use delimitation and planning.</li> <li>- Screening of impacts of construction projects.</li> <li>- Social impact assessments for community land delimitation and land use planning, for the SAPA system, and as part of E(S)IA for specific activities.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Total or partial restriction on resource use for livelihoods,</li> <li>- Partial restriction on resource use for livelihoods,</li> <li>- Partial restriction of access to cultural or social assets,</li> <li>- Partial loss of livelihood resources.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Socio-economic studies inside and outside ACs.</li> <li>- Participatory rural appraisal (PRA).</li> <li>- SAPA.</li> <li>- Quantitative data from aerial land use surveys to measure change.</li> <li>- Monitoring reports on hunting, human:wildlife conflicts and illegal extraction of natural resources.</li> <li>- Through the Dialogue and Grievance Responce Mechanism (DRM).</li> </ul>	<p><i>Phase 1: Participatory Assessment (DRP) and eventually SAPA</i> Should get a good understanding of at least:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapping of natural resource use locations (periods used, volume, scarcity, distance, within or outside CA, who collects, prepares, benefits).</li> <li>- Levels of dependence on and fragility of natural resource use (sources of subsistence, income and domestic use, quality and quantity of resources, trends in access and availability of alternative sources).</li> <li>- Community organization for natural resource management (aquatic, terrestrial, forests, wildlife), trends and causes, alternative solutions, prioritization.</li> <li>- Benefit sharing experience, sharing mechanism.</li> <li>- Strength and influence of local traditional leadership.</li> <li>- Socioeconomic position of youth, women, elders, and disabled (involvement in activities, decision making, sources of income, leadership, and potential for integration into project activities).</li> <li>- Existing savings and credit systems (customary, in-kind and cash), success and participation.</li> <li>- Previous experience with change / community development initiatives - endogenous vs. exogenous, identification of agencies involved in mobilization and capacity building.</li> <li>- Functionality and effectiveness of community courts.</li> <li>- Preferred and trusted sources of information and preferred channels for the passage of complaints.</li> <li>- History of participation in local economy and community development initiatives, capacities developed, target groups.</li> <li>- Existing community skills, education levels (men and women), employment experiences, aspirations.</li> </ul>	<p><i>Phase 2: Analysis</i> of the field assessment and communicate the opportunities, eligibility criteria, potential roles and responsibilities to all people affected by the Project.</p> <p><i>Phase 3: a) Presentation of the results</i> and b) participatory development of the <i>microzoning and land use plan</i> and community resources through the 'visioning' exercise.</p> <p>Facilitate identification of existing activities to support or new ones to be proposed.</p> <p><i>Phase 4: Prioritization</i> of activities identified in visioning. Facilitate the organization and constitution of the elements of an action plan.</p> <p><i>Phase 5: Development of Community Development Action Plan</i> Identify, assess feasibility, and prioritize with communities the proposed activities to produce an action-oriented plan of opportunities for sustainable natural resource use and various community development and conservation alternatives.</p> <p><i>Phase 6a: Public validation</i> with the community and authorities.</p> <p><i>Phase 7a: Implementation, monitoring and evaluation.</i></p>	<p><i>Phase 1b: Contract</i> supervisors and service providers, <i>Phase 2b: Identify sensitive areas</i> in the AC and buffer zone and the <i>priority interests</i> of communities (from the DRP), <i>Phase 3b:</i> In priority areas inside and outside the AC, conduct:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Awareness raising</i> (environmental, DUAT, conservation, wildlife conflict management, mitigation).</li> <li>- <i>Microzoning</i> of community areas inside and outside the AC, <i>visioning</i> of potential uses and benefits.</li> <li>- <i>Delimitation</i> of community areas outside the AC.</li> </ul> <p><i>Phases 4b and 5b: Negotiation</i> and drafting inside and outside AC support of <i>Community Commitments</i> (governance rules, responsibilities, benefits, performance, alternative livelihoods, reliable communication channels for grievance redress mechanism).</p> <p><i>Phase 6b: Public Validation</i> + community and authorities. <i>Phase 7b: Implementation with M&amp;E</i> of the Community Commitments with their PADC annexes that identify i) capacity building and sensitization of parties on shared management; ii) training of CGRNs on governance, obligations, benefits and their potential role in leveraging co-financing outside the AC; iii) communication of AC values and opportunities; and iv) training on conservation and sustainable use of NRs.</p>
<b>Responsible</b>	AC administration, ACC managers in the areas with concessions, the UMF and ProAzul's provincial PIU	AC administration, ACC managers in the areas adjacent to the AC or concessions, the UMF and ProAzul's provincial PIU	AC community development officers, + contracted service provider, rangers, MDR level 1 grievance recipients	AC community development officers, + contracted service provider, NGO and private sector partners, extension workers and campaign coordinators	AC community development officers, + contracted service provider, NGO and private sector partners, extension workers and campaign coordinators	AC community development officers, + contracted service provider, NGO and private sector partners, extension workers and campaign coordinators

Community participation during the planning process and implementation of the Community Commitments and PADC, should, at a minimum, consist of:

- A *Communication Plan* formulated and implemented to ensure that timely and accurate information is readily available to Project implementers and other stakeholders upstream and downstream of planned developments, and to other interested parties. This will help communities learn about opportunities to become involved in effecting sustainable changes in livelihoods and grievance reporting mechanisms.
- Individual and community group *consultation* and use of DRP to identify the situation, needs, and priorities on the social side and ways to implement mitigation and improvement strategies.
- *Retraining* of community elected CGRN members and other community representatives at all levels of governance related to AC and COGEP and for participatory management of the UMF, the CCPs, and in support of strengthening the Consultative Councils for district development planning, where community representatives interact with local government.
- *Capacity building* of CGRN, CCP and COGEP in communication, organization, and responsibilities in the areas of identification of mitigation actions, support in prioritizing and formulating proposals, monitoring, counselling, conflict management, and escalation of complaints among other themes.
- Creation of *legal associations* in communities, small and micro community enterprises and other institutions to represent and lead communities to participate in decisions regarding the regulation of access and use of natural resources, engagement and decisions on partnerships with the public and private sectors, in the development of management plans for forestry, conservation and fishing enterprises in which communities will benefit.
- *Capacity building of communities and private companies* to enable them to better interact with each other to generate community cooperation and benefits.
- *Participatory processes* should involve the GALS methods in decision-making by consensus or voting as appropriate, making efforts to work with disaggregated social groups (men, women, youth, elders, leaders etc.) to ensure that they can express their own needs and priorities without inhibitions, use of interest groups from territorially diverse locations to make advisory groups more representative, continuously improve representativeness, and equitable allocation of benefits or rights to participate in livelihood support activities.
- Community consultation and consultation with interest groups should be carried out regularly through annual planning and *participatory evaluation* as a way to check performance progress. *Monitoring* through community structures linked to local authorities and forest enterprise management boards should listen, verify and respond to complaints.
- District government teams and local authorities should be involved in monitoring progress and impact as joint learning and development processes.

- The situation of women, young people and vulnerable group<sup>15</sup> should be regularly monitored through participatory and inclusive consultations.

### **SAPA Methodology**

The SAPA methodology has been used in the MozBIO2 project-supported ACs with positive results. The approach uses a combination of i) community meetings to identify significant social impacts in an AC, ii) a household survey to further explore these social impacts and related governance issues, and iii) stakeholder workshops to discuss and interpret the survey results, explore other key issues, and generate ideas for action to improve the situation.

The end product of SAPA is an Action Plan that has replaced the PADDC in AC where SAPA has been applied in Mozambique for the past three years. The emphasis of the two methods of action plan preparation focuses on governance and equity among stakeholders, interested and affected by the AC, and places emphasis on taking action after the insights gained from the assessment.

Although SAPA can be used in formally or non-formally designated conservation areas, the areas should be under the direction of a management plan at the time of implementation. In fact, it is recommended that the social assessment process should only begin after about two years of implementation of the Management Plan and an established governance system. This is to allow time for adaptive management to be in place and ready to absorb the identification and implementation of mitigation actions.

---

<sup>15</sup> Vulnerable groups are social groups with the least assets in rural communities, especially female heads of households and the elderly living alone who are often the most dependent on natural resources for their livelihood and subsistence income generation.

**Workflow for Plan Development and Implementation**

<b>Infrastructure and Services</b>	<b>Participation Mechanisms for Planning, and Implementing Project Design and Mitigation of Impacts on Livelihoods</b>		
<b>Communication and Response Plans</b>			
<b>AC Level, Concessions, and Landscape</b>	<b>AC Level, Concessions, and Landscape</b>	<b>Organizational Action</b>	<b>Community Level</b>
Planning locations of infrastructure and services in AC	Macrozoning	CGRN identification	Microzoning
Screening	Management Plans and PDUT	CGRN Capacity Building	Delimitation
Construction of infrastructure and facilities in AC	Harmonization	Capacity building in leadership, governance, rights and responsibilities	Community Agenda / PADC
		Capacity building of CGRN / CCP / Associations	Proposals for financing
Planning the location of infrastructure and services in BZ and Chipanje Chetu	Buffer zone Development Plan / Community development areas	Capacity building in business, organization, technical skills and knowledge, literacy, numeracy	Pilot 'cost' plans
Screening			Pilot projects
Construction of infrastructure and facilities in BZ and Chipanje Chetu	Business and Tourism Plans	Capacity building in SAPA	SAPA
		Harmonization	Updated PADC
		Revision training and directed capacity building	Proposals for financing
		Creation of ACC	Viable 'cost' plans
			Community development projects
Monitoring and evaluation	Monitoring and evaluation		Migration to outside of wildlife corridors
			Monitoring and evaluation via SAPA
Audit	Audit		Audit

**Dialogue and complaints mechanism**

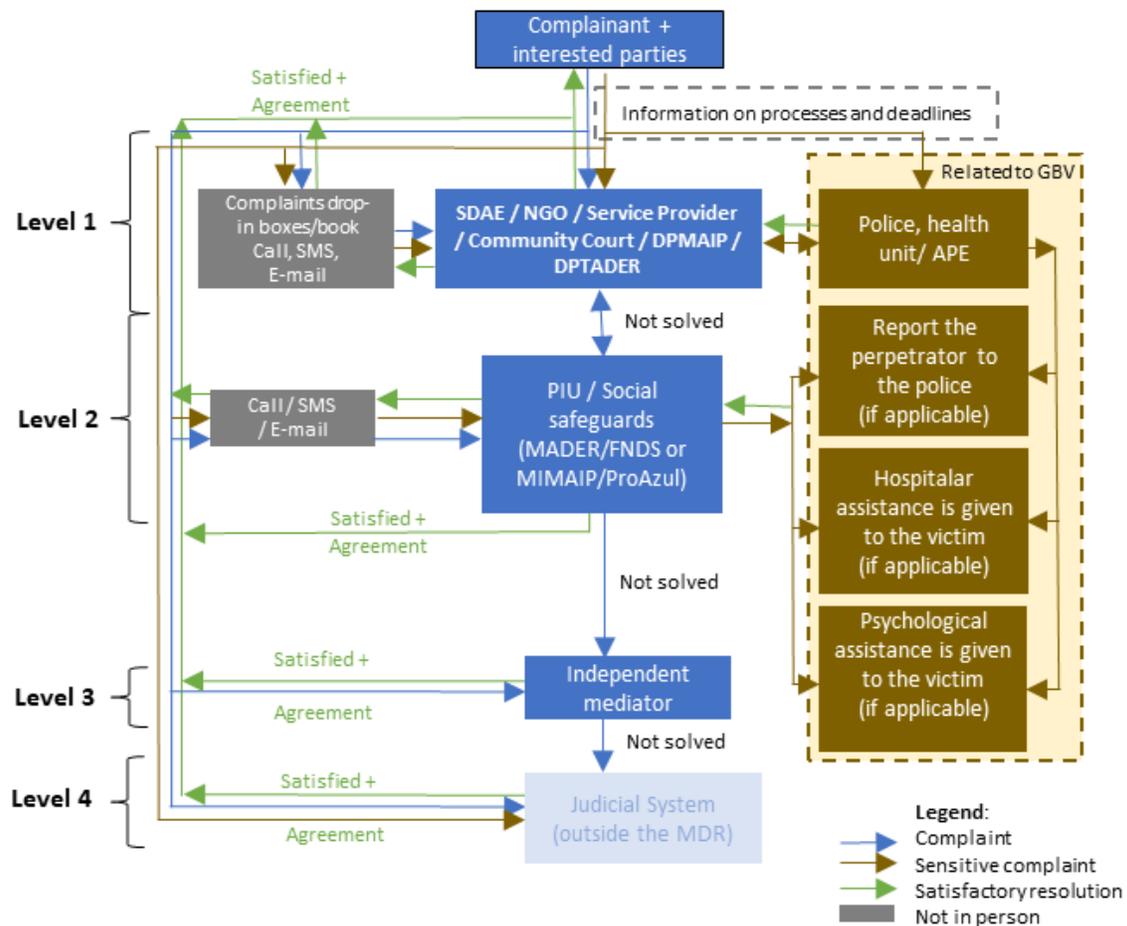
MozNorte will use a common grievance redress mechanism based on already established mechanisms and implemented for all projects included in the MADER/FNDS and MIMAIP/ProAzul portfolio - called the "Dialogue and Grievance Mechanism" (MDR). Procedures manuals and communication strategies have been prepared by each fund, and an IT platform has been designed to record and monitor reported cases.

The FNDS MDR is the main one for Project activities, while the ProAzul mechanism covers activities in the fisheries sector.

The procedures of the FNDS MDR and ProAzul are similar, starting at the base with the same alternatives for collecting suggestions and complaints from participants or those who perceive they have been harmed by the Project. Thus the submission of complaints is made directly to the first level recipients at the community level. If possible, these should be resolved immediately in an informal and approachable environment. Complaints are placed through locally identified and trusted channels of communication. Local recipients are site-specific and identified through stakeholder analysis that forms part of the Project's communication strategy.

There are channels for receiving sensitive and gender-based violence (VBG) related complaints that will be mapped in advance by the UIP at the district level as part of the communication strategy. Recipients must be previously prepared and trained to receive this type of complaint, considering the degree of confidentiality and the need to refer victims to support institutions such as (i) health; (ii) psychosocial; and, (iii) legal assistance.

The overall mechanism was discussed with key stakeholders, including local communities, and was tested in the AC system to validate its procedures. The MDR is being implemented in different districts and will be operationalized in all new geographical areas of the Project as a result of the expansion by MozNorte. The operational MDR, already integrated with the VBG-related process, can be seen in the following flow diagram:



In case community level interfaces require technical support from the Social Safeguards Specialists, or FNDS or ProAzul management decisions, they can be sought as a Level 2 resource. The availability of non-face-to-face channels (toll-free hotline, email and online platform) facilitate a complainant's access to the UIP and give more comfort of privacy. Finally, in the event that a case is not resolvable internally, it may be referred by FNDS or ProAzul (in agreement with the complainant) for resolution by an independent mediator (Level 3).

Decisions about resolution and communication to the complainant should be made promptly and in a timely manner at all levels. If affected persons are not satisfied with the informal MDR process, or because the nature of the complaint requires a higher-level recourse, national legislation provides for complaints to be filed in various sectors at the highest level of Government, such as National Directors and Ministers. In addition, in case of dissatisfaction by either party, the affected party may take the complaint to court (Level 4), where it will be dealt with according to Mozambican law.

FNDS is responsible for monitoring through the MDR system located in the Safeguards Information System (SIS) of the FNDS measurement, reporting and verification (MRV) platform to monitor claims.

At the community level, the co-management committees, CCP and CGRN will be the main forums involved in participatory monitoring. All community management structures linked to local authorities and the AC Management Board should listen, verify and respond to complaints as rights are understood and accepted or as they change over time.

Finally, communities and individuals (including Project staff) affected by the Project may submit complaints for prompt review to the World Bank Complaints Service (GRS). For information on how to submit complaints to the World Bank Complaints Service (GRS), please visit <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>. Communities and individuals affected by the Project may also submit a complaint to the World Bank's independent Inspection Panel, which determines whether harm has occurred or is likely to occur as a result of non-compliance with its policies, standards and procedures. Complaints may be filed at any time after concerns have been brought directly to the attention of the World Bank, and Bank Management has been given an opportunity to respond. For information on how to file complaints with the World Bank Inspection Panel, please visit [www.inspectionpanel.org](http://www.inspectionpanel.org)

### ***Monitoring and evaluation***

The MTA is responsible for monitoring environmental management and compliance with land use plans, and monitoring and management of AC, forests, wildlife and biodiversity, and MIMAIP is responsible for fisheries monitoring and management.

The adaptive management model for ACs uses monitoring and evaluation as tools to ensure the continued relevance of the Project's direction and activities. Participatory tools will be used wherever possible, so that communities take responsibility for verifying Project impacts and alternative livelihood activities on affected communities and individuals.

Technical teams will regularly monitor the situation of vulnerable groups through consultation and, where necessary, follow-up work with communities and individuals will identify activities and sources of income that can improve their well-being.

Consultation and participation of communities in AC management processes that concern them and the planning of buffer zones will strengthen their capacity to identify indicators and contribute to the development of participatory monitoring tools. UIP Social Safeguards Officers and Community Development Officers will use these tools for participatory monitoring and feedback to external monitors during the implementation of these plans. Communities will also participate in the external evaluation of the results of the implemented plans.

At the community level, CGRNs, CCPs and CBOs will be the main actors in the forums involved in participatory monitoring. They will be supported by the AC Community Development and UIP Safeguards Officers to accompany households to identify their vulnerabilities and define special assistance or support them to relocate to safe areas to live. They will also identify indicators for the Action Plans that are part of the Community Commitments for conservation and natural resource management developed with their participation and will receive training on how to manage information for use by the Project and the committees. All community management structures linked to local authorities and the AC Management Council must hear, verify and respond to complaints as impact mitigation rights are understood and accepted.

Community management committees and the AC Management Council will be responsible for coordinating their members for monitoring, regulating and overseeing the preparation of Community Commitments for conservation and natural resource management and ensure consistency with the district's planning process and outcomes. The UIP will store the monitoring information managed by the UIP/AC technical teams and community management committees. The district level technical teams will regularly monitor the status of vulnerable groups through consultations and, where necessary, follow-up work with communities and individuals will identify activities and sources of income that can improve their well-being.

The Project Coordination Office and the Monitoring and Evaluation Division of FNDS, under the Project Management Section, together with the responsible Safeguards Specialist in MADER's Environmental and Social Safeguards Office, will be responsible for developing and overseeing all monitoring and evaluation activities related to the Project. At the AC level, the AC Management Board should have the capacity, both technically and financially, to perform these tasks within the AC in coordination with the AC Community Development Officer.

### **Costs**

Costs are estimated by sub-sector and distributed annually by activities over the five years duration of the Project and total USD 1,151,000 for activities funded through FNDS, ProAzul and the BIOFUND.

The estimated costs over the five years of the Project, summed by sector for the duration of the Project, are:

- *Conservation* in total is USD 873,000; divided in three between REN including Block L4E with USD 315,000, Program Chipanje Chetu with USD 298,000, and APAIPS with USD 275,000.
- *Forests* in total is USD 158,000.
- *Fisheries* - ProAzul with USD 105,000.

The estimates also cover the costs associated with the risks of needing to compensate for resource use restrictions and conflict resolution activities, with special attention to resources for affected vulnerable groups to reduce their exposure to further negative impacts.

## **1 Quadro do Processo**

### **1.1 Objectivos**

O Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial requer que quando um projecto apoia planos para criar ou estender áreas de conservação ou parques, bem como quando este impõe mudanças no uso da terra que restringem o acesso a recursos naturais em parques legalmente designados, áreas protegidas ou outros recursos de propriedade comum dos quais a população local pode depender para fins de subsistência sem necessariamente incluir a aquisição de terra, que um “Quadro do Processo” seja desenvolvido. O objectivo do Quadro é o de estabelecer um processo participativo para determinar as restrições de acesso, o uso e as medidas de mitigação para enfrentar os impactos adversos sobre os meios de subsistência que podem resultar de tais restrições.

Assim, este Quadro preconizará métodos e processos em que as comunidades potencialmente afectadas participarão de forma integrada e engajada na identificação dos impactos das suas restrições no acesso e na planificação da mitigação dos efeitos com vista à gestão sustentável dos recursos naturais dentro e fora das AC. Portanto o instrumento serve para desenhar actividades do projecto, determinar critérios de elegibilidade, chegar a acordos sobre restrições de acesso, identificar medidas para ajudar pessoas afectadas a melhorar ou restaurar os seus meios de subsistência, gerir conflitos e queixas e organizar a implementação e monitoria participativa.

### **1.2 Descrição do Projecto**

O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) e com o apoio do Banco Mundial, está a preparar o Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique com o objectivo de fortificar a resiliência das comunidades e melhorar os meios de subsistência assegurando a preservação dos recursos naturais nas três províncias da região Norte do país nomeadamente Cabo Delgado, Nampula e Niassa. Espera-se atingir 300 comunidades nos 18 distritos do Projecto.

O MozNorte será implementado por vários Ministérios, liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) e em estreita coordenação com o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), o Ministério da Terra e Ambiente (MTA), bem como outros ministérios, conforme necessário. Está previsto que o Projecto seja implementado ao longo de cinco anos, com um pacote de financiamento total de 150 milhões de dólares.

O Objectivo de Desenvolvimento do Projecto é de melhorar a subsistência das comunidades vulneráveis e a gestão dos recursos naturais em áreas rurais seleccionadas do Norte de Moçambique, com especial enfoque nos deslocados internos, mulheres e jovens.

O Projecto proposto terá quatro componentes: (1) Melhoria dos meios de subsistência nas comunidades alvo, que serão implementados através de uma abordagem de Desenvolvimento Dirigido pela Comunidade (DDC); (2) Melhoria da gestão dos recursos naturais; (3) Coordenação de múltiplos intervenientes e gestão do projecto; e (4) Resposta

de emergência de contingência (CERC). As componentes do Projecto que são relevantes para a necessidade de um Quadro de Processo são as seguintes:

*Componente 1 – Melhoria do acesso a meios de subsistência e infra-estruturas comunitárias*

Subcomponente 1.1: Estabilização dos Meios de Subsistência através de Desenvolvimento Dirigido pela Comunidade

Subcomponente 1.2: Intervenções em agricultura de conservação

Subcomponente 1.3: Intervenções em pesca sustentável

*Componente 2 – Melhoria da gestão dos recursos naturais*

Subcomponente 2.1: Melhoria da Gestão das Florestas e Riscos Climáticos

Subcomponente 2.2: Gestão melhorada e mais inclusiva das Áreas de Conservação

*Componente 3 - Coordenação de múltiplos intervenientes e gestão do projecto*

*Componente 4 – Componente de Resposta a Emergências de Contingência*

### **1.3 Componentes do Projecto relevantes para o Quadro de Processo**

As Componentes 1 e 2 incluem actividades apoiadas pelo Projecto que abrangem o desenvolvimento de capacidades comunitárias e educação, que conduzem a um melhor maneio do mangal, conservação comunitária e co-gestão em Chipange Chetu e na área de concessão turística L4 Leste, na Reserva Especial do Niassa. Inclui concessões florestais, santuários ou zonas vedadas ao uso, e áreas de protecção integral nas áreas de conservação (AC) na Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas (APAIPS), de zonas totalmente protegidas e de uso controlado, na Reserva Especial do Niassa (REN). Cobrirá também as áreas de utilização sustentável dos recursos naturais na zona tampão da REN, nas áreas de desenvolvimento comunitário da REN e APAIPS e na paisagem do Programa Comunitário de Chipanje Chetu (PCCC). Todas estas áreas, e aquelas onde através dos seus planos de maneio possa haver restrição de uso de recursos naturais, para o sustento das comunidades locais requerem o desenvolvimento de um Quadro do Processo.

#### **Componente 1 – Melhoria do acesso a meios de subsistência e infra-estruturas comunitárias:**

Esta componente se concentrará em actividades que irão melhorar os meios de subsistência e resiliência das comunidades vulneráveis visadas, com um foco específico nas mulheres, jovens e deslocados internos. Será adotada uma abordagem de Desenvolvimento Guiado pelo Protagonismo Comunitário que enfatiza o domínio da comunidade sobre a planificação e as decisões de investimento. As acções da Subcomponente 1.1 são orientadas para a capacitação dos grupos encarregados de velar pelo uso dos recursos, de acordo com os planos de maneio bem como grupos que possam participar nas actividades de desenvolvimento socioeconómico.

**Subcomponente 1.1 - Estabilização dos Meios de Subsistência através de Desenvolvimento Dirigido pela Comunidade** Esta subcomponente irá disponibilizar subsídios aos distritos e às comunidades. No caso dos distritos (Subcomponente 1.1.1), serão financiadas infraestruturas sociais e económicas, que possam gerar efeitos positivos para várias comunidades nos mesmos distritos, incluindo tanto comunidades de acolhimento, como deslocados internos (ex: escolas secundárias, maternidades, estradas,

mercados, regadios). Serão priorizados projectos resilientes a choques climáticos e de mão de obra intensiva, para geração de emprego, especialmente entre os jovens da comunidade. Será promovido o planeamento participativo e uma plataforma participativa de monitoria, para minimizar os riscos de corrupção. Através da Subcomponente 1.1.2, de Apoio às Comunidades, serão atribuídos pequenos donativos para dar resposta às necessidades básicas de Infra-estruturas socioeconómicas de um total de 300 comunidades, à melhoria dos meios de subsistência e reforço da coesão social, beneficiando tanto as comunidades de acolhimento, como os deslocados internos. Será definida uma lista positiva de actividades, a serem seleccionadas e priorizadas pelas comunidades, que irão incluir entre outras, infraestruturas comunitárias, infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, promoção de emprego e actividades de subsistência. As comunidades serão assistidas por provedores de serviços na preparação de agendas comunitárias e na implementação dos subprojectos.

**Subcomponente 1.2 - Intervenções em agricultura de conservação.** Esta sub-componente visa reforçar a resiliência da produção agrícola local, promovendo simultaneamente a estabilização e integração das comunidades agrícolas de acolhimento e de deslocados. O apoio aos pequenos produtores agrícolas será fornecido através de duas modalidades, i) integração de Pequenos Agricultores (PA) no mercado, por intermédio de um Pequeno Agricultor Comercial Emergente (PACE), que já tenha alguma integração no mercado, e b) organização de agricultores vulneráveis, em grupos ou cooperativas, apoiadas por agentes públicos de extensão. O apoio aos PACE seguirá a abordagem do Projecto SUSTENTA, ajustada ao contexto de fragilidade da região. Os blocos de terra para agricultores vulneráveis serão atribuídos pelo Governo, através do projecto MozLand (Terra Segura).

**Subcomponente 1.3 - Intervenções em pesca sustentável,** priorizando as comunidades pesqueiras da costa das províncias de Cabo Delgado e Nampula e do Lago do Niassa. Inclui i) subvenções comparticipadas a pescadores elegíveis (incluindo pescadores deslocados e pescadores de comunidades hospedeiras), assim como a Pequenas e Médias Empresas (PME), para desenvolvimento de actividades na cadeia de valor de pesca ou aquacultura, à semelhança do Projecto MaisPeixe, já em implementação no País; ii) financiamento de Infra-estruturas relacionadas com a cadeia de valor da pesca; iii) restauração de mangais.

Das várias actividades da subcomponente 1.3 relacionada com a conservação e manejo de recursos naturais e de acordo com a Estratégia Nacional de Mangal 2020-2024, o Projecto apoiará a restauração de mangais e outra vegetação costeira em áreas prioritárias seleccionadas na costa de Nampula e Cabo Delgado. Terá como objectivo a estabilização das linhas costeiras, redução da erosão do solo e melhoria das áreas de desova e viveiros de peixes.

O Projecto irá reforçar a capacidade e sensibilizar os Conselhos Comunitários de Pesca (CCP) em áreas seleccionadas para participar na restauração de mangais e fazer a monitoria e gestão dos ecossistemas.

**Componente 2 - Melhoria da gestão dos recursos naturais.** As actividades no âmbito desta componente centrar-se-ão na abordagem de dois factores-chave de fragilidade: i) degradação ambiental agravada pela variabilidade climática e capacidade limitada das

instituições formais para gerir os recursos naturais de forma sustentável e inclusiva; e ii) exclusão das comunidades locais e dos deslocados internos da gestão e decisão sobre a utilização dos recursos naturais. Este componente fortalecerá instituições relevantes, para melhorar a gestão sustentável dos recursos naturais. Compreenderá os seguintes subcomponentes:

***Subcomponente 2.1: Melhoria do Maneio Florestal e Riscos Climáticos***

Esta subcomponente financiará actividades de maneio florestal para melhorar a utilização dos recursos florestais a nível comunitário, para reforçar as abordagens para uma melhor gestão e controlo florestal, e para gerir os riscos climáticos na região Norte. Inclui:

- i) actividades que respondam à crescente necessidade de materiais de construção e lenha no entorno das áreas de assentamento de deslocados, com financiamento de custos operacionais, equipamento e assistência técnica para apoiar a produção sustentável de carvão;
- ii) actividades que apoiem o reforço da gestão florestal através de a) apoio à prevenção e detecção de infracções em áreas florestais seleccionadas, das três províncias do projecto, e coordenação com outras instituições envolvidas na governação florestal, b) apoio às delegações da Agência Nacional para a Qualidade e Controle Ambiental (AQUA), nas três províncias da região Norte, e c) o estabelecimento de um modelo de maneio florestal sustentável e colaborativa na província de Nampula (Reserva Florestal de Mecuburi).
- iii) apoio à revisão e implementação de Planos de Adaptação Local (PAL), em distritos seleccionados, particularmente vulneráveis às alterações climáticas.

***Subcomponente 2.2: Maneio melhorado e mais inclusivo das Áreas de Conservação***

Esta subcomponente irá apoiar actividades na Reserva Especial do Niassa (REN), área comunitária de Chipanje Chetu, a Área de Protecção Ambiental de Ilhas Primeiras e Segundas (APAIPS), e o Parque Nacional das Quirimbas (PNQ), para apoiar i) a eficácia do maneio das AC e ii) a gestão inclusiva e participativa das Áreas de Conservação.

O apoio à melhoria da eficácia do maneio será realizado através do financiamento de actividades de protecção dos recursos (fiscalização), construção de infraestruturas melhoradas para desenvolvimento comunitário e turístico, reforço da governação e desenvolvimento de recursos humanos das AC e melhoria das infraestruturas/equipamentos sociais básicas e promoção de actividades sustentáveis de subsistência.

Para o reforço do envolvimento comunitário na gestão das AC serão desenvolvidas actividades para: i) formalização e reforço dos acordos de concessão e co-gestão em áreas-chave, ii) promoção de actividades de gestão da conservação para as comunidades ligadas aos meios de subsistência existentes e ao turismo baseado na natureza (apoiando na adaptação a mudanças climáticas, gestão da terra e redução de conflitos entre homem e vida selvagem). As actividades serão implementadas através de ONGs e operadores privados envolvidos no maneio das AC, e promovendo a conclusão de Parcerias de Gestão Colaborativa (PGC) para a conservação, para alavancagem de recursos técnicos e financeiros para a conservação.

As actividades por AC incluirão:

### *REN*

- Apoio focado na administração e gestão e estabelecimento do Conselho de Gestão de Área de Conservação (CGAC);
- Apoio a operações de fiscalização, incluindo infraestruturas de fiscalização, kits de mitigação de conflitos homem-fauna bravia;
- Elaboração e implementação de Planos de Acção da AC relacionados com o Desenvolvimento inclusivo e sensível ao género da Comunidade e do Turismo, o que permitirá às comunidades beneficiar e utilizar 20% das receitas da AC;
- Implementação de planos de protecção de recursos conjunto com autoridades locais e agências de aplicação da lei;
- Recursos humanos para apoiar a realização de campanhas de sensibilização ambiental e programas educativos que visem especificamente as mulheres, raparigas jovens e jovens.

### *APAIPS*

- Reforçar a governação do AC inclusive o estabelecimento do CGAC;
- Planificação operacional em conjunto com autoridades locais e de protecção;
- Elaboração e implementação de Planos de Acção da AC relacionados com o Desenvolvimento inclusivo e sensível ao género da Comunidade e do Turismo, o que permitirá às comunidades beneficiar e utilizar 20% das receitas da AC;
- Recursos humanos para apoiar a realização de campanhas de sensibilização ambiental e programas educativos que visem especificamente as mulheres, raparigas jovens e jovens;
- Revisão do Plano de Maneio e elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado;
- Elaboração de Plano Estratégico de Ordenamento Territorial (PEOT) da área.

### *PNQ*

- Finalização do processo de re-categorização da AC e áreas adjacentes.
- Mitigação dos focos de corrupção no sector de conservação, o estabelecimento das unidades caninas em Pemba e Nacala.

Haverá actividades que promoverão o envolvimento da comunidade na gestão da área comunitária de Chipanje Cheto adjacente à Reserva Especial de Niassa e no Bloco L4 Leste que será uma concessão comunitária dentro da Reserva, como forma de melhorar os meios de subsistência, a coesão social e a estabilidade. O reforço do papel das comunidades na gestão da conservação, através de Parcerias de Gestão Colaborativa (Co-gestão), é um marco fundamental para os compromissos do GdM no âmbito da Atribuição de Prevenção e Resiliência. As actividades desta subcomponente serão implementadas pela ANAC, e serão financiadas através do FNDS e do BIOFUND. Especificamente, estarão focadas nas seguintes áreas:

#### *Intervenções na área comunitária do Programa Comunitário de Chipanje Chetu (PCCC).*

- Construção de infraestruturas melhoradas e resistentes ao clima para gestão e desenvolvimento turístico;
- Aquisição de um veículo para gestão e patrulha pela associação comunitária;

- Reforço da capacidade de gestão da comunidade para gerir a concessão em conjunto com o sector privado, através do reforço da capacidade de gestão dos CGRNs e inclusão de mulheres;
- Formalização da parceria de co-gestão da Chipanje Chetu;
- Formalização do arranjo para a co-gestão comunitária (numa Área de Conservação Comunitária – ACC) incluindo formação e elaboração e implementação de Planos de Maneio e de Negócios;
- Iniciativas de geração de rendimento para melhorar os meios de subsistência das comunidades incluindo ecoturismo + actividades de CHFB;
- Avaliações SAPA.

#### *Intervenções na área do Bloco L4 Leste.*

- Construção de infraestruturas melhoradas e resistentes ao clima para gestão;
- Aquisição de um veículo para gestão pela associação comunitária;
- Reforço da capacidade de gestão da comunidade para gerir a concessão em conjunto com o sector privado, através do reforço da capacidade de gestão dos CGRNs e inclusão de mulheres;
- Iniciativas para melhorar os meios de subsistência das comunidades incluindo ecoturismo e que contribuam para a mitigação do conflito homem fauna bravia (CHFB);
- Formalização do arranjo para a co-gestão comunitária incluindo formação e elaboração e implementação de Planos de Maneio e de Negócios;
- Realização da SAPA.

#### *Intervenções de Capacitação*

- Treinamento sobre governança, gestão de recursos naturais, gestão financeira, Sistema de Acção e Aprendizagem de Género (GALS);
- Capacitação de grupos de crédito e poupança rotativa, treinamentos profissionalizantes (ex. de instituições locais para mulheres, jovens ou deslocados internos);
- O programa Educa + liderado pelo governo oferecido nas áreas de conservação.
- Será também oferecida formação para jovens em torno das AC, e incluirá: Programa de Liderança da Conservação de Moçambique, bolsas de estudo para o ensino secundário, e formação educacional em escolas a volta das AC, e será implementado pelo BioFund.

**Subcomponente 2.3: Melhoria da Gestão dos Recursos Pesqueiros.** As intervenções serão centradas na melhoria da gestão das pescas nas zonas costeiras e no Lago Niassa, incluindo i) melhoria do licenciamento e registo da pesca artesanal, ii) reforço da Monitorização, Controlo e Vigilância das pescas (incluindo o desenvolvimento de capacidades, aquisição de equipamento, e apoio às operações locais de vigilância); e iii) promoção da co-gestão das pescas locais, através do desenvolvimento de capacidades (para instituições e Conselhos Comunitários de Pesca - CCP), apoio a medidas locais de gestão das pescas (por exemplo, encerramentos temporários e zonas de não captura), e restauração dos recursos em zonas de sobrepesca/zonas de não captura.

**Componente 3 - Coordenação de múltiplos intervenientes e gestão do projecto:** O objectivo desta componente é coordenar e monitorar as actividades do projecto e administrar os recursos financeiros e humanos de forma eficiente e orientada para os resultados, de acordo com os objectivos e procedimentos fiduciários do projecto. Inclui financiamento de i) custos operacionais das plataformas multi-stakeholder, a nível de cada

província, para coordenação e diálogo, envolvimento do sector privado, e monitorização local, ii) os custos operacionais de gestão do projecto para FNDS, ProAzul e BIOFUND, iii) reforço da Unidade Medição, Relatório e Verificação do MADER; iv) desenvolvimento e implementação de uma estratégia robusta de comunicação.

**Componente 4 - Componente de Resposta a Emergências de Contingência (CERC):**

Visa fornecer os meios de apoio ao destinatário no caso de uma potencial necessidade de recuperação em caso de catástrofe. As condições para activar esta componente seguirão os procedimentos acordados entre o Beneficiário e o Banco, estabelecidos no Acordo de Financiamento, em resposta a uma crise ou emergência elegível.

Alguns dos principais riscos e problemas identificados relacionados com a participação da comunidade no contexto de conservação e protecção dos recursos naturais que foram identificados na Avaliação Social e em iniciativas anteriores apoiadas pelo Banco Mundial, nos projectos MozBIO, MozFIP e SWIOFish, podem ser vistos abaixo na Tabela 1. O projecto SWIOFish1-MZ e o GdM realizou avaliações estratégicas através do sistema de MCV do país durante 2018-2020, destacando vários pontos fracos principais, que estão incluídos na tabela em baixo. A aprendizagem e experiência das abordagens de gestão dos recursos naturais do passado apoio ao desenho deste Projecto e, com a participação das comunidades espera-se que evoluam interactivamente.

Tabela 1. Experiências das abordagens de gestão dos recursos naturais nos projectos MozBIO, MozFIP e SWIOFish

<b>Questões chave e lições do MozBIO1 e 2 2016-2020</b>	<b>Questões chave e lições do sector florestal e MozFIP 2016-2020</b>	<b>Questões chave e lições do SWIOFish / Mais Peixe 2016-2020</b>
---	---	---

<p><b>Planificação</b> O zoneamento como base para a melhoria da gestão da AC foi adoptado, mas ainda não se traduziu em cooperação de recursos ou a implementação de programas de gestão dos assentamentos na zona tampão e o uso ordenado da terra, ao contrário, as zonas tampão são atraentes para estranhos, uma vez que são menos densamente ocupadas e têm recursos naturais próximos e assim a invasão das AC continua.</p> <p>A importância do processo de planeamento espacial participativo e estruturado para desenvolver uma estrutura comum acordada para os diversos actores e interesses está bem institucionalizada na legislação de planeamento territorial, mas a liderança e a alocação de recursos para implementar os planos conjuntamente muitas vezes falta.</p> <p><b>Sustentabilidade</b> Principalmente devido ao isolamento contínuo das AC e ao baixo número de visitantes que não podiam sustentar níveis de rendimento viáveis, as iniciativas de negócios baseado nos recursos naturais permaneceram isoladas e fracas. As iniciativas comunitárias como produção de mel, produtos e serviços artesanais dependiam dos mercados locais com base no número inviável de visitantes às AC e empresas de turismo.</p> <p>Para que haja resultados duradouros de conservação e subsistência, as actividades precisam de ser desenhadas para equilibrar as necessidades económicas a curto prazo com melhorias a médio e longo prazo na capacidade das comunidades de se empenharem na gestão dos recursos naturais.</p> <p><b>Capacidade comunitária</b> As OCB ainda têm dificuldade em cumprir com os requisitos administrativos do GdM para a sua criação e operações que quase sempre requerem um facilitador externo.</p>	<p><b>Planificação</b> Os DUATs obtidos por ocupação são perpétuos e não requerem planos de uso de terra. A delimitação e o registo pela comunidade são voluntários. No entanto, se as comunidades locais querem delimitar as suas terras usando o método DELCOM RDUAT (DM nº 2/2020), elas devem preparar um plano de uso da terra que inclua um plano de desenvolvimento futuro ou 'Agenda' comunitária. O acesso à terra e a segurança impedem os investimentos na plantação de florestas.</p> <p><b>Capacidade comunitária</b> A mão de obra local pode ser reduzida se as florestas plantadas exigirem a mecanização e <i>know-how</i> técnico pouco conhecido na área.</p> <p>A falta de capacidade, conhecimento e garantias dos membros ou grupos da comunidade local e sua consciência dos mercados e facilidades de crédito que oferecem taxas acessíveis contribuem para participação comunitária restrita no desenvolvimento de empresas viáveis e lucrativas baseadas no manejo de recursos naturais productivos, especialmente florestas.</p> <p>A maioria da participação local nos meios de subsistência baseados na floresta é informal, incluindo a mão-de-obra e produtos que trazem benefícios económicos, como carvão, lenha e produtos de madeira serrada de aldeias, mel, madeira, medicamentos tradicionais, esteiras, esculturas e móveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assim, para a maioria, os benefícios são relativamente pequenos, a protecção social está ausente, a protecção salarial, de direitos e a progressão na carreira são nulas e o pagamento de impostos não é visto como uma vantagem, portanto, eles permanecem à margem.</li> <li>- Os baixos níveis de alfabetização e numeracia desencorajam muitas pessoas de considerarem a formalização de suas actividades.</li> <li>- A complexidade de vária ordem dos requisitos administrativos e financeiros torna difícil a solicitação de licenças de exploração florestal por membros da comunidade.</li> </ul>	<p><b>Licenças</b> O licenciamento da pesca artesanal que foi registado pela Administração Nacional da Pesca (2020) foi constringido pelo nível de participação dos pescadores artesanais, influenciado pela prática/uso de artes nocivas não selectivas. Isto parcialmente por fraco domínio da legislação mas também por fraco envolvimento dos governos distritais no licenciamento da pesca artesanal.</p> <p><b>Crédito e subvenções participadas</b> O apoio aos serviços financeiros informais providenciados por grupos de poupança e crédito são muito eficazes na garantia da subsistência dos seus membros nas zonas de pesca. Assim a sua capacitação continua a ser uma prioridade.</p> <p>Lições aprendidas apontam a ligação entre a promoção de Sistemas de Crédito e de Poupança e a procura de subvenções correspondentes.</p> <p>O fornecimento de subvenções participadas condicionado a gestão sustentável dos recursos naturais e licenças de pesca válidas aumentou substancialmente o número de licenças. Este indica o bom nível de procura do esquema e uma nova valorização das licenças.</p> <p><b>CCP</b> O papel dos Conselhos Comunitários de Pesca (CCP), Líderes Locais e o Governos do Distrito no processo de Co-gestão e ordenamento da pesca (registo e períodos de veda) tem sido chave.</p> <p><b>Tecnologia</b> O tipo da tecnologia de pescado assume uma grande importância no sector da pesca de pequena escala, contribuindo em grande medida na disponibilização do pescado de boa qualidade aos consumidores, e na melhoria do rendimento de famílias.</p>
---	---	--

Questões chave e lições do MozBIO1 e 2 2016-2020	Questões chave e lições do sector florestal e MozFIP 2016-2020	Questões chave e lições do SWIOFish / Mais Peixe 2016-2020
<p><b>CHFB</b> A gestão de conflitos entre Homem e fauna bravia dentro e fora das áreas nucleares protegidas das ACs ainda não é satisfatório para a maioria dos envolvidos.</p> <p><b>Fiscalização</b> O controlo de uso ilegal de recursos em áreas totalmente protegidas, especialmente a caça furtiva de grandes mamíferos, a pesca excessiva, a extracção de madeira e minerais tem induzido os serviços de protecção a adoptar abordagens que não criam confiança nas comunidades locais.</p> <p><b>CGRN</b> Alguns Administradores e funcionários das AC já começaram a incentivar a conservação e desenvolvimento comunitário, especialmente na alocação de benefícios como 20% da receita, infraestrutura compartilhada e outros.</p> <p><b>Parceiras</b> A maioria das AC terrestres ainda não tem um produto suficientemente atraente, ou níveis de acesso, que os torne prontos para expandir o turismo ou oferecer oportunidades eficazes para parcerias comunitárias.</p> <p><b>Género</b> Devem ser criadas condições específicas para as mulheres participem em novos projectos comunitários sustentáveis, parcerias e co-gestão de recursos que estimulem o desenvolvimento dos meios de subsistência locais, caso contrário, elas serão excluídas. Isto deve incluir alfabetização, numeracia e sempre que possível gestão de negócios.</p>	<p><b>Delimitação</b> As comunidades encontram problemas quando tentam garantir os seus direitos da terra, pois muitas não sentem o valor da segurança da posse, e não conhecem qual o melhor processo de delimitação de terras que precisam de realizar para garantir o título de uso e benefício da mesma.</p> <p>Limitada capacidade das organizações de facilitar a delimitação de terras comunitárias para evitar divergências dentro das comunidades durante o processo e garantindo a capacidade e os mecanismos para que a comunidade gira a terra e os seus recursos após conclusão.</p> <p><b>Capacidade do governo</b> As instituições governamentais centrais e descentralizadas precisam de mais capacidade e apropriação para gerir os processos de implementação da nova política no sector florestal e ainda no reforço da relação sustentável das comunidades com os recursos naturais comuns.</p> <p><b>Parcerias</b> Apesar das oportunidades providenciadas pela legislação para as comunidades locais serem consultadas e potencialmente participarem da co-gestão dos seus recursos juntamente com um parceiro de investimento, na prática, a gestão dos recursos comunitários na maioria dos casos oferece pouco mais do que direitos de uso de subsistência às comunidades</p> <p>As parcerias como opções eficientes devem ser apresentadas cedo no programa de implementação do projecto, e publicidade com informação relevante para estimular interesse devia ser usada.</p>	<p><b>Monitoria e vigilância</b> Constatações incluem: (i) Limitada organização institucional, incluindo sobreposição de funções e sistemas fracos de informação e monitoria e avaliação; (ii) Financiamento operacional inadequado e falta de pessoal em níveis descentralizados; (iii) Regulamentos mal aplicados, associados com conhecimento e capacidade limitados dos oficiais de vigilância, que também não estão equipados; (iv) e vigilância deficiente no mar.</p> <p><b>Género</b> Isto com pouquíssima participação de mulheres (0.01% em 2020, Zambézia) pela natureza do domínio da pesca em muitas áreas ser dos homens. Sem planificação para inclusão da mulher, é fácil ela ser excluída das decisões que afecta as famílias.</p> <p>Fraca participação das mulheres entre participantes piscicultoras formadas na matéria de manejo de criação de peixe em cativeiro, sendo que estas representaram apenas 10% das participantes nas capacitações em Zambézia (2020).</p>

### Questões chave identificados na preparação do QP MozNorte, 2021

#### CGRN

No PCCC se o foco na legitimidade local for perdido devido à necessidade de progresso administrativo e legal para a transformação a ser uma ACC, a ACC tornar-se-á um objectivo e não um meio para facilitar a conservação baseada na gestão comunitária sustentada. A legitimidade não é apenas a eleição de membros representativos para a CGRN e COGEP, mas também:

- a) Assegurar a relação da comunidade com o recurso - a terra em particular e a transmissão dos direitos consuetudinários e legalizados é protegida,
- b) O seu sentido de proprietário de poder de tomar decisões sobre a protecção dos recursos da área, o alinhamento apropriado com a autoridade consuetudinária, influências culturais e políticas,
- c) O acesso e utilização de um ambiente de apoio legal e de autoridade.

Os CGRN na APAIPS tiveram experiências de apoio e assistência técnica semelhantes aos da REN durante a última década e meia, e lições aprendidas mostram:

- Os membros voluntários dos CGRN monitoraram e controlaram os santuários que protegiam vários recursos naturais com dificuldades, devido ao nível elevado de esforço e custo pessoal, sem benefícios directos.
- Apesar de terem sido eleitos pela comunidade, os membros da CGRN tiveram dificuldades de legitimidade. Sem identificação, uniformes ou rendimentos, não tinham a coesão e liderança para manter a protecção dos recursos contra os companheiros de aldeia famintos ou necessitados que violavam as regras, especialmente mulheres solteiras pobres e outros grupos vulneráveis.
- Embora os benefícios da conservação para a utilização futura dos recursos foram compreendidos pelas comunidades, quando o apoio à gestão comunitária das florestas, pescas e vida selvagem através da CGRN foi reduzido e acabou por cessar, a vigilância e o cumprimento também diminuíram e eventualmente cessaram.
- Os membros dos CGRN em todos os tipos de actividades tendiam a deferir a ONG ou o Governo como as autoridades supremas em matéria de recursos naturais, em vez de sentirem que eles próprios eram responsáveis pela gestão sustentável.

Na REN, a estrutura actual e a baixa capacidade dos CGRN estão a contribuir para restringir a distribuição das 20% de taxas (nota que ainda não há distribuição das 20% na APAIPS).

- a) Um CGRN pode cobrir demasiadas aldeias, aumentando o risco de os fundos não serem distribuídos de forma transparente e não chegarem a aldeias mais pequenas ou sub-representadas;
- b) Os CGRN sem conta bancária precisam de estabelecer uma parceria com o Governo Distrital e arriscam-se a não receber os fundos que merecem;
- c) A distribuição dos 20% não está bem regulamentada e não é transparente e compreensível qual o CGRN que recebeu quanto dinheiro. Isto causa um forte descontentamento entre as comunidades;
- d) O pagamento dos 20% é dissociado de qualquer desempenho de conservação;
- e) Os 20% são geralmente utilizados para obras de construção, compra de material de construção comunitária ou individual ou projectos comunitários, e não compensam quaisquer perdas devidas à fauna bravia;
- f) Os 20% não são geralmente utilizados para acções de gestão de CHFB.

#### Sustentabilidade

Sem a devida consideração por todas as partes dos seguintes factores os benefícios dos investimentos na conservação e desenvolvimento serão de curta duração:

- Como alcançar um equilíbrio justo e viável entre os custos sociais individuais a curto prazo (esforço da CGRN) e os benefícios a longo prazo da comunidade decorrentes das actividades da CGRN (para que estes incentivos sejam acertados, devem ser considerados os períodos diferenciados de custos e benefícios);
- Como os benefícios de desenvolvimento podem apoiar custos de conservação adaptados ao quadro de incentivos local, e
- Como negociar os compromissos entre as necessidades de conservação e as necessidades básicas de uma forma adaptativa e contínua envolvendo todos os principais interessados.

- Se não forem definidas estratégias de saída para,
  - a) o governo local de modo a que este possa fornecer o apoio administrativo necessário às comunidades,
  - b) o desenvolvimento das instituições comunitárias e
  - c) uso facilitado do ambiente jurídico e político, os investimentos na conservação e desenvolvimento baseados na comunidade não tendem a ser sustentados

### **Comunicação**

- Durante os projectos, sem uma comunicação clara e um reforço constante a todos os níveis e a todas as partes interessadas, os papéis e responsabilidades ficam confusos, os custos e benefícios são mal compreendidos, e as queixas não são ouvidas. Todas as intervenções de planificação, gestão e monitoria devem ser levadas a cabo num contexto participativo que coloque a comunicação em primeiro lugar.

### **Custos e benefícios**

- Actualmente, as famílias que mais sofrem com a presença de fauna bravia, suportando os custos mais elevados dos danos das culturas, ou perdendo um membro da família, não são as que beneficiam dos 20% de taxas do turismo pagos às comunidades na REN. Pode ser necessário clarificar e reestruturar as modalidades e processos de pagamento num esquema transparente, compreensível e equitativo no futuro.
- Tendo um acesso razoável aos mercados, após 10 anos na APAIPS, os investimentos nas Escolas de Campo dos Agricultores foram neutros em termos de género, mas o investimento no acesso ao crédito contribuiu mais para acumulação de bens das famílias chefiadas por mulheres do que das famílias chefiadas por homens.
- A educação ambiental na comunidade cria expectativas sobre os benefícios que podem levar tempo a chegar, enquanto os custos socioeconómicos de viver na AC se sentem imediatamente.

### **Capacidade**

- Falta de ONGs da Rede de Maneio com experiência na formação de CGRN para maiores exigências de gestão e governação do que simples CGRNs (o COGECO e o quadro de gestão de uma ACC para L4E), bem como para abordagens de benefícios de conservação baseadas no desempenho.
- Dificuldade em manter flexibilidade suficiente para diferentes abordagens de gestão, porque o modelo ACC legislado é novo.
- A capacidade de organização dos CGRN para representação, legitimidade e gestão no PCCC e L4E tem de ser suficiente para acompanhar a alteração de estatuto sem ser prejudicados particularmente quando os seus interesses são formalmente representados pelo Governo, em que muitas destas comunidades não confia plenamente.
- Um fraco entendimento do governo, formadores e facilitadores da visão global de como alcançar simultaneamente a conservação e o desenvolvimento pode minar os objectivos de conservação.
- Uma base baixa de níveis de confiança das comunidades em todas as AC (actuais e futuras) devido à: fraca comunicação entre líderes e CGRN e comunidades, abordagens no passado que não foram concebidas para empoderar as CGRN, fluxos intermitentes de financiamento, mais recentemente devido à COVID 19 mas outros devido a prazos de projectos e a poderes discricionários do governo e fraca responsabilização decrescente.

## **1.4 Potenciais impactos de restrições de acesso**

### **1.4.1 Âmbito da NAS 5 e a sua aplicação**

A elaboração de um Quadro do Processo é recomendada pela Norma Ambiental e Social (NAS) 5 do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial para endereçar os riscos e impactos de restrições de acesso e uso de recursos naturais ou de outros bens comuns em áreas legalmente designadas para conservação e outras áreas governadas por planos de manejo dos recursos. Caso o acesso aos recursos seja estrangulado, o objectivo de elaborar o Quadro do Processo (QP) é de estabelecer um processo pelo qual os membros das comunidades potencialmente afectadas participem na concepção das componentes do projecto, na determinação das medidas necessárias para alcançar os objectivos do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, e na implementação e monitoria das actividades relevantes do Projecto.

Assim, o Quadro irá descrever a consulta participativa e o processo de integração pelo qual:

- Serão determinados os impactos e medidas de ajuda aos grupos afectados para restaurar e melhorar seus meios de subsistência;
- Serão determinados os critérios de elegibilidade dos grupos afectados pelas actividades do Projecto para se beneficiar da assistência do mesmo;
- A conservação de recursos naturais é conseguida, bem como o apoio ao desenvolvimento dos meios de subsistência, e iniciativas de negócios;
- Um mecanismo de resolução de reclamações e queixas é usado para resolver disputas que possam surgir, relacionadas com as restrições do uso de recursos, insatisfação com os critérios de elegibilidade, medidas de planificação em conjunto ou de implementação;
- Arranjos administrativos e legais para implementação das actividades recomendadas no Quadro;
- Será realizada a monitoria e avaliação, e,
- Será estimado um orçamento para apoiar a implementação pacífica e sustentável do processo de participação.

As pessoas podem viver legalmente em áreas de conservação (AC) em Moçambique, mas os planos de manejo das AC impõem restrições no acesso e uso dos recursos naturais nessas áreas pelas comunidades que vivem dentro delas e nas suas zonas tampão. Programas de protecção de fauna bravia e a participação activa das comunidades na conservação para que as AC se tornem mais atractivas para o turismo estão a ser implementados em várias AC no país, e este Projecto inclui investimentos para o melhoramento da REN pela activação do bloco de L4E assinalado para o estabelecimento de uma área de concessão gerida pela comunidade, a APAIPS e de transformação do PCCC numa ACC. Embora todas estas áreas (com excepção da L4E), estejam a funcionar há muitos anos, todas elas requerem novos ou actualização dos planos de manejo a ser desenvolvidos e implementados, parcialmente ou totalmente financiados por este Projecto. Como apresentado na Tabela 1, existe o risco que algumas famílias e comunidades aumentem a sua vulnerabilidade, sofrendo danos de propriedade e riscos de perda da vida devido a incursões da fauna bravia com a operacionalização dos planos de manejo das áreas. Em duas AC do país a experiência mostra que há famílias que já pediram apoio para

se mudar voluntariamente para fora da AC, de forma a evitar estes riscos. Nessas AC, várias respostas de apoio têm sido dadas e as lições estão a ser aprendidas. O apoio a iniciativas familiares de mudança para fora de novos corredores de fauna bravia poderá ser uma ferramenta de mitigação para evitar conflitos entre humanos e fauna bravia. Contudo sendo aplicado, somente deveria realizar-se como um exercício participativo de comprometimento de ambas partes no que concerne ao desenvolvimento socioeconómico sustentável e de conservação.

Embora um plano de manejo da AC e um plano de uso da terra ou de manejo florestal possa ser desenhado para incluir zoneamento e mudanças de limites que minimizem a necessidade de reassentamento, os planos podem, ao mesmo tempo, reforçar as restrições no acesso e uso dos recursos naturais pelas comunidades locais, regulamentando formalmente esse acesso e uso.

Por exemplo, no âmbito da revisão do Plano de Maneio está previsto o zoneamento da REN (incluindo L4E) para estabelecer a base para a implementação de uma nova estratégia de desenvolvimento e gestão comunitária de CHFB a nível macro e micro. Isto irá criar corredores para a passagem de grandes mamíferos e outros animais bravos para alcançar água e paisagens contínuas que visam evitar assentamentos e campos agrícolas em zonas de desenvolvimento comunitário. Contudo, actualmente ambos, assentamentos e campos agrícolas, podem ser encontrados nos corredores desenhados a nível conceptual para o Plano de Maneio preliminar. Assim continuarão em alto risco de CHFB.

Na APAIPS, a gestão de santuários pelos CGRN como áreas onde nenhum recurso pode ser extraído permanentemente, é necessário ser revisto os papéis e relações dos CGRN com as comunidades reestruturadas de modo a que a colaboração para não utilizar estas áreas e os benefícios dos recursos possam ser recebidos de forma justa e a longo prazo. A transformação de Chipanje Chetu numa ACC reconhecida pela lei, implicará também o estabelecimento de um novo sistema administrativo multi-interveniente e a obrigação de desenvolver um Plano de Maneio que cumpra os requisitos legais e as normas sectoriais, o que incluirá o zoneamento da área.

Toda a planificação deve desenvolver estratégias para atingir a melhor coexistência de animais e pessoas, promovendo ao mesmo tempo um produto turístico ou fontes alternativas para gerar receitas. Como tal, será essencial que as comunidades deixem de ser espectadoras dos processos de conservação e desenvolvimento, para serem líderes activas dos mesmos.

Já existem certas restrições de uso de recursos no contexto geral de manejo e protecção de todas as áreas; por exemplo as mensagens recebidas pelos pescadores são sobre o acesso condicionado ao licenciamento, restrições de uso de artes, de áreas de pesca e colecta de mariscos, e de uso de recursos florestais incluindo o mangal. Nos corredores de animais como elefantes em particular, que não estão formalmente estabelecidos dentro e fora da REN e Chipanje Chetu, e ao longo dos rios e lagos há incompatibilidades com as comunidades residentes, há riscos de conflitos que resultam em danos e perda de vidas. As comunidades estão informadas em termos da protecção dos elefantes e das pessoas mas será necessário equilibrar e facilitar as *trade-offs* entre os benefícios e prejuízos durante o zoneamento e a preparação dos planos de manejo. O Quadro de Processo é, portanto,

aplicável aos recursos naturais dentro de áreas de conservação e concessões florestais e turísticos com acesso e uso regulados por planos de manejo legais, bem como planos de uso da terra que alteram o uso de áreas de recursos naturais pelas comunidades locais.

As comunidades que vivem nas zonas tampão da REN também são potencialmente afectadas, uma vez que também serão regidas por planos de manejo da AC e outros planos de terra ou de manejo florestal por exemplo. No processo de zoneamento que as AC têm de realizar como parte da preparação do plano de manejo, a conservação da biodiversidade tem de ser considerada no contexto de desenvolvimento socioeconómico e o crescimento orgânico das comunidades de dentro e da periferia das áreas protegidas. Adicionalmente ao plano de manejo, nestas zonas haverá outras obrigações estabelecidas nos planos de gestão ambiental para novas construções como casas, armazéns, acomodação turística, estradas, represas, pontes e vedações que podem ser financiadas pelo Projecto que também podem restringir o acesso e uso dos recursos locais nas zonas tampão e vizinhança. Essas restrições e as incompatibilidades entre as actividades de subsistência e de rendimento das comunidades locais com os objectivos das AC contribuem para a necessidade do Quadro de Processo.

Dado que o Projecto também pretende melhorar a gestão e o desempenho das pescas dentro e fora das AC, irá planificar e implementar planos de gestão em que os controlos de acesso podem ser espaciais ou temporais, e variam em escopo de vedas à pesca temporária e de curto prazo em certos locais, a proibições a longo prazo ou permanentes de pesca em outras áreas, como santuários marinhos na APAIPS por exemplo. Essas restrições, podem envolver uma ou várias espécies num determinado local. Outras medidas de conservação da pesca podem incluir a limitação do número de pescadores ou barcos licenciados, ou proibição de certos tipos de artes de pesca actualmente usados pelos pescadores. Também é possível que em algum momento os acordos de co-gestão existentes, possam transformar os direitos de uma pesca comum para direitos de propriedade de uma ou mais comunidades sobre as áreas para pesca, restringindo o livre acesso de outros pescadores.

Os projectos anteriores ao MozNorte, o Programa de Economia Rural Sustentável (SREP), MozBIO2 e MozFIP tiveram Quadros de Processo aprovados e o actual Projecto está desenhado para abordar as mesmas restrições de acesso das comunidades locais. Portanto, o foco é nos grupos que utilizam recursos naturais dentro das AC e concessões florestais, áreas de caça desportiva, turismo de contemplação, e fazendas, sendo estas, áreas governadas por planos de manejo. Todas estas áreas podem estar sujeitas a zoneamento, estarem enquadradas em Planos Distritais de Uso de Terra planificado no âmbito do MozNorte, e no litoral, o Plano Estratégico de Ordenamento Territorial. Inclui também a criação de uma ACC, dentro do qual é provável que algumas decisões tomadas para restringir acesso ao uso dos recursos naturais poderão ser tomadas por iniciativa do Governo. O contexto da SWIOFish fornece experiência sobre as restrições que podem acontecer na conjuntura de MozNorte através da aplicação de novos planos de gestão das pescas, envolvendo a veda sazonal e a longo prazo de áreas de pesca anteriormente exploradas, restrições de métodos de pesca e tipos de arte utilizadas.

O Quadro do Processo do MozNorte será coerente e alinhado com os quatro projectos nomeadamente MozBIO2, MozFIP, SWIOFish e SREP a partir dos quais o MozNorte fará continuidade de alguns componentes e actividades.

Assim, os tipos de mudanças que poderiam ocorrer nos sectores de conservação, florestas e pesca incluem:

- A perda de acesso total ou parcial aos recursos terrestres e ribeirinhos/marinhos em uma área específica delimitada (por exemplo no estabelecimento de santuários, concessões florestais ou turísticos);
- Mudança na qualidade ou quantidade de recursos de acesso e uso familiar como meio importante de subsistência (por exemplo terra para agricultura, quantidades de peixe ou árvores e produtos florestais não madeireiros);
- Mudança no acesso sazonal a um recurso (veda de espécies);
- Mudança na natureza do acesso modificada por regulamentação (corredores de fauna);
- Mudança nos tipos de bens e instrumentos necessários para obter ou manter acesso aos recursos (por exemplo licenças, concessões, protectores de acesso (vedação vivas de rendimento, culturas não preferidas por animais, redes de malha maior etc.).

Enquanto as restrições têm como objectivo estabilizar e controlar a (re)produção e uso dos recursos mais sustentavelmente, os impactos têm de ser mitigados e geridos. Os impactos do curto prazo são grandemente de subsistência e incluem a perda de comida, material de construção e de combustível, fontes de rendimento, e negócios associados. A médio prazo se espera que os benefícios do Projecto comecem a sentir por exemplo em maiores volumes de peixe, menos perdas após pesca e colheita de melhor qualidade ou maior quantidade devido ao uso de técnicas aprendidas, melhor rendimento devido ao processamento que aumenta valor no mercado, rendimento a partir da taxa sobre o rendimento dos investidores, concessionários ou parceiros de exploração dos recursos naturais.

Os grupos com menos activos e vulneráveis das comunidades rurais, especialmente as mulheres chefes de famílias e os idosos que vivem sozinhos, são frequentemente os mais dependentes dos recursos naturais para seu sustento e geração de rendimento de subsistência. Muitos desses grupos, e comunidades inteiras em épocas de seca, efeitos de conflito armado, e ciclones incorporam o uso de recursos naturais em estratégias para gerir os riscos de insegurança alimentar. A paisagem de Chipanje Chetu e REN incluindo o bloco L4E é uma zona periodicamente vulnerável a secas e sem recursos hídricos subterrâneos facilmente acessíveis e de boa qualidade. As comunidades rurais que vivem nas AC ou perto delas suportam os custos directos e indirectos da melhoria da regulamentação do acesso e uso dos recursos naturais protegidos bem como os danos as culturas, e perda de gado e vidas humanas causados pela fauna bravia, em Niassa. Em parte, devido à competição para ter o acesso às fontes de água e culturas. Para se tornarem parceiras na conservação da biodiversidade, as comunidades locais devem obter benefícios suficientes numa forma sustentável, para compensar a esses custos e para incentivar a participação no manejo da AC.

Se as comunidades afectadas não participam na identificação dos seus recursos, no desenho, e nos acordos sobre suas restrições, bem como na sugestão de medidas de mitigação, é improvável que assumam a responsabilidade de cumprir os planos de manejo de recursos naturais.

No geral, são três categorias principais de pessoas afectadas pelo Projecto:

- (iv) Membros da comunidade que serão directamente afectados, uma vez que estão sujeitos a restrições totais no acesso e uso de recursos, de modo que seus meios de subsistência ou empreendimentos são limitados na colecta de lenha, uso de água, de pesca, de abeberamento de gado, irrigação e campos de cultivos por exemplo;
- (v) Outras comunidades que vivem nas áreas de uso múltiplo adjacentes e dentro das AC e concessões que podem sofrer restrições parciais de acesso e uso nas áreas protegidas, e aquelas que sofrem danos sobre as culturas e outros activos devido a incursões de fauna bravia dentro e fora das AC e concessões controladas.
- (vi) Empreendedores envolvidos no fornecimento de equipamentos e materiais e na cadeia de processamento e mercados costumários que poderão ser afectados pela implementação da regulação de acesso e uso de recursos aquáticos e terrestres (incluindo minerais inertes).

#### **1.4.2 Medidas para Reduzir Impactos Negativos e Potenciar os Positivos**

O Projecto ajudará a todas as pessoas afectadas para melhorar seus meios de subsistência ou pelo menos restaurá-los aos níveis anteriores ao Projecto. As actividades mitigadoras específicas serão identificadas e decididas no momento em que as medidas restritivas forem consideradas durante as Avaliações Ambientais e Sociais participativas (AAS), o zoneamento e a preparação de Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais.

##### *Conflito Homem-fauna bravia*

Sempre que possível, planos e programas específicos para minimizar os riscos de conflito homem-fauna bravia<sup>16</sup> serão desenvolvidos junto com os afectados. Estas incluirão o aumento da conscientização sobre os riscos da fauna bravia com os residentes e os alunos em escolas na área. Incluirão técnicas como o uso de valas e cercas eléctricas e de colmeias para reduzir fisicamente os riscos, e irão planificar o treinamento sobre técnicas para reduzir os impactos da fauna nas áreas cultivadas (agricultura em bloco para melhor vigilância e controlo, selecção de culturas menos preferidos para comer) e sobre acções para melhorar a segurança das vidas (bombas de água montadas em furos, recintos de exclusão de crocodilos). Onde as técnicas forem bem-sucedidos, deveriam ser compartilhados com outras comunidades para que as boas práticas possam ser amplamente disseminadas. No caso de alguns agregados familiares procurarem ajuda da REN para se mudarem para fora de um corredor de animais, deveriam ser fornecido apoio adaptado aos interesses e necessidades deles para garantir que o seu bem-estar e meios de subsistência não sejam prejudicados pela mudança.

##### *Processos de zoneamento*

Os processos de zoneamento que são constituintes do processo de planificação de manejo dos recursos, proporcionarão oportunidades junto com as comunidades, a estabelecer regras que permitam o acesso seguro a locais importantes para a subsistência e para a realização de rituais e outras actividades culturalmente necessárias. As pessoas que vivem

---

<sup>16</sup> Os tipos de fauna envolvidos nos conflitos incluem crocodilos, elefantes, búfalos, macaco-cão e outros macacos, bem como porcos-do-mato.

dentro das AC também podem se tornar menos capazes de garantir sua subsistência e bem-estar, apesar de sua participação nas decisões sobre o uso dos recursos. O Projecto será obrigado a monitorar famílias e pequenos aglomerados e definir assistência especial para eles ou encorajar que se mudem para áreas seguras para viver, se for necessário. Se essas mudanças forem acompanhadas de oportunidades para integrar jovens e mulheres em actividades de conservação, turismo ou de adicionar valor aos recursos naturais que ajudem a sustentar suas necessidades, o seu bem-estar estará melhor protegido.

Estabelecendo parcerias para a co-gestão nas AC da REN e APAIPS e na área de Chipanje Chetu, bem como da UMF em Nampula são prioridades do Governo apoiadas pelo MozNorte. Nas AC e concessões, o contexto do MozNorte oferece a oportunidade de ter a visão a longo prazo que inclui estabelecimento de parcerias de co-gestão e planos para reduzir os riscos da coexistência de pessoas e recursos protegidos.

A intenção de através do MozNorte criar uma ACC (Chipanje Chetu) e uma concessão comunitária para turismo (REN L4E), permite também a consideração de outras parcerias comunitárias que podem ser contractos para a prestação de serviços, participação como accionistas, canalização de receitas e outras taxas para um fundo comunitário dentro de uma determinada unidade de zoneamento por exemplo. Quando apropriado, pode incluir a venda de cota comunitária para operadores privados ou subcontratos para o arrendamento de direitos dos usuários em blocos de turismo cinegético pelas comunidades residentes, recebendo as mesmas, parte ou a totalidade da receita gerada nessas unidades.

O zoneamento da paisagem identifica no mínimo as zonas estatutárias de protecção total, de desenvolvimento turístico, de uso controlado, de desenvolvimento comunitário e na APA, a zona de desenvolvimento económica e as actividades a serem promovidas nelas. Na REN e APAIPS o zoneamento está em curso em diferentes fases. A REN realizou um projecto de macrozoneamento a nível conceptual, mas a consulta e a extensão dos corredores dos animais para áreas contíguas fora da AC por exemplo, e o microzoneamento ainda não tiveram lugar. Na APAIPS a APA foi zoneada mas ainda não operacionalizada uma vez que o Plano de Maneio ainda não foi finalizado e aprovado, e a APA ainda não tem a estrutura de administração em funcionamento. Estas duas AC são categorizadas como áreas de conservação de uso sustentável e o seu zoneamento abrange áreas totalmente protegidas, tais como pequenos santuários e reservas naturais integrais (na APAIPS) e zonas de protecção total na REN, sendo a grande maioria das restantes áreas das AC cedida a várias categorias de uso sustentável, incluindo turismo, uso controlado (corredores de fauna bravia) e áreas de desenvolvimento comunitário. Chipanje Chetu ainda carece do zoneamento, até o desenvolvimento da sua proposta de Plano de Maneio para tornar ser uma ACC.

O processo pode, através da boa conceitualização e trabalho em conjunto com as comunidades locais, fornecer medidas para evitar a deslocação e empobrecimento da população local. O processo de zoneamento da paisagem é um elemento dos planos de maneio dos recursos naturais e dos Planos Distritais de Uso da Terra (PDUT) (embora este projecto não esteja a financiar nenhum PDUT, será necessária a harmonização com os Planos de Maneio) bem como a nível macro, do Plano Estratégico de Ordenamento Territorial (PEOT). O zoneamento identificará a localização espacial dos grupos comunitários e avaliará a sensibilidade do local aos efeitos negativos sociais e ambientais

devido às actividades promovidas pelo Projecto e identificará a necessidade de preparação de diferentes Compromissos Comunitárias para conservação e gestão dos recursos naturais.

O macrozoneamento tem de considerar várias motrizes de desenvolvimento em três zonas principais:

- (i) Áreas de desenvolvimento turístico, especificando o tipo de actividades turísticas autorizadas, tais como turismo cinegético ou ecoturismo, na qual poderão ser previstas concessões;
- (ii) Áreas de desenvolvimento comunitário onde são autorizadas actividades costumeiras de comunidades locais residentes e actividades económicas básicas devidamente licenciadas;
- (iii) Nas zonas tampão da AC onde a conservação é uma prioridade, podem também ser feitos investimentos de desenvolvimento económico e social e os direitos à terra formalizados em DUATs, e os produtos naturais podem passar por cadeias de valor ou ser entregues a mercados com retornos razoáveis.

As AC totalmente protegidas ou as de conservação de uso sustentável que contem áreas de uso controlado como santuários reservas de conservação integral ou corredores de fauna bravia têm motrizes de conservação. As estratégias de zoneamento devem portanto, ter em conta todos os intervenientes directamente afectados e envolvidos, os motrizes da conservação e do desenvolvimento económico, uma avaliação de quem ganha e quem perde em cada área, e se os ganhos são suficientes para os envolvidos continuar a dar prioridade à conservação. Tal como mencionado anteriormente, a conservação dos ecossistemas são compromissos a longo prazo, a encorajar a mudança de comportamento é também um compromisso a longo prazo, e dentro e em torno das AC é fundamental um equilíbrio cuidadoso de benefícios económicos suficientes e equitativamente distribuídos para compensar os custos sociais e económicos a convivência com a fauna bravia. Se existirem áreas de desenvolvimento económico local, e bens e serviços acessíveis dentro e em torno das AC, estes podem proporcionar benefícios, mas não relacionados com a conservação. Além disso, uma vez que economicamente, a caça furtiva e o corte ilegal de madeira, tem um mercado significativo, beneficiando os mais pobres, rurais e urbanos, com rendimentos, alimentos e energia, um desafio paralelo é de envolver as comunidades em sistemas de financiamento ou benefícios sustentáveis que sejam suficientes para motivar as a contribuir para a conservação. Os pagamentos por desempenho para a conservação baseados na área já são efectuados numa das áreas de desenvolvimento turístico da REN e espera-se que esta abordagem seja expandida para outras áreas. É necessário o microzoneamento como base espacial para facilitar o seu funcionamento.

#### *Extracção ilegal de recursos*

O controle da caça ilegal de elefantes e de pequenas espécies de fauna bravia na REN e Chipanje Chetu, da pesca ilegal e uso de mangal na APAIPS e do comércio ilegal de madeira nestas e nas outras áreas do Projecto em Nampula são prioridades locais importantes para MozNorte. É reconhecido que estes e outros productos naturais são altamente valorizados pelos comerciantes e consumidores finais e sua protecção deve incluir comunidades que

mudem de atitude, de comportamento e habilidades voluntariamente<sup>17</sup>. O MozNorte enquadra o seu apoio em parcerias para a conservação e partilha de custos, manejo florestal produtivo e integrado e, o manejo da pesca artesanal, proporcionando a base para trabalhar com as comunidades de forma contínua para tentar obter o seu envolvimento de forma responsável nos processos de manejo.

Portanto, as estratégias de mitigação a ser promovidos deveriam ser incluídas nos planos de manejo de recursos naturais nas áreas de conservação, fauna bravia, florestas e pesca. As actividades podem incluir: criação de áreas de conservação da comunidade, fazendas de caça da comunidade, processamento de madeira e projectos de produção de carvão vegetal mais eficientes, fornecimento viável de energia alternativa, centros de desenvolvimento comunitário, obtenção de empregos locais (e Eco-Jobs<sup>18</sup>), áreas marinhas informalmente protegidas temporariamente para a reprodução de peixes e santuários para a protecção permanente de peixes e outros recursos marinhos, oportunidades de empregos partilhados nas AC - especialmente para mulheres, jovens e caso houver a entrada nas AC de pessoas deslocadas dos conflitos armados em Cabo Delgado a consideração da situação complexa deles, e desenvolvimento de cadeias de valor para vários recursos naturais. O MozNorte irá promover o acesso a subvenções comparticipadas para estimular a produtividade e mercados agrícolas e de pescas, e também localmente através do Projecto poderá haver ligações com o Fundo de Desenvolvimento Comunitário e instituições de microfinanças alternativas, reforço à criação e reciclagem de grupos de poupança e crédito rotativos particularmente para mulheres, aprendizagem de habilidades de preparação e gestão de subprojectos viáveis.

#### *Fortalecimento de instituições comunitárias*

O desenvolvimento de instituições comunitárias para representar os interesses dessas comunidades é um pré-requisito para um engajamento eficaz com elas. Ao criar e fortalecer essas instituições, as parcerias para o manejo de recursos naturais devem garantir, sempre que possível, que tais organizações sejam representativas de diferentes grupos de interesse dentro de cada comunidade, incluindo em termos de género, idades e diferentes actividades de subsistência (pescadores tradicionais, colectores de mel, curandeiros tradicionais, caçadores, lenhadores, pescadores, colectores de mariscos, etc.). Para participar em fóruns de co-gestão, os provedores de serviços de capacitação irão treinar membros de instituições comunitárias para efectivamente representar e promover os interesses e desenvolvimento das suas comunidades. Um resultado concreto da capacitação dos comités comunitários de co-gestão ou associações legalmente representativas onde existam, serão os Compromissos Comunitários para a conservação que definem papéis e responsabilidades dentro de áreas específicas para conservação e desenvolvimento, e de acordo com planos definidos em conjunto, da gestão de recursos naturais e o zoneamento participativo. Nesse sentido, os processos participativos são essenciais para a planificação do uso eficaz dos recursos com as comunidades locais.

---

<sup>17</sup> É de notar que, embora a extracção ilegal para o comércio nacional e internacional de recursos naturais seja activa em todas as áreas, a maior preocupação do QPR é a colaboração das comunidades locais com estes agentes como fonte de geração de rendimentos

<sup>18</sup> O programa “Eco-jobs” é uma iniciativa desenvolvida pelo governo de forma a ajudar a fazer face aos impactos da pandemia do covid19, principalmente na criação de oportunidades de emprego e geração de renda para a protecção do meio ambiente e da natureza envolvendo membros das comunidades que vivem dentro e ao redor das AC.

O modelo de manejo adaptativo utilizado pelo sistema AC, modelos de manejo pesqueiro por área, e o novo modelo de manejo integrado pela UMF no sector florestal, são promovidos pelo MozNorte para que através de monitoria, avaliação e aprendizagem adaptativa, os planos possam ser ajustados e alinhados com a realidade mudando gradualmente ao longo da vida do Projecto. Ferramentas participativas serão desenvolvidas sempre que possível para que as comunidades assumam a responsabilidade de verificar os impactos do Projecto e das actividades alternativas de subsistência nas comunidades e indivíduos afectados. Na medida do possível, as organizações comunitárias serão responsáveis por garantir a conformidade dos membros da comunidade com os compromissos formais de uso sustentável de recursos.

No contexto do Quadro do Processo, os Compromissos Comunitárias fornecerão os meios formais de reconhecer os papéis e responsabilidades das partes e uma ênfase reforçada no desempenho que tornará as comunidades parceiras mais activas no esforço de conservação e na partilha de benefícios. Lições aprendidas apontam para o valor da entrega de benefícios às comunidades directamente associadas com a área de onde os benefícios derivam. Assim o papel do Compromisso Comunitário é de vincular o recebimento dos benefícios à cooperação das comunidades no alcance dos objectivos de conservação e manejo de uma determinada área.

Nos casos onde apesar da planificação, o crescimento e a dispersão dos assentamentos humanos e os conflitos com a fauna bravia aumentam, entre as acções mitigativas é possível que os agregados familiares possam ser encorajados evadir o uso do local, evitando conflitos. O MozNorte não financiará o reassentamento físico involuntário de agregados familiares residentes nas AC, independentemente das circunstâncias. Mas os instrumentos de salvaguarda podem ser utilizados para aconselhar outras agências de financiamento a seguir as melhores práticas. Portanto seria apropriado o uso do Quadro de Política de Reassentamento deste Projecto caso as AC consigam financiamento alternativo. No caso da necessidade de compensação a ser entregue por perdas económicas dentro das AC governadas pelo Quadro de Política de Reassentamento, os Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais e planos de desenvolvimento comunitário podem ser usados como referências para as famílias afectadas, caso precisam de restituição dos seus meios de sustento ou rendimento.

## ***1.5 Critérios para a Determinação da Elegibilidade para a Assistência***

### ***1.5.1 Critérios de elegibilidade***

As políticas e legislação que permitem às pessoas viver em áreas protegidas por sua conta e risco, significam que ao fazê-lo estão privadas dos benefícios materiais e da segurança necessária para o seu bem-estar.

Na REN, há muito que os elefantes são as espécies carismáticas que atraíram os visitantes da caça profissional para a área. Corredores de elefantes na Reserva ocupam extensões de terra onde ainda vivem comunidades. Ao longo dos rios e lagos os perigos de conflitos graves e muitas vezes fatais com crocodilos. As cobras são a outra principal causa de mortes na REN embora muito menos comuns do que os crocodilos que constituem 36% de todas

as mortes causadas pela fauna bravia nos últimos 11 anos<sup>19</sup>. Elefante e búfalo juntos representam 26% de todos os acidentes fatais com animais selvagens, enquanto que os predadores terrestres representam 14%. Os danos causados por hipopótamos, elefantes, búfalos, porcos-do-mato e babuíno tiveram o maior número de incidentes por aldeia na área densamente ocupada de Mussoma no Rio Lugela até a sede do Distrito de Mecula. Em Chipanje Chetu, com muito menos habitantes, as culturas são principalmente danificadas por porcos-do-mato e babuínos.

Este Quadro do Processo aborda, portanto, a potencial restrição do acesso aos recursos naturais e a atenuação dos conflitos entre homem e fauna bravia, identificando os processos participativos na concepção do Projecto e quaisquer actividades adicionais que possam ser necessárias para salvaguardar a subsistência e o bem-estar das pessoas afectadas pela sua implementação. Os critérios de elegibilidade para a assistência do Projecto baseiam-se nas restrições de utilização de recursos e nos impactos que estes podem ter sobre os meios de subsistência e bem-estar das pessoas afectadas. Um resumo dos potenciais impactos, critérios, gestão e mecanismos de mitigação pode ser visto resumido na matriz na Tabela 2:

---

<sup>19</sup> Eva Gross (Fevereiro 2021) reportou que de 2009 a 2019, um total de 42 pessoas foram mortas por espécies de animais de selvagem e 265 pessoas foram feridas.

Tabela 2. Critérios de Elegibilidade e Tipos de Mecanismos de Gestão e Actividades de Mitigação Apoiados pelo Projecto

Critérios para Elegibilidade de Pessoas Afectadas pelo Projecto	Tipo de Impacto	Mecanismo de Gestão	Potenciais Actividades de Mitigação
Pessoas que vivem dentro de concessões turísticas e concessões florestais	Restrição total ou parcial da utilização de recursos para a subsistência	Fóruns a nível de paisagem e da UMF, Planos de Maneio Florestal, Planos de Negócios e de Turismo, Compromissos Comunitários de gestão dos recursos naturais (CCGRN), Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC) e Agendas Comunitárias. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD anuais	Fóruns de nível paisagístico para tratar de compromissos de uso da terra, GRN e gestão agrícola, e cooperação e coordenação inter-organizacional. Formação de entidades legais comunitárias, desenvolvimento de capacidades comunitárias para parcerias empresariais, planos e concessões sustentáveis GRN/Florestais para benefícios mútuos, acrescentar valor. Outras parcerias públicas e privadas com incentivos para investimentos agrícolas e agroflorestais inteligentes em matéria de clima, tecnologias eficientes de carvão vegetal, turismo e outros. Grupos de poupança e crédito, acesso a Mais Peixe o Fundo Comunitário (FC), subvenções comparticipadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Residentes dentro da AC	Restrição total ou parcial da utilização de recursos como meios de sustento	Plano do Maneio da AC, Planos de Negócios e de Turismo da AC, CCGRN e PADC. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD anuais. Planos de Uso de Terra dos Distritos (PDUT).	Co-gestão da AC, emprego oferecido pela Administração da AC, criação de entidades legais comunitárias, capacitação comunitária, parcerias em concessões turísticas, kits de mitigação de CHFB. Agricultura de conservação, educação de uso sustentável de recursos naturais (Educa+), pesca com melhores artes e equipamento, conservação de espécies nativas arboreais, grupos de poupança e crédito, acesso ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções comparticipadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Pessoas que vivem fora das concessões turísticas, e das concessões florestais, mas que utilizam recursos dentro das áreas de concessão para a sua subsistência.	Restrição parcial da utilização de recursos para a subsistência	Fóruns a nível de paisagem e da UMF, Planos de Maneio Florestal, Planos de Negócios, PADC e Agendas Comunitárias, microzoneamento a nível comunitário e planos de uso da terra em áreas delimitadas. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD annual.	Fóruns de nível paisagístico para tratar de compromissos de uso da terra, GRN e gestão agrícola, e cooperação e coordenação inter-organizacional. Formação de entidades legais comunitárias, desenvolvimento de capacidades comunitárias para parcerias empresariais, planos e concessões sustentáveis GRNBC/PFNM para obter benefícios mútuos, acrescentar valor. Outras parcerias públicas e privadas com incentivos para investimentos agrícolas e agroflorestais inteligentes em matéria de clima, tecnologias eficientes de carvão vegetal, turismo e outros. Acesso a grupos de poupança e crédito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções comparticipadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens..
Residentes fora das ACs mas que utilizam recursos dentro das ACs para o seu sustento .. Residentes com sua área de conservação turística .. Imigrantes/deslocados com acesso restrito na AC a recursos de subsistência	Restrição parcial da utilização de recursos como meios de sustento	Plano do Maneio da AC, Planos de Negócios e de Turismo da AC, CCGRN e PADC. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD anuais. PDUT.	Criação de entidades legais comunitárias, capacitação comunitária, parcerias para eco-tourismo + concessões turísticas cinegéticas. Kits de mitigação de CHFB. Educação de uso sustentável de recursos naturais (Educa+). Agricultura de conservação, conservação de espécies nativas arboreais, identificação dos direitos de uso dos recursos, MPME, lodges comunitárias, ACC, turismo cultural e fotograficas. Acesso a grupos de poupança e crédito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções comparticipadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Pessoas que vivem fora das concessões florestais e das AC mas que pertencem a grupos sociais com bens culturais ou sociais dentro das concessões florestais e concessões turísticas que requerem a observação de certos compromissos rituais	Restrição parcial da utilização de recursos naturais para razões culturais	Fóruns a nível de paisagem e da UMF, Planos de Maneio Florestal, Planos de Negócios e de Turismo, PADC, microzoneamento a nível comunitário e planos de uso da terra em áreas delimitadas. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital. Plano do Maneio da AC, Plano de Negócios e de Turismo da AC.	Planificação conjunta para garantir o acesso seguro e a realização dos rituais necessários, protecção dos sítios, e respeito dos valores culturais.
Pessoas afectadas por parcerias comerciais comunitárias para concessões florestais ou transformação de áreas demarcadas comunitárias em florestas legalmente produtivas, empresas de conservação ou turismo. ... Pessoas que vivem fora das AC/concessões sujeitas a um afluxo de utilizadores de recursos locais na procura de benefícios e das actividades de desenvolvimento que no entanto aumentam a pressão no uso de recursos nas /concessões	Restrição parcial da utilização de recursos para a subsistência	Fóruns a nível de paisagem e da UMF, Planos de Maneio Florestal, Planos de Negócios, PADC, microzoneamento a nível comunitário e planos de uso da terra em áreas delimitadas. Plano do Maneio da AC, Planos de Negócios e de Turismo da AC, CCGRN e PADC. Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PESOD anuais. PDUT.	Fóruns de nível paisagístico para tratar de compromissos de uso da terra, GRN e gestão agrícola, e cooperação e coordenação inter-organizacional. Formação de entidades legais comunitárias, desenvolvimento de capacidades comunitárias, parcerias empresariais em concessões com o sector privado para melhorar a exploração de produtos madeireiros e não madeireiros. Identificação de opções alternativas de utilização de recursos, manejo florestal sustentável, GRNBC/PFNM, identificação e formalização de direitos de utilização de recursos, actividades secundárias PMEF e MPME, lodges comunitários, experiências de turismo fotográfico e cultural. Acesso a grupos de poupança e crédito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções comparticipadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Pessoas que sofrem danos ou perdas de bens em resultado de actividades da fauna bravia dentro e fora das AC	Perda parcial dos recursos de subsistência	Plano do Maneio da AC, Plano de Negócios da AC. PADC, Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PES distrital annual. PDUT.	Participação em macro e microzoneamento, na planificação do desenvolvimento local e gestão de recursos. Integração de acções de sensibilização e protecção com iniciativas de protecção e geração de meios de subsistência sustentáveis alternativos. Acesso a grupos de poupança e crédito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções comparticipadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Participação no Programa de Liderança na Conservação, bolsas de estudo para o ensino secundário, formação educacional em escolas em redor das AC e formação profissional para jovens.
Pessoas tornadas vulneráveis pelos prejuízos causados pelas restrições impostas ao uso dos recursos naturais pelos planos e actividades do Estado ou de investidores	Perda parcial dos recursos de subsistência	Plano de Maneio Florestal, Plano de Acção anual, Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital e PES distrital anual, PDUT. PADC. Plano Estratégico de Ordenamento Territorial.	Participação em macro e microzoneamento, na planificação do desenvolvimento comunitário e gestão de recursos. Integração de acções de sensibilização com iniciativas de meios de subsistência sustentáveis. Priorização da participação em diversas actividades fontes alternativas de meios de subsistência e actividades geradoras de rendimento. Acesso a grupos de poupança e crédito, ao fundo Mais Peixe, o Fundo Comunitário (FC) e subvenções comparticipadas e apoio de segurança alimentar via extensionistas. Coordenação e partilha de informação com o Serviço Distrital de Acção Social onde relevante.
Utilizadores ilegais ou insustentáveis dos recursos naturais nas florestas, nas AC ou no mar	Restrição parcial da utilização de recursos para a subsistência	Planos de Maneio da AC e de Florestas, Planos de Negócios e de Turismo.	Sensibilização e participação da comunidade na gestão e utilização dos recursos e desenvolvimento das capacidades dos tribunais comunitários para corrigir as questões locais. Coordenação e partilha de informação com o Serviço Distrital de Acção Social onde são vulneráveis.

Podem ser convocadas reuniões para o desenvolvimento de critérios de elegibilidade em que representantes do governo local de sectores relevantes são convidados a contribuir com opiniões técnicas. Além disso, devem estar presentes especialistas para fornecer contributos para a tomada de decisões relativas aos critérios de elegibilidade para a participação em actividades de subsistência alternativas. A consulta deve incluir aos Comités de Gestão Comunitária de Recursos Naturais (CGRN).

## **1.6 Mecanismos participativos para assegurar a inclusão de comunidades afectadas no desenho do Projecto e na escolha de medidas de mitigação**

### **1.6.1 Visão geral**

Duas componentes do MozNorte envolverão actividades que podem causar restrições novas ou mais rigorosas no acesso e uso de recursos naturais nas AC, concessões e áreas pesqueiras alvo. O Quadro do Processo requer a participação e inclusão de comunidades potencialmente afectadas nas decisões sobre o alcance das restrições e as medidas de mitigação propostas da seguinte maneira:

#### **Componente 1 - Melhorar os meios de subsistência nas comunidades-alvo**

Três mecanismos participativos que possam revelar a necessidade de planificar acções de mitigação caso existam restrições ao uso de recursos naturais:

1. Um processo de triagem social para identificar impactos das actividades do Projecto e estratégias de mitigação no caso dos planos de construção de facilidades para armazenar, processar e comercializar os produtos dos agricultores e pescadores artesanais;
2. Um Compromisso de Conservação para a gestão sustentável dos recursos naturais celebrados com indivíduos (PACE, extensionistas) ou pequenos grupos de interesse específicos (PA, pequenas e médias empresas e operadores de pesca e grupos envolvidos em intervenções piloto de segurança alimentar ) será uma condição de acesso a subvenções comparticipadas e ao Fundo Comunitário quando houver risco do sub-projecto alterar o acesso aos recursos naturais de uma AC e este Quadro do Processo recomenda incluir *Planos de Acção* para a sua implementação.
3. O pré-requisito para os concorrentes às Subvenções Comparticipadas a terem o título da sua parcela de terra assegurada poderá criar restrições a acesso a recursos que precisam de ser negociados e mitigados, particularmente ao sul da REN onde não tem havido nenhum projecto ou programa do MADER que tenha assegurado a terra. É recomendado que um processo de delimitação ou zoneamento e planificação de uso da terra comunitária seja realizado nas áreas onde se prevê a aplicação das subvenções facilitado pelo MozNorte quando forem dentro e adjacentes as AC<sup>20</sup> e na zona tampão.

---

<sup>20</sup> Existem áreas de desenvolvimento comunitário na REN onde tais investimentos podem ser feitos mas sem recurso a delimitação. A APAIPS permite tais investimentos em áreas designadas para o desenvolvimento e os assentamentos em Chipanje Chetu seriam também elegíveis, tal como definido por eles no seu Plano de Maneio da ACC. Chipanje Chetu e algumas áreas na APAIPS tem terra delimitada e DUAT.

Acesso a Subvenções Comparticipadas e ao Fundo Comunitário por PACE, extensionistas e grupos de interesse que propõem projectos localizados dentro ou adjacentes as AC serão obrigados através de um Compromisso de Conservação a desenvolver e implementar Planos de Acção de gestão dos recursos naturais associados às principais actividades das propostas. Os candidatos indivíduos e grupos passarão pela sensibilização no âmbito da educação ambiental e conservação dos recursos naturais por parte dos agentes de extensão, CGRN e/ou facilitadores das AC. Serão formados em educação ambiental e sobre as mudanças climáticas, antes de fazerem Compromissos com o Projecto.

As oportunidades de ter acesso as Subvenções Comparticipadas de 'Mais Peixe' é também condicionado à participação do grupo na formação sobre gestão sustentável dos recursos naturais, e posteriormente assinando um Compromisso de gestão sustentável dos recursos naturais.

### **Componente 2 - Melhoria da governação e reforço institucional para uma gestão sustentável dos recursos naturais**

Mecanismos participativos comunitários que possam identificar restrições ao uso de recursos naturais e planificar acções de mitigação incluem os seguintes:

1. O reforço da eficácia da gestão das AC necessita de infraestruturas (habitação, postes de operações, vedações, estradas e pontes) e outros projectos de desenvolvimento que exigirão uma triagem dos impactos ambientais e sociais.
2. A elaboração de planos de manejo envolve o zoneamento de paisagem para as AC, Unidade de Maneio Florestal, as concessões florestais e de fauna bravia, e áreas de pesca. A consulta, discussão, negociação e acordos sobre os limites das zonas, as actividades que podem ou não ser realizadas nelas, e as formas em que as relações entre vizinhos que usam estas áreas devem ser governadas, são os elementos que exigem a participação activa das comunidades para poder minimizar os impactos negativos.
3. Nas avaliações de impacto social, delimitações de terra comunitária (na APAIPS e a volta de reservas florestais), no microzoneamento e planificação de uso de terra comunitária ou através de uso do sistema SAPA, serão detalhados os impactos e os números e categorias de grupos e indivíduos afectados bem como, onde e como estes sofrerão restrições de acesso aos recursos naturais. Todos estes mecanismos utilizam métodos consultivos com as comunidades para aprender sobre os impactos sociais e as recomendações de mitigação. Subsequentemente, quando é provável que a perda de acesso ou utilização dos recursos naturais para fins de subsistência ocorrerá devido às regras de manejo, os Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais e Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC) serão utilizados para descrever os compromissos das pessoas envolvidas. Cobrirão as metas da comunidade no contexto do desempenho na conservação, apoio da AC ou de concessionários para melhorar a gestão de conflitos da fauna bravia (quando relevante) e/ou na promoção de actividades de desenvolvimento de meios de subsistência.

Os Compromissos Comunitários para Conservação e gestão dos recursos naturais:

- I. Identificam as responsabilidades e obrigações em torno do uso dos recursos naturais e a repartição de benefícios, bem como as oportunidades de envolvimento em

- subprojectos viáveis a serem financiados pelos mecanismos de Subvenções Comparticipadas, iniciativas piloto de Segurança Alimentar e o Fundo Comunitário promovidos pelo Projecto;
- II. A nível comunitário os Compromissos serão estabelecidos por meios de negociação pela comunidade com ONGs, parceiros de co-gestão, concessionários ou investidores do sector privado, autoridades governamentais, ou, com outras comunidades;
  - III. São compromissos acordados a nível da comunidade e terão sempre os seus PADC em anexo que serão desenvolvidos com o envolvimento de provedores de serviço, ONGs e parceiros do sector privado. Terão uma visão de médio prazo e contribuirão ao empoderamento das comunidades locais e focar no desenvolvimento das capacidades para sustentar este poder;
  - IV. Os PADC incluem medidas para ajudar as comunidades e indivíduos afectados pelo Projecto nos seus esforços de melhorar os seus meios de subsistência, ou pelo menos para os restaurar, em termos reais, mantendo a sustentabilidade da AC ou da concessão.
  - V. A implementação dos Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais e os seus PADC será administrada por organizações comunitárias representativas, como CGRN, CCP ou outras entidades legais.
  - VI. Fóruns conjuntos serão convocados pelo menos anualmente para rever o desempenho da comunidade em manter o Compromisso em termos de conservação e/ou gestão dos recursos, e os benefícios serão partilhados de acordo com os resultados. Os termos dos Compromissos serão actualizados conforme necessário durante a vigência e implementação dos PADC.

Com as lições aprendidas através do MozBIO2, o MozNorte pretende melhorar o maneio da REN e APAIPS através da identificação de parceiros de co-gestão e a montagem de um sistema participativo para envolver as comunidades nas tomadas de decisão sobre a conservação da biodiversidade e desenvolvimento socioeconómico da AC. Pretende envolver as comunidades dentro e fora da AC através dos CGRN, na gestão sustentável dos recursos naturais (florestas, recursos aquáticos, fauna bravia) e nos benefícios da boa gestão. Assim o MozNorte poderá utilizar a delimitação comunitária, e capacitação e legalização de OCBs para poderem participar activamente em parcerias com os investidores, concessionários e co-gestores que beneficiam dos recursos naturais (madeira, produtos florestais não madeireiros, fauna bravia e peixe) nas áreas comunitárias delimitadas.

A participação no zoneamento e planeamento territorial preparatório, bem como a celebração de Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais antes de executar quaisquer mudanças que afectarão o acesso e uso dos recursos (p.ex. vedações, identificação de zonas de uso exclusivo, implantação de infraestruturas) tornando as comunidades e/ou as famílias potencialmente vulneráveis, deverá ter como objectivo estabelecer medidas acordadas para evitar ou minimizar os impactos. Assim, as mitigações poderão incluir valas, vedações de colmeias ou eléctricas, abastecimento de água às comunidades fora dos corredores de elefantes, recintos de exclusão de crocodilos e hipopótamos, agricultura em bloco, selecção de culturas e formação em técnicas adicionais sempre que necessário, bem como a cartografia participativa dos riscos e a priorização da co-gestão comunitária dos riscos e medidas de mitigação.

É previsto para o bloco L4E realizar um processo liderado pela comunidade para que se tornem consignatários activos dos recursos naturais que lhes trazem rendimentos. O processo provavelmente envolverá actividades preparatórias que resultem numa OBC legalizada que represente as comunidades do bloco, e uma vez legalizada, a preparação de todas as partes para cumprir os requisitos de um contrato de concessão para o turismo. Uma vez estabelecido, os concessionários comunitários podem escolher um operador turístico cinegético ou um operador ecoturístico, ou um que realize ambas as actividades dentro do bloco, com base numa licença especial fornecida pela ANAC. Qualquer que seja a solução escolhida, esta actividade precisa de proporcionar as comunidades rendimentos ou benefícios a um nível superior ao valor que lhes proporcionou anteriormente.

Tanto na APAIPS como na REN e Chipanje Chetu se espera realizar a planificação de conservação e desenvolvimento integrado com base em princípios de planificação participativa. Para o desenvolvimento local mais eficaz poderia promover-se:

- a) A planificação colaborativa de infraestrutura social nas zonas de desenvolvimento comunitário e na zona tampão;
- b) Benefícios contínuos da conservação e exploração turístico de recursos naturais para os agregados familiares dentro das AC e fora das áreas totalmente protegidas ou controladas que eram dependentes dos recursos nela e devem encontrar fontes alternativas de subsistência, e para os que mudam de residência para fora destas zonas;
- c) Consideração das famílias que solicitam apoio para sair dos corredores de fauna bravia, particularmente quando pretendem mudar-se com familiares para as áreas de desenvolvimento comunitário; e,
- d) Atenção ao envolvimento de comunidades na conservação activa através de compromissos de desempenho com recompensa para desempenho positivo.

Muitas comunidades que residem nos distritos-alvo envolver-se-ão cada vez mais em mudanças no uso estratégico e na gestão dos recursos naturais locais nas áreas que ocupam, o que trará mais oportunidades para o desenvolvimento de meios de subsistência do que têm actualmente – especialmente quando estas áreas tenham sido formalmente delimitadas.

### **1.6.2 Mecanismos de Participação e Inclusão Comunitária**

Os seguintes mecanismos de planificação participativa e resultados são previstos:

#### **Componente 1 - Melhoria do acesso a meios de subsistência e infra-estruturas comunitárias**

A primeira componente prevê os seguintes mecanismos de envolvimento das comunidades no desenho do Projecto e nas acções de mitigação de perda ou restrição de acesso a recursos naturais por causa das acções do Projecto:

- Fóruns que contam com múltiplas partes interessadas (a nível das três províncias ou paisagens),
- Planos de uso da terra a nível comunitário e delimitação,

- Certificados de Delimitação Comunitária,
- Agenda Comunitária / Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC) para posterior aquisição do RDUAT a fim de obter acesso as subvenções,
- Propostas economicamente viáveis (propostas para projectos a serem financiados por subvenções comparticipadas e donativos)
- Compromissos de Conservação e gestão sustentável de recursos naturais (acesso ao financiamento para pesca artesanal, agricultura e quaisquer actividades financiadas pelo Fundo Comunitário dentro ou adjacentes a AC).

## **Componente 2 - Melhoria da gestão dos recursos naturais**

As actividades da segunda componente do Projecto prevêem a necessidade de maior inclusão das comunidades que vivem dentro e fora das AC. Será necessária a negociação de acordos com as comunidades de modo a que participem em: a) oportunidades para potenciais actividades de melhoria dos meios de subsistência que possam ajudar a compensar a perda de acesso e utilização dos recursos naturais devido aos regulamentos de manejo das AC e de zoneamento para as ACC, concessões florestais e de caça desportiva, e fazendas; e b) em mecanismos de inclusão nas estruturas de co-gestão de recursos naturais e onde possam participar no processo de tomada de decisões sobre a gestão das AC.

Assim os mecanismos aplicáveis a Componente 2 deveriam incluir os seguintes:

### *MozNorte - Mecanismos que atravessam os sectores*

- Fóruns de múltiplas partes interessadas para apoiar a coordenação entre intervenientes liderada pela Administração de Desenvolvimento Integrado de Norte (ADIN);
- Planos de comunicação (Fundo Comunitário, pescas, produção agrícola, gestão integrada de recursos florestais e das AC);
- Planos de uso da terra a nível comunitário;
  - Certificados de Delimitação Comunitária,
  - Agenda Comunitária / Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC).
- Harmonização dos Planos de Maneio com os PDUT e PUT comunitários e Planos de Uso de Espaço Marítimo comunitários;
- Novos contractos de concessão e de co-gestão (ACC, Associação de L4E, operadores de turismo, APAIPS, florestais, pesca);
- Planos/Mecanismos de monitoria e avaliação (pesca, recursos naturais terrestres);
- Propostas / Planos de Negócios (AC, ACC, concessões, UMF em arranjos de co-propriedade, parcerias, repartição de benefícios, etc.)
- Compromissos Comunitários de Conservação e gestão sustentável de recursos naturais (para pesca artesanal, agricultura, florestas nas ou adjacentes as AC);
  - Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC),
- Mecanismo de Resolução de Reclamações.

### *Conservação*

- Proposta de Plano de Maneio comunitário (ACC e bloco L4E);

- Proposta de zoneamento que inclua o plano de uso da terra e o plano de turismo e de uso dos recursos,
- Proposta de agenda de desenvolvimento comunitário,
- Proposta de acordo de parceria e identificação dos parceiros.
- Actualização / finalização do Plano de Maneio da APAIPS e da REN;
- Harmonização dos Planos de Maneio e os Planos Distritais de Uso de Terra;
- Planos estratégicos para promover a coexistência de comunidades e a fauna bravia;
- Currículos locais de educação ambiental e defesa de recursos naturais;
- Planos de Acção do Desenvolvimento Comunitário, Género e Turismo da REN e APAIPS;
- Plano Estratégico de Ordenamento Territorial (APAIPS)

#### *Florestas*

- Zoneamento da Unidade de Maneio Florestal;
- Planos de Maneio Florestal Integrado<sup>21</sup>;
- Plano de protecção para as operações na paisagem (AQUA Tete).

#### *Pesca*

- Planos de Maneio Pesqueira;
- Plano de formação em gestão sustentável de recursos (pesca artesanal).

A fim de se alinharem com a legislação (lei e regulamentos) de Conservação, a REN e APAIPS terão de finalizar o seu zoneamento, incluindo nas zonas tampão. As áreas de uso múltiplo dentro e adjacentes da REN como a prevista ACC de Chipanje Chetu precisarão também de zoneamento com a intenção de proporcionar oportunidades de interligação dos corredores de fauna e da biodiversidade bem como das cadeias de valor relacionadas com a conservação nestas zonas. Tendo em consideração a necessidade de Planos Distritais de Uso de Terra funcionais, o zoneamento não só facilitará uma melhor conservação através da sensibilização e participação coordenada dos sectores económicos, sociais e de conservação do Governo, mas também estimulará o desenvolvimento económico local, criando a base para um planeamento estratégico integrado de iniciativas empresariais baseadas na comunidade ou através de parceiras com ela. Todas as iniciativas ao nível da paisagem terão de ser apoiadas por Planos de Negócios para ajudar a orientar a implementação (ver Tabela 3 abaixo para os instrumentos de participação existentes e recomendados).

---

<sup>21</sup> Na UMF a fim de permitir o maneio florestal participativo e inclusivo para os actuais e futuros operadores, e comunidades locais, quatro opções de maneio são propostas: (i) operação individual em áreas tecnicamente viáveis e sustentáveis; (ii) parceria entre operação comercial e pesquisa para conciliar a produção com a geração de conhecimento; (iii) a sociedade comercial para realizar operações que de outra forma não seriam viáveis e para construir um sistema de organização empresarial que melhor utilize as capacidades de cada operador no desenvolvimento do negócio florestal; (iv) liderança comunitária.

Tabela 3. Instrumentos principais existentes e recomendados para a participação em medidas de mitigação - por AC e Paisagem

<b>Instrumentos de Participação Existentes</b>	<b>Paisagem de Niassa: Bloco L4E da Reserva Especial de Niassa e ACC Chipanje Chetu</b>	<b>Paisagens de Niassa e Cabo Delgado: Concessões de turismo, coutadas, subvenções comparticipadas, FC, 'Mais Peixe'</b>	<b>Paisagens de Niassa e Cabo Delgado: Reserva Especial de Niassa</b>	<b>Paisagem de Nampula: APAIPS</b>	<b>Paisagem de Nampula: UMF, concessões florestais, subvenções comparticipadas, FC, 'Mais Peixe'</b>
Delimitação comunitária	✓ (Chipanje Chetu)				
Plataforma de gestão de paisagem		✓ (Cabo Delgado)	✓ (Cabo Delgado)	✓	✓
Acordos de co-gestão / parceria	✓ (Chipanje Chetu)		✓		
<b>Instrumentos de Participação Recomendados</b>	<b>Paisagem de Niassa: Bloco L4E da Reserva Especial de Niassa e ACC Chipanje Chetu</b>	<b>Paisagens de Niassa e Cabo Delgado: Concessões de turismo, coutadas, subvenções comparticipadas, FC, 'Mais Peixe'</b>	<b>Paisagens de Niassa e Cabo Delgado: Reserva Especial de Niassa</b>	<b>Paisagem de Nampula: APAIPS</b>	<b>Paisagem de Nampula: UMF, concessões florestais, subvenções comparticipadas, FC, 'Mais Peixe'</b>
Plano Estratégico Ordenamento Territorial				✓	
Planos de Maneio (zoneamento, categorização)	✓		✓ (finalizar)	✓ (finalizar)	
Planos de Negócios	✓	✓	✓	✓	✓
Planos de Acção Desenvolvimento Comunitário, Género e Turístico			✓	✓	
Compromissos Comunitários para conservação e gestão sustentável dos recursos naturais	✓	✓	✓	✓	✓

Delimitação comunitária e RDUAT	✓	✓	✓	✓	✓
Zoneamento	✓	✓	✓	✓	✓
Fórum de gestão de paisagem	✓	✓	✓		
Partilha de benefícios baseada no desempenho	✓		✓	✓	
Acordos de co-gestão / parceria				✓	
PDUT integrando zoneamento paisagístico			✓		
Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário	✓	✓	✓	✓	✓
Formação ambiental e de conservação	✓	✓	✓	✓	✓
Mecanismo de Resolução de Reclamações	✓	✓	✓	✓	✓

Na preparação de acordos de parceria para concessões turísticas privadas e comunitárias baseadas na natureza, será necessário acordar com as comunidades sobre a área abrangida pela concessão, as utilizações específicas a que será submetida, se esta contiver ou estiver próxima das populações residentes, o seu envolvimento na gestão ou nos esquemas de benefícios. Quando investidores externos estiverem a ser considerados para parcerias de conservação ou de turismo na APA ou na zona tampão da REN, as comunidades serão encorajadas a levar a cabo o microzoneamento e a delimitação das suas terras a fim de proteger os seus direitos e interesses. Dentro da REN no Bloco L4E, o estabelecimento de uma concessão de turismo comunitário exigirá também o microzoneamento e o planeamento do uso da terra a fim de definir uma estratégia de gestão e particularmente da coexistência de comunidades e fauna bravia no bloco.

O estabelecimento de um novo ACC pelas comunidades de Chipanje Chetu incluirá um processo participativo para o microzoneamento das suas terras anteriormente delimitadas para a preparação da proposta do plano de maneio. Seria relevante para as comunidades revelar e actualizar quaisquer documentos legais relacionados com a sua relação com a terra e das suas associações para assegurar os seus direitos como parte das actividades preparatórias para requerer a autorização de um ACC. A estrutura da gestão da ACC e o contracto concessionário do Bloco L4E bem como subseqüentes acordos com operadores turísticos no Bloco devem incluir a representação da comunidade nos órgãos de decisão que se preocupam com a gestão dos recursos naturais que sustentam o empreendimento comercial.

A abordagem terrestre nas duas paisagens irá promover o macro- e micro-zoneamento e planeamento integrado nos primeiros anos de implementação de MozNorte pelas UIP do FNDS, UMF, Governo local, gestores das AC, parceiros de co-gestão, comunidades e outros parceiros do sector privado para:

- Em zonas-tampão e áreas multiusos dentro das AC, nas fazendas e concessões de caça adjacentes à REN, e nas concessões florestais, identificar áreas para usos múltiplos e classificar outras áreas pelas suas sensibilidades com base no potencial conflito entre o Homem e a fauna bravia, extracção legal e ilegal de recursos naturais e minerais e necessidade de protecção de recursos:
  - Realizar acções de microzoneamento comunitárias e de planificação integrado para clarificar os impactos e fornecer o enquadramento para a utilização sustentável dos recursos. Isto deverá identificar locais para desenvolver negócios e mercados e outras oportunidades empresariais e, sempre que possível, desenvolver iniciativas de conservação baseadas na comunidade.
  - Concentrar-se nas áreas prioritárias identificadas pelo microzoneamento comunitário e onde a posse da terra está a ser regularizada.
  - Assegurar a delimitação e o registo de terras comunitárias em áreas prioritárias (concessões na APAIPS e florestas de Nampula e nas zonas tampão da REN) onde terão lugar potenciais investimentos (conservação, caça controlada, turismo, exploração florestal) assegurando os direitos da comunidade nestas áreas.
  - Assegurar que no caso de agregados familiares nas AC que desejem se sair dos corredores da fauna e juntar aos familiares ou outras famílias anfitriãs fora destes mas dentro da AC, que após a mudança vivam em melhores condições do que aquelas que vivem dentro daquelas áreas.

- Dar prioridade a áreas identificadas para desenvolvimento económico e social onde existam ligações de infraestruturas a mercados existentes e potenciais e oportunidades de apoio: a) aprendizagem e formação, b) desenvolvimento de infraestruturas e serviços sociais e prestação de serviços por parceiros privados e governamentais, e c) oportunidades emergentes para pequenas empresas.
  - Promover oportunidades para fornecer incentivos às pessoas, especialmente aos jovens de ambos os sexos, tais como Eco-Jobs, formação para actividades geradoras de rendimento, e mecanismos para a criação destes ambientes propícios nas zonas tampão e fora destas a longo prazo.
  - Apoiar as OCB a engajar e encorajar as comunidades a entrarem em iniciativas de desenvolvimento económico baseado no uso sustentável dos recursos das comunidades costeiras e do interior.
  - A formação das OCB e jovens em gestão empresarial, desenvolvimento comunitário e planeamento estratégico deve acompanhar a formação de competências profissionais, formação de empresas de turismo e acções de sensibilização para a conservação.
  - Apoiar no acesso de grupos vulneráveis<sup>22</sup> a actividades que visem melhorar a subsistência sustentável das comunidades que vivem nas paisagens, com subprojectos que satisfaçam critérios de sustentabilidade ecológica, desenvolvimento socioeconómico e viabilidade empresarial. Vários tipos de intervenções são considerados com base no apoio financeiro orientado pela procura a actividades empresariais existentes nas Subvenções Comparticipadas, os donativos e do Fundo Comunitário que requerem propostas.
- Apoio a actividades que reduzam os níveis de conflitos entre homem e fauna bravia dentro e ao redor da REN e a ACC, levando a cabo uma abordagem integrada, como parte de outras iniciativas de desenvolvimento comunitário sustentável.
  - Promover a abordagem paisagística para a gestão sustentável das florestas e para enfrentar os factores locais de desflorestação. As intervenções com os sectores agrícola, florestal, de conservação e pescas exigirão uma coordenação inter-sectorial a nível local (através da UIP do FNDS e dos organismos locais de planificação distrital). As acções podem incluir a gestão florestal comunitária ou a agricultura de conservação. Será também prestado apoio a estudos analíticos para estabelecer inventários florestais e da fauna, para identificar os factores que favorecem a desflorestação e a redução da biodiversidade para *a posteriori* engajamento com as comunidades locais e contribuições aos Compromissos de gestão melhorada dos recursos.

A implementação do financiamento através do Fundo Comunitário, de Subvenções Comparticipadas e dos donativos e das oportunidades disponíveis para desenvolvimento socioeconómico (alfabetização, formação ambiental e sobre gestão de conflitos com fauna bravia, formalização de associações, acesso a micro-crédito, equipamentos, cadeias de valor e mercados) exigirá campanhas de comunicação claras para informar as áreas seleccionadas das oportunidades de participação, e para divulgar os critérios de elegibilidade

---

<sup>22</sup> Os grupos vulneráveis são os grupos sociais com menos activos das comunidades rurais, especialmente as mulheres chefes de famílias e os idosos que vivem sozinhos que são frequentemente os mais dependentes dos recursos naturais para seu sustento e geração de rendimento de subsistência.

e fornecer os instrumentos e o apoio ao desenvolvimento de propostas. Os Oficiais de Salvaguarda Social das UIP do FNDS, juntamente com os Oficiais de Desenvolvimento Comunitário a nível das AC os pontos focais de desenvolvimento comunitários a nível distrital e os facilitadores comunitários, poderão levar a cabo esta actividade. Os canais de comunicação serão mantidos durante a implementação do Projecto para facilitar a apresentação de feedback e monitoria participativa.

A educação sobre direitos cívicos e para a conservação, incluindo clubes de raparigas, clubes ambientais ligados a escolas primárias, bolsas de estudo e formação profissional para jovens locais, tem um papel no Projecto para impulsionar novas actividades de desenvolvimento empresarial ou turístico. Os resultados irão reforçar a capacidade local no desenvolvimento de pequenas empresas como a produção e venda de peixe, mel, ovos de crocodilo, produtos artesanais, produtos culturais como espectáculos de dança ou visitas guiadas a sítios naturais ou culturais de interesse, por exemplo.

Serão necessárias estratégias de promoção dos meios de vida para ajudar as famílias que residem na AC ou concessão, ou que são vizinhos que sofrem de restrições na sua utilização dos recursos naturais impostos pelas regras de uso definidos durante a preparação em conjunto dos Planos de Maneio. Estas estratégias serão incorporadas nos PADC e incluem:

- i. Incorporação da conservação da biodiversidade e da gestão ambiental no planeamento local do uso da terra;
- ii. Iniciativas de gestão de recursos naturais com base comunitária (relacionadas com objectivos de desenvolvimento da ACC e da concessão de turismo comunitário L4E);
- iii. Assistência técnica da UIP para identificar potenciais oportunidades de negócios turísticos e de gestão sustentável dos recursos naturais que sejam viáveis e procurar investidores interessados;
- iv. Identificação e desenvolvimento de modelos de desenvolvimento comunitário adaptados ao contexto local e ao redor das AC e das concessões com Planos de Maneio (ou seja, tipos de actividades a apoiar e disposições institucionais para prestar esse apoio) para apoiar o desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis;
- v. Promoção de oportunidades de negócio de pequena escala considerando toda a cadeia de serviços (envolvimento de operadores e ligações a iniciativas de mercado), na zona tampão, na APA e na ACC;
- vi. Fornecimento de assistência a famílias que saem dos corredores de fauna bravia<sup>23</sup>, como oportunidades de desenvolvimento socioeconómico, acesso a mercados e partilha de informação;
- vii. Reforço da organização comunitária das instituições representativas existentes (CGRN, CCP, etc.), e capacitação através de formação em desenvolvimento organizacional e empresarial, para que possam participar mais plenamente nas disposições contratuais;
- viii. Aconselhamento jurídico e representação para actividades de gestão de recursos baseadas em direitos e para mecanismos que permitam às comunidades procurar

---

<sup>23</sup> O Projecto não vai financiar nenhum reassentamento físico dentro ou fora de AC. Qualquer assistência deve ser considerada como uma oportunidade de desenvolvimento para os agregados que saem dos corredores.

- reparação contra o que consideram ser práticas desleais por parte dos parceiros de investimento;
- ix. Reforço da capacidade das comunidades locais usando sistemas de poupança e crédito centrados especialmente nas mulheres para se envolverem mais activamente em parcerias productivas com o sector privado, ou outro apoio a iniciativas comunitárias apropriadas;
  - x. Educação, sensibilização, assistência técnica e formação profissional para o desenvolvimento de empresas secundárias relacionadas com a) conservação e turismo, tais como produtos e ligações de mercado, artesanato, serviços alimentares, serviços de guias, e relacionadas com b) caça desportiva, tais como transferência de competências para mecânica, administração, guias profissionais, hospitalidade, etc;
  - xi. As comunidades dentro e em redor das AC serão encorajadas e ajudadas a conservar os habitats naturais e a proteger a biodiversidade em áreas identificadas como prioridades de conservação no Planos de Maneio das AC e em áreas zonadas em conjunto;
  - xii. Quando o turismo baseado na natureza não proporcionar receitas e benefícios suficientes para ser um incentivo eficaz para a participação activa na conservação por parte das comunidades, actividades específicas de subsistência serão apoiadas pelo Projecto em troca de acções e resultados de conservação sustentáveis acordados e formalizados em compromissos escritos entre a Administração da AC e representantes da comunidade (Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais).

O uso de micro-zoneamento (e delimitação fora da REN e das áreas de protecção total) como a base para planos de uso da terra comunitários e PADC, e para os Planos de Maneio Florestal e das áreas de desenvolvimento comunitário na REN, bem como a harmonização destes com o macrozoneamento dos PDUT e Planos de Maneio e eventualmente, no acesso controlado por meio de planos associados a direitos de uso espacial para uso de áreas marinhas, é um passo significativo para a institucionalização futura dessas ligações. A planificação de manejo florestal integrado por UMF e sua contribuição para a governação de paisagem, distrital e provincial também visa incorporar as prioridades das comunidades na planificação de uso dos recursos florestais e de desenvolvimento em geral.

As componentes do MozNorte fazem algumas provisões para garantir que os grupos vulneráveis não encarem uma situação pior por exclusão, e fontes alternativas de sustento e actividades geradoras de renda sejam sugeridas para acompanhar as mudanças nas condições de vida das comunidades participantes. Os resultados documentados da participação baixa das mulheres nos esquemas de Subsídios Correspondentes em contextos de pesca e agricultura no passado, estão a ser abordados através da integração da participação de mulheres e jovens por meio da adopção do GALS na capacitação em organização comunitária para os CCP, associações de mulheres, grupos de poupança e crédito, os CGRN e ao nível da família, bem como nos materiais de educação ambiental para escolas e comunidades dentro e ao redor das AC.

As melhorias propostas para a abordagem integrada e participativa dos utilizadores florestais, das AC, e das pescas implementadas através do MozNorte e a incorporação da "Agenda Comunitária" mais ampla no PADC serão formas importantes de garantir as contribuições das partes interessadas para a avaliação das oportunidades e restrições de acesso da comunidade aos recursos naturais.

A delimitação de terras comunitárias para obtenção de RDUAT e os requisitos dos Planos Integrados de Maneio Florestal, Planos de Maneio das AC e da ACC, irão precisar de novos PADC. A planificação dos PADC será iniciada nas áreas prioritárias de terra e pesca do MozNorte e se estenderá a outras áreas conforme que os recursos se tornem disponíveis ao longo do tempo.

O que se segue é a visão geral dos mecanismos para assegurar a participação e inclusão na planificação e implementação de actividades apoiadas por MozNorte.

### **1.6.2.1 Triagem**

Será utilizado um processo de triagem para determinar a necessidade de avaliações de impacto ambiental e social quando estiverem planeadas actividades de desenvolvimento em locais conhecidas em áreas delineadas. Este processo participativo identificará comunidades e/ou indivíduos directa ou indirectamente afectados pelo desenvolvimento planeado e potenciais actividades de sub-projectos (e ver Apêndice C) dentro e fora das AC. As avaliações de impacto irão detalhar os impactos, os números e categorias exactos dos grupos e indivíduos afectados e recomendar acções de mitigação.

Macrozoneamento de zonas tampão, nas áreas de usos múltiplos, nas AC e ACC, bem como nas áreas de operações concessionadas, será utilizado para identificar áreas sensíveis e usadas para vários propósitos. Algumas destas áreas tornar-se-ão alvos de microzoneamento e onde relevante delimitação comunitária, com o visionamento estratégico do futuro para facilitar a planificação do tipo de apoio.

### **1.6.2.2 Tomada de decisões**

O sistema das AC, a gestão dos operadores das concessões e a capacidade do governo local, variam em função das jurisdições institucionais e das abordagens no envolvimento da comunidade consoante a paisagem (e ver Apêndice D). O MozNorte contribuirá para o reforço das AC em Niassa e Nampula e para um maior envolvimento efectivo das comunidades, especialmente para que as suas mulheres e membros jovens, participem nas decisões que as afectam, no cumprimento efectivo dos acordos de conservação e desenvolvimento, e na comunicação e partilha de informação mais eficaz, de modo a que os recursos naturais possam ser geridos da forma mais cultural e socialmente apropriada possível, dentro dos limites da viabilidade financeira.

O MozNorte visa igualmente reforçar as ligações e ambientes de trabalho entre os actores nas AC, ACC e concessionários (privados, públicos e comunidades) e o Governo local com responsabilidades em zonas tampão e fora delas. Os processos de descentralização colocaram a representação das comunidades no centro da planificação do desenvolvimento económico e social local e estas organizações serão reforçadas por abordagens adoptadas pelo Projecto.

### **1.6.2.3 Macrozoneamento, e microzoneamento de áreas comunitárias**

A utilização de macrozoneamento em Planos de Maneio de AC, bem como a incorporação em PDUT é institucionalizada. A Administração da AC é responsável pela gestão dos recursos naturais na zona tampão, mas isto tem de ter em conta que o Governo Distrital e as autoridades locais sejam responsáveis pelos mecanismos primários de governação nestas áreas. O estatuto legal concedido aos Planos de Maneio da AC que é igual a um PDUT reforça a necessidade de utilizar mecanismos consultivos e de criação de um espaço estruturado para a definição conjunta de responsabilidades. No caso dos distritos de Mecula e Mavago isto é especialmente verdade, uma vez que todo o seu território está dentro da REN. É de notar que a parte densamente ocupado por famílias, a indústria mineira é agricultura comercial do Distrito de Mavago está na zona tampão. Os PDUT para estes dois distritos devem ser directamente alinhados com o Plano de Maneio da REN, de preferência a serem desenvolvidos ou actualizados ao mesmo tempo. Partes de mais seis distritos também se sobrepõem com a REN.

O macrozoneamento é um exercício de envolvimento, discussão, negociação e acordo sobre limites, actividades que podem ou não ser realizadas no seu interior, e o tipo de governação das relações entre vizinhos que utilizam estas áreas. Os resultados fornecem a base para a identificação de áreas de conservação total, zonas tampão, conservação comunitária e áreas de uso múltiplo comunitário.

A definição das responsabilidades pela gestão dos recursos naturais é um objectivo primordial do macrozoneamento das paisagens visadas pelo MozNorte. Capacitar as comunidades para assumir responsabilidades na conservação e colher os benefícios da sua gestão dos recursos no seu domínio será um objectivo do zoneamento. Definir o potencial de certas zonas juntamente com as comunidades que as ocupam e considerar como podem tornar-se parte do sistema de governança responsável pela sua gestão sustentável será uma das opções a longo prazo consideradas. Isto é possível na nova ACC, onde os benefícios da caça podem estar directamente relacionados com o esforço de conservação feito pelas comunidades responsáveis. O mesmo já fazia parte do Programa Comunitário de Chipanje Chetu, e é a base do novo contrato de concessão de 10 anos assinado em 2020 pelo Conselho dos Serviços Provinciais de Representação do Estado de Niassa em representação do Conselho de Gestão Comunitária do Programa Chipanje Chetu (COGECO) e a LWI. A proposta para formalizar o estatuto de Chipanje Chetu numa ACC toma em consideração o potencial das operações da caça desportiva e ecoturismo como fontes de financiamento, está a ser apoiada através do MozNorte com o objectivo de revitalizar as organizações da base e reforçar o papel activa da comunidade na conservação.

O microzoneamento a nível comunitário estará directamente relacionado com a oferta de espaço para este tipo de oportunidades. As comunidades que vivem no interior e adjacentes às AC envolver-se-ão na tomada da responsabilidade pela gestão da fauna bravia, pesca e dos recursos florestais. Nas AC este pode ser feito indirectamente através de terceiros, gestores com quem as comunidades farão acordos relativos à partilha de benefícios relacionados com o seu desempenho dentro das AC, ou pode ser feito através de parcerias com investidores do sector privado em áreas comunitárias.

O microzoneamento pode ser realizado para mapear a utilização histórica e também para planear a gestão futura das áreas ocupadas pelas comunidades dentro e fora das AC. Nas áreas de concessão (fora da REN) e zonas tampão, o microzoneamento é parte integrante do processo de delimitação comunitária e uma base para formalização dos direitos legais das comunidades. É um instrumento chave para visionar, planear e fazer acordos com outros utilizadores destas áreas relativamente a responsabilidades, governação e partilha de benefícios. O microzoneamento definirá áreas específicas onde podem ser realizadas actividades geradoras de rendimentos que possam beneficiar as comunidades assim como a localização espacial da organização real ou o potencial de grupos ou indivíduos para participar na sua realização. A delimitação da comunidade (DELCOM) é um precursor da obtenção de títulos familiares de uso e aproveitamento da terra (RDUAT) nestas áreas<sup>24</sup>.

O objectivo de planificação a nível micro na REN é de encorajar e aumentar o desenvolvimento sustentável dentro de as áreas de gestão comunitária e as zonas tampão e para desencorajar o crescimento descontrolado populacional em áreas designadas para o desenvolvimento turístico e habitats de fauna bravia. O desenvolvimento de infraestruturas (acesso à água, unidades de saúde, energia eléctrica, estradas, etc.) têm de ser bem planificadas e implementado a nível micro, de acordo com o os planos a nível macro. Além disso, a localização das infraestruturas de gestão de CHFB têm de considerar planos de nível macro para evitar efeitos secundários negativos. Por exemplo foi reportado<sup>25</sup> que a cerca de um terço de todas as aldeias na REN não tem fontes de água dentro das aldeias e dependem da busca de água de riachos ou poços fora das aldeias. Estas viagens aumentam o risco de encontros de animais bravas e são factores importantes para tomar em consideração na planificação.

Os acordos entre o investidor e a comunidade local que reivindique direitos anteriores à terra, terão como objectivo assegurar que os benefícios da comunidade sejam alcançados. A negociação precisará do envolvimento directo dos membros da comunidade representados num Comité de Gestão Comunitária ou CGRN capacitado.

A capacitação das comunidades organizadas para celebrarem acordos para que possam representar adequadamente os interesses de todos os grupos da comunidade deveria ser sistematicamente planeada e realizada pelos serviços governamentais ou uma ONG provedora de serviços.

#### **1.6.2.4 Preparação e aplicação de Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais**

O processo de estabelecer os Compromissos Comunitários envolverá:

- Identificação de Oficiais de Desenvolvimento Comunitário para trabalharem na gestão de compromissos comunitários dentro e fora da AC;
- Obtenção de uma melhor compreensão de a) áreas sensíveis na paisagem onde as comunidades ou agregados familiares são ou podem tornar-se vulneráveis devido a

---

<sup>24</sup> Diploma Ministerial nº 2/2020 aprova a Metodologia de Delimitação, Registo e Regularização das Áreas Ocupadas Pelas Comunidades e por Pessoas Singulares Nacionais, segundo as Normas e Práticas Costumeiras ou por Pessoas Singulares Nacionais de Boa-Fé que utilizam a Terra há pelo menos 10 anos, Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural.

<sup>25</sup> Gross, 2021.

conflictos com a fauna bravia ou perder o acesso a recursos habitualmente utilizados devido à construção e melhoria de infraestruturas planeadas, ou medidas para proteger a fauna bravia e as florestas a serem implementadas como parte do plano de manejo da área; e, b) interesses específicos que motivem as comunidades e grupos específicos dentro dos corredores de fauna bravia a permanecerem ou a transitarem para fora deles;

- Dar prioridade a áreas e comunidades sensíveis ou agregados familiares vulneráveis para que a AC os presta atenção no âmbito do Projecto:
  - Promover a sensibilização sobre a manutenção de ambiente, conservação e gestão de conflitos com a fauna bravia identificando oportunidades de mitigação;
  - Realizar microzoneamento de áreas comunitárias dentro e fora das AC, bem como um exercício de visionamento de usos futuros e benefícios potenciais que poderão ser obtidos através de utilização por terceiros;
  - Garantir a posse de terra (delimitação) das áreas comunitárias fora da REN onde as actividades económicas são projectadas no microzoneamento;
  - Dentro das AC apoiar a negociação de Compromissos Comunitários que afirmam regras de governação, responsabilidades e benefícios recebidos em função do desempenho de ambas as partes na conservação e no desenvolvimento socioeconómico; identificam opções de sair de corredores de fauna onde relevante; e, identificam canais de comunicação fiáveis para o mecanismo de resolução de queixas; e
  - Implementar Compromissos Comunitários com seus anexos os PADC que forneçam direcção na identificação e priorização das opções que deviam incluir:
    - (i) O desenvolvimento de capacidades a todos os níveis que aumentem a compreensão e valorização das AC e amplia a compreensão sobre práticas melhoradas viáveis para os agregados dependentes de meios de subsistência nas AC;
    - (ii) Formação para CGRN sobre partilha de benefícios baseada no desempenho; capacitação de organizações comunitárias sobre democracia, responsabilidade, transparência e utilização e gestão de fundos, incluindo a utilização da percentagem das receitas das operações canalizadas para as comunidades, e o seu papel potencial na alavancagem de co-financiamento fora da AC, bem como no apoio à protecção da comunidade contra a fauna dentro e fora das AC;
    - (iii) Campanhas de sensibilização sobre os valores e oportunidades das AC; e
    - (iv) Formação e educação sobre conservação ambiental e utilização sustentável dos recursos naturais.

Para as comunidades dentro da REN, uma vez planificadas as mensagens e concebida a estratégia de comunicação, os objectivos serão de assegurar a adesão dos líderes e o consentimento da comunidade quanto às condições a serem estabelecidas para a participação da comunidade na conservação e no desenvolvimento na AC e na zona tampão, respectivamente. Os primeiros passos incluirão a introdução destas ideias nos:

- Compromissos Comunitários cobrindo:
  - Direitos, deveres e indicadores para pagamento por desempenho na gestão da conservação,

- Desencadeadores a serem alcançados para que seja iniciado um programa de pagamentos por desempenho (isto é, mapeamento da área comunitária e dos recursos na AC, incluindo números de fauna bravia, delimitação de terras comunitárias da zona tampão, e planos de desenvolvimento da zona tampão e das áreas de desenvolvimento comunitário dentro das AC que ofereçam oportunidades para as crianças irem à escola). Estes fornecerão indicadores-chave de desempenho para o programa de pagamentos por desempenho;
- Acordo de que todos os agregados familiares que se propõem em sair dos corredores de fauna e que solicitam apoio tenham as suas propostas examinadas e validadas por uma comissão nomeada ou organização baseada na comunidade, juntamente com a Administração da AC e o Governo local;
- Planeamento e implementação com base em grupos de interesse;
- Capacitação e formação em organização comunitária, função de grupos com tarefas, liderança, negociação e resolução de conflitos;
- Segurança;
- Apoio à iniciativas de saída dos corredores de fauna bravia para zonas seguras;
- Mecanismo de Resolução de Reclamações;
- Monitoria e avaliação participativa.

Para as comunidades dentro das AC e para as comunidades fora das AC, em geral os Compromissos Comunitários deveriam incluir:

- O reconhecimento formal da renúncia das comunidades ao acesso e à utilização de recursos naturais comuns de acordo com o Plano de Maneio;
- Compromisso colectivo de que as comunidades trabalharão em conjunto e com a Administração da AC e / ou parceiros do sector privado para o desenvolvimento e implementação de um programa de benefícios comunitários e as condições de sub-acordos de desempenho em conservação.
- Princípios gerais para este programa (por exemplo, tipos de benefícios, condições de acesso pelas comunidades e a visão para as gerações futuras e em troca, obrigações da comunidade de respeitar regras de conservação, zonas de exclusão e de gerir quaisquer disputas através de mecanismos de resolução acordados);
- Um roteiro (sequência de actividades, acordos e calendário) para a implementação e actualização do compromisso e sub-acordos de desempenho em conservação;
- Esboço dos tipos de actividades que possam ser apoiadas através de MozNorte e organizações parceiras num PADC que abranja, por exemplo:
  - O estabelecimento e gestão de áreas de conservação de uso múltiplo (zoneados para incluir núcleos de áreas protegidas formais e informais, áreas de turismo e áreas de apoio);
  - A educação em conservação para crianças em idade escolar e formação para a juventude;
  - No âmbito de um sistema de pagamentos de desempenho para a coexistência que incentivam a co-vivência com fauna bravia, o PADC deve incluir o quadro e modalidades de pagamentos e/ou benefícios para o desempenho na gestão de conservação ou de CHFB;
  - A iniciação de alternativas geradoras de rendimentos sustentáveis (desenvolvimento turístico sustentável do ponto de vista ambiental e económico, co-gestão, parcerias do sector privado na conservação ou turismo

de base comunitária, etc.) que sensibilizem e promovam a sua conservação pelas comunidades locais ao invés da utilização insustentável e destrutiva dos recursos naturais.

Devem também identificar em detalhe o processo, responsabilidades e obrigações de cada parte em termos de:

- As obrigações das partes e acesso aos benefícios;
- Elegibilidade dos agregados familiares para compensação por danos ou perdas;
- Mecanismos de segurança da posse de direitos de compensação e benefícios das outras partes que utilizam terras comunitárias;
- Identificar os grupos de interesse da comunidade;
- Identificar os benefícios da comunidade que irão mitigar o impacto da perda da utilização e acesso aos recursos naturais comuns anteriormente utilizados;
- Identificar a natureza, objectivo, participantes, responsabilidades, obrigações e operações planificadas da AC ou MozNorte e os acordos de acesso a esquemas de poupança e crédito, os fundos de Subvenções Comparticipadas, donativos e Fundo Comunitário e outros benefícios;
- O processo de estabelecimento de acordos sobre valores e mecanismos de pagamento ou benefícios atribuídos baseados no desempenho na coexistência com a fauna bravia, com base em indicadores simples identificados de forma conjunta que são avaliados numa modalidade acordada<sup>26</sup>; e
- Gestão da área acordada (AC, concessão, e/ou zona tampão) dentro da qual certas actividades são prioritizadas e outras proibidas - por consenso.

#### 1.6.2.5 Planificação e implementação de PADC

Os PADC farão parte dos Planos de Maneio Florestal Integrado e Planos de Maneio das AC e serão alinhados directamente com o processo de planificação de uso da terra e dos recursos pesqueiros quando estes envolverem a restrição no acesso das comunidades aos recursos naturais em que dependem. Para serem significativos, os PADC devem ser totalmente assumidos pelas comunidades e outras partes interessadas e decisores importantes, como autoridades distritais, sector privado, ONGs e governos provinciais. A participação da comunidade na formulação do PADC deve resultar em acções prioritárias e análise cronológica para a sua aplicação. Os PADC são resultados de um processo de planificação de acção participativa. Não são adições ou adendas aos processos de planificação, em vez disso, devem ser integrados ou complementares a estes.

Quando as comunidades vivem em áreas a serem zoneadas ou caso a planificação de maneio resulte em restrições no acesso ou uso dos recursos de que dependem, o PADC é necessário. O processo participativo de preparação do PADC identifica as prioridades locais e potenciais formas de abordá-las, por meio de fóruns de discussão e reuniões de consulta com os interessados locais, iniciando com o processo de delimitação de terras comunitárias. No caso de que a delimitação de terras comunitárias tenha sido feita, os CGRN e entidades representativas legais como associações são as OCBs que levam o processo adiante.

---

<sup>26</sup> Os pagamentos de desempenho são pagos à comunidade de Mbamba na concessão Mariri na REN, de acordo com critérios que foram definidos em reuniões comunitárias. O desempenho positivo de conservação/coexistência aumenta o pagamento, o desempenho negativo diminui o pagamento.

Os PADC incluirão actividades que mitigam ou compensam os impactos negativos de novas ou mais rigorosas restrições ao uso de recursos naturais estabelecidas nos Planos Integrados de Maneio Florestal, Planos de Maneio de AC, Planos de Maneio de pesca, planos de maneio de concessão e PDUTs. Estes podem incluir:

- Participação nos fóruns no nível da paisagem para abordar a negociação sobre o uso da terra ou da área marinha, gestão de recursos naturais e agricultura, e a cooperação e coordenação inter-organizacional;
- Formação de entidades legais comunitárias, capacitação das comunidades para realizar parcerias de negócios, gerir a protecção e uso dos ecossistemas nas suas áreas, manter o uso dos recursos naturais sustentável, participar efectivamente nos planos de maneio de florestas, pesca e fauna bravia e de concessões para garantir benefícios mútuos, agregar o valor e assegurar o uso dos mercados locais;
- Outras parcerias com incentivos e Subvenções Comparticipadas, donativos ou propostas aceites pelo Fundo Comunitário de MozNorte para investimentos agrícolas adaptados ao clima, melhores tecnologias de pesca, restauração florestal e produção florestal não-madeireira, turismo cinegético, conservação comunitária e outros;
- Contribuir para a elaboração do plano de desenvolvimento da zona tampão da AC;
- Iniciação de meios de subsistência sustentáveis alternativos que mitigam o uso destrutivo e insustentável dos recursos naturais e, em vez disso, sensibilizem e promove a gestão da regeneração sustentável pelas comunidades locais.

As actividades no PADC devem contribuir para a transformação de beneficiários passivos em participantes activos na conservação e desenvolvimento. Estas incluem a capacitação de grupos de maneio comunitário e das comunidades para participar em a) os processos de tomada de decisão sobre o uso futuro e acesso aos recursos naturais locais, e b) a concepção e implementação de actividades para mitigar os impactos da perda de acesso.

A capacitação a longo prazo e o fortalecimento da produção, das ligações aos mercados, e da participação activa dos membros da comunidade em actividades de desenvolvimento económico viáveis devia garantir benefícios de longo prazo.

A **participação comunitária** durante o processo de planificação e implementação dos Compromissos Comunitários e PADC (ver Apêndice B. para o processo de elaboração dos PADC e os Compromissos Comunitários), deve no mínimo, consistir de:

- Um *Plano de Comunicação* formulado e implementado para assegurar que informações oportunas e precisas estejam prontamente disponíveis para os implementadores do Projecto e outras partes interessadas, a montante e a jusante de empreendimentos planificados, e para outras partes interessadas. Este vai ajudar as comunidades a aprender sobre as oportunidades de se envolver na efectivação das mudanças sustentáveis nos meios de subsistência e mecanismos de comunicação de reclamações.
- *Consulta* individual e em grupos comunitários e uso de DRP para identificar a situação, necessidades, e prioridades na vertente social e meios de implementar estratégias de mitigação e melhoramento.
- *Reciclagem* dos membros dos CGRN eleitos pela comunidade e outros representantes da comunidade em todos os níveis de governança relacionados

as AC e o COGEP para a gestão participativa da UMF<sup>27</sup>, os CCP e, em apoio ao reforço dos Conselhos Consultivos para a planificação do desenvolvimento distrital, onde representantes da comunidade interagem com o governo local. As responsabilidades mais relevantes promovidas pelo Governo e pelas ONGs<sup>28</sup> são as seguintes:

- Facilitação do envolvimento da comunidade na tomada de decisões sobre o uso sustentável e monitoria dos recursos naturais;
  - Sendo o CGRN um fórum para decisões baseadas na comunidade sobre a gestão e utilização dos recursos naturais;
  - Participação no microzoneamento dos territórios comunitários em áreas de uso de recursos;
  - Integração dos conceitos e métodos do Sistema de Aprendizagem por Acção de Género (GALS) no treinamento em governança de recursos naturais;
  - Mobilização e monitoria do acesso das comunidades ao uso sustentável dos recursos naturais;
  - Apresentação de preocupações e sugestões nos processos de tomada de decisão sobre a gestão dos recursos naturais;
  - Resolução de conflitos decorrentes da utilização de recursos e infracções dos regulamentos de manejo de florestas e fauna bravia.
- *Capacitação* de CGRN, CCP e COGEP sobre comunicação, governança, organização e responsabilidades nas áreas de identificação de acções de mitigação, apoio na priorização e formulação de propostas, monitoria, aconselhamento, gestão de conflitos, e encaminhamento de reclamações entre outras áreas;
  - *Criação de associações legais* nas comunidades, pequenas e micro-empresas comunitárias e outras instituições para representar e liderar as comunidades na participação nas decisões relativas à regulamentação do acesso e uso dos recursos naturais, engajamento e decisões sobre parcerias com os sectores público e privado, no desenvolvimento de planos de manejo para empreendimentos florestais, de conservação e pesca nos quais as comunidades se beneficiarão. As responsabilidades incluirão:
    - Mobilizar recursos com o apoio de ONGs e investidores privados para o desenvolvimento de negócios relacionados a recursos naturais ou serviços sociais;
    - Fazer investimentos e negociar parcerias;
    - Mobilizar recursos com a assistência de ONGs e investidores privados para o desenvolvimento de meios de vida sustentáveis alternativos;
    - Promover a partilha equitativa entre os membros da comunidade dos benefícios das empresas florestais, de conservação de pescas e de turismo;

---

<sup>27</sup> O processo nesta área inclui o zoneamento, levantamento socioeconómico, estabelecimento ou revitalização das estruturas representativas da comunidade, estabelecimento do órgão de gestão participativa (COGEP) da UMF assim como a aplicação dos guiões desenhados para a planificação integrada dos recursos e para orientar a implementação do manejo sustentável da UMF. Estas etapas criam todas as condições para a subsequente implementação da abordagem.

<sup>28</sup> ITC, Kulima, ORAM, CTV, WWF, Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais Moçambique e outros.

- Representar os interesses das comunidades em conselhos de manejo florestal (COGEP) e no Conselho de Gestão da AC;
- Defender a integração do conhecimento ecológico e social local nos sistemas de manejo florestal e de conservação e planos de desenvolvimento espacial.
- *Capacitação de comunidades e empresas privadas* para permitir que interajam melhor entre si de forma a gerar cooperação e benefícios comunitários;
- Os *processos participativos* devem envolver métodos do GALS nas tomadas de decisão por consenso ou votação conforme apropriado, esforços para desagregar o trabalho com grupos sociais (homens, mulheres, jovens, idosos, líderes etc.) para garantir que eles possam expressar suas próprias necessidades e prioridades sem inibições, uso de grupos de interesse provenientes de locais territorialmente diversos para tornar os grupos consultivos mais representativos, melhorar continuamente a representatividade e atribuição equitativa dos benefícios ou dos direitos de participação em actividades de apoio aos meios de subsistência;
- A consulta deve ser realizada regularmente para a planificação anual e a *avaliação participativa* a nível da comunidade e dos grupos de interesse para verificar o progresso do desempenho na coexistência. A *monitoria* através de estruturas comunitárias vinculadas às autoridades locais e aos conselhos de gestão de empresas florestais deve ouvir, verificar e responder às reclamações.
- As equipas do governo distrital e autoridades locais devem estar envolvidas na monitoria do progresso e do impacto como processos conjuntos de aprendizagem e desenvolvimento;
- A situação das mulheres, jovens e *grupos vulneráveis* deve ser monitorada regularmente por meio de consultas participativas e inclusivas.

As várias lições aprendidas documentadas a partir das estruturas operacionais de manejo de recursos naturais promulgadas pela legislação de terras, florestas, pesca e conservação e vários manuais, guiarão a organização mais sustentável dos comités e conselhos comunitários para a gestão dos mesmos. A participação da comunidade na planificação do desenvolvimento distrital é apoiada por diretrizes oficiais que demonstram claramente os papéis e as responsabilidades da comunidade e das instituições governamentais locais envolvidas. Embora este modelo de diálogo comunitário com as autoridades governamentais locais através de conselhos consultivos e fóruns comunitários seja dirigido à planificação do desenvolvimento distrital, deve ser tido em conta ao estabelecer todas as estruturas de participação representativas a nível da comunidade.

Todos os grupos de consulta e planificação de nível do distrito para a comunidade estabelecidos para o apoio às actividades de manejo florestal e dos recursos naturais estarão envolvidos no recebimento de reclamações individuais ou de grupos. Essas estruturas locais serão auxiliadas por meio de campanhas de comunicação para as comunidades aprenderem como e onde canalizar as informações para reparação (ver detalhes na secção 1.6.3 abaixo).

### ***Plano de comunicação***

Um plano de comunicação será formulado e implementado como parte do MozNorte para garantir que as informações oportunas e precisas estejam prontamente disponíveis para os implementadores do Projecto, participantes e outras partes interessadas a montante e a

jusante dos empreendimentos planificados. Este plano de comunicação será uma ferramenta essencial para ajudar as comunidades a aprender sobre as oportunidades e se envolver na realização de mudanças sustentáveis nos meios de vida. Também irá garantir a comunicação bidirecional e fluxos de troca de conhecimento entre os diferentes níveis de instituições governamentais locais e comunidades nas áreas prioritárias do Projecto no contexto da formulação e implementação dos PADC.

A comunicação facilita o processo de consulta das partes interessadas, que é um processo iterativo por meio do qual os actores contribuem para identificar, minimizar e mitigar os riscos de forma sustentável. A comunicação é um processo de diálogo, pois cria consciência, constrói consenso, gera participação efectiva nos processos de mudança e da tomada de decisões livres e informadas e facilita a resolução de conflitos de forma construtiva e duradoura. Um plano de comunicação a nível da comunidade não deve apenas basear-se nas estruturas e mecanismos locais existentes, mas também focar nas necessidades de:

- garantir o acesso à informação para todos os grupos das partes interessadas locais, independentemente do seu género e situação de vulnerabilidade;
- fortalecer a capacidade de todas as partes interessadas para articular, disseminar as informações necessárias e tomar suas próprias decisões informadas.

Os principais grupos sociais incluídos no plano de comunicação serão potencialmente envolvidos em actividades que promovam o desenvolvimento socioeconómico local. O plano deve inicialmente criar consciência nas comunidades sobre o Projecto e as oportunidades associadas a ele, os processos de planificação, potenciais impactos, elegibilidade e opções de meios de subsistência. As campanhas de comunicação devem consistir em grupos ouvindo, vendo, discutindo e analisando entre si o que devem fazer em relação aos processos (como delimitação, zoneamento, opções de mitigação dos impactos) e oportunidades apresentadas. Eles serão ajudados a conhecer as opções e os seus direitos de acordo com os planos das áreas prioritárias do Projecto e a fazer pedidos de assistência na preparação de propostas para financiar actividades de desenvolvimento viáveis.

Critérios de elegibilidade para grupos sociais participarem no desenvolvimento de meios de subsistência alternativos por exemplo, devem ser transmitidos como parte da campanha de comunicação. Os critérios podem incluir se eles são afectados pelo Projecto (perda de acesso a recursos ou conflitos com animais, por exemplo), cotas geográficas, critérios de género e evidências de desempenho em actividades semelhantes. Esses tipos de critérios podem garantir transparência e acesso justo às alternativas.

Facilitadores do Governo Local e ONGs deveriam auxiliar neste processo. Os facilitadores não governamentais podem juntar os prestadores de serviço ao Projecto para a capacitação comunitária.

Ao combinar uma abordagem de comunicação com o foco no desenvolvimento dos meios de subsistência, a segurança dos meios de subsistência das famílias pode ser promovida e métodos de detecção prévio de dificuldades, e potenciais riscos a resiliência dos grupos vulneráveis. Os programas poderão levar ao fortalecimento dos vínculos a redes de fornecimento ou mercados, aquisição de habilidades para geração de renda, sensibilização sobre saúde reproductiva, desenvolvimento institucional e empoderamento de mulheres e jovens olhando para a visão de médio prazo ou mais além.

Os arranjos institucionais para comunicar preocupações às autoridades do Projecto e receber respostas seguirão os mesmos canais que os estabelecidos para os procedimentos de reclamação, conforme descrito na secção 1.6.3.

### **Identificação de incentivos**

A identificação de incentivos para orientar o desenvolvimento estratégico socioeconómico dentro e fora das AC será um elemento importante da análise dos resultados dos levantamentos nas comunidades. Por exemplo, o tipo de apoio às famílias que querem sair dos corredores de animais bravas e solicitam-no, tem de ser encaixado na visão estratégica a) do maneio da conservação na AC e b) do desenvolvimento da zona de desenvolvimento comunitário ou zona tampão.

A compreensão das razões de colaboração com caçadores furtivos e madeireiros ilegais tem de ser analisada em relação à realidade dos benefícios disponíveis da conservação, do turismo ou de outras fontes, que possam e devam ser partilhados com as comunidades para ganhar a sua colaboração. A nível macro e micro terão de ser analisadas as dinâmicas e motivações de degradação ou conservação dos recursos naturais para conversão do zoneamento em planos de maneio e PADC respectivamente.

Uma boa análise social para identificar as relações de poder, dinâmicas de relacionamentos, e motivações de acções no passado e no futuro, depende de um bom conhecimento dos factores de coesão, funções e valores da comunidade, que podem ser obtidos através de uma consulta facilitada. Os principais tópicos a ser compreendidos pelos Oficiais de Desenvolvimento Comunitário com auxílio dos facilitadores comunitários incluem:

- Organização sócio espacial tradicional existente, utilização de recursos naturais e dos valores comparativos atribuídos a estes por anciãos, homens, mulheres e jovens, rapazes e raparigas, dependendo dos usos e estatutos;
- A relação entre a governação tradicional e local e os territórios;
- Os impactos da sobreposição de áreas de conservação com territórios comunitários, administrativos, fronteiras, recursos e as regras da sua gestão;
- As aspirações partilhadas e separadas para o futuro e as razões para as mesmas defendidas pelos mais velhos / mulheres / jovens / raparigas / rapazes;
- A vontade de pagar e outras características da procura de serviços, bens e acesso ao emprego e ao auto-emprego através do desenvolvimento de capacidades.

A preparação de estratégias de apoio dirigidas a categorias específicas de agregados deve ter como objectivos apoiá-los a deixar a área exposta a fauna no corredor, para uma área protegida, contribuindo para a protecção humana e dos recursos naturais, e beneficiando a curto e médio prazo da participação em oportunidades de desenvolvimento.

### **1.6.2.6 Planificação e implementação de SAPA**

A Avaliação Social para Áreas de Conservação (SAPA) é uma avaliação junto de múltiplos intervenientes, interessados e afectados para a utilização pelos gestores da AC, as comunidades que vivem dentro e a volta da AC e outros intervenientes e titulares de direitos a nível local, de paisagem e nacional. O objectivo da SAPA é ajudar a aumentar e partilhar mais equitativamente os impactos sociais positivos e reduzir os impactos sociais negativos

de conservação. O pressuposto no desenvolvimento da metodologia SAPA é que os actores a nível local irão prôpor, planear e facilitar a avaliação.

Na maioria dos casos, haverá necessidade de apoio técnico do nível central ou de uma organização especializada em investigação social, por exemplo, uma ONG, universidade ou consultoria, especialmente para o inquérito aos agregados familiares.

A metodologia da SAPA foi utilizada nas AC apoiados pelo MozBIO2 com resultados positivos. A abordagem utiliza uma combinação de i) reuniões comunitárias para identificar os impactos sociais significativos, ii) um inquérito aos agregados familiares para explorar mais profundamente estes impactos sociais e questões de governação relacionadas e iii) seminários com as partes interessadas para discutir e interpretar os resultados do inquérito, explorar outras questões-chave e gerar ideias de acção para melhorar a situação.

O produto final da SAPA, o Plano de Acção tem substituído o PADC nas AC onde SAPA foi aplicada em Moçambique nos últimos três anos. A ênfase dos dois métodos de preparação de planos de acção centra-se na governação e equidade entre os intervenientes, interessados e afectados pela AC, e coloca ênfase na tomada de acção após a geração das ideias pela avaliação.

Apesar da SAPA poder ser utilizada em áreas de conservação formal e não formalmente designadas, as áreas devem estar sob a direcção de um plano de manejo na altura da implementação. De facto, recomenda-se que somente deve iniciar-se o processo de avaliação social depois de cerca de dois anos da implementação do plano de manejo e do sistema de governança. Isto permitir tempo para a gestão adaptativa a ser instalada e que esteja pronta para absorver a identificação e implementação de acções de mitigação.

Contudo, no caso de prever ou saber do ressentimento das comunidades locais em relação à conservação - que muitas vezes está relacionado não só com uma percepção de desigualdade na distribuição dos impactos sociais pela AC, mas também com a relutância ou incapacidade de algumas autoridades a reconhecer as preocupações da comunidade local enquanto reforçam os procedimentos de manejo da AC, não é aconselhável implementar a SAPA.

A percepção que as pessoas têm da equidade é importante porque o sentimento de justiça molda as opiniões e acções das pessoas em relação as AC. Assim, o sentimento de injustiça é um factor motivador significativo para a caça furtiva e outras actividades ilegais e caso não haver meios para implementar acções mitigatórias de relevo, pode indirectamente, agravar a situação.

A metodologia da SAPA incorpora questões-chave sobre governação, incluindo: reconhecimento de direitos, participação na tomada de decisões, transparência na partilha de informação, partilha justa de benefícios, e mitigação de impactos negativos.

A SAPA também analisa a forma como os impactos positivos ou negativos diferem entre os grupos que constituem as comunidades locais de acordo com factores tais como riqueza, etnia, idade e género. A desagregação é importante porque muitas vezes a impressão global, sendo positiva ou negativa dos impactos sociais da conservação, esconde desigualdades

significativas na sua distribuição. Assim os impactos negativos que recaem mais sobre as pessoas mais dependentes nos recursos locais, podem ainda pesar mais nas mulheres e jovens, e os benefícios que vão para as pessoas mais ricas, pode ser que são os homens.

Portanto os Planos de Acção da SAPA precisam de passar por uma análise profunda para revelar os detalhes e depois discussão e análise de estratégias para os ultrapassar. Os compromissos a médio ou longo prazo com as comunidades precisam de ser desenvolvidos em conjunto com as mesmas, e estarem posicionados no contexto de planos estratégicos já existentes. Isto é, o Plano de Maneio, o zoneamento e plano de desenvolvimento da zona tampão. Pois, o desenvolvimento dos detalhes de desenvolvimento comunitário deve ser explicitamente orientado para a restauração e garantia dos meios de subsistência para os agregados familiares afectados por mudanças de acesso aos recursos. Para o processo de SAPA adequar aos requisitos do Quadro do Processo i) terá de tomar em conta as linhas estratégicas para o desenvolvimento das zonas de desenvolvimento comunitário e da zona tampão, e ii) terá de considerar as opções para os agregados que dependem dos recursos da AC e distinguir as medidas de mitigação.

Assim um processo de SAPA que está bem documentado e testado no país com módulos de formação e guiões de procedimentos preparados, poderá ser usada na AC, mas a fase final de planificação de acção deve ser usada para analisar mais profundamente as questões à volta de incentivos e desincentivos de todas as partes e a consideração das opções de incluir actividades promovidas via MozNorte no desenvolvimento comunitário.

Enquanto SAPA não estiver accionado na APAIPS até à aplicação do Plano de Maneio e uma vez que o Plano de Maneio da REN ainda não foi finalizado e aprovado em conjunto com a elaboração de um plano de desenvolvimento da zona tampão, recomenda-se a continuação com o processo de planificação para o PADC conforme identificado nas secções anteriores.

As fases da SAPA são as seguintes:

- A fase 1 da SAPA, é constituída pelo planeamento da avaliação social, o mapeamento das comunidades, a revisão de documentação existente, a análise de potenciais partes interessadas e a preparação dos implementadores da SAPA. A fase culmina com a capacitação de técnicos das diversas entidades que têm um papel crucial na facilitação de todo o processo da SAPA;
- A fase 2, consiste na realização das primeiras reuniões comunitárias e das partes interessadas. Destas reuniões espera-se a identificação e priorização, por parte das comunidades, dos impactos sociais negativos e positivos das actividades de conservação e desenvolvimento sobre o seu bem-estar;
- A fase 3 é caracterizada pela realização de inquéritos às famílias seleccionadas de todas as comunidades que vivem dentro e ao redor da AC. O produto final desta fase é o relatório dos resultados dos inquéritos familiares;
- A fase 4, caracterizada pela realização das segundas reuniões comunitárias e das partes interessadas que servem como espaço para apresentar os resultados dos inquéritos familiares realizados e colher ideias de acção sobre os resultados da avaliação social até ao momento. O resultado principal desta fase é a identificação

de ideias de acção relacionado a mitigação dos impactos sociais negativos e a potencialização dos positivos identificados;

- A *fase final* da SAPA, é caracterizada pela elaboração do Plano de Acção numa forma participativa envolvendo os intervenientes, e partes interessados e afectados que têm acompanhado o processo. O Plano é formulado através de consultas e fóruns de discussão com as instituições para garantir o seu envolvimento, assegurar uma análise das várias vertentes das questões, assegurar o alinhamento com os planos de maneio e de desenvolvimento da zona tampão e evitar a sobreposição de acções e investimentos;
- A *implementação* do Plano de Acção logo após a aprovação do mesmo pela Administração da AC, tem os seguintes passos genéricos:
  - i) *Divulgação do Plano de Acção* – Cada comunidade irá receber uma cópia física do documento. A AC comunica o Plano de Acção nas reuniões habituais de trabalho, e com o Conselho de Gestão;
  - ii) *Monitoria e adaptação do Plano de Acção* – A AC organiza reuniões regulares para avaliar a implementação do Plano e proceder à revisão das actividades que nele constam. As reuniões do Conselho de Gestão poderão ser utilizadas para este exercício, pois participam nestas reuniões representantes das comunidades locais, e partes interessadas. Contudo é sempre importante identificar mecanismos de participação das próprias comunidades no sistema de monitoria para aumentar a sua apropriação das acções comunitárias;
  - iii) *Avaliação do impacto do Plano de Acção* – A AC organiza e realiza inquéritos familiares periódicos (cada dois anos por exemplo) para reavaliação dos impactos sociais negativos e positivos inicialmente identificados.

### 1.6.2.7 Fluxo de trabalho a nível comunitário

Na prática, os primeiros passos na paisagem garantiriam que a Administração da AC e a UIP pudessem:

- Recrutar, disponibilizar e treinar Oficiais de Desenvolvimento Comunitário para trabalhar ao nível da paisagem;
- Considerar a contratação de um provedor de serviços de capacitação das comunidades e CGRN;
- Identificar os CGRN existentes e treiná-los para participar em actividades de macro e microzoneamento para a planificação da gestão dos recursos naturais;
- Realizar as actividades participativas de macro e microzoneamento que são preparatórias para vários instrumentos de maneio dos recursos naturais e planificação do desenvolvimento a nível da AC, da paisagem, do distrito e da comunidade;
- Realizar todos os elementos necessários para a elaboração e aprovação dos Plano de Maneio da ACC Chipanje Chetu, Associação da L4E (mapeamento, inventários, estudos de estado e diagnóstico, visionamento, zoneamento, governação, regras e requisitos de conservação e desenvolvimento) e a finalização e aprovação dos Planos de Maneio da REN e da APAIPS;
- Harmonizar com os Planos Distritais de Uso da Terra, e quaisquer planos regionais espaciais e de desenvolvimento;

- Planificar para a utilização ordenada das zonas de desenvolvimento comunitário e da zona tampão e para o acesso aos benefícios e às vantagens do desenvolvimento socioeconómico identificadas (tais como fornecimento de mão-de-obra, emprego em operações nas AC). A preparação das zonas de desenvolvimento comunitário e tampão para aumentar o seu atrativo, deve cobrir:
  - Infraestruturas e serviços sociais;
  - Infraestruturas pesqueiras e instalações de armazenamento com acesso seguro durante todo o ano;
  - Organização e planificação dos passos para assegurar a posse da terra pelas comunidades na zona tampão e na APA (delimitação e RDUATs onde necessário), e para grupos ou indivíduos, como preferido e acordado; assegurar a assistência técnica para a agricultura, água e saneamento e formadores para competências de construção, entre outros;
  - Acompanhamento orientado e apoiado por um grupo de trabalho a nível do distrito que se reúne regularmente para assegurar a responsabilização e coordenação;
  - Decidir e preparar as oportunidades de educação e de reciclagem, para:
    - Minimizar a desconexão entre competências e oportunidades laborais e económicas na região - especialmente para os jovens e as mulheres;
    - Activar (construção e funcionamento) de centros de formação vocacionais em locais estratégicos;
    - Ajudar as pessoas a gerir dívidas, poupanças e a sustentar o seu desenvolvimento (serviços financeiros).
  - Construir parcerias para financiamento adicional (Subvenções Comparticipadas e acesso ao Fundo Comunitário do MozNorte), aprendizagem e partilha de informação, prestando assistência técnica aos membros da comunidade através de programas de apoio realistas, planeados e aprovados
- A nível comunitário, o CGRN facilita o microzoneamento, a delimitação de áreas de terras comunitárias onde legalmente admissível, e o desenvolvimento da Agenda Comunitária ou PADC abordando questões e prioridades relacionadas com o acesso e utilização de recursos locais e acções mitigadoras num Plano de Acção a curto e médio prazo.
- A nível comunitário *nas áreas de desenvolvimento comunitário da REN e Chipanje Chetu, das zonas tampão e a APA*, os princípios que regem o processo de desenvolvimento local devem incluir:
  - Ganhar a adesão de líderes e comunidades através de mensagens planeadas e planificação e implementação da comunicação;
  - Partilha de benefícios das receitas das AC, operações florestais e turísticas, e de outras fontes introduzidas para incentivar o uso ordenado das áreas fora da AC;
  - Esquemas rotativos de crédito e poupança e investimento social embrionário em meios de subsistência sustentáveis e desenvolvimento empresarial para que se tornem propulsores do desenvolvimento económico local e se alinhem com as prioridades dos planos de desenvolvimento local do governo;

- Utilizar a avaliação para o PADC ou os resultados da SAPA onde eles existam para identificar incentivos para os agregados familiares centrados na restauração e desenvolvimento dos meios de subsistência;
- Participar na coordenação, planificação e financiamento pelo Governo descentralizado e pelas plataformas de Gestão da Paisagem (comités, grupos de trabalho, conselhos, etc.);
- Clarificar mecanismos com agentes do Governo descentralizado e da UIP para colaboração e apoio financeiro e logístico para o desenvolvimento de zonas multiusos e para os agregados que migram para fora dos corredores da fauna bravia, e documentar o acordo sobre o mesmo:
  - Locais na zona tampão e zonas multi-uso de desenvolvimento comunitário onde o desenvolvimento económico local pode ocorrer, especificando os diferentes objectivos, vantagens e desvantagens de cada um (especialmente em relação à localização dos corredores de fauna bravia);
  - Fontes e mecanismos de financiamento para o fornecimento de instalações e serviços para elevar o nível de vida local;
  - Inclusão de representatividade na promoção dos interesses dos investidores;
  - Abordagem referente à participação da comunidade na construção, operação e manutenção das infraestruturas;
  - Abordagem relativamente aos Compromissos Comunitários para conservação e gestão dos recursos naturais (líderes das comunidades nas AC e na zona tampão, acordos de partilha de recursos e benefícios, responsabilidades das comunidades, governo local e gestão da AC);
  - Papéis, responsabilidades e acções.
- Em conjunto com o Governo local preparar as mensagens acordadas e realizar uma campanha de comunicação divulgando os resultados do zoneamento / restrições do Plano de Maneio e a possibilidade de assistência quando justificável;
- Divulgar e comunicar a todas as comunidades da AC as opções de desenvolvimento e conservação;
- O apoio deve também reflectir sobre a prontidão da AC e do Governo local em proporcionar formação e emprego na construção de instalações públicas para serviços sociais e económicos, conforme necessário, em locais seleccionados da zona tampão.

Os fluxos de trabalho serão empreendidos a diferentes velocidades e a diferentes níveis, mas os seus aspectos sequenciais e relacionais podem ser vistos no diagrama abaixo.

**Fluxo de Trabalho para a Elaboração e Implementação de Planos**

<b>Infraestrutura e serviços</b>	<b>Mecanismos de Participação na Planificação, e Implementação de desenho do Project e mitigação de impactos sobre meios de sustento</b>		
<b>Planos de Comunicação e de Resposta às Queixas</b>			
<b>Nível de AC, Concessões e Paisagem</b>	<b>Nível de AC, Concessões e Paisagem</b>	<b>Acção organizacional</b>	<b>Nível da Comunidade</b>
Planificação de localização de infraestruturas e serviços na AC	Macrozoneamento	Identificação CGRN	Microzoneamento
Triagem	Planos de Maneio e PDUT	Capacitação CGRN	Delimitação
Construção de facilidades e infraestruturas na AC	Harmonização	capacitação em liderança, governança, direitos e responsabilidades	Agenda Comunitária / PADC
		Capacitação de CGRN / CCP / Associações	Propostas para financiamento
Planificação de localização de infraestruturas e serviços na ZT e TT	Plano de Desenvolvimento de Zona Tampão / Areas de desenvolvimento comunitário	capacitação em negócios, organização, habilidades e conhecimento técnico, alfabetização, numeracia	Planos de negócios piloto
Triagem			Projectos piloto
Construção de facilidades e infraestruturas na ZT e TT	Planos de negócios e de turismo	Capacitação SAPA	SAPA
		Harmonização	PADC actualizado Propostas para financiamento
		Reciclagem e capacitação direccionada	Planos de negócios
		Criação de ACC	Projectos de desenvolvimento comunitário
Monitoria e avaliação	Monitoria e avaliação		Migração para fora dos corredores de animais Monitoria e avaliação via SAPA
Auditoria	Auditoria		Auditoria

**1.6.3 Resolução de Reclamações, Potenciais Conflitos e Queixas**

Conflitos ou queixas podem surgir de situações já existentes, particularmente as que envolvem perdas patrimoniais (conflitos entre pessoas e fauna bravia). Os conflitos resultam geralmente de inadequação ou má comunicação, falta de consulta, do fluxo inadequado de informações precisas, ou de restrições que podem ser impostas às pessoas através da

implementação de actividades do Projecto. Os conflitos podem também surgir da desconfiança gerada pelas medidas anti-caça furtiva cada vez mais zelosas do maneo das AC, em que os membros da comunidade podem ser apanhados entre interesses conflituosos que levantam tensões dentro das próprias comunidades e em relação aos fiscais da AC. Os conflitos podem ser especialmente propensos a surgir quando há um movimento significativo de pessoas através das fronteiras internacionais e a exploração ilegal dos recursos naturais está em curso e as comunidades também estão implicadas pelas autoridades da AC. Além disso, as acções dos turistas e dos visitantes culturalmente diversos com atitudes e expectativas particulares podem causar danos culturais, sociais e por vezes económicos, e as pessoas afectadas podem ter pouco recurso para corrigir a situação localmente.

A Violência Baseada no Género<sup>29</sup> (VBG), incluindo a Violência Contra Criança (VCC), Violência Sexual Baseada no Género (VSBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS), Assédio Sexual (AS), Uniões Prematuras, trabalho infantil e forçado, etc, pode afectar qualquer pessoa, incluindo as que não se reconhecem nas dimensões tradicionais / estereótipos de género, no entanto, a grande maioria de casos de VBG diz respeito às mulheres e é perpetuada maioritariamente por homens, o que em certos casos tende a ser associada a violência contra mulheres e raparigas.

A VBG pode resultar em danos de diferente natureza, tais como físico, sexual, económico e psicológico e outras formas de sofrimento para as vítimas (mulheres, homens e crianças) incluindo danos para as suas famílias e comunidades.

O fraco conhecimento sobre VBG pode levar à normalização dos casos de VBG, limitando a sua identificação, seguimento e a ausência de mecanismos de reclamação e denúncia, o que coloca as vítimas mais expostas à VBG.

### **Medidas preventivas**

Como medida preventiva, a sensibilização sobre as actividades do Projecto será continua durante todo o Projecto, a fim de reduzir mal-entendidos e queixas.

Para reduzir os riscos de aumento de casos de VBG nos projectos, e a baixa tendência da participação das mulheres e a fraca denuncia pelas vítimas, o mecanismo de resolução de reclamações irá destacar uma linha confidencial para tratar de casos de VBG ou similares (incluindo trabalho forçado).

Os processos de zoneamento participativo, planificação estratégica do desenvolvimento da AC, Compromissos Comunitários e formulação de Planos de Acção participativos identificarão potenciais conflitos e envolverão pessoas potencialmente afectadas. Serão realizadas consultas e negociações com as pessoas afectadas pelo Projecto sempre que haja indícios de potenciais conflitos. A formação de equipas técnicas, comités de co-gestão e gestão de recursos naturais e líderes locais em gestão de conflitos também ajudará a

---

<sup>29</sup> Violência baseada no género (VBG) é qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseia em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres. Inclui actos que infligem danos ou sofrimento físico, violência sexual ou mental, ameaças de tais actos, coacções e outras privações de liberdade. Esses actos podem ocorrer em público ou em privado.

minimizar o impacto negativo dos conflitos. A capacitação das comunidades inclui a sensibilização e formação sobre seus direitos e obrigações, como obter aconselhamento jurídico e representação, e como procurar reparação contra o que consideram ser práticas pérfidas por parte de parceiros de investimento, turistas ou outros.

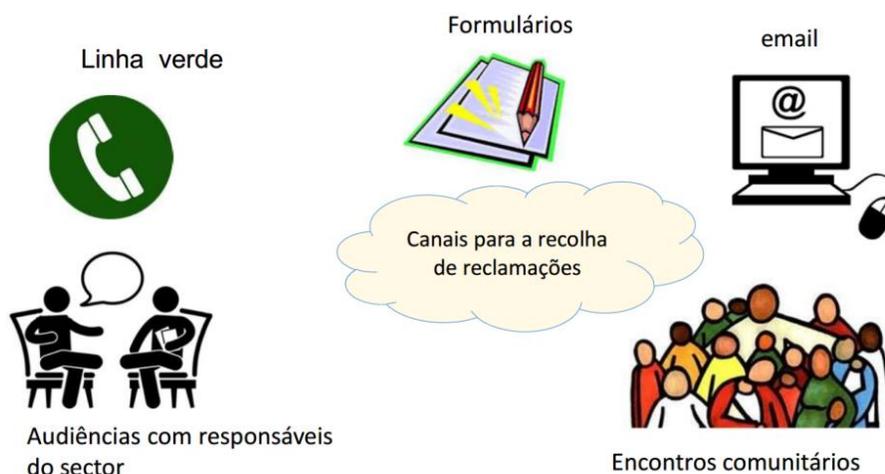
### Resolução de Reclamações e Potenciais Conflitos

O MozNorte contará com o mecanismo de reparação de reclamações comum baseado em mecanismos já estabelecidos e em implementação para todos os projectos incluídos na carteira do MADER/FNDS e do MIMAIP/ProAzul - denominado "Mecanismo de Diálogo e de Reclamações (MDR)". Foram preparados manuais de procedimentos e estratégias de comunicação para cada fundo, e foi concebida uma plataforma informática para registar e monitorizar os casos relatados.

O MDR do FNDS é o principal para as actividades do Projecto, enquanto o mecanismo do ProAzul cobre as actividades do sector de pescas.

Os procedimentos do MDR do FNDS e do ProAzul são similares, começam na base com as mesmas alternativas para a recolha das sugestões e reclamações dos participantes ou os que percebem que foram lesados pelo Projecto - vide Figura 1 que segue:

Figura 1. Resumo das alternativas para a recolha das sugestões e reclamações no MDR



A Figura 2 mostra a apresentação de queixas directamente aos destinatários de primeiro nível a nível comunitário. Se possível, estas deveriam ser resolvidas imediatamente num ambiente informal e de maior aproximação. As queixas são apresentadas através de canais de comunicação identificados localmente e de confiança. Os receptores locais são específicos para cada local e identificados através de análises das partes interessadas que constitui parte da estratégia de comunicação do Projecto.

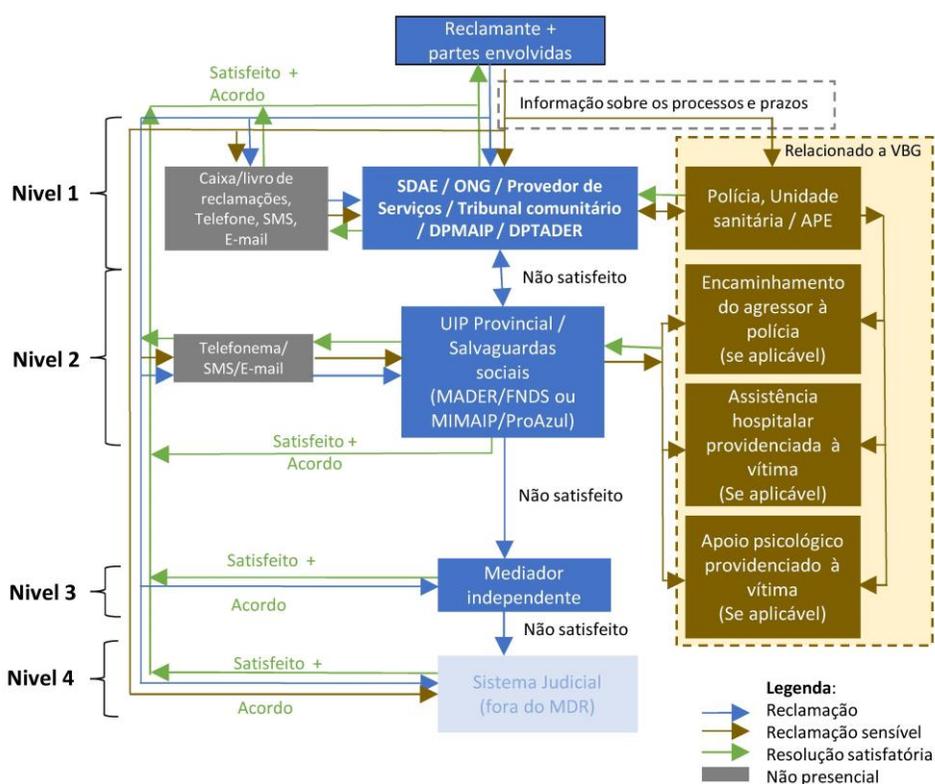
Existem canais de recepção de reclamações sensíveis e relacionadas à VBG que serão previamente mapeados pela UIP ao nível do distrito como parte da estratégia de comunicação. Os receptores devem ser previamente preparados e capacitados para receber este tipo de queixa, considerando o grau de confidencialidade e a necessidade de

encaminhar as vítimas para instituições de apoio em (i) saúde; (ii) psicossocial; e, (iii) suporte legal.

Qualquer vítima que denuncie a VBG por meio de um mecanismo de denúncia de um Projecto financiada pelo Banco Mundial deve receber cuidados, independentemente de saber se o perpetrador está associado ao Projecto ou não<sup>30</sup>.

O mecanismo em geral foi discutido com os principais interessados, incluindo as comunidades locais, e foi testado no sistema das AC para validar os seus procedimentos. O MDR está a ser implementado em diferentes distritos e será operacionalizado em todas as novas áreas geográficas do Projecto como resultado da expansão por parte do SREP. O MDR operacional, já integrado com o processo relacionado a VBG, pode ser visto no esboço que se segue na Figura 2:

Figura 2. Resumo do processo de resolução de queixas de acordo com o MDR comum do FNDS e do ProAzul e o processo relacionado a VBG destacado



Caso as interfaces a nível comunitário exijam apoio técnico dos Especialistas em Salvaguardas Sociais ou decisões da gestão do FNDS ou ProAzul, estas poderão ser procuradas como recurso de Nível 2. A disponibilidade de canais não presenciais (linha telefónica verde (grátis), email e plataforma online<sup>31</sup>) facilitam o acesso do reclamante à UIP

<sup>31</sup> A plataforma online gera relatórios armazenados e processados automaticamente, o que permite visualização pela página de Internet. Os dados ficam disponíveis em duas versões: (i) uma aberta ao

e dão mais conforto de privacidade<sup>32</sup>. Finalmente, na eventualidade de um caso não ser resolúvel internamente, poderá ser encaminhado pelo FNDS ou ProAzul (de acordo com o queixoso) para resolução de um mediador independente (Nível 3).

As queixas devem, na medida do possível, ser resolvidas de forma amigável e a nível local, de acordo com os regulamentos e critérios do Manual de Implementação do Projecto. Se for necessário considerar compensações adicionais significativas, medidas correctivas complexas ou sanções, estas devem estar em conformidade com as regras operacionais do Projecto, o quadro jurídico nacional, e as normas do Banco Mundial (particularmente as salvaguardas sociais e ambientais).

As decisões sobre a resolução e comunicação ao queixoso devem ser tomadas com prontidão e a tempo, a todos os níveis. Se as pessoas afectadas não ficarem satisfeitas com o processo informal do MDR, ou porque a natureza da queixa requerira um recurso de nível superior, a legislação nacional prevê a apresentação de queixas em vários sectores ao mais alto nível do Governo, tais como Directores e Ministros Nacionais.

Além disso, em caso de insatisfação de qualquer das partes, a parte afectada pode apresentar a queixa ao tribunal (Nível 4), onde será tratada de acordo com a lei moçambicana. Em princípio, uma comunidade pode levar uma empresa a tribunal por não cumprir os termos de um plano de gestão ambiental por exemplo. Todos os cidadãos têm o direito de apresentar queixas ao Ministério Público, que é responsável por assegurar a correcta aplicação da lei, particularmente no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na sua implementação.

A FNDS e a ProAzul assegurarão a manutenção de um "Registo de Reclamações" a nível de paisagem para o registo de reclamações de cada sector. Em todos os casos em que são apresentadas queixas sobre a implementação das actividades do Projecto, o FNDS/ProAzul é obrigado a investigar a queixa e a resolvê-la internamente aplicando os quadros de salvaguardas sociais e o manual de MDR em uso no Projecto e devolvendo a resposta num prazo inferior a 15 dias.

A gestão do MDR é da responsabilidade do MADER / FNDS e separadamente para o sector das pescas, MIMAIP e ProAzul, que devem assegurar a implementação com o apoio dos parceiros e do Governo a nível provincial e local.

A FNDS é responsável pela monitoria através do sistema MDR alojado no Sistema de Informação de Salvaguardas (SIS) da plataforma de medição, relatório e verificação (MRV) para monitorar as reclamações. Os sistemas de monitoria e avaliação de projectos devem incluir indicadores para medir a eficácia da monitorização e resolução de queixas e incorporá-los no Quadro de Resultados do Projecto.

A nível comunitário, os comités de co-gestão, CCP e CGRN serão os principais fóruns envolvidos na monitoria participativa. Todas as estruturas de gestão comunitária ligadas às

---

público; e uma (ii) segunda, privada e acessível apenas por meio de credenciais de acesso (login), pelas partes interessadas e autorizadas.

<sup>32</sup> A fim de preservar a privacidade e minimizar o risco de retaliação, o sistema as denúncias devem ser enviadas e analisadas em total anonimato.

autoridades locais e ao Conselho de Gestão das AC devem ouvir, verificar e responder às queixas, à medida que os direitos são compreendidos e aceites ou à medida que mudam com o tempo.

Um outro MDR será implementado em paralelo para apresentação de queixas de Trabalhadores do Projecto (entenda-se como os trabalhadores directos, trabalhadores de empresas contratadas e subcontratadas e trabalhadores comunitários envolvidos em actividades do projecto). O MDR para trabalhadores tem a empresa empregadora como o nível 1 de apresentação e resolução de reclamações. O departamento/sector de Recursos Humanos (RH) é designado como o departamento para lidar com as reclamações dos funcionários. Na ausência de solução ao nível da empresa, a reclamação do trabalhador conecta-se com o MDR geral do projecto a partir do nível 2 acima descrito e, a partir daí, segue a mesma sequência do MDR.

Finalmente, as comunidades e indivíduos (incluindo trabalhadores do Projecto) afectados pelo Projecto podem apresentar queixas para uma rápida revisão ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial (GRS). Para informações sobre como submeter queixas ao Serviço de Reclamações do Banco Mundial (GRS), por favor visite <http://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/grievance-redress-service>. As comunidades e indivíduos afectados pelo Projecto podem também submeter uma queixa ao Painel de Inspeção independente do Banco Mundial, que determina se houve ou poderá haver danos em resultado do não cumprimento das suas políticas, normas e procedimentos. As queixas podem ser apresentadas em qualquer altura depois das preocupações terem sido levadas directamente ao conhecimento do Banco Mundial, tendo sido dada à Direcção do Banco uma oportunidade de responder. Para informações sobre como apresentar queixas ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, queira visitar [www.inspectionpanel.org](http://www.inspectionpanel.org).

#### **1.6.4 Procedimentos Administrativos e Legais**

Os processos administrativos relacionados com as comunidades serão liderados pelos Especialistas em Salvaguardas Sociais e Ambientais (ESAS) da Equipa de Apoio ao Projecto Transversal no FNDS (MADER) e o equivalente no Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) no âmbito do ProAzul. No entanto, além do MADER, o MTA é a entidade com responsabilidades específicas pela conservação, pela ANAC, e pelas florestas DINAF. O MTA é responsável pelo ordenamento e atribuição de título de uso de terra, bem como a gestão ambiental, e ministérios governamentais representados pelas respectivas direcções ou departamentos nacionais e provinciais podem ser chamados a participar no planeamento e implementação de Compromissos de Conservação individuais fora das AC, Compromissos Comunitários de conservação, parcerias comunitárias / privadas / públicas para actividades de desenvolvimento. Estas incluirão:

<b>Instituição</b>	<b>Papéis e Responsabilidades</b>
Conselho de Ministros	Cria, modifica ou extingue as reservas naturais totais, os parques nacionais, os monumentos culturais e naturais de domínio público do Estado, as reservas especiais, as áreas de protecção ambiental, as coutadas oficiais, independentemente das suas dimensões, bem como os santuários, as fazendas do bravo e as

---

	<p>áreas de conservação comunitárias com dimensões superiores a 10.000 hectares.</p> <p>Para a criação da área de conservação de domínio público do Estado, é emitida pelo Conselho de Ministros a declaração de utilidade pública da área de conservação, seguindo-se o processo de expropriação pública. Autoriza certas actividades nas AC como investigação e pesquisa, e aprova a recategorização de AC existentes.</p>
Governo Provincial / Assembleia Municipal	<p>Criar, modificar ou extinguir as fazendas do brávio, os santuários e as áreas de conservação comunitárias com dimensão até ao limite máximo de 1.000 hectares bem como os monumentos cultural e natural de domínio público comunitário e de domínio privado dentro dos limites das respectivas jurisdições.</p>
MADER/FNDS /Unidade de Implementação do Projecto (UIP) Central em Pemba, e gabinetes satélite em Niassa e Nampula	<p>Supervisão e coordenação técnica global, planeamento do Projecto, supervisão da qualidade, comunicação, gestão de salvaguardas, relatórios, aquisições, gestão financeira, monitorização das actividades do Projecto e relatórios sobre o progresso do Projecto numa base regular.</p> <p>O Oficial de Desenvolvimento Comunidade e o Assistente técnico de Género e GBV em Niassa estarão em estreita coordenação com o Gestor de Programa Comunitária da REN e o Oficial Comunitário do COGECO em Chipanje Chetu na preparação das comunidades para a criação das instituições legais (ACC e associação) para enquadrar os acordos concessionários e facilitar a celebração de Compromissos Comunitários e outros acordos no decurso da implementação do MozNorte. Em Nampula o Oficial de Desenvolvimento Comunidade terá de coordenar com a ONG WWF e a Administradora da APAIPS, pois não há recursos locais de desenvolvimento comunitário dedicados à APA. Irá também coordenar com o Assistente de Salvaguarda e o Auxiliar Provincial Sector Privado em Nampula no âmbito de ProAzul para Compromissos relacionados com a pesca.</p> <p>Celebrará acordos juridicamente vinculativos com o BIOFUND para financiar os custos operacionais das AC e financiar apoio a iniciativas de desenvolvimento comunitário por exemplo, educação ambiental (Educa+ de clubes de rapariga, ambientais, bolsas de estudo, pequenas reabilitações de edifícios escolares), Eco-Job para a promoção de emprego para os afectados em actividades de gestão e reabilitação de recursos naturais a volta das AC, e grupos de poupança e crédito rotativo particularmente com mulheres e pescadores (onde o GALS é implementado como parte da formação).</p>
Agência de Desenvolvimento	<p>Tutelada pelo MADER, com sede na Província de Cabo Delgado, ADIN exerce actividades de promoção das acções multiformes</p>

Integrado do Norte  
(ADIN)

com vista ao desenvolvimento sócio-económico das províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula.

Terá funções de coordenação entre sectores e partes interessadas, e diálogo facilitando o envolvimento do sector privado, e a monitoria local e da paisagem. Isto promovendo a sustentabilidade através da racionalização dos investimentos e permitindo a troca de conhecimentos através de uma plataforma de intervenientes múltiplos em cada província de MozNorte.

MTA (ANAC,  
DINAF, AQUA -  
Agência Nacional  
para Controlo da  
Qualidade  
Ambiental)

Celebrarão acordos juridicamente vinculativos com os co-gestores das AC com base em planos de maneio e de negócios que garantam o apoio das comunidades dentro das AC com: partilha de benefícios baseada no desempenho, apoio a projectos de desenvolvimento de meios de subsistência em troca de compromissos de observação estipulados e acordados para acções de conservação e usos sustentáveis dos recursos naturais, famílias que abandonam as AC. Estas terão indicações claras do período e condições de validade e identificarão mecanismos para a sua aplicação a todas as partes.

Os planos de maneio das reservas naturais integrais, dos parques nacionais, dos monumentos culturais e naturais de domínio público do Estado, das reservas especiais, das áreas de protecção ambiental, das áreas de conservação transfronteiriças, bem como dos santuários de domínio público do Estado, e das áreas de conservação comunitárias são aprovados pelo Ministro.

O plano de maneio das coutadas oficiais, das fazendas do bravio, do monumento cultural e natural de domínio privado e comunitário, bem como dos santuários de domínio privado, é aprovado pelo Director-Geral da ANAC.

Aprovar planos de maneio florestal (DINAF) que envolvam os órgãos locais do Estado, incluindo os conselhos e comités comunitários nos domínios de protecção, conservação, gestão, licenciamento e fiscalização do património florestal.

Licenciamento de actividades de caça desportiva, comercial e ecoturismo.

Estabelecer quotas de caça.

Receber receitas de caça controlada, ecoturismo nas AC e consignar 20% às comunidades.

Supervisionar os co-gestores responsáveis por contractar os Oficiais de Desenvolvimento Comunitário para a capacitação e mobilização da comunidade para a conservação e o ecoturismo. Assegurar a fiscalização das AC visando monitorar, disciplinar e orientar as actividades de protecção, conservação, utilização, exploração e gestão dos recursos naturais.

AQUA Niassa e Nampula têm responsabilidades para assegurar a fiscalização dos recursos florestais, uso e ordenamento de terra e controlo de qualidade de ambiente.

Quando o uso da terra é necessário para o desenvolvimento de infraestruturas ou investimentos turísticos dentro das AC, a ANAC designará o processo de licenciamento do sector para a utilização de uma área.

MTA (Direcção Nacional de Terras e Desenvolvimento Territorial – DNTDT, e Direcção Nacional de Ambiente – DNA, Direcção dos Serviços Provinciais do Ambiente - DSPA)

Autoriza os pedidos de licença especial nas áreas de conservação de domínio público do Estado emitida pelo prazo de duração do Contrato que lhe deu causa.

Fixa, os mecanismos de registo e regularização dos DUAT's adquiridos por pessoas singulares nacionais e comunidades locais segundo as normas e práticas costumeiras ou que de boa-fé ocupam a terra há mais de 10 anos, tendo sido continuamente complementado por instrumentos adicionais.

Define a abordagem sistemática, tanto para delimitação das áreas ocupadas pelas comunidades locais (DELCOM), assim como para registo e regularização sistemática (RDUAT) dos direitos adquiridos.

Responsável pelo cumprimento das normas ambientais. Emite licenças ambientais para obras e actividades com potenciais impactos no ambiente.

BIOFUND

Abrir e financiar contas dedicadas a bolsas de estudo para a conservação. Apoiar os custos operacionais das AC através de fundos rotativos e de dotações. Preparar propostas de compensação pela perda de biodiversidade.

No âmbito do MozNorte irá gerir despesas seleccionadas com responsabilidades fiduciárias e de salvaguarda.

MIMAIP / Direcção Provincial de Agricultura e Pescas - DPAP

Aprova planos de gestão de áreas marinhas protegidas e ser responsável pelo seu cumprimento.

Emite as licenças de pesca e apoia e legaliza os CCP.

Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP, abreviadamente designado ProAzul, FP, entidade legal e autónoma, responsável pelo fomento e orientação de investimentos privados para projectos e acções prioritários da Economia Azul, captação e disponibilização de recursos financeiros, internos e externos, para projectos e acções das unidades orgânicas do Ministério de tutela sectorial, bem como das demais instituições, públicas e privadas, envolvidas nas actividades das cadeias de valor da Economia Azul;

Financiamento e garantia da gestão administrativa e financeira dos programas e projectos alinhados com os princípios da Economia

	<p>Azul e apoio na formulação de planos de negócios e concepção e desenvolvimento de projectos.</p> <p>Financiar entidades, actividades ou projectos no contexto de desenvolvimento da economia do mar, fiscalização e segurança marítima, investigação científica e tecnológica e protecção e monitorização do meio marinho.</p>
Governador Provincial	Autorizar a criação, modificação e extinção de zonas de uso histórico-cultural.
MICULTUR (DINATUR)	Assegurar que o planeamento e desenvolvimento turístico são integrados com outras agendas sectoriais a nível provincial, distrital e local.
MADER / FNDS / UIP do MozNorte a nível provincial	<p>Responsável pela prestação de assistência técnica, incluindo a administração de formação, apoio com subvenções materiais quando necessário, e orientação na identificação e desenvolvimento de estratégias alternativas de subsistência. Isto pode ser subcontratado.</p> <p>O pessoal de Salvaguardas Sociais e Ambientais da UIP liderará e facilitará o processo com as comunidades para adquirir licenças especiais, se necessário, para iniciativas de desenvolvimento económico na AC.</p>
AC, e operações baseadas na paisagem ou zona marítima	Oficiais de Desenvolvimento Comunitário e da Educação Ambiental da AC criarão uma consciência comunitária sobre o estatuto jurídico, direitos e opções, facilitarão a coordenação comunitária com os Governos Distritais e operadores privados, o desenvolvimento da capacidade das instituições comunitárias (CGRN, CCP, CGC outras OCBs e associações) e a criação de entidades jurídicas para representar a comunidade na comunicação e compromissos com parceiros, autoridades administrativas e marítimos, e operadores de sector privado.
MAEFP	Os governos distritais, através dos chefes das autoridades locais e dos líderes tradicionais, disponibilizarão terra onde a relocalização assistida pode precisar, ou onde serão adquiridos direitos de uso da terra para o desenvolvimento de investimentos turísticos ou outras obras fora das AC. O Governo Distrital também assumirá um papel de liderança, na planificação e implementação do desenvolvimento económico local em apoio às pessoas afectadas pelas limitações de acesso aos recursos.
MEF/DPPF + MAEFP/GD	São responsáveis em conjunto pela implementação da planificação e financiamento participativo do desenvolvimento distrital descentralizado.
DSPA /SPGC	Tem autoridade para delimitar (DELCOM), emitir certificados de delimitação de terras comunitárias e registar o certificado de direito de uso da terra comunitário e regularizar os pedidos de DUAT por ocupação. O SPGC processa a aquisição de títulos de uso de terras e a transferência de títulos de propriedade. Podem formar

comissões de gestão comunitária ou assegurar que os provedores de serviços o façam.

DPAP/SPEA/SDAE	Fornece serviços de extensão e serviços técnicos para identificação e avaliação de bens perdidos por pessoas afectadas pelo Projecto, demarcação de parcelas, e outra assistência técnica.
MOPHRH/DNAS + DOPRH/DAS	Responsável pelo fornecimento de fontes de água potável, saneamento e, juntamente com a DPAP/SPEA, obras de irrigação em pequena escala. Autorização e emissão de licenças de construção.
MEDH / SDEJT + MISAU / SDSMAS	Os professores e os trabalhadores da saúde, respectivamente, são fornecidos por estes Ministérios através dos seus serviços distritais para a prestação de serviços em infraestruturas sociais construídas pelo Projecto. Adaptações curriculares são feitas para incluir a educação ambiental e sobre conservação, e a criação de clubes de raparigas para actividades educativas e de gestão de recursos naturais. A sensibilização e a organização e mobilização comunitária e o apoio particular às organizações comunitárias femininas e às pessoas vulneráveis fazem parte do seu mandato.

---

Os gabinetes de coordenação do Projecto MozNorte no FNDS, Pemba e em ProAzul serão responsáveis pela coordenação das actividades intersectoriais nos seus domínios, em colaboração com os Conselhos de Gestão das AC.

MTA aprova EIA, enquanto AA simples é aprovada pelo DSPA a nível provincial. Todas as EIA requerem um relatório da consulta pública realizada e a plena integração das questões e recomendações locais no Plano de Gestão Ambiental. As EIA completas são obrigatórias para actividades que impliquem potenciais conflitos relacionados com a utilização dos recursos naturais pelas pessoas.

Os ministérios têm autoridade legal para conceder concessões dentro e fora das AC, sem consulta local. As disposições dos regulamentos da AIA, da lei de ordenamento territorial e da lei de terra são os principais instrumentos para garantir que os projectos sejam rastreados quando aos seus potenciais impactos sobre as populações locais obrigam a consulta pública registada caso se verifique que as pessoas são afectadas.

Os procedimentos legais para restringir o acesso aos recursos naturais devem ser observados conforme previsto na Constituição e nas leis de Moçambique e complementados pelo presente Quadro de Processo. O cumprimento do plano de uso da terra é monitorizado pelo MTA através da DSPA.

Deve ser dada especial atenção, durante a planificação e a implementação, aos seguintes princípios delineados na Constituição, e às leis e regulamentos ambientais, turísticos, florestais e relativos à fauna bravia, à terra e ao uso da terra:

- As consultas com as autoridades locais e as pessoas afectadas devem ocorrer antes e durante a implementação do Projecto.

- A notificação de intenções ou planos para restringir o acesso aos recursos naturais deve ser tornada pública, conforme exigido pela legislação e por este Quadro.
- A determinação de medidas alternativas de subsistência será feita em conjunto com as pessoas afectadas, com a assistência da UIP do MozNorte, DPAP, e DSPA e as ONG com experiência comprovada na iniciativa.
- Caso as actividades de MozNorte causem inadvertidamente danos à propriedade comunitária, devem ser oferecidas medidas alternativas de subsistência, e deve ser paga uma compensação integral às pessoas afectadas pelo Projecto.
- Os bens perdidos e outras perdas devem ser avaliados. A determinação da compensação será orientada pela lei moçambicana, pelas normas sectoriais do MTA, MADER e MOPHRH, pelo Quadro de Política de Reassentamento do Projecto (QPR) e pela norma NAS 5 do Banco Mundial sobre a aquisição de terra e reassentamento involuntário.
- Embora o Projecto não impeça as famílias de abandonarem a AC por sua própria vontade, e as ajudará se for pedido, o reassentamento de famílias residentes nas AC se forem involuntariamente deslocadas fisicamente não poderá ser financiado pelo Banco Mundial através de MozNorte.

### **1.7 Disposições de Monitoria e Avaliação**

O MTA é responsável pela monitoria da gestão ambiental e do cumprimento dos planos de uso da terra, a monitoria e manejo das AC, florestas, fauna e biodiversidade, e MIMAIP é responsável pela monitoria e gestão das pescas.

O modelo de gestão adaptativa da AC utiliza a monitoria e avaliação como ferramentas para assegurar a relevância contínua da direcção e actividades do Projecto. Serão utilizadas ferramentas participativas sempre que possível, para que as comunidades assumam a responsabilidade de verificar os impactos do Projecto e actividades alternativas de subsistência nas comunidades e indivíduos afectados.

A consulta e participação da comunidade nos processos de gestão da AC que as afectam e a planificação das zonas de desenvolvimento comunitário e também reforçarão a capacidade das comunidades para identificar indicadores e contribuir para o desenvolvimento de ferramentas de monitoria participativa. Os Especialistas de Salvaguardas Sociais da UIP Central de Pemba e os Oficiais de Desenvolvimento Comunitário utilizarão estas ferramentas para apoiar na formulação de propostas de projectos, e para a monitoria participativa e devolução da informação aos monitores externos durante a implementação destes projectos. As comunidades também participarão na avaliação dos resultados dos Compromissos implementados.

A nível comunitário, os CGRN, os CCP e as OCB serão os principais actores nos fóruns envolvidos na monitoria participativa. Serão apoiados pelos Oficiais de Desenvolvimento Comunitário da AC e de Monitoria da UIP para acompanhar os agregados familiares, identificar vulnerabilidades e definir assistência especial ou apoiar para que vivam em áreas seguras. Identificarão também indicadores para os Planos de Acção que fazem parte dos Compromissos Comunitários para a conservação e gestão dos recursos naturais

desenvolvidos com a sua participação e receberão formação sobre como gerir a informação para uso do Projecto e dos CGRN.

Todas as estruturas de gestão comunitária ligadas às autoridades locais e ao Conselho de Administração da AC devem ouvir, verificar e responder às queixas, à medida que os direitos de mitigação do impacto são compreendidos e aceites.

Os comités de gestão comunitária e o Conselho de Administração da AC serão responsáveis pela coordenação dos seus membros para a monitoria e supervisão da preparação dos Compromissos Comunitários de conservação e assegurar a coerência com o processo de planificação do distrito e os resultados esperados dos programas de desenvolvimento distritais. A UIP armazenará a informação de monitoria gerida pelas equipas técnicas da UIP/AC e comités de gestão comunitária. As equipas técnicas a nível distrital irão monitorar regularmente o estado dos grupos vulneráveis através de consultas e, quando necessário, o trabalho de acompanhamento com comunidades e indivíduos para identificar actividades e fontes de rendimento que possam melhorar o seu bem-estar.

A equipa de gestão da AC, juntamente com o Oficial de Desenvolvimento Comunitário, conceberão e realizarão a investigação e monitoria social necessárias para compreender as aspirações e estratégias de subsistência das comunidades locais afectadas, a fim de conceber intervenções de conservação e desenvolvimento práticas, aceitáveis e mutuamente benéficas.

Os acordos escritos entre AC / UIP e representantes da comunidade serão controlados conjuntamente e, sempre que possível, as organizações comunitárias serão responsáveis por assegurar a conformidade dos membros da comunidade.

O Gabinete de Coordenação de Projectos e a Divisão de Monitoria e Avaliação do FNDS, sob a Secção de Gestão de Projectos, juntamente com o Especialista de Salvaguardas responsável no Gabinete de Salvaguardas Ambientais e Sociais do MADER, serão responsáveis pelo desenvolvimento e supervisão de todas as actividades de monitoria e avaliação relacionadas com o Projecto. A nível da AC, o Conselho de Administração de AC deve ter a capacidade, tanto técnica como financeira, de realizar estas tarefas dentro da AC em coordenação com o Oficial de Desenvolvimento Comunitário da AC.

A qualidade dos processos de monitoria deve ser regularmente revista e melhorada através do modelo de gestão adaptativa. Questões como a liderança, representação, equidade e tratamento de indivíduos vulneráveis a dificuldades específicas devem ser adequadamente abordadas através da identificação de indicadores sensíveis e da sua monitorização. A formação de todos os participantes em como utilizar a monitorização e avaliação para decisões de gestão adaptativa e como utilizá-la como base para um bom fluxo de comunicação será essencial para uma boa gestão do Projecto.

Potenciais indicadores de processos de participação devem ser desenvolvidos junto com os intervenientes e afectados. Neste contexto, a monitoria de processos-chave para o Quadro do Processo inclui dos processos de recolha de informação, divulgação de informação, de *tomada de decisões*, de preparação de acordos e de tomada de medidas. Essencialmente, o processo da planificação participativa é baseado na criação das condições certas para a

tomada de decisões. A tomada de decisão participativa é endossada neste documento e, como tal, o foco está nestes actores interessados.

Para medir o nível de participação, a melhor abordagem é de examinar os papéis dos vários intervenientes em cada uma das actividades do processo. Os papéis das partes interessadas podem ser:

- directos e substantivos (contribuir com informação, ideias e recursos financeiros e utilizar instrumentos e capacidades de implementação);
- de apoio e técnico (investigação, análise de informação e aconselhamento técnico), e promocional (advocacia, educação e formação).

Para conceber indicadores de participação no processo de planificação, será necessário identificar os grupos de interessados pelos seus papéis na tomada de decisões, e depois poderá ser feita com eles a avaliação da:

- sua presença em reuniões de tomada de decisão,
- as suas opiniões sobre se as prioridades / resultados representam a sua perspectiva,
- se contribuíram para o resultado de alguma forma,
- se tinham informação prévia adequada para formar uma opinião,
- se lhes foi dado espaço para contribuírem como homem / mulher.

Pode ser útil incluir observações sobre se as partes interessadas exibem boas dinâmicas de grupo e mostram compreensão das posições uns dos outros, e se estão familiarizadas com as questões.

A participação nos processos de implementação pode ser avaliada através da identificação e organização dos intervenientes envolvidos em grupos de directamente envolvidos e outros com papéis de apoio, como no processo de planificação. Estes grupos seriam então os participantes qualitativamente avaliados para identificar para cada grupo de partes interessadas,

- se produziram ou não bons planos de acção fortes,
- se estão a afectar poucos ou muitos recursos à implementação,
- se as mulheres / jovens / deslocados estão envolvidos na avaliação, / se estão consultados, mas não activamente envolvidos, / se estão activamente envolvidos com papéis e responsabilidades.

O mapeamento das tendências destes resultados ao longo do tempo deverá ajudar dar indicações de níveis de participação.

## 2 Calendário e custos de implementação

As restrições de acesso e uso de recursos naturais ou de outros bens comuns em áreas legalmente designadas para conservação e noutras áreas governadas por planos de manejo dos recursos têm de ser evitadas ou mitigadas num processo participativo definido neste Quadro do Processo. O financiamento total de USD 1.151.000 desembolsado através de FNDS, ProAzul e o BIOFUND será para as actividades necessárias para garantir a participação na identificação dos impactos, tomada de decisões sobre acções preventivas ou mitigatórias e a sua implementação encontra-se elaborada nas tabelas desta secção. Contudo, em cada AC e concessão espera-se que haja financiamento complementar de co-gestores e concessionários que contribui para garantir a implementação dos processos participativos dado que são componentes essenciais das estratégias de co-gestão comunitária<sup>33</sup>.

As tabelas desagregam os custos por AC, e reservas e concessões florestais que elaborarão Planos de Maneio bem como a monitoria e mitigação de impactos da gestão das pescas como parte do Projecto. As estimativas são complementares aos montantes orçados para a implementação do Projecto a nível das comunidades e conhecimento de parceiros e projectos de outros financiadores das AC.

As alinhas A e B em cada área geográfica cobrem uma variedade de actividades relacionadas com o nível de esforço que será necessário para contribuir à defesa dos interesses das comunidades durante o Projecto:

- A. Através de provedores de serviço:
- Contratos com provedores do serviço com responsabilidades nas áreas de capacitação comunitária, especialmente dos CGRN.
  - ONGs ou associações<sup>34</sup> com experiência relevante para implementar a capacitação, sensibilização e facilitação dos processos de preparação dos levantamentos de dados básicos e microzoneamento das áreas comunitárias:
    - Facilitar a reflexão adicional junto com as comunidades sobre o futuro, e consultas com potenciais parceiros, resultando em Compromissos Comunitários e PADC, como produtos deste processo.
  - Depois de estabelecer o sistema de gestão da APAIPS, da ACC Chipanje Chetu e de Bloco L4E e implementado os planos de manejo por cerca de dois anos, o processo participativo da SAPA será facilitada com algumas comunidades alvo. Uma parte desta actividade já é financiada através de MozNorte.
  - Monitoria e avaliação participativa pelas comunidades.
- B. Apoio mínimo prestado para a gestão de riscos inclui:
- Contribuição de financiamento para actividades de desenvolvimento comunitário definidos nos PADC para engajar e motivar os grupos e

---

<sup>33</sup> Por exemplo, embora a proposta financeira para o novo co-gestor da APAIPS seja ainda desconhecida, presume-se que haverá uma ênfase na organização comunitária e no desenvolvimento de capacidades para assegurar que as comunidades gerem os impactos da protecção adicional proporcionada através do financiamento da MozNorte.

<sup>34</sup> Estas organizações serão membros da Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais em Moçambique, já envolvida no programa da DGM Moçambique.

indivíduos afectados pelo Projecto (Eco-Jobs, poupança e crédito rotativo, aprendizagem, geração de rendimento etc.).

- A resolução de conflitos resultante de actividades que constroem o acesso às fontes de subsistência nas áreas controladas.

As tabelas seguintes mostram os custos estimados ao longo dos cinco anos previstos do Projecto MozNorte.

Os valores somados por sector para a duração do Projecto são:

- *Conservação* em total é USD 888.000; repartido em três entre REN e incluso ao Bloco L4E com USD 315.000 (vê Tabela 4), Programa Chipanje Chetu com USD 298.000 (vê Tabela 5), e APAIPS com USD 275.000 (vê Tabela 6).
- *Florestas* em total é USD 158.000 (vê Tabela 7).
- *Pescas - ProAzul* com USD 105.000 (vê Tabela 8).

Os custos estimados em baixo podem ser actualizados durante a implementação.

Tabela 4. Custos estimados por actividade – Reserva Especial de Niassa / Bloco L4E

Actividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total USD
<b>Reserva Especial da Niassa + Bloco L4E</b>						
<b>A. Contratos com provedores de serviços + consulta comunitária:</b>						
- Capacitação - CGRN, associativismo, habilidades, gestão	10,000	10,000	20,000	10,000	10,000	60,000
- Colecta de dados básicos	15,000	15,000				30,000
- Microzoneamento		10,000	10,000	10,000		30,000
- Compromisso Comunitário (CC) e Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC)		20,000	20,000			40,000
- (SAPA) + actualizações dos PADC e CC				5,000	5,000	10,000
- Participação comunitária na Monitoria e Avaliação	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	50,000
<b>B. Providenciar apoio mínimo a gestão de riscos</b>						
- Fundo para pequenos projectos/actividades do PADC	10,000	10,000	10,000			30,000
- Eco-Jobs		5,000	5,000			10,000
- Compensação e mitigação - restrições e apoio para mudar à fora dos corredores		5,000	10,000	10,000	5,000	30,000
- Resolução de conflitos	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	25,000
<b>SUB-TOTAL - Reserva Especial da Niassa incl. Bloco L4E</b>	<b>50,000</b>	<b>90,000</b>	<b>90,000</b>	<b>50,000</b>	<b>35,000</b>	<b>315,000</b>

Tabela 5. Custos estimados por actividade – Programa Comunitária de Chipanje Chetu

Actividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total USD
<b>Programa de Chipanje Chetu</b>						-
<b>A. Contratos com provedores de serviços + consulta comunitária:</b>						-
- Capacitação - propostas, associativismo, habilidades		10,000	10,000	10,000	10,000	40,000
- Colecta de dados básicos	15,000	15,000				30,000
- Microzoneamento		14,000	14,000			28,000
- Compromisso Comunitário e Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC)		10,000	10,000			20,000
- SAPA e actualizações dos PADC				10,000	10,000	20,000
- Participação comunitária na Monitoria e Avaliação	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	50,000
<b>B. Providenciar apoio mínimo a gestão de riscos</b>						
- Fundo para pequenos projectos/actividades do PADC	15,000	15,000	10,000	10,000	10,000	60,000
- Eco-Jobs	10,000		10,000			20,000
- Compensação e mitigação para restrições aos recursos				5,000		5,000
- Resolução de conflictos	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	25,000
<b>SUB-TOTAL - Chipanje Chetu</b>	<b>55,000</b>	<b>79,000</b>	<b>69,000</b>	<b>50,000</b>	<b>45,000</b>	<b>298,000</b>

Tabela 6. Custos estimados por actividade – Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas

Actividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total USD
<b>Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas</b>						
<b>A. Contratos com provedores de serviços + consulta comunitária:</b>						
- Capacitação - propostas, associativismo, habilidades	10,000	10,000	15,000	10,000	10,000	55,000
- Colecta de dados básicos	15,000	15,000				30,000
- Microzoneamento e delimitação comunitária		14,000				14,000
- Compromisso Comunitário (CC) e Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC)			15,000	15,000		30,000
- (SAPA) + actualizações dos PADC e CC				23,000	23,000	46,000
- Participação comunitária na Monitoria e Avaliação		10,000	10,000	10,000	10,000	40,000
<b>B. Providenciar apoio mínimo a gestão de riscos</b>						
- Fundo para pequenos projectos/actividades do PADC			10,000	10,000	10,000	30,000
- Eco-Jobs		5,000	5,000			10,000
- Resolução de conflictos		5,000	5,000	5,000	5,000	20,000
<b>SUB-TOTAL - Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas</b>	<b>25,000</b>	<b>59,000</b>	<b>60,000</b>	<b>73,000</b>	<b>58,000</b>	<b>275,000</b>

Tabela 7. Custos estimados por actividade – Maneio Florestal

Actividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total USD
<b>Maneio Florestal</b>						-
<b>A. Contratos com provedores de serviços + consulta comunitária:</b>						-
- Capacitação - propostas, associativismo, habilidades	5,000	10,000	10,000	10,000		35,000
- Colecta de dados básicos		15,000				15,000
- Compromisso Comunitário e Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário (PADC)		14,000	14,000			28,000
- Participação comunitária na Monitoria e Avaliação		5,000	5,000	5,000	5,000	20,000
<b>B. Providenciar apoio mínimo a gestão de riscos</b>						
- Fundo para pequenos projectos/actividades do PADC		5,000	5,000	5,000	5,000	20,000
- Compensação e mitigação para restrições aos recursos		5,000	5,000	5,000	5,000	20,000
- Resolução de conflitos		5,000	5,000	5,000	5,000	20,000
<b>SUB-TOTAL - Maneio Florestal</b>	<b>5,000</b>	<b>59,000</b>	<b>44,000</b>	<b>30,000</b>	<b>20,000</b>	<b>158,000</b>

Tabela 8. Custos estimados por actividade – ProAzul

Actividades	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total USD
<b>Gestão na área das pescas - ProAzul</b>						-
<b>A. Contratos com provedores de serviços + consulta comunitária:</b>						-
- Participação comunitária na Monitoria e Avaliação	10,000	10,000	10,000	5,000	5,000	40,000
<b>B. Providenciar apoio mínimo a gestão de riscos</b>						
- Compensação e mitigação para restrições aos recursos		10,000	10,000	10,000	10,000	40,000
- Resolução de conflitos	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	25,000
<b>SUB-TOTAL - ProAzul</b>	<b>15,000</b>	<b>25,000</b>	<b>25,000</b>	<b>20,000</b>	<b>20,000</b>	<b>105,000</b>

### 3 Consulta Inter-Agências e Pública/ONG

A consulta com o Administrador e com os membros da equipa da AC, bem como com o pessoal a nível central associado à concepção do Projecto MozNorte foi realizada através de visitas, reuniões, e conversas telefónicas. Visitas às AC, às paisagens e discussões não só com o pessoal, mas também com o sector privado, as partes interessadas, os líderes e membros das comunidades nas áreas também ajudaram no desenvolvimento do Quadro do Processo.

O Quadro do Processo foi desenvolvido em consulta com funcionários-chave do Banco Mundial e das equipas do FNDS, ProAzul, BIOFUND, ANAC e MozNorte, contribuindo para o desenvolvimento do Documento de Avaliação do Projecto, a fim de compreender a organização institucional e de implementação do Projecto. Parceiros de implementação chave também foram encontrados através de reuniões on-line da WCS, WWF e LWI.

Foram realizadas consultas presenciais na província de Nampula, obedecendo todas as medidas de COVID-19 para recolher informações e receber retorno dos beneficiários sobre a implementação do projecto, assegurando melhores ajustes ao longo do período de intervenção. Foram consultadas diferentes partes interessadas, a nível da província e Cidade de Nampula, com enfoque para os representantes do SPA, DPAP, chefe do Departamento de Cadastro, Delegado do INGD, Secretário do Estado, entre outros. Houve também consulta a nível dos distritos de Meconta e Mecuburi na mesma província, com enfoque para os administradores do distrito, representantes do SDAE, SDPI entre outros. Os principais aspectos levantados relevantes ao Quadro do Processo durante estas consultas foram ligadas:

- a necessidade de transmitir informação sobre os processos e apoio aos deslocados (IDPs) em centros de reassentamento criados na província,
- necessidade de melhorar os meios de subsistência das comunidades locais deslocadas e anfitriãs.
- a gestão da Reserva de Mecuburi e processo de redimensionamento da sua área o foi considerada como requerendo mais divulgação e consulta.

Os instrumentos ambientais e sociais incluindo o Quadro do Processo (draft) foram publicados para consulta, nos websites do FNDS, ProAzul e Banco Mundial a partir do dia 14 de Abril de 2021. Dadas as restrições de realização de reuniões públicas derivadas do agravamento no país da situação da pandemia COVID-19, não foi possível realizar reuniões presenciais para apresentação e discussão dos instrumentos. mas foi realizada no dia 28 de Abril uma reunião de consulta online, via plataforma digital.

A reunião de consulta do dia 28 de Abril contou com 23 participantes, incluindo representantes de organizações governamentais envolvidas no MozNorte e representantes da sociedade civil, das províncias de Nampula e Cabo Delgado. Foi efectuada a apresentação do Projecto e dos instrumentos e aberto espaço para apresentação de dúvidas, preocupações e contribuições, apresentadas. A acta desta reunião é apresentada no Anexo XI do QGAS. Foram clarificadas dúvidas sobre o Projecto (orçamento global e integração da Reserva Florestal de Mecuburi) e levantadas as seguintes preocupações, que foram integradas nos instrumentos:

- Os baixos níveis de alfabetização poderão dificultar o trabalho comunitário, sendo recomendável incluir actividades de educação de adultos. – Foi respondido que a recomendação será transmitida à equipa do Projecto
- Têm ocorrido situações em que as áreas atribuídas pelo Governo para assentamento dos deslocados são depois reclamadas por nativos, gerando conflitos. Há também problemas no aumento da pressão sobre os recursos naturais, como o mangal. Estas questões devem ser devidamente consideradas pelo Projecto. - Foi esclarecido que o MozNorte não irá fazer aquisição de terras para assentamento, mas que essa questão poderá ser relevante na identificação de terras para agricultura.

## 4 Apêndices

### A. Lista de Referências

- Brian Jones, Tiago Lidimba, and Gildo Espada, 2019, Co-Gestão, Governação e Quadro Jurídico-Legal Das Áreas de Conservação Comunitárias Em Moçambique, do programa *Supporting the Policy Environment for Economic Development* (SPEED+), financiado pelo USAID
- Delimitação e Demarcação de Terras: Preparando Comunidades para Investimento, Relatório para CARE-Moçambique, Análise e documentação em apoio ao desenvolvimento futuro das mulheres, projeto de agricultura e terra, 2013, Terra Firma.
- Diploma Ministerial nº 2/2020, aprova a Metodologia de Delimitação, Registo e Regularização das Áreas Ocupadas Pelas Comunidades e Por Pessoas Singulares Nacionais, Segundo as Normas e Práticas Costumeiras ou por Pessoas Singulares Nacionais de Boa-Fé que Utilizam a Terra Há Pelo Menos 10 Anos, Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural.
- End of First Phase Project Evaluation, Final Report 08.09.05, Niassa Reserve Community-Based Natural Resource Management (CBNRM) Project, by Brian T. B. Jones.
- Eva M. Gross, 2021, HWC management Niassa: Status quo and recommendations for a way forward, Study commissioned by WCS Mozambique with funding by the GIZ Partnership against Poaching and Illegal Wildlife Trade in Africa and Asia.
- Franks P, Small R and Booker F (2018) *Social Assessment for Protected and Conserved Areas (SAPA). Methodology manual for SAPA facilitators. Segunda edição.* IIED, London.
- Governação Participativa de Terras: Preparação para Negociação com Investidores, Manual de Capacitação sobre Delimitação de Terras, Consultas Comunitárias, Representação, Comunitária e Negociação de Parcerias entre Comunidades e Investidores, 2019, por Tindzila, a ORAM Nampula, a ORAM Zambézia e a Terra Firma, financiado por UKAID, LEGEND.
- Guião de Educação Ambiental nas Comunidades e Escolas nas Áreas de Conservação, 2019, Mozbio2, Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
- Levantamento Sócio-Económico - Ilhas Primeiras e Segundas (2007), Camilo Nhancale e Telma Mbeve Cruzeiro do Sul, Instituto de Investigação para o Desenvolvimento José Negrão.
- Nelson Virgílio Rafael, Arnela Maússe-Cônsul e José Monteiro, 2020, Guião para Estabelecimento de Sistemas de Governação Comunitária, Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais, Moçambique, MozDGM.
- Nelson Virgílio Rafael, Arnela Maússe-Cônsul e José Monteiro, 2020, Manual para Capacitação para Estabelecimento de Sistemas de Governação Comunitária, Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais, Moçambique, MozDGM.

- Política de Conservação e Estratégia de sua Implementação, Resolução número 63/2009 de 2 de Novembro
- Política de Ordenamento Territorial, 10 de Abril de 2007
- Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e fauna Bravia, Resolução nº 8/97 de 1 de Abril
- Regulamento da Lei de Ordenamento do Território. Decreto 23/2008 de 1 de Junho
- Regulamento da Lei de Terras. Decreto 66/98
- Regulamento de Pareceria Público Privado e Concessões Empresariais de Pequena Dimensão. Decreto 69/2013
- Simon Anstey, 2009, Beyond Proprietorship: Murphrees's Laws on Community-based Natural Resources Management in Southern Africa, editado por Billy B. Mukamuri, J. M. Manjengwa, Simon Anstey, Weaver Press, IDRC.
- Social Outcomes of the CARE-WWF Alliance in Mozambique: Research Findings from a Decade of Integrated Conservation and Development Programming, C. Althea Skinner, Rafaella Lobo, Matthew Clark, Shauna Mahajan, Louise Glew, Matheus De Nardo, Rogério Zunguze, Milton Xavier, Leila Oliveira and Brendan Fisher, 2019.
- Texto para um Guia sobre como Preparar Comunidades para Investimentos, Relatório para CARE-Moçambique, Análise e documentação em apoio ao desenvolvimento futuro do projeto de mulheres, agricultura e terra. 2013, Terra Firma.

**B. Sumário do processo da realização em paralelo dos Compromissos Comunitários e Planos de Acção de Desenvolvimento Comunitário**

Questão	Que ferramentas do triagem?	Quando é que um CC + PADC são necessários?	Como identificar as pessoas afectadas pelo Projecto?	Que informação é necessário buscar no levantamento?	Como elaborar o Plano de Acção?	Como elaborar o Compromisso Comunitário
Descrição	<p>- Zoneamento realizado para o Plano de Maneio da AC, da UMF e das concessões.</p> <p>- Delimitação e planificação de uso da terra comunitária</p> <p>- Triagem de impactos de projectos de construção</p> <p>- Avaliações de impacto social para a delimitação e planificação de uso da terra comunitária, sistema SAPA e como parte de AIA(S) para actividades específicas</p>	<p>- Restrição total ou parcial de uso de recursos para sustento,</p> <p>- Restrição parcial de uso de recursos para sustento,</p> <p>- Restrição parcial de acesso a propriedade cultural ou social,</p> <p>- Perda parcial de recursos de subsistência.</p>	<p>Estudos socioeconómicos dentro e fora das ACs - diagnóstico rural participativo (DRP), SAPA, dados quantitativos de levantamentos aéreas de uso de terra para medir mudanças, relatórios de monitoria sobre a caça, conflitos pessoas : fauna bravia e a extracção ilegal de recursos naturais, e através do Mecanismo de Dialogo e Reparação (MDR)</p>	<p><i>Fase 1: Avaliação Participativa (DRP) e eventualmente SAPA</i></p> <p>Deve conseguir uma boa compreensão de pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapeamento de locais de uso de recursos naturais (época, volume, escassez, distância, dentro ou fora da AC, quem colecta, prepara, beneficia).</li> <li>• Níveis de dependência de uso dos recursos naturais bem como a fragilidade do seu uso destes (fontes de subsistencia, rendimento e de uso domestico, qualidade e quantidade dos recursos, tendencias de acesso e de disponibilidade de fontes alternativas).</li> <li>• Organização comunitária para maneio de recursos naturais (aquaticos, terrestres, florestas, fauna bravia), tendencias e causas, soluções alternativas, priorização</li> </ul>	<p><i>Fase 2: Analise</i> da avaliação feito terreno e comunicar as oportunidades, critérios de elegibilidade, potenciais papeis e responsabilidades a todas as pessoas afectadas pelo Projecto.</p> <p><i>Fase 3: a) Apresentação dos resultados</i> e b) desenvolvimento participativo do <i>microzoneamento</i> e o <i>plano de uso de terra</i> e os recursos da comunidade através do exercício de 'visioning.'</p> <p>Facilitar a identificação de actividades existentes para apoiar ou novas para serem propostas.</p> <p><i>Fase 4: Priorização</i> das actividades identificados no 'visioning'. Facilitar a organização e constituição dos elementos de um plano de acção.</p> <p><i>Fase 5: Elaboração de Plano de Acção de Desenvolvimento Comunitário</i></p> <p>Identificar, avaliar a viabilidade e priorizar junto das comunidades as actividades propostas para produzir um plano orientada pela acção de oportunidades de uso dos recursos naturais de fora sustentável e de diversas alternativas de desenvolvimento comunitário e de conservação.</p> <p><i>Fase 6a: Validação pública</i> com a comunidade e autoridades.</p> <p><i>Fase 7a: Implementação, monitoria e avaliação.</i></p>	<p><i>Fase 1b: Contratação</i> dos supervisores e provedores de serviço,</p> <p><i>Fase 2b: Identificar áreas sensíveis</i> na AC e zona tampão e os interesses prioritários das comunidades (do DRP),</p> <p><i>Fase 3b:</i> Nas zonas prioritárias dentro e fora do Parque ou AC, realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>sensibilização</i> (ambiental, DUAT, conservação, gestão de conflitos com a fauna bravia, mitigação)</li> <li>- <i>microzonamento</i> de áreas comunitárias dentro e fora da AC, visionamento de potenciais usos e benefícios,</li> <li>- <i>delimitação</i> das áreas comunitárias fora da AC,</li> </ul> <p><i>Fases 4b e 5b: Negociação e elaboração</i> dentro e fora das AC de <i>Compromissos Comunitários</i> (regras de governação, responsabilidades, benefícios, desempenho, meios de sustento alternativos, canais de comunicação fiáveis para o mecanismo de resolução de queixas,</p> <p><i>Fase 6b: Validação pública</i> + comunidade e autoridades</p> <p><i>Fase 7b: Implementação, M&amp;A</i> dos Compromissos Comunitários com seus anexos PADC que identificam i) capacitação e sensibilização das partes para a gestão partilhada; ii) formação dos CGRN sobre governança, obrigações, custos e benefícios de conservação e desenvolvimento e o seu papel potencial na alavancagem de co-financiamento fora da AC; iii) comunicação dos valores da AC e oportunidades de conservação e desenvolvimento; e iv) formação sobre conservação e uso sustentável de RN e linhas de rendimento associadas.</p>
Responsável	<p>Administração da AC, gestores das ACC com concessão, da UMF e de UIP provincial de ProAzul</p>	<p>Administração da AC, gestores das ACC nas áreas adjacentes as AC ou concessões, a UMF e de UIP provincial de ProAzul</p>	<p>Oficiais de desenvolvimento comunitário das AC, + provedor de serviços contratado, fiscais, receptores de nível 1 do MDR</p>	<p>Oficiais de desenvolvimento comunitário das AC, + provedor de serviços contratado, ONGs e parceiros de sector privado, extensionistas e coordenadores de campanhas</p>	<p>Oficiais de desenvolvimento comunitário das AC, + provedor de serviços contratado, ONGs e parceiros de sector privado, extensionistas e coordenadores de campanhas</p>	

### **C. Identificação das partes interessadas e das pessoas afectadas pelo Projecto**

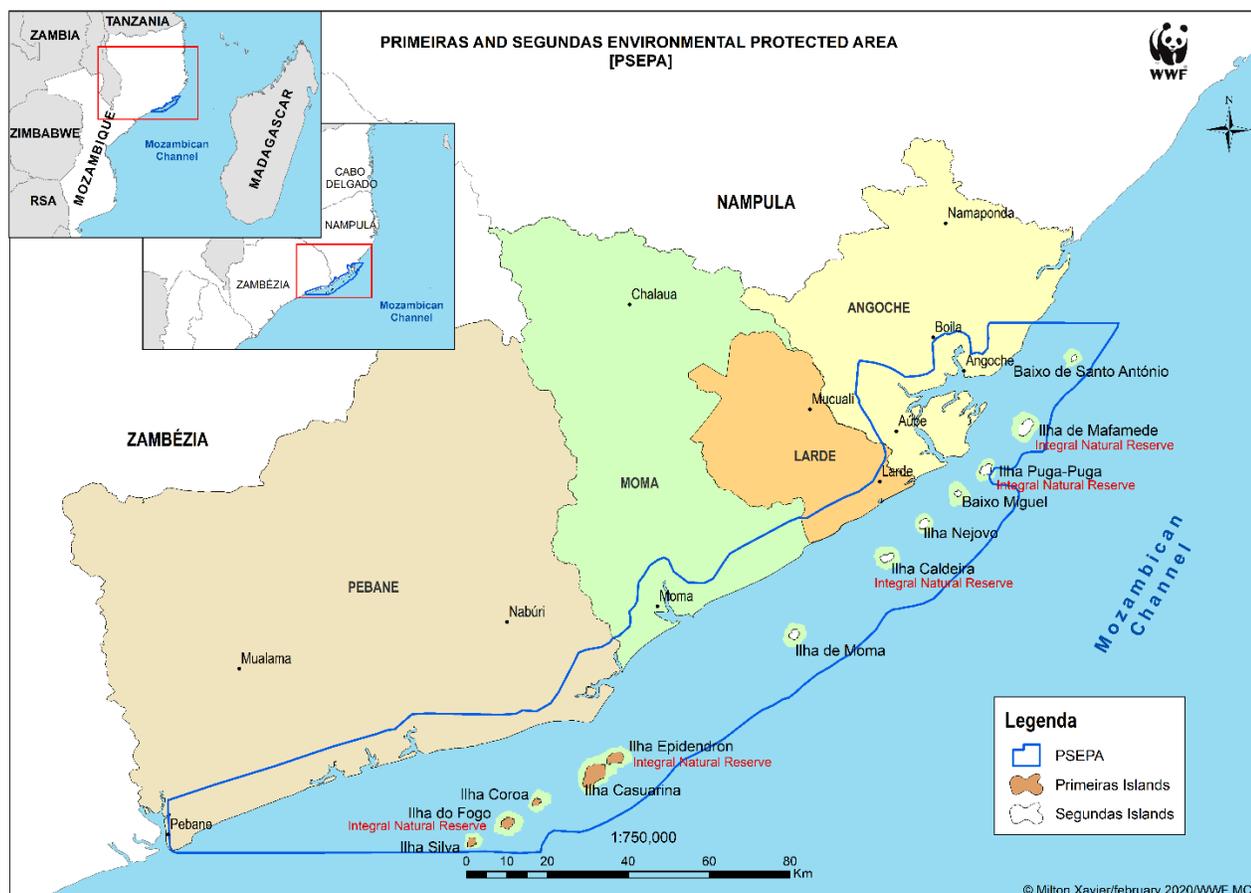
#### **Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas**

A APAIPS inclui toda a costa dos Distritos de Moma e Pebane, e uma parte da costa no Distrito de Angoche.

Distrito	População em 2007	Área Km <sup>2</sup>	2007		2017	
			Relevante para a APAIPS (PA incluído pelo menos População	Área km <sup>2</sup>	População	% diferença
<b>Angoche</b>						
PA Angoche-Sede	89,998	480	89,998	480	106,213	15.3%
PA Aube	43,765	558.4	43,765	558.4	53,270	17.8%
PA Namaponda	37,122	749.7				
PA Boila/Nametória	105,586	1268	105,586	1268	132,787	20.5%
Total	276,471					
<b>Moma</b>						
PA Moma	164,564	2535.4	164,564	2535.4	208,610	21.1%
PA Chalaua	77,254	1414.3				
PA Mucuali	29,353	121.3				
Total	271,171					
<b>Pebane</b>						
PA Pebane	60,711	1638	60,711	1638	77,710	28.0%
PA Mulela	65,041	5171	65,041	5171	83,252	28.0%
PA Naburix	59,581	3448	59,581	3448	76,264	28.0%
Total	182,333					
Larde			39,519	743.4	57,825	31.7%
<b>TOTAL</b>	<b>732,975</b>	<b>17,384</b>	<b>628,765</b>	<b>15,842</b>	<b>795,931</b>	

O número da população dentro da área de influência da AC não é completamente claro. Contudo estes três distritos dependem do peixe para alimentação assim como das cadeias de comércio para as províncias vizinhas da Zambézia e Nampula.

A população está distribuída de forma desigual ao longo do litoral, concentrado próximo dos centros urbanos de Angoche Moma e de Pebane e em menor concentração a volta de Pilivili, de Moebase, e no estuário do Rio Larde. Entre a foz do Rio Ligonha e Moebas a população está a aumentar gradualmente, mas é ainda baixa. Estima-se que os números totais de população para a área da APA estejam na ordem de 780.000 – 796.000, ou seja, mais de 50% da população total destes 4 distritos.



A actual população das Ilhas Primeiras e Segundas são Macua, Koti e faladores do dialecto Marrovone, sendo esta última variante do ÊMakua. São descendentes dos Árabes que navegaram e estabeleceram ao longo da costa norte de Moçambique para realizar comércio de materiais primários e escravos. A história oral local recorda o primeiro acampamento temporário de pesca na Ilha Mafamede, perto de Angoche, de um árabe chamado Sultwane Hassan que viveu numa outra das Ilhas interiores frente a Angoche, por não haver água potável em Mafamede.

No dialecto local de Angoche todas as Ilhas Segundas são chamadas apenas Koti (que significa Ilha). No entanto, as Ilhas interiores têm nomes individuais. As pessoas de Angoche referem-se a si próprios também como 'Koti', os 'Ilhéus'. Como no resto da costa oriental de África, as Ilhas eram as zonas preferenciais de residência, porque ofereciam protecção contra a guerra e invasões a partir do continente. O comércio e contacto com o Islão deu origem a uma população com uma língua distinta. A noroeste da Ilha Catamoio encontram-se seis amontoados de lastros de navios naufragados antigos.

A população Marrovone é a originária da zona entre Angoche e Moma e ainda há grupos diferentes que competem para a distinção dos originários. Durante o século passado as migrações trouxeram outros Macuas para a costa. As próprias Ilhas Primeiras e Segundas estão desabitadas. Contudo têm sido locais de refúgio durante conflitos (particularmente o conflito armado que terminou em 1992). Actualmente as Ilhas Primeiras e Segundas são utilizadas pelos pescadores para a caça de tartarugas, alguma pesca à linha e pesca de tubarão particularmente

a volta da Ilha Mafamede onde as águas são perigosas causando anualmente alguns naufrágios de embarcações locais.

*Vientes* de Nacala e da Ilha de Moçambique pescam na zona das Ilhas Primeiras e Segundas e os residentes locais consideram-nos como pessoas que usam artes e técnicas de pesca que são proibidos (uso de redes sobre os corais e uso de martelos para retirar os peixes dos seus locais de esconderijo). O número de pescadores continua a subir anualmente, muitos destes pescadores vêm com as suas embarcações de Nacala e da Ilha de Moçambique. A estadia pode ser sazonal enquanto outros fixam-se por mais tempo, particularmente casando-se localmente, e daí começam a utilizar os centros de pesca mais permanentes.

As artes de pesca mais usadas e com tendência de aumento são de as técnicas de arrasto desde a praia (com as maiores capturas também), de arrasto desde o barco e pesca à linha. Esta arte ilegal é assim a responsável pela maior produção artesanal de peixe da região e, conseqüentemente, terá de ser abordada não só pela aplicação da lei, mas do ponto de vista de geração de rendimentos alternativos a partir de fontes sustentáveis.

Um inquérito levado a cabo aos agregados familiares em 2018 nas áreas de Moma e Angoche da APAIPS fornece um perfil dos residentes, uma vez que apenas cerca de metade dos chefes de família inquiridos relataram alguma educação primária. À volta de 35% dos inquiridos afirmam nunca ter frequentado a escola. Sessenta por cento de todos os chefes de família são analfabetos, com apenas 40% a saber ler e escrever em português. ÊMakua é a língua dominante falada em casa, seguida por Koti. A língua oferece uma boa representação dos grupos étnicos e, de facto, os Koti dominam as ilhas Koti de Angoche, mas são uma minoria no resto desta região. Pouco mais de dois terços das famílias identificam-se como muçulmanas e a maioria do terço restante é cristã. A grande maioria dos chefes de família eram homens, com apenas 11% dos lares chefiados por mulheres.

No que diz respeito aos meios de subsistência, a agricultura é a principal fonte de alimentos para 85% dos inquiridos. Setenta e um por cento dos agregados familiares depende principalmente da agricultura de subsistência para os seus alimentos; a agricultura de culturas de rendimento é a principal fonte de rendimento para a compra de alimentos para mais de 14% dos inquiridos. A venda local de peixe e mariscos, incluindo da pesca de subsistência, é a principal fonte de alimentos para apenas 11%. Existe uma percepção generalizada de que o número crescente de pessoas que vivem nas comunidades está a aumentar a pressão sobre os alimentos já escassos e acham que há menos dinheiro disponível também. Isto deve-se em parte ao fraco acesso ao mercado de produtos agrícolas, e à percepção das comunidades de que a pesca é uma fonte de rendimento fiável.

Em 2007 foi observado<sup>35</sup> num estudo socioeconómico da área de APAIPS, que estando numa sociedade em que o sistema de parentesco é matrilinear, compreende-se que sejam as mulheres a referirem que a terra é da família, pois ali nasceram e herdaram dos seus progenitores ou antepassados, enquanto os homens são considerados *vientes* para a terra da mulher. Aquando do casamento, compete ao homem deslocar-se do seu *nihimo* (clã) para o *nihimo* da sua mulher onde deve “provar” ser bom produtor e reprodutor. Depois de fazer filhos e trabalhar bem na machamba é autorizado a construir casa e fazer machamba numa outra área do *nihimo* da mulher

---

<sup>35</sup> Levantamento Sócio-Económico - Ilhas Primeiras e Segundas (2007), Camilo Nhancale e Telma Mbeve Cruzeiro do Sul, Instituto de Investigação para o Desenvolvimento José Negrão.

ou ainda numa área por si seleccionada – dentro do seu *nihimo* ou fora. A pesquisa realizada em 2007 revelou mudanças significativas em relação a estas normas costumeiras. O facto de muitas famílias terem a percepção de que a terra é da família tem implicações nas negociações. Tendo as comunidades têm um forte sentido de posse da terra, caso suas zonas sejam abrangidas pelo estabelecimento de zoneamento para conservação, este será um domínio importante de negociação. Isto leva-nos a crer que o estabelecimento das regras de protecção deverá ter em conta a forma como as famílias e comunidades se organizam, se relacionam e gerem a sua comunidade, de forma a minimizar conflitos com as comunidades locais.

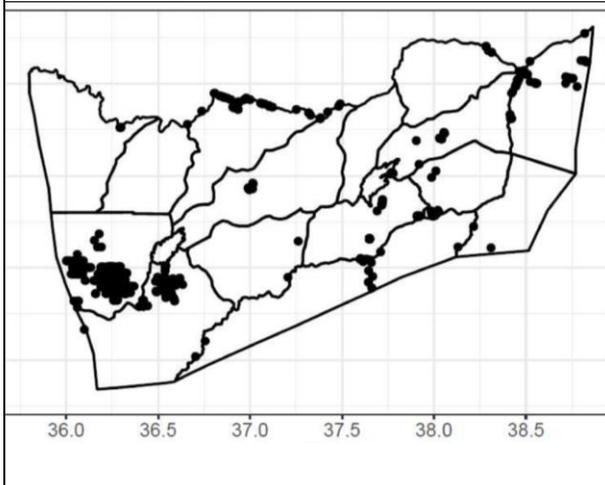
Em famílias matrilineares na parte norte do país, o controlo dos recursos também está geralmente nas mãos dos homens, mas a herança de propriedade ocorre de mãe para filha. Aliado a um padrão de residência no qual as mulheres continuam predominantemente a viver com as suas famílias, isto deu às mulheres mais influência sobre o acesso à propriedade e terra da linhagem. Todavia, em décadas recentes, as normas patrilineares começaram a substituir a prática consuetudinária em sociedades matrilineares em grande escala e as mulheres perderam bastante poder para os seus irmãos, filhos e tios, que nos últimos tempos tem sido geralmente identificados como o chefe da família e proprietário da terra.

Os conflitos sobre os recursos naturais baseiam-se frequentemente nas tensões de transição entre sistemas culturais e nas transformações da matrilinear para uma realidade cognática e patrilinear baseada no islamismo, e o domínio económico. A força social dos grupos matrilineares ainda é suficiente para as mulheres divorciadas ou viúvas podem voltar com os seus filhos para a casa da mãe ou do tio materno. O poder residual de muitas mulheres é importante para ter em conta na concepção e consulta sobre mecanismos para fortalecer os CGRN e aumentar a sua legitimidade.

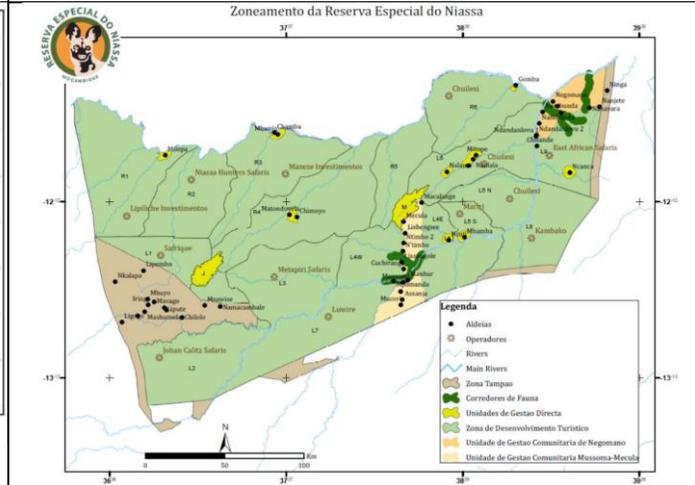
### **Reserva Especial de Niassa e Bloco L4E**

A população da Reserva Especial do Niassa está estimada em 58.000 pessoas em 44 aldeias, incluindo dois centros distritais. Os dados populacionais para L4E não estão disponíveis. As aldeias estão concentradas em três áreas principais, mais algumas aldeias isoladas e dispersas por toda a Reserva. A recentemente produzida Estratégia de Gestão de CHFB para a REN agrupa as 44 aldeias em três em termos da sua exposição à fauna bravia: a) Aldeias da zona tampão: povoamentos em grupos, terras agrícolas e indústrias na área de Mavago, b) Aldeias nas zonas de desenvolvimento comunitário: povoamentos em grupos e terras agrícolas em Mecula - Mussoma e área de Negomano, e c) Aldeias de grupos isolados e dispersos na REN (por exemplo, Mbamba, Naulala, Matondovela).

**Figura 3. Avistamentos de assentamentos humanos na REN em 2016, fonte: Inquérito Aéreo WCS 2016**



**Figura 4. Zoneamento da Reserva Especial do Niassa**



A zona tampão no Distrito de Mavago tem solos férteis, a produção agrícola com pluviosidade fiável e é a mais desenvolvida área da REN. O número de aldeias em Mavago está a crescer também, bem como a indústria mineira e as suas actividades associadas. A zona tampão está estrategicamente localizada para a conectividade da fauna bravia com o Corredor Selous-Niassa, tornando-a altamente vulnerável a contactos com pessoas como caçadores furtivos e proprietários de culturas.

As Zonas de Gestão Comunitária de Mussoma-Mecula e Negomano contêm povoados lineares em altas densidades ao longo de uma estrada principal (Mussoma-Mecula), e o rio Lugenda (Negomano). À medida que os campos e as aldeias se expandem uns para os outros, a fauna tem opções decrescentes, mas que passam por terras agrícolas ou aldeias. O planeamento de corredores seguros para a fauna bravia e espaços seguros para as pessoas é um dos próximos passos para a Reserva.

As aldeias dispersas na REN são principalmente povoações costumários ao longo de rios rodeados por campos agrícolas. Actualmente, as terras para cultivo e povoamento estão livremente disponíveis para qualquer membro da comunidade em caso de necessidade, o que pode levar a um número crescente de aldeias e áreas cultivadas espalhadas ao longo de linhas de desenvolvimento (rios, estradas), tal como em torno das aldeias de Nalange, Naulala, Erevuka e Mitope.

Nas Áreas de Gestão Comunitária, a agricultura de subsistência é a principal ocupação familiar, realizada em solos férteis, onde há água suficiente disponível e baixo número e movimento de animais selvagens. O cultivo é realizado principalmente ao longo dos rios, apesar de um tampão de 200 metros ser regulado na REN.

Fora dos centros distritais, os meios de subsistência na REN têm uma base sazonal, de modo que, para além das actividades agrícolas de homens e mulheres, alguns homens dedicam-se à caça ilegal na estação seca, uma vez que a fauna está mais concentrada em torno de fontes de água permanentes e, cada vez mais, na estação das chuvas, a extracção ilegal de ouro nos

cursos de água sazonais e nos rios. A madeira é também extraída ilegalmente em algumas partes da Reserva.

O nível educacional dos residentes na REN é baixo e o analfabetismo é elevado, particularmente nas áreas mais remotas, como Nahavara e Naulala, onde apenas 50% dos chefes de família frequentaram a escola. Em contraste, em Mecula todos os chefes de família frequentaram alguma escola básica. O baixo nível educacional, bem como a heterogeneidade, tem implicações directas no acesso ao emprego na área turística no futuro.

O envolvimento das principais partes interessadas deve ter como objectivo facilitar o progresso da conservação e do desenvolvimento, mas este é um enorme desafio e o envolvimento dos funcionários do governo distrital no maior número possível de eventos de consulta, planeamento e monitoria é fundamental para manter um alinhamento consistente das abordagens.

Foi salientado pela Eva Gross (2021) que o envolvimento das partes interessadas até à data no Plano de Maneio, por exemplo, não tem sido suficiente para conseguir obter um amplo acordo. A gestão dos intervenientes externos e comunitários da REN em processos de planificação sensíveis precisa de níveis cuidadosos e comparáveis de apoio profissional de facilitação para poder trazer uma mudança positiva duradoura. Uma avaliação da organização e capacidade da comunidade a participar activamente na conservação e desenvolvimento feito por ela, identificou necessidades de investimento significativo nos seguintes:

- Construção de relações com representantes da comunidade, agricultores e outros actores de desenvolvimento para construir um entendimento comum sobre como a conservação e o desenvolvimento podem ser alcançados simultaneamente, e como a coexistência da fauna bravia e pessoas pode ser concebida para beneficiar tanto as pessoas como a fauna.
- Investimento nas relações de confiança através de processos transparentes e abrangentes, comunicação forte e participação inclusiva;
- Opções para iniciar projectos-piloto de pequena escala para demonstrar benefícios através do desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis e medidas de gestão de CHFB através de parcerias estratégicas com organizações de desenvolvimento;
- Construção da capacidade dos CGRN para tornarem eficazes, transparentes, respeitados e representativos e actuarem como protagonistas na conservação baseada na comunidade (nomeadamente a gestão bem-sucedida de CHFB conducente à coexistência);
- Apoio educativo (alfabetização de adultos e a educação formal) e sensibilização para a importância da conservação da fauna bravia, é essencial para o desenvolvimento de melhores opções de subsistência, processos participativos que funcionem bem e ampla inclusão de todos os membros da comunidade na tomada de decisões.

### **Programa Comunitário de Chipanje Chetu**

No norte do Niassa a precipitação é limitada de Dezembro a Abril com uma longa estação seca e é muito propensa à seca. A criação de pecuária (especialmente gado) não é viável na maior parte da área devido à prevalência da mosca tsé-tsé e uma elevada incidência de parasitas da doença (principalmente malária). Estas condições deram origem a pequenos e dispersos povoamentos, aproveitando, sempre que possível, melhores solos e fontes de proteínas provenientes da caça e da pesca. Esta realidade tem sido mantida com o passar do tempo devido

às características de um sistema matrilinear dos residentes da área, os Yao, que tem havido influência na dimensão do grupo, na organização social, política e económica.

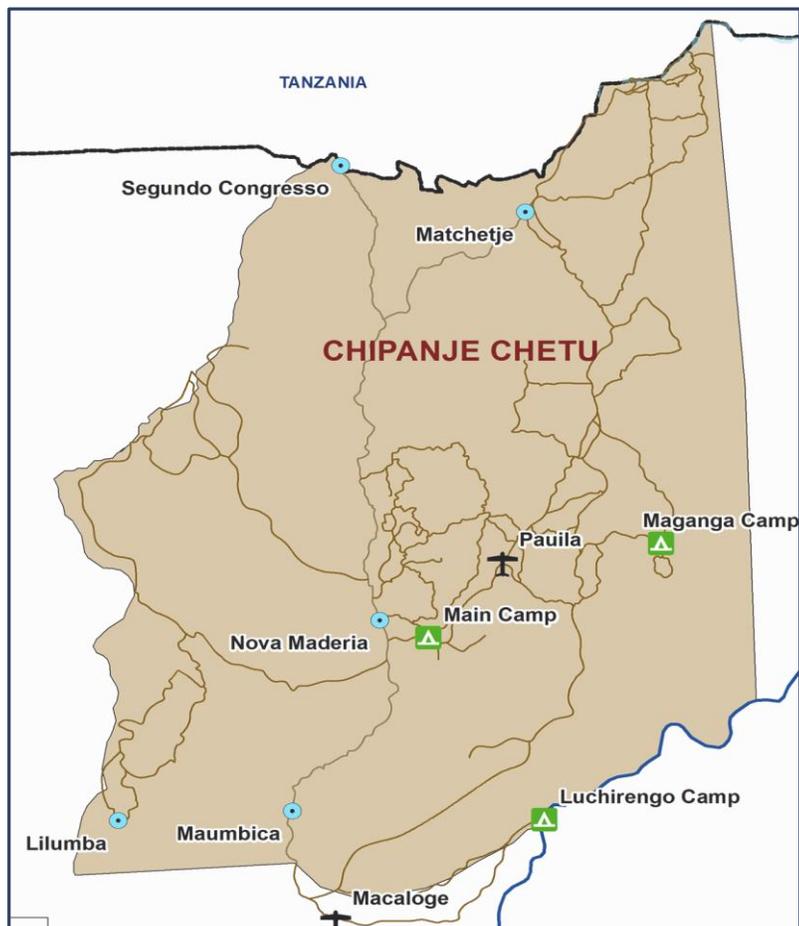
O grupo de base matrilinear no seu nível mais pequeno e significativo é a relação de um grupo de irmãs uterinas e dos seus descendentes com o seu irmão mais velho, que age como "guarda" do grupo. O chefe da aldeia é o irmão mais velho vivo do grupo principal (original) da irmandade. A herança segue a linha materna com, em geral, o sobrinho mais velho (primeiro filho da irmã mais velha) a herdar a autoridade de guarda do seu tio mais velho no grupo posteriormente alargado. Contudo, as tensões comuns neste sistema vêm dos irmãos mais novos sempre ansiosos por tirar partido das tensões dentro de um grupo matrilinear crescente de aldeia que pode ter até três ou quatro gerações, para se mudarem com as suas irmãs e se estabelecerem como chefes do seu próprio novo grupo básico. Uma vez que o casamento é matrilocal, e os maridos só têm os direitos da sua linhagem materna, a "unidade familiar" é baseada no irmão, irmãs e filhos das irmãs.

Se os homens não se dedicam a caçar ou a pescar, e se lhes faltam direitos nos assentamentos do grupo das suas esposas, os homens têm sido historicamente muito mais flexíveis do que as mulheres em se envolverem noutras actividades que lhes dão poder e influência. O comércio de longa distância definiu os homens Yao durante séculos, mas não criou hierarquias lideradas por homens poderosos como as forças desintegradoras dos homens mais jovens, sendo capazes de acumular poder suficiente para se separarem do grupo de linhagem dos seus irmãos mais velhos, encorajou uma cooperação horizontal em vez da criação de uma organização vertical centralizada.

A transformação em povoações maiores do que as matrilineagens ocorreu no século XIX, após várias crises (seca, guerras e escravatura) que forçaram as aldeias a estabelecerem-se em povoações maiores dirigidas por senhores da guerra, ganhando poder para defender o seu povo da posse de escravos e propriedades e, por conseguinte, da libertação da pequena estrutura social da matrilineagem. Contudo, estas ainda não estavam territorialmente amarradas. Como o tráfico de escravos persistiu e o islamismo foi assumido pela elite Yao e, mais tarde, de forma mais geral, a figura masculina na sociedade matrilinear começou a ter uma ênfase crescente. As famílias de elite influenciaram as mulheres a mudarem-se para as aldeias do marido e os novos poderes económicos definiram as relações patriarcais.

A administração colonial estabeleceu fortes ao longo do rio Rovuma, mas até aos anos 60 o seu impacto limitou-se a influenciar a expansão dos colonatos longe do seu impulso primário a partir do sul. A necessidade de terras férteis alternativas, áreas de animais selvagens abundantes e recursos haliêuticos também atraiu pessoas para o norte. Durante a guerra da Independência, a maioria fugiu para o sul da Tanzânia até aos anos 70, quando a nova aldeia do II Congresso, e as aldeias de Nova Madeira e Maumbica foram estabelecidas ao longo da estrada principal norte-sul. A aldeia de Lilumba cresceu em solos férteis com bom acesso a peixe e animais selvagens e Matchedje foi uma 'aldeia libertada' chave da Frelimo. No entanto, o seguinte conflito armado também causou um êxodo até estas aldeias não foram reocupadas até 1994, e naquela altura, em povoações mais espalhadas.

Aproximadamente 6.800 pessoas vivem na área do actual programa comunitária de Chipanje Chetu em cinco comunidades principais sendo elas, Nova Madeira, Maumbica, Lilumba, Matchege Aldeia, II Congresso ilustrados no mapa a seguir:



Segundo uma avaliação rápida feita pela LWI em Março de 2021, a população residente em Chipanje Chetu é de 6.863 a uma densidade média de 1,06 habitantes por km<sup>2</sup>. Vivem em 1.587 casas, das quais cerca de 29% têm tectos de zinco. Esta distribuição varia muito entre as povoações, por exemplo Lilumba e Matchedje Aldeia têm os rácios mais baixos de 3% e 10% respectivamente, o que indica, em termos gerais, um maior isolamento e potencialmente o menor poder de compra. A Maumbica é atípica por estar localizada na borda do planalto com solos férteis e boa pluviosidade. Aqui, as culturas de rendimento (tabaco) e os excedentes de cereais (milho) fornecem as principais fontes de rendimento, que em 2021 eram em média cinco vezes superiores às de Nova Madeira. Esta era mais dependente de diversas fontes de rendimento e da venda de recursos naturais.

Adultos, mulheres e homens mais velhos em particular, têm pouca educação e ainda estão bastante enraizados às instituições costumárias. Mais tarde, o envolvimento de homens mais jovens como soldados da Frelimo e a entrada em actividades de emprego mais formal trouxe o uso da língua portuguesa a estas aldeias (que não a alfabetização) e actualmente estes são os líderes tradicionais. Os homens mais jovens com menos de 40 anos foram mais influenciados com a educação e oportunidades de trabalho ou comércio que afastaram-se afastaram da sociedade consuetudinária, e frequentemente orientados para as influências da Tanzânia.

A rápida avaliação da LWI sobre cada uma destas aldeias também verificou o estatuto das escolas primárias e encontrou duas características interessantes. Primeiro que em toda a área, o número de raparigas e rapazes que passam pelo sistema é praticamente igual e que 50% de todos os estudantes estão na primeira classe. Mesmo os dados relativos à única escola secundária da área, localizada em Macaloge, demonstram um nível de participação notavelmente consistente de raparigas ao longo dos cinco anos de escolaridade com uma média de 32%, e mesmo na 12ª classe 35% dos estudantes são mulheres jovens. Ver quadro abaixo:

Comunidade	# população	# casas	Tecto de chapa	Furo + bomba (opercnl)	Escola EP1 / # salas	Alunos raparigas	Alunos rapazes	# profs.	Pescam (fam.)	Cultivam (fam.)
Lilumba	860	135	4	1	1 / 3	154	158	3		Todos
Maumbica	3000	534	125	1	1 / 4	268	359	7	5	Todos
Matchedje	722	135	14	1	1 / 4	169	168	2	maioria	Todos
Nova Madeira	572	238	98	3	1 / 2	152	140	2	8	Todos
2º Congresso	1709	545	214	4	1 / 5	528	500	8	6	Todos
<b>TOTAL</b>	<b>6863</b>	<b>1587</b>	<b>455</b>	<b>10</b>		<b>1271</b>	<b>1325</b>	<b>22</b>		

O nível relativamente elevado de participação das raparigas na educação é notável, especialmente face a muitos factores que não incentivam a sua frequência. Apesar do sistema de parentesco matrilinear dos Yao, ainda existe uma discriminação geral das mulheres, mesmo nas unidades familiares matrilineares, onde os direitos só são concedidos às mulheres através do irmão ou tio materno. Este homem é responsável pela conduta destas mulheres, representa-as em assuntos legais, e desempenha um papel significativo nas negociações matrimoniais. As raparigas (geralmente jovens) podem ser obrigadas a abandonar a escola e a casar ou a trabalhar nos campos, especialmente nas zonas rurais. As restrições tradicionais podem também limitar o acesso das mulheres à terra, a benefícios económicos, certos tipos de trabalho, e aos recursos naturais. Os rituais de iniciação das raparigas à vida adulta são separados dos rapazes e marcam a diferença de estatuto e poderes de cada um.

#### ***D. Organização comunitária***

##### **Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas**

A WWF tem vindo a trabalhar com as comunidades na APAIPS desde 2008, e numa Aliança formal com a CARE durante a maior parte desse período. A Aliança contribuiu para elevar a categorização das Ilhas Primeiras e Segundas com a sua afirmação legal como Área de Protecção Ambiental em 2012. Intervenções de conservação baseadas na comunidade com o objectivo de sustentar resultados sociais a longo prazo, foram implementadas em paralelo com intervenções de desenvolvimento que abordam as necessidades humanas básicas a curto prazo.

Uma avaliação dos resultados <sup>36</sup> no final do programa integrado de conservação e desenvolvimento WWF-CARE foi levada a cabo em 2019. O programa de dez anos envolveu a implementação de intervenções de conservação, particularmente a GRNBC de pescas, mangal e florestas, e intervenções de desenvolvimento, nomeadamente, escolas de campo de agricultores, associações de poupança e empréstimos a nível de aldeia, e abastecimento de água, saneamento e higiene com abordagens de nutrição e género generalizadas.

Os resultados positivos estavam directamente relacionados com os níveis de investimento no apoio à capacitação comunitária, de modo que as intervenções de conservação, tais como zonas de interdição, de mangal comunitário ou de gestão florestal comunitária foram associadas a um aumento de 25% na diversidade alimentar entre 2008 e 2014. Após 2014, o investimento na conservação baseada na comunidade diminuiu, e em 2018, a correlação já não estava presente.

A aplicação adequada das zonas de não-captura, como chave para aumentar o acesso a peixe e mariscos maiores e mais diversificados, foi considerada fundamental. De facto, os benefícios de tal gestão eram claros para as comunidades, bem como os benefícios de segurança alimentar de mangais e florestas bem geridas. Contudo, a conservação baseada na comunidade é complexa, e a avaliação concluiu que a gestão pelos CGRNs não tinha necessariamente em conta a necessidade a longo prazo de sustentabilidade dos recursos.

Ao mesmo tempo, o impacto das escolas de campo dos agricultores sobre a segurança alimentar foi significativamente positivo, e um aumento de 31% dos activos entre as mulheres chefes de família foi um testemunho positivo do papel das associações de poupança e empréstimo das aldeias na redução da pobreza. De facto, a maior parte dos programas de apoio à conservação e à subsistência foram altamente benéficos para as mulheres, excepto no que diz respeito à produtividade das pescas em torno das zonas de proibição de pesca, que beneficiaram mais os agregados familiares chefiados por homens.

Algumas das principais lições aprendidas estavam relacionadas com o facto de o apoio necessário para a conservação e o impacto do desenvolvimento sendo de longo prazo, que o desenvolvimento de capacidades deveria ser a múltiplos níveis centrando-se em sistemas de governação de recursos naturais escalonados e interligados. As estruturas de incentivo para sustentar as áreas de conservação comunitárias precisam de ser construídas com cuidadosa consideração sobre a partilha equitativa de custos e benefícios entre os utilizadores dos recursos. Esta estrutura é construída com base no conhecimento e comunicação partilhados e na adaptabilidade flexível.

As zonas interditas geridas pela comunidade apoiadas pela Aliança na APAIPS (ver mapa em Figura 5) são distintas dos controlos de pesca legislados pelo governo, tais como o período de defeso sazonal do camarão. As zonas interditas são proibições permanentes de qualquer extracção a partir de uma zona acordada com as comunidades circundantes. As zonas interditas eram frequentemente áreas tradicionalmente fora dos limites devido à sua produtividade como viveiros de peixe. No entanto, as percepções positivas dos benefícios dos santuários e zonas interditas dependem directamente da força contínua da governação dos CGRN. Uma governação

---

<sup>36</sup> Social Outcomes of the CARE-WWF Alliance in Mozambique: Research Findings from a Decade of Integrated Conservation and Development Programming, C. Althea Skinner, Rafaella Lobo, Matthew Clark, Shauna Mahajan, Louise Glew, Matheus De Nardo, Rogério Zunguze, Milton Xavier, Leila Oliveira and Brendan Fisher, 2019.



confiança para restabelecer as zonas interditas sem o apoio do governo devido à oposição dos membros da comunidade local.

O equilíbrio entre a necessidade de alimentos na comunidade com pressões crescentes à medida que os números crescem, e as alternativas de subsistência que continuam a ser de difícil acesso e, gerir a pesca de modo a ser mais produtiva é muito difícil de alcançar. O conhecimento e a compreensão da comunidade sobre os benefícios da pesca à volta da zona interdita são ainda generalizados, citando a fome, os membros da comunidade e os membros da CGRN, todos eles também pescam nos santuários. Quando as capturas dos seus maridos são pobres as mulheres recorrem a estas áreas, e são elas que, em última instância, asseguram a alimentação das suas famílias.

A utilização do mangal pelos agregados familiares na região é diversa. Os usos mais comuns são para a construção de casas e recolha de lenha e constituem 60% de todo o uso do mangal inspeccionado. Outro 26% da utilização está associada à produção de peixe, captura de mariscos e apanha de conchas. Nas zonas interditas, a extracção de mangal como a extracção de peixe foi proibida.

Num conjunto mais pequeno das comunidades com zonas interditas foi introduzida a gestão do mangal através da colheita selectiva do mangal de uma comunidade ou da extracção rotativa de zonas mais pequenas para permitir a regeneração. Onde a área tinha sido anteriormente degradada, a Aliança facilitou por vezes eventos de replantação de mangal. Em 2018, os CGRN e os membros da comunidade demonstraram um sólido entendimento de que o mangal serve de viveiro para invertebrados, dos quais as pessoas dependem. Os membros da comunidade também perceberam a importância do mangal para evitar a erosão e proteger as suas comunidades de eventos climáticos extremos.

O estabelecimento de zonas interditas para peixe e mangal inclui conchas e invertebrados de particular importância para as mulheres colectoras que dependem muito destes para a alimentação e, em menor medida, para o rendimento. Em geral, as comunidades identificaram as mulheres solteiras como as mais afectadas por estas proibições, pois embora algumas recolham como fonte primária de alimentos, muitas outras utilizam crustáceos e outros mariscos como recurso para as falhas de outras fontes de rendimento ou alimentos. Ao mesmo tempo, são elas que mais ganham com as zonas interditas que são bem geridas que , contribuem efectivamente para a sua segurança alimentar.

A gestão da floresta costeira comunitária e a gestão de miombo foram também um foco dos programas da Aliança. Nas comunidades que dependiam fortemente dessas florestas, a Aliança sensibilizou sobre a legislação florestal, incluindo a proibição do corte e da caça de espécies de árvores e animais protegidos. A Aliança também encorajou as melhores práticas de gestão florestal, tais como a colheita selectiva, queimadas controladas e o abandono da agricultura de corte e queima para abrir novos campos.

Tal como as zonas interditas, embora os benefícios fossem compreendidos pelas comunidades, quando o apoio à gestão comunitária das florestas através dos CGRN foi reduzido e acabou por cessar, a aplicação e o cumprimento também diminuíram. Os CGRN descreveram como dependiam do contacto com a ONG para ajudar em caso de problemas e como monitores, mas afirmou que também deixou de acompanhar quando não tinha ninguém a quem enviar relatórios.

A espiral de desassociação continuou à medida que o acesso aos recursos florestais se tornou mais difícil com o tempo (os tubérculos que as mulheres recolhem para a alimentação na época das chuvas, pequenos animais bravos e lenha, por exemplo).

A análise da Aliança afirmou que as comunidades compreenderam e cumpriram a aplicação das regras de gestão dos recursos naturais dos CGRN e que todas elas compreenderam que a gestão florestal é benéfica tanto para as florestas como para as pessoas que delas dependem. Também identificaram desafios associados à gestão florestal como sendo semelhantes aos das zonas interditas - e, em alguns casos, mais extremos. Por exemplo, enquanto os monitores das zonas interditas eram normalmente fornecidos de canoas para monitoria, os monitores florestais perceberam que não tinham calçado e outro equipamento, como a identificação oficial, que consideraram necessário para fazer o seu trabalho. Os CGRN consideraram estes incentivos materiais como essenciais para a sua capacidade contínua de desempenhar as suas tarefas, caso contrário, os benefícios do seu trabalho voluntário como monitores não compensaram pelos seus percebidos custos sociais imediatos. Superando o antagonismo dos membros da comunidade que pretendiam recolher ou extrair produtos florestais significava que o comité precisava não só de símbolos da sua posição para desafiar os utilizadores ilegais, mas também de um verdadeiro apoio das autoridades e da ONG para apoiar a aplicação da lei e a justiça.

Os membros dos CGRN em todos os tipos de actividades tendiam a deferir à WWF ou ao governo como as últimas autoridades sobre recursos naturais, em vez de sentirem que eles próprios eram responsáveis pela gestão sustentável.

Os desafios foram entendidos como a necessidade de melhores sistemas de governação para assegurar um fluxo contínuo de benefícios dos investimentos do projecto, especialmente a sustentabilidade das abordagens de conservação baseadas na comunidade. Como mecanismo de execução de intervenções de conservação baseadas na comunidade, os CGRN são um factor determinante para o sucesso ou fracasso das intervenções em termos de benefícios e serviços do ecossistema, incluindo o fornecimento de alimentos. Contudo, sem uma atenção mais cuidadosa aos seguintes, os resultados a longo prazo continuarão a ser elusivos:

- Consideração por todas as partes de como alcançar um equilíbrio justo e viável entre os custos sociais individuais a curto prazo (esforço CGRN) e os benefícios comunitários a longo prazo das actividades dos CGRN (para obter estes incentivos deve ser considerado o calendário diferencial de custos e benefícios; como os benefícios de desenvolvimento podem apoiar os custos de conservação adaptados ao quadro de incentivos local, como negociar compromissos entre as necessidades de conservação e as necessidades básicas de uma forma adaptativa contínua envolvendo todos os principais interessados);
- Concentrando-se na legitimidade local (a relação com o recurso, a terra em particular e a transmissão de direitos consuetudinários, o sentido de propriedade e empoderamento para tomar decisões sobre a protecção dos recursos baseados na área, a autoridade consuetudinária, influências culturais e políticas, bem como um ambiente de apoio jurídico e de um meio facilitativo da autoridade);
- Assegurando a recepção de apoio e incentivos e estratégias de saída definidas para a) o governo local, de modo a que este possa fornecer o apoio administrativo necessário às comunidades locais, b) o desenvolvimento de instituições comunitárias e c) um ambiente jurídico e político facilitador;

- Todas estas intervenções precisam de ser realizadas num contexto participativo que coloque a comunicação em primeiro lugar. Comunicação clara e reforço constante a todos os níveis e partes interessadas sobre papéis e responsabilidades, condições de entrada/participação/saída em iniciativas, custos e benefícios, e monitorização participativa e queixas ouvidas para assegurar que a direcção é mantida e que a gestão adaptativa é eficaz.

Deve também notar-se que as comunidades na APAIPS beneficiaram durante cerca de dez anos de apoio com:

- Escolas de Campo de Agricultores usando uma abordagem experimental de aprendizagem pela prática, colocando as mulheres em primeiro lugar na construção de competências para aumentar a produção. A abordagem visa transformar o estatuto e o reconhecimento das mulheres, fornecendo o apoio de que necessitam para serem agricultores bem-sucedidos, líderes e agentes de mudança. As provas demonstraram que a participação neste programa constrói a auto-confiança das mulheres e expande a sua autonomia; reduz a violência baseada no género; e gera o respeito das suas famílias e comunidades para com elas.
- As Associações de Poupança e Empréstimos de Aldeia consistem num grupo auto-gerido de 20-30 indivíduos que se reúne regularmente para proporcionar aos seus membros um local seguro para poupar o seu dinheiro, para aceder a empréstimos, e para obter seguros de emergência. As Associações permitem às mulheres que vivem na pobreza aumentar as suas capacidades financeiras, obter acesso e controlo sobre os recursos, e gerar oportunidades económicas e rendimentos.

Em termos gerais, os impactos das Escolas de Campo dos Agricultores foram neutros em termos de género, mas o acesso ao crédito contribuiu mais para a acumulação de bens das famílias chefiadas por mulheres do que das famílias chefiadas por homens. O acesso ao crédito foi associado a um aumento de 31% nos activos reportados dos agregados familiares chefiados por mulheres no inquérito de 2018.

Os tipos de conflitos identificados pelas comunidades variavam desde macacos a comerem culturas perto das florestas costeiras, a conflitos intercomunitários tais como desacordos conjugais, a conflitos comunitários por escassez de água. No entanto, a questão do crescimento populacional e da pressão sobre os recursos era uma prioridade que ofuscava o acesso e a utilização da maioria dos recursos naturais, especialmente peixe, cobertura florestal e mariscos.

### **Reserva Especial de Niassa e Bloco L4E**

Em Junho de 2020 a REN foi classificada como área de conservação de uso sustentável do domínio público, sujeita a uma gestão integrada e a permissão de extracção de recursos a níveis sustentáveis definidos no plano de manejo. O Plano de Maneio preliminar da REN (2019) descreve os usos dos seus blocos de manejo para o ecoturismo e alguns para a caça. Estes últimos a serem geridos segundo o regime da Coutada Oficial, embora não estejam legalmente classificados como coutadas. As concessões de turismo cinegético estão localizadas no limite da reserva e elas, juntamente com outras coutadas e fazendas legalmente definidas, constituem uma área tampão eficaz para a Reserva Especial. A zona tampão oficialmente classificada consiste em pequenas secções de cinco a dez quilómetros de largura, preenchendo espaços

vulneráveis em torno do perímetro da reserva. A Zona Tampão também inclui dois postos administrativos do Distrito de Mavago que foram classificados devido à densidade da população humana, operações mineiras e mineração ilegal de rubis e agricultura comercial neles.

Para além do novo estatuto de zona tampão atribuído ao Distrito de Mavago, para permitir melhorias nos meios de subsistência das comunidades residentes, o Plano de Maneio preliminar (2019) identifica Mécua como um "Distrito Ecológico". As áreas densamente povoadas ao longo da estrada Mecula-Mussoma no distrito de Mecula e as áreas ao longo da estrada Negomano-Mueda no distrito de Mueda serão formalizadas como Unidades de Gestão Comunitária dentro das Áreas de Desenvolvimento Comunitário e Zonas de Uso Controlado da Reserva.

A gestão dos recursos naturais baseada na comunidade (GRNBC) tem sido prosseguida na REN há décadas, contudo as estratégias ainda não foram capazes de abordar de forma sistemática as questões fundamentais da motivação da comunidade e do desempenho no que concerne a conservação. O principal papel dos 10 CGRN reconhecidos pelos Distritos de Mavago, Mecula e Montepuez na REN, tal como delineado no Plano de Maneio, é receber os 20% de benefícios das receitas do turismo que lhes são devidos e organizar-se para melhor coordenar os usos dos recursos naturais, direitos e obrigações associados.

Uma justificação importante para os 20% dos benefícios partilhados é compensar as oportunidades económicas perdidas e os custos incorridos ao viver com a fauna bravia. Tem também o potencial de ser um importante fluxo de rendimento para as comunidades, se as concessões forem bem geridas, permanecerem valiosas e gerarem rendimentos. Contudo, o processo em torno da recepção e gestão deste benefício, bem como a compreensão da sua relevância, permanecem pouco claros para a maioria das partes interessadas, incluindo o governo. Actualmente, as pessoas que mais sofrem com a presença de fauna, por exemplo, suportando os custos mais elevados dos danos às culturas, ou perdendo um membro da família, não são as que beneficiam dos fundos. Clarificar e reestruturar as modalidades e processos de pagamento num esquema transparente, compreensível e equitativo é uma tarefa importante para o futuro.

Eva Gross (2021) apontou a estrutura actual e a baixa capacidade dos CGRN como contribuindo para restringir de forma diversa a distribuição dos benefícios recebidos.

- a) Um CGRN pode cobrir demasiadas aldeias, aumentando o risco de que os fundos não sejam distribuídos de forma transparente e não cheguem a aldeias mais pequenas ou subrepresentadas;
- b) Os CGRN sem conta bancária precisam de estabelecer uma parceria com o Governo Distrital e arriscam-se a não receber os fundos que merecem;
- c) A distribuição dos 20% não está bem regulamentada e não é transparente e compreensível qual o CGRN que recebeu quanto dinheiro. Isto causa um forte descontentamento entre as comunidades;
- d) O pagamento dos 20% é dissociado de qualquer desempenho de conservação;
- e) Os 20% são geralmente utilizados para obras de construção, compra de material de construção comunitária ou individual ou projectos comunitários, e não compensam quaisquer perdas devidas à vida selvagem;
- f) Os 20% não são geralmente utilizados para acções de gestão de HWC.

As quotas de caça da REN estão divididas em quotas de caça desportiva e de troféus e quotas de caça comunitária. Os números globais são atribuídos em diploma legal e divididos por zonas de caça. A REN gere as quotas dos seus blocos de caça, partilhando entre operadores de caça com base no desempenho e com as comunidades, com base no acordo com cada comissão. A comunicação das comissões com as suas comunidades não é eficaz muitos dos mal-entendidos e insatisfação acima citados, também resultam da gestão da execução e benefícios das quotas comunitárias.

Questões-chave feitas numa avaliação do programa REN CBNRM em 2004<sup>37</sup>, ainda requerem esclarecimento e acompanhamento:

- O nível de participação da comunidade no desenvolvimento da política e objectivos globais da Reserva (por exemplo, o desenvolvimento do zoneamento, gestão e planos empresariais) e a medida em que as comunidades devem ser envolvidas na aprovação dos mesmos;
- O nível de autoridade da comunidade para tomar decisões relativas à gestão dos recursos naturais (por exemplo, regulamentos para a pesca, macro e microzoneamento e planeamento do uso do solo, desenvolvimento agrícola, fixação de quotas de caça e geração de rendimentos, selecção de investidores, etc.);
- O nível de participação da comunidade em actividades de gestão tais como monitoria da caça, aplicação da lei, desenvolvimento de estratégias de CHF, etc. (ou seja, guardiões comunitários ou 'MOM' como interlocutores de CHF)

Um novo Gestor de Desenvolvimento Comunitário Sustentável está actualmente a juntar-se à equipa da REN e irá desenvolver a futura abordagem estratégica e planos em conjunto com as comunidades e outros intervenientes a curto prazo. Entre eles, as questões-chave da estratégia de conservação e desenvolvimento comunitário precisam de se concentrar na narrativa em torno dos 20% de pagamentos, sua fonte, utilização e o direccionamento destes e outros benefícios como compensação pela perda ou perda de acesso aos bens produtivos e não produtivos domésticos e comunitários e aos recursos naturais de que dependem para sustentar os meios de subsistência.

A REN está a propor um estudo de esquemas de seguros para compensar as perdas de gado morto e culturas danificadas, bem como a promoção de pagamentos de desempenho de coexistência que incentivam a viver com a fauna bravia. Os regimes de seguros patrocinados pelo governo correm o risco de alienar ainda mais as comunidades do valor de viver com a fauna e torna difícil transmitir a filosofia de apropriação e da coexistência.

Os pagamentos de desempenho são actualmente pagos à comunidade de Mbamba, no bloco L5 da Mariri, de acordo com critérios definidos em reuniões comunitárias. Assim, o desempenho positivo de conservação/coexistência aumenta os montantes pagos e o desempenho negativo diminui os montantes pagos, tais como:

- O dinheiro é pago durante o número de meses em que nenhum elefante é morto no bloco,
- O dinheiro é retirado para elefantes, leões, hienas mortas ou apanhadas,
- O dinheiro é pago para crianças que terminam escolas, etc.

---

<sup>37</sup> End of First Phase Project Evaluation, Final Report 08.09.05, Niassa Reserve Community-Based Natural Resource Management (CBNRM) Project, by Brian T. B. Jones.

Estes pagamentos somam cerca de 20.000-25.000 USD por ano e são financiados por filantropia. O esquema resultou em números muito baixos de laço de caça e num aumento da população da fauna. A força dos pagamentos de desempenho é a ligação directa e transparente da conservação a um benefício. Uma comunicação abrangente sobre esta ligação na aldeia de Mbamba com cerca de 2000 habitantes (460 lares) pode ser feita muito mais facilmente do que em comunidades maiores, exigindo um investimento significativo em comunicação e consulta.

Eva Gross (2021) salientou que o acoplamento de pagamentos de desempenho com compensação de perdas por um esquema de seguro liderado pela comunidade pode ser uma opção viável para as comunidades na REN.

No âmbito do Plano de Maneio preliminar, serão criadas Unidades de Gestão Comunitária para formalizar e reforçar as comunidades dentro de zonas de desenvolvimento comunitário. Actividades económicas juridicamente específicas em concessões ou áreas sob contrato poderão ser realizadas dentro da REN ao abrigo de licenças especiais emitidas pela ANAC. O estabelecimento de contratos com representantes da comunidade sobre uma determinada área dentro de uma área de desenvolvimento comunitária fornecerá as bases legais para o desenvolvimento de actividades económicas comunitárias.

O Plano de Maneio identifica duas Unidades de Gestão Comunitárias em Mecula Sede-Ntimbo-Mussoma e em Negomano que se encontram em processo de demarcação e microzonamento. Com financiamento do PNUD e do GEF, está planeada uma estratégia de envolvimento comunitário para o Corredor Mecula-Marrupa, incluindo: um plano detalhado de uso de terra para a área da vila de Mecula, um mapa de uso de terra e distribuição de recursos florestais do Corredor Mecula-Marrupa, um inventário de produtos florestais não-madeireiros do Corredor, o estabelecimento de parcelas para a monitoria do uso dos recursos florestais e o estudo de espécies florestais prioritárias. O processo de legalização dos CGRN foi iniciado com a UNILURIO e espera-se que estes sejam capacitados para eventualmente estarem preparados para celebrar contratos de parceria. A sua formação inclui gestão de incêndios, alfabetização financeira e capacidade de planeamento de projectos, promoção de cereais locais, apicultura, qualidade no turismo comunitário, padaria Mecula, pomares de árvores de fruto. Para além de desenvolver materiais de apoio à sensibilização sobre questões ambientais, em 2020 a COVID 19 tornou-se um foco de comunicação de informação e o principal constrangimento para avançar com as actividades conforme planeado.

Foram criados comités de desenvolvimento sustentável de 10 membros em seis comunidades ao longo do Corredor: Guebuza, Nampequesso, Mucoria, Manhur, Mussoma e Ntimbo II. São encarregados de identificar o potencial dentro de cada comunidade para projectos de desenvolvimento. Está a ser-lhes ministrada formação e outros comités comunitários de Mavago e Mecula por uma ONG local chamada Estamos, em módulos durante seis meses, preparando-os para a incubação de actividades viáveis geradoras de rendimento comunitário, incluindo gestão comunitária da fauna bravias, agricultura sustentável, restauração dos ecossistemas e pequenas empresas. A plantação de árvores de fruto, a pequena criação de gado, a agricultura de blocos, a agricultura de conservação e a horticultura foram iniciadas com sucesso variável devido a eventos não planeados.

A MozNorte irá concentrar-se no estabelecimento da Área de Turismo Comunitário no Bloco L4E através de um acordo de concessão comunitária que poderá subseqüentemente utilizar o modelo

de licenças especiais para os operadores turísticos do bloco. Pretende-se que, sendo baseado na comunidade e trabalhando através da estrutura dos CGRN, possa ser construído um quadro de incentivos baseado no sentido proprietário da comunidade e na obtenção de benefícios da base de concessão.

O Decreto nº 89/2017 define as actividades económicas básicas licenciadas permitidas dentro das Unidades de Gestão Comunitárias para servir as comunidades e as operações das Unidades. Estas incluem serviços básicos de comércio e hospitalidade e serviços de utilidade pública. As pessoas que vivem fora das Unidades de Gestão Comunitária serão encorajadas a mudar-se para as unidades ou a formalizar um acordo de partilha de recursos com os concessionários nas áreas onde as suas aldeias estão localizadas. Estas áreas têm corredores de fauna passando por elas, nos quais a ocupação e utilização para a agricultura serão proibidas. Mecula Sede será designada como um Distrito Ecológico com ênfase na apresentação de práticas de vida sustentável, tecnologias limpas inteligentes, e consciência ambiental. Serão feitos esforços estratégicos para que sejam implementadas novas infraestruturas no Distrito de Mecula a sul do rio Lugenda para conter povoações próximas dos limites da Reserva.

Legalmente a caça desportiva e comercial é proibida numa Reserva Especial, excepto para efeitos de gestão científica ou de conservação da Reserva, tal como qualquer exploração florestal, agrícola, mineira ou pesqueira, excepto as permitidas no Plano de Maneio. Contudo, ao abrigo da actual legislação o turismo cinegético é autorizado a ser zonado e é a base de várias concessões na REN.

Diminuir os riscos de contacto humano:vida selvagem exigirá macro e microzoneamento com futuros cenários de crescimento populacional que necessitarão de monitoria participativa. A adesão à gestão espacial da REN para minimizar os conflitos entre pessoas e fauna só será possível através de um trabalho significativo contínuo com as comunidades para construir confiança e uma gestão transparente dos incentivos.

A REN começou a desenvolver estratégias de envolvimento comunitário (início de um programa educativo, participação em reuniões comunitárias, consulta para o Plano de Maneio, e actividades de desenvolvimento de capacidades), mas ainda precisa de ser ampliada.

As iniciativas comunitárias e escolares de educação estão a ser levadas a cabo através da Reserva por concessionários e a Reserva, e serão reforçadas pelo financiamento da MozNorte. Oito Clubes Ambientais são apoiados pela Reserva em Mecula e Mavago que não só sensibilizam as comunidades, mas também se envolvem em actividades para demonstrar medidas práticas de prevenção de conflitos com a fauna bravia.

Foi observado (Eva Gross, 2021) que embora as actividades de educação para a conservação dirigidas pela WCS/REN estejam a cobrir clubes ambientais, divulgações radiofónicas, festivais anuais e programas de bolsas de estudo para estudantes, a equipa precisa de melhorar o seu desempenho para responder às necessidades reais de comunicação e informação da Reserva, especialmente em torno da gestão de CHFb.

A zona tampão no Distrito de Mavago não é apoiada através da MozNorte, mas a REN está a apoiar a empresa Terra Firma para reforçar as capacidades das comunidades rurais na gestão de terras e recursos naturais de forma sustentável, justa e benéfica através do estabelecimento

de entidades jurídicas comunitárias representativas que possam gerir terras e recursos naturais, e dos direitos de posse legal do agregado familiar sobre as suas parcelas de terra.

### **Programa Comunitária de Chipanje Chetu**

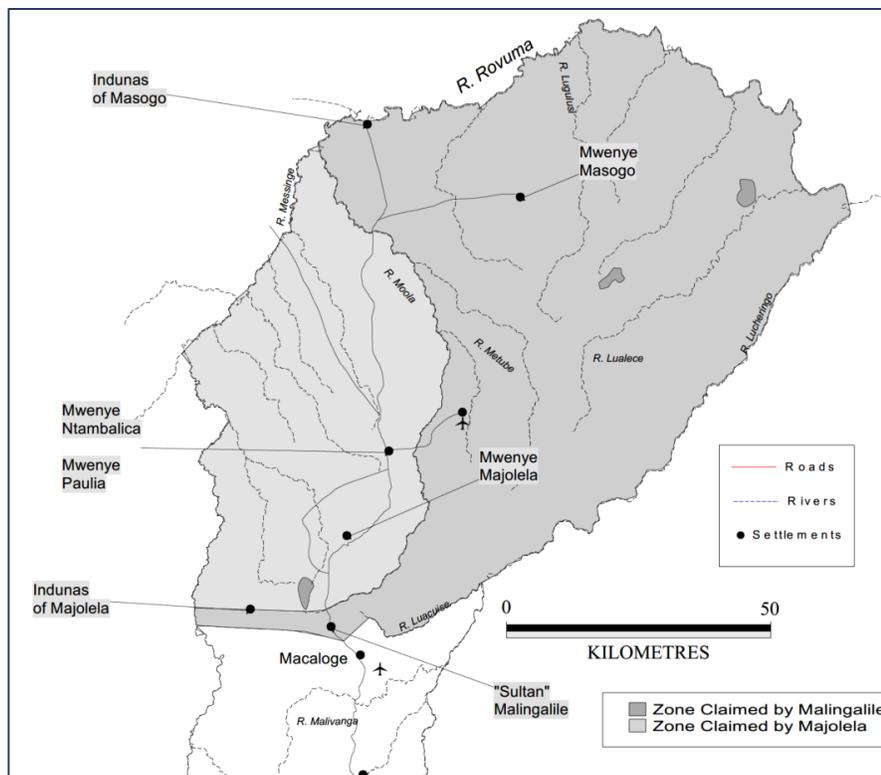
A GRNBC depende de incentivos para fazer mudanças institucionais e comportamentais, e é relevante compreender a riqueza relativa, fontes de rendimento e relações de confiança nas e entre as várias comunidades. Além disso, é um processo que requer um contexto favorável, espaço real para tomar decisões, apoio técnico facilitador no desenvolvimento de um sistema de gestão para controlo e monitorização de recursos, e agências externas (governo e ONG) que não se opõem à mudança.

O título de uso e aproveitamento da terra (DUAT) foi atribuído às cinco comunidades de Chipanje Chetu em Março de 2003, num reconhecimento notável da sua organização e liderança sobre o maior título comunitário de terra em Moçambique. O objectivo era para a GRNBC ser um processo iniciado em Chipanje Chetu com ênfase na governação local (transferências de autoridade para o nível mais baixo possível) e benefícios locais (políticos, económicos, sociais e ambientais) em vez da conservação da biodiversidade. A governação matrilinear foi eficaz a nível local para assegurar a colaboração a nível da aldeia, mas isto foi desafiado a níveis mais amplos e questões tais como a representação e estruturas institucionais que necessitam de um alto nível de confiança intercomunitária, exigiram facilitadores chave de fora das comunidades para ajudar a construir isto.

As duas áreas de autoridades tradicionais e os regulados reconhecidos na era colonial para fins de governação, nunca foram considerados como fontes legítimas de autoridade como os *Mwenye* eram. Em termos de encorajando acordo e coesão, o *Mwenye* e o Islão provaram ser as influências mais eficazes na área, particularmente durante o processo de obtenção de um acordo sobre a representação das aldeias signatárias do DUAT<sup>38</sup>.

---

<sup>38</sup> Simon Anstey, May 2009, Institutional Change and Community Based Natural Resource Management in Northern Mozambique. The Village Goes Forward: Governance and Natural Resources in North Niassa, PhD Thesis, University of Zimbabwe.



A autoridade governamental local na escala de Sanga Norte era uma influência isolada, complexa e ilegítima localmente, desde o Posto de Administração para baixo até ao Secretário do Partido Frelimo, e ao régulo da era colonial, etc. O sistema administrativo estatal ainda está orientado para uma hierarquia responsável ascendente e para um papel directivo descendente, frequentemente com uma agência fraca de líderes nomeados que representam a relação de perseguição passada do Frelimo com a autoridade consuetudinária. A influência dominante de um determinado líder islâmico e de algumas ONGs como mediadores tornou-se o meio de unir estes grupos locais díspares.

A construção das estruturas institucionais para a GRNBC foi constantemente desafiada pela desconfiança do governo e de outros forasteiros que historicamente os tinham destituído de poder. Construir o sentido proprietário e os benefícios económicos, os dois objectivos-chave do programa levaram anos, e embora o processo ainda fosse vulnerável a choques, institucionalmente o exemplo de Chipanje Chetu foi consagrado na legislação.

Institucionalmente, a separação clara dos papéis e funções entre um órgão jurídico proprietário, gestão e benefício eleito por e composto apenas por membros da comunidade (o Comité de Gestão Comunitária ou CGC) e o órgão facilitador (com a opção de desempenhar funções de co-gestão em situações em que a comunidade não tinha direitos de terra ou de recursos), o Conselho de Gestão Participativa ou COGEP, em Chipanje Chetu tornaram-se as fundações para o desenvolvimento de políticas nacionais. Na realidade, só quando o programa começou a gerar maiores receitas a partir da sua concessão de caça experimental (concedida em 2001 a Zambeze Hunters) após 2004, é que atraiu interferências administrativas, e a competição pelo controlo e benefícios significou que o COGEP, por exemplo, mais tarde passou a incluir actores estatais. Após a primeira década de desenvolvimento de capacidade, este modelo estava a

mostrar maiores sinais de resiliência do que os CGRN noutros locais de Moçambique que se concentravam principalmente nas florestas.

Fora de Chipanje Chetu havia e ainda há muitos interesses dos sectores público e privado que preferiam ver esta terra beneficiar várias empresas alternativas, e o DUAT tem sido desafiado ao longo dos anos. A produção de um Plano de Maneio para a área foi aprovada experimentalmente a nível provincial devido à falta de legislação e vontade política. No entanto, facilitou o estabelecimento de um acordo de concessão que resultou em rendimentos directamente obtidos pelas comunidades e pelo governo local.

A comunidade beneficia dos recursos sob a forma de dividendos em dinheiro do arrendamento de caça desportiva teve um papel importante no reforço do poder dos detentores comunitários de DUAT. Inicialmente, a divisão dos benefícios foi autorizada pelo Governador Provincial durante três anos, permitindo à comunidade acumular 80% das taxas dos troféus, sendo o restante revertido a favor do Governo Distrital<sup>39</sup>. Este período reforçou significativamente a colaboração entre Chipanje Chetu e os beneficiários do Governo Distrital<sup>40</sup>.

As ligações do governo à extração de recursos naturais, especialmente o comércio ilegal de madeira com a Tanzânia, a concessão de licenças de exploração mineira e os esforços para obter terras para concessões turísticas privadas minaram ainda mais a relação entre as comunidades Chetu Chipanje e o governo. Dentro das comunidades, a tomada de decisões e as tensões entre as gerações mais novas e mais velhas persistem até aos dias de hoje, exigindo a tomada de decisões negociadas. Assim, as decisões sobre a utilização dos rendimentos da concessão de caça, por exemplo, necessitam que os membros dos CGRN sejam representativos e competentes em consulta e negociação para os gerir, especialmente em áreas onde a influência política e as autoridades tradicionais reconhecidas possam estar em competição por influência com o CGRN. Outro factor é a dimensão da população, por exemplo quando foi decidida a distribuição em dinheiro, a distribuição em aldeias maiores resultou em menos rendimento e, portanto, incentivo, do que nas aldeias mais pequenas.

Para reforçar a representação das comunidades de Chipanje Chetu, uma associação legalmente reconhecida foi considerada o passo seguinte para a preparação da descentralização de poderes e gestão e, em 2004, esta tinha sido criada. Cumpriu o princípio da separação de poderes, sendo composta apenas por membros da comunidade, distintos do COGEP.

Embora os cinco CGRN também estivessem envolvidos na redistribuição de impostos estatais, foi indirecta e não permitiu negociações directas sobre o acesso e utilização de recursos entre os titulares dos direitos (a comunidade com DUAT) e o sector privado; tal como num acordo de concessão entre as duas entidades em que os direitos, responsabilidades e papéis podiam ser clarificados e os rendimentos optimizados.

Lipilichi Wilderness Investments (LWI) apareceu em 2005 com um grande investimento planeado e aprovado para a área de Chipanje Chetu. Este não 'viu' as instituições de Chipanje Chetu como partes interessadas. Em vez disso, nem as comunidades nem os seus direitos à área em causa

---

<sup>39</sup> 23% allocated for PCCC management and operations costs via the COGEP.

<sup>40</sup> Simon Anstey, 2009, *Beyond Proprietorship: Murphrees's Laws on Community-based Natural Resources Management in Southern Africa*, editado por Billy B. Mukamuri, J. M. Manjengwa, Simon Anstey, Weaver Press, IDRC.

foram reconhecidos. Esta entrada inicial foi politicamente impulsionada a partir do nível central e colidiu com as operações em curso da Zambeze Hunters. Toda a caça foi suspensa pelo novo Governador Provincial em 2005, enquanto decorria uma investigação e nenhuma outra receita para as comunidades Chetu de Chipanje se realizava até 2007. A LWI tinha feito incursões na área trabalhando com o líder tradicional de Maumbica e oferecendo benefícios directos resultando num "contrato" de caça assinado que não foi aprovado pelas estruturas dos Chipanje Chetu.

O resultado foi um concurso público para a concessão de caça (que não se concretizou até ao final de 2006 devido à argumentação jurídica sobre a base do contrato de concessão fora de um bloco de caça) e, muita publicidade das comunidades envolvidas na GRNBC que conseguiram manter intactos os seus interesses sem recorrer aos tribunais ou ao apoio de agências externas, quer do governo local ou de ONG, quer das estruturas criadas para a sua integração e tomada de decisões conjuntas (COGECO). Em vez disso, utilizaram com sucesso os seus conhecimentos reforçados, a sua propriedade e a unidade do grupo.

Os argumentos legais dos concorrentes foram finalmente afastados de um impasse pelo Governo Provincial do Niassa, declarando no final de 2006 Chipanje Chetu como uma "Área de Conservação Baseada na Comunidade", na altura também não apoiada por legislação. O Governo Provincial delegou então a autoridade para gerir a área ao COGECO em que participava, e o concurso foi relançado para a "Área de Caça e Ecoturismo de Chipanje Chetu". Foi ganho pela LWI e um contrato para uma concessão de três anos a partir de Janeiro de 2007 foi assinado pelo Governador Provincial em nome do COGECO e das comunidades. O benefício para as comunidades foi o rendimento anual de uma combinação de taxas anuais de concessão, taxas de cama nocturna, bem como as taxas de troféus que no passado foram a única fonte de rendimento (69.000 USD). Em 2010 e em 2020 o contrato com a LWI foi renovado mantendo as mesmas condições e taxas (mas separando a taxa anual fixa (baixando-a em 50% do primeiro contrato?) e acrescentando uma parte variável baseada nas taxas de troféus.

O contrato também atribui ao concessionário alguns papéis do governo e das ONGs no fornecimento de infraestruturas e serviços sociais. Muitas decisões comunitárias sobre acesso e utilização de recursos são transferidas para o Estado ou para o concessionário e o contrato não facilita o empoderamento e crescimento da comunidade com base na autonomia de escolha. Em vez de uma co-gestão comunitária facilitadora, o quadro facilita o protagonismo conjunto do Estado e do concessionário. Remove o espaço ao CGRN da aldeia para tomar as suas próprias decisões sobre a utilização dos fundos recebidos, na medida em que é o Comité Executivo de Gestão que tem poder exclusivo de decisão sobre a transferência de fundos para as contas das comunidades, aprovação de projectos comunitários apresentados para financiamento, todas as decisões sobre CHFB, e todas as decisões sobre caça ilegal pelas comunidades ou outros. Isto apesar de citar o Plano de Maneio de 2005 e os seus princípios de promoção da agência comunitária, do poder proprietário a nível da aldeia e dos benefícios económicos da utilização dos seus recursos.

Hoje cada uma das cinco aldeias de Chipanje Chetu tem ainda um CGRN que deverá efectuar a gestão diária e a gestão dos rendimentos directamente da LWI. A LWI tem uma nova gestão, que ainda não trabalhou directamente com os CGRN. As intenções declaradas incluem reforço da comunidade e desenvolvimento de estratégias com assistência técnica da MozNorte e cursos de formação em gestão comunitária no Centro de Formação Ambiental e de Competências do

Mariri. Como consequência da distância entre o operador e as comunidades, a colaboração na gestão de conflitos com a fauna bravia tem sido por vezes difícil ou não possível de implementar. A representação comunitária e a função eficaz de responsabilização e liderança transversal entre comunidades através do COGECO e até aos homens, mulheres e membros da comunidade de jovens em cada aldeia não tem sido eficaz nos últimos anos..

A LWI forneceu um fluxo contínuo de benefícios para apoiar o conselho de gestão comunitária do PCC (COGECO) e apoiou esta instituição nos seus esforços para gerir e distribuir equitativamente os fundos que recebe como resultado das actividades da LWI. O apoio directo da LWI foi alegadamente de aproximadamente 50.000 USD por ano pagos directamente na conta do COGECO, bem como apoio financeiro adicional quando forem feitas propostas directamente à LWI. A LWI também incluiu o desenvolvimento de competências de gestão e comunicação com o objectivo de ajudar o COGECO a ser reconhecido e respeitado pelas comunidades. A gestão financeira tem sido um desafio e a confiança entre as comunidades e o COGECO tem sido minada nos últimos anos devido à má gestão financeira por um líder comunitário membro do COGECO, que desde então teve de sofrer algumas mudanças.

No Chipanje Chetu existem actualmente 75 guardas florestais todos treinados e certificados pelo Centro de Formação de fiscais da Gorongosa. Destes, 55 são directamente empregados pelo LWI como guardas florestais, enquanto os restantes 20 são colocados em toda a área de Chipanje Chetu como agentes comunitários. O principal objectivo dos guardas florestais é reduzir e ganhar controlo sobre as actividades ilegais de caça furtiva e colheita dos recursos naturais da área.

Os guardas florestais da LWI têm uniformes e tem equipamento de patrulha, incluindo o GPS, e efectuam patrulhas rotativas em toda a área de concessão. Através das patrulhas e em cooperação com o COGECO e outras autoridades locais, as actividades ilegais nesta área foram reduzidas em 90% até 2019, e desde então, nenhum elefante tem sido caçado ilegalmente. Isto também se deve em parte à repressão das operações dos sindicatos na Tanzânia que efectuavam a caça ilegal de elefantes através da fronteira.

Os guardas florestais estão principalmente ocupados em afugentar os animais que danificam as culturas nos campos, particularmente os porcos-do-mato e os javalis e babuínos e outros macacos. Várias técnicas são utilizadas, incluindo a chamada dos serviços governamentais distritais para matar um animal como dissuasor quando apropriado, caso contrário os guardas florestais locais das aldeias utilizam vedações e outros métodos de dissuasão. Para os elefantes trabalham com a Polícia Ambiental e utilizam vários métodos, incluindo disparar armas no ar para afugentar os animais.

À medida que a fauna aumenta, o que parece ter sido feito nos últimos anos, o mesmo acontecerá com a pressão da concorrência sobre os recursos naturais devido ao crescimento orgânico das comunidades no mesmo período. As actividades geradoras de rendimentos que prejudicam o ambiente que tiveram lugar em Chipanje Chetu incluem o garimpo para o ouro aluvial e a pesca usando métodos como o veneno para matar o peixe. Ambos podem afectar a qualidade das águas superficiais e a capacidade da área de continuar a fornecer peixe se não forem geridos atempadamente.

Uma vez que são implementadas melhorias de protecção, o Plano de Maneio actualizado para a recategorização de Chipanje Chetu como Área de Conservação Comunitária, o planeamento e a implementação exigirão esforços significativos para assegurar não só a participação da

comunidade mas também o seu protagonismo, na concepção de um plano de ordenamento de terra eficaz e implementável (que até agora tem sido um objectivo elusivo). A colaboração da comunidade nos novos desenvolvimentos planificados e a garantia de uma adesão efectiva e responsabilidade a todos os níveis será um grande desafio a curto e médio prazo, sem a revisão séria dos factores legados e sem ouvir estas comunidades com longa experiência.

Está previsto pelo concessionário abordar a necessidade de o desenvolvimento comunitário ser estruturado e coerente com as necessidades de conservação da futura Área de Conservação Comunitária, na medida em que esta é a principal atracção para qualquer tipo de operação turística, e uma parte essencial da gestão ecológica de toda a área dentro e em torno da REN. Está prevista a implementação de um Programa de Desenvolvimento Comunitário através de uma parceria entre a Comunidade Chipanje Chetu, a LWI e o projecto MozNorte. Este programa baseia-se no conceito de capacitação das comunidades em paralelo com a criação de oportunidades para uma melhor subsistência, ao mesmo tempo que promove a coexistência com a fauna e a preservação dos recursos naturais através de uma nova iniciativa do Projecto Umbone. Várias linhas de financiamento apoiarão actividades que incluam as identificadas no âmbito do MozNorte e delineadas no documento principal acima. Há tempo e espaço para desenvolver a capacidade baseado nos conhecimentos e experiência existentes das comunidades locais, que devem ser priorizados com vista ao futuro.

## ***E. Arranjos institucionais para implementação***

### **Implementação do Projecto**

Sendo a entidade governamental responsável pela promoção da economia rural sustentável, o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) será responsável pela coordenação e implementação global do Projecto, actuando de forma coordenada com outros ministérios e instituições, particularmente Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) e Ministério da Terra e Ambiente (MTA).

Um Comité Directivo do Projecto será criado e presidido pelo MADER e composto por representantes da ADIN, FNDS, BIOFUND, ProAzul, Direcções Nacionais, sector privado e organizações da sociedade civil. O comité será responsável por i) fornecer orientação política geral e tomada de decisão sobre todas as questões relacionadas ao projecto, ii) facilitar a coordenação entre os sectores e agências relevantes, iii) revisar e aprovar o trabalho anual e os planos de despesas apresentados pelo coordenador da UIP, iv) garantir que o projecto esteja alinhado com outros Programas de Governo e fornecer orientação estratégica.

O projecto será implementado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), o Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul) e o BIOFUND, sob supervisão da MADER, MTA e MIMAIP, e em coordenação com a Agência para o Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN).

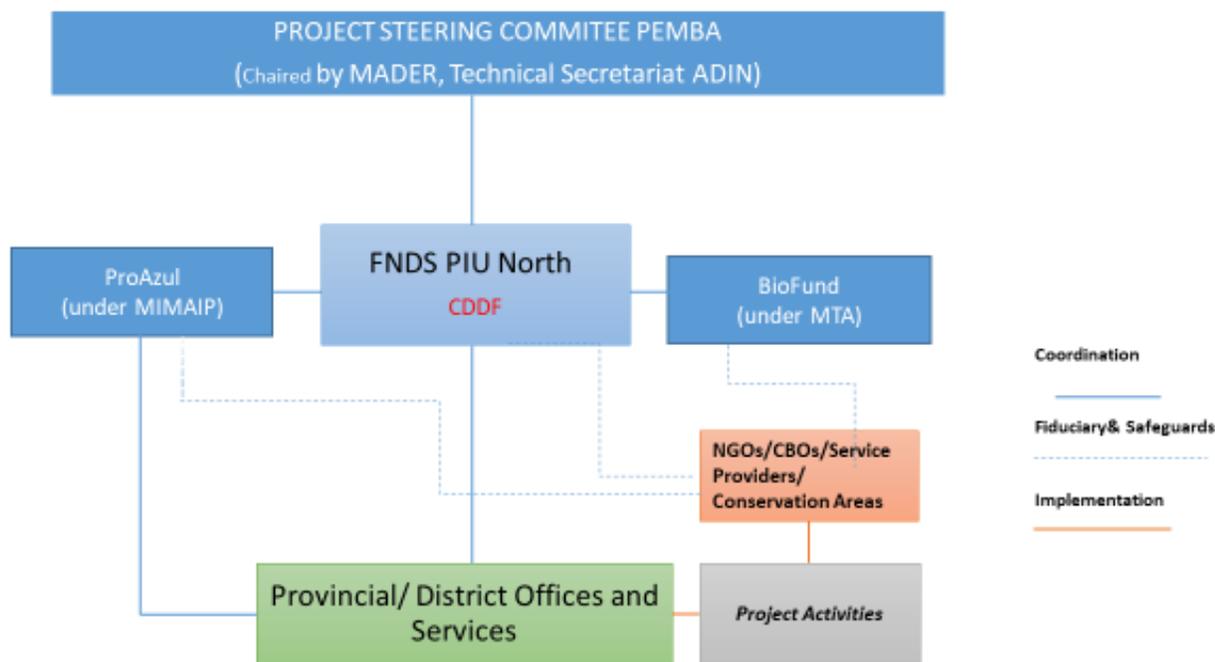
Será criada na cidade de Pemba, na Província de Cabo Delgado, no escritório provincial do FNDS, uma Unidade de Implementação de Projectos (UIP) Central dedicada ao MozNorte. A UIP Central será dirigida por um coordenador de Projecto, e incluirá especialista em aquisições, especialista em gestão financeira, equipa de salvaguardas, especialista em comunicação e especialista em monitoria e avaliação, a nível do FNDS. O ProAzul terá um coordenador, especialista de pesca, especialista em aquisições, especialista em gestão financeira, especialista de monitoria e avaliação e equipa de salvaguardas (um por província).

A nível provincial, serão estabelecidos dois escritórios satélite da UIP em Niassa e Nampula. Estes escritórios da UIP reportarão ao coordenador do projecto sediado no escritório de Pemba. Coordenarão o trabalho com os serviços provinciais e departamentos provinciais, bem como, a nível distrital, com o Serviço Distrital de Actividades Económicas (SDAE) e o Serviço Distrital de Planificação e Infraestrutura (SDPI). A este nível, as actividades serão implementadas por técnicos da PIU, por trabalhadores de extensão que serão formados pelo projecto e por prestadores de serviços. Em termos de prestação de contas das UIP, os serviços provinciais e os departamentos provinciais prestarão contas à ADIN/FNDS.

A ProAzul ao nível provincial irá actuar também através dos seus pontos focais integrados na UIP central, enquanto a BIOFUND actuará através da unidade da ANAC no norte, das Administrações das AC e dos provedores de Serviços. Os órgãos locais ao nível do distrito terão um papel principal de executar as actividades do projecto em coordenação com as UIPs.

Na Figura 6 seguinte apresenta-se um organigrama do arranjo institucional e de implementação.

Figura 6. Organigrama arranjo institucional e de implementação de MozNorte



### Arranjos institucionais para implementar as salvaguardas sociais

Tanto o FNDS como a ProAzul já vêm implementando projectos financiados pelo Banco Mundial, através de equipas de salvaguardas de nível central, com especialistas ambientais e sociais que zelam pela implementação dos requisitos ambientais e sociais nacionais, bem como os do Banco Mundial. O BIOFUND tem sido apoiado pela equipa de salvaguardas do FNDS, mas neste Projecto irá ter o seu próprio especialista sénior de salvaguardas ambiental e social.

O FNDS, sob a tutela do MADER, será agência líder responsável pela coordenação geral e implementação do MozNorte, com responsabilidade em assegurar a avaliação e gestão adequada dos riscos e impactos ambientais e sociais de todos os subprojectos, por forma a garantir que sejam sustentáveis em termos ambientais e sociais.

A implementação do Quadro do Processo será da responsabilidade directa do BIOFUND em relação a conservação e FNDS em relação ao desenvolvimento comunitário, enquanto nos subprojectos do sector de pesca esta responsabilidade caberá à ProAzul.

A UIP Central em Pemba terá um especialista sénior de salvaguardas ambientais e sociais do FNDS e outro do ProAzul, que serão assessorados por assessores de salvaguardas baseados nas UIPs satélite do FNDS e do ProAzul de Nampula e Niassa. No caso de Cabo Delgado, este assessor dará também apoio à Unidade do Fundo Comunitário. A UIP Central do FNDS contará ainda com um especialista sénior em desenvolvimento comunitário e gestão de conflitos e com um assistente técnico de género e GBV, baseado no escritório do Niassa.

Nestas províncias serão aproveitadas as sinergias da capacidade organizacional das UIPs do FNDS e ProAzul existentes, que já dispõem de equipas de salvaguardas ambientais e sociais para assistência a outros projectos, tais como o PERS (P174002). No caso do BIOFUND, um ou dois especialistas séniores de salvaguardas ambiental e social (baseado em Maputo) serão apoiados pela equipa da ANAC da região Norte a assistir as áreas de conservação.

De destacar que para acompanhamento das actividades relacionadas com a capacitação das comunidades e o estabelecimento dos fundos de desenvolvimento comunitários está prevista a contratação de um oficial de desenvolvimento comunitário para cada uma das três províncias, um ponto focal para cada um dos distritos (totalizando 18) e facilitadores comunitários para cada uma das comunidades abrangidas (300).

Para a educação ambiental, está prevista a contratação de um oficial por província. As áreas que serão abrangidas por actividades de gestão comunitária de conservação e recursos naturais (Chipanje Chetu e Bloco L4 Este) irão também dispor de oficiais de educação ambiental, oficiais e/ou facilitadores de desenvolvimento comunitário, que irão coordenar com a Gestora do Programa Comunitária da REN e serem geridos pelo BIOFUND.

Em Nampula a UIP e o BIOFUND terão de coordenar com a ONG WWF e a Administradora da APAIPS para supervisionar e monitorar as actividades na APAIPS, pois não há recursos locais de desenvolvimento comunitário dedicados à APA. Irá também coordenar com o Assistente de Salvaguarda e o Auxiliar Provincial Sector Privado em Nampula no âmbito de ProAzul.

Dada a complexidade e o nível de contributos necessários para um compromisso genuíno de colaboração comunitária para a conservação, recomenda-se que as equipas de oficiais e facilitadores comunitários no terreno responsáveis pela conservação e desenvolvimento comunitário dispõem-se de acesso no mínimo aos especialistas da REN, do BIOFUND e da WWF na preparação de estratégias, programas e planos de implementação bem como os materiais de comunicação. Há uma lacuna a nível de gestão, para conceber e incubar a capacitação e implementação das actividades comunitárias nas áreas de conservação comunitárias e APAIPS.

As equipas de salvaguarda de nível central serão apoiadas a nível provincial e distrital, por técnicos afectos ao projecto e/ou de agências governamentais.

## **F. Lista de Consultores e pessoas encontradas para a preparação do Quadro do Processo**

Gaye Thompson – Especialista em salvaguardas sociais.

Com a assistência da equipa MozNorte especialmente de Catarina Chidiamassamba e Sonia Nordez (salvaguardas FNDS) e do Bartolomeu Soto do Banco Mundial em Maputo.

Pessoas encontradas para a preparação do Quadro do Processo se encontram na Tabela 9 a seguir.

**Tabela 9. Pessoas encontradas para a preparação do Quadro do Processo**

<b>Entrevistas e grupos de interesse</b>	<b>Nome ou caracterização</b>
WCS	Afonso Madope
WCS	Peter Trevor
Lipilichi Wilderness Investimentos	Oliveira Sassulo
Lipilichi Wilderness Investimentos	Gary Tullis
Lipilichi Wilderness Investimentos	Emily During
Lipilichi Wilderness Investimentos	Susana Livramento
WWF	Milton Xavier, M&E specialist
WWF	Rodrigo Fernandez, Coordinator of Marine Programs
WWF	Dalila Sequeira, Senior Marine Officer

## **G. i) Política**

O quadro político que orienta a participação da comunidade e os benefícios dos recursos naturais, florestas e áreas de conservação e as suas zonas tampão cobrem a terra, planeamento do uso da terra, florestas e fauna bravia, agricultura, turismo, conservação da biodiversidade e sectores ambientais através das suas políticas e estratégias.

Moçambique é também signatário de vários tratados e protocolos ambientais, incluindo a Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Declaração das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, a Declaração do Milénio, o Plano de Acção para o Desenvolvimento Sustentável, e o Tratado de Áreas de Conservação Transfronteiriças.

A **Política de Conservação**, (Resolução nº 63/2009) promove a responsabilização pelos serviços ambientais através do envolvimento de todas as partes interessadas, particularmente as comunidades que utilizam os recursos naturais como meio de subsistência básico. O seu objectivo é assegurar a utilização sustentável dos recursos naturais e ao mesmo tempo proporcionar os benefícios e serviços necessários para o desenvolvimento sustentável e para as comunidades locais.

A política enfatiza a necessidade de uma gestão participativa das AC, de sensibilização sobre a conservação, e de definir estratégias para a gestão da biodiversidade a nível nacional, a fim de garantir o alcance de objectivos ecológicos, sociais e económicos.

Quando a conservação e a presença de pessoas em áreas de conservação são incompatíveis, e outras soluções não são possíveis, o reassentamento pode ser necessário. Isto pode ocorrer em áreas totalmente protegidas e outras áreas de interesse nacional. A política delinea princípios de reassentamento que protegem os direitos e interesses das pessoas afectadas.

A **Política Nacional do Ambiente** (Resolução nº 5/95, 3 de Agosto) visa conduzir o país para um desenvolvimento sócio-económico sustentável. Os principais documentos estratégicos que definem o papel das comunidades locais em relação ao ambiente são o Plano Estratégico para o Sector do Ambiente 2005-2015 e a Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável 2007-2017 (EADS).

O quadro político do sector ambiental prevê a participação das comunidades locais, entre outros, no desenvolvimento de políticas e leis para os recursos naturais, gestão dos CA, e policiamento para assegurar o cumprimento das normas e regulamentos ambientais. O sector promove a opinião de que as comunidades em áreas protegidas mantêm os seus direitos e podem utilizá-los para negociar os retornos sobre os rendimentos gerados.

A nova **Política Florestal** (Resolução nº 23/2020 de 27 de Março) visa promover um ambiente favorável e conducente à participação activa de todos cidadãos e intervenientes no maneió sustentável das florestas, em especial das comunidades locais, valorizando e respeitando o conhecimento tradicional e as relações sócio-culturais. Reconhece o papel das comunidades locais como guardiãs e beneficiárias dos recursos florestais, visando a sua participação activa na gestão dos recursos naturais.

A curto prazo promove o reforço e capacitação das organizações comunitárias de base como promotores activos do maneió florestal sustentável, na fiscalização dos recursos florestais, combate a exploração e utilização ilegal, desmatamento, adopção de boas práticas e a implementação de projectos comunitários empresariais, promovendo parcerias atractivas e sustentáveis entre estas e outros actores. Ainda, prioriza a criação e desenvolvimento de áreas destinadas a protecção, reflorestamento e a exploração florestal de produtos madeireiros e não madeireiros pelas comunidades locais, cuja gestão será delegada para as comunidades locais de acordo com os instrumentos de gestão e maneió acordados.

A médio prazo serão desenvolvidos modelos atractivos de parcerias comunidade –público-privado, que promovam a geração de benefícios através da viabilização de negócios familiares com base nos produtos florestais madeireiros e não madeireiros e da partilha equitativa e transparente destes benefícios pelas comunidades. A longo prazo, as comunidades serão actores activos na promoção do desenvolvimento rural a nível local através da gestão efectiva, activa, participativa e transparente dos bens e serviços ambientais.

A **Política de Ordenamento do Território** (Resolução nº 18/2007) promove o planeamento com as pessoas afectadas pelo projecto, a partilha de informação e consulta com elas, o consenso e coordenação de acções e estratégias entre sectores e níveis hierárquicos de modo a que a utilização equitativa e sustentável da terra e dos recursos naturais contribua para o

desenvolvimento sócio-económico, respeitando ao mesmo tempo a organização espacial existente dos assentamentos.

A **Política Nacional de Terras** aprovada pela Resolução nº 10/95, de 17 de Outubro, tem como princípio assegurar os direitos do povo moçambicano sobre a terra e outros recursos naturais, assim como promover o investimento e o uso sustentável e equitativo destes recursos.

A **Política Nacional de Turismo** e Estratégia de Implementação (Resolução nº 14 de 4 de Abril de 2003), estabelece a direcção para o crescimento e desenvolvimento do turismo no futuro. A Política de Turismo apoia a procura de formas inovadoras e pragmáticas de abordar a forma como as pessoas vivem dentro dos parques e reservas nacionais. As comunidades associadas a uma área de conservação têm o direito de participar na tomada de decisões que as afectem, a sua subsistência e bem-estar.

## ***ii) Institucional***

O modelo de co-gestão e co-financiamento com o sector privado e intermediários financeiros adoptado pelo sub-sector da Conservação ainda não permitiu que a maioria das áreas de conservação recebesse financiamento suficiente para ser auto-suficiente, excepto para o Parque Nacional da Gorongosa. Contudo, a Reserva Especial do Niassa em co-gestão com a Wildlife Conservation Society, o Parque Nacional do Limpopo com a Peace Parks Foundation e o Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto e os African Parks estão a liderar o estabelecimento de modelos semelhantes no país. Além disso, a Peace Parks Foundation na Reserva Especial de Maputo / Reserva Marinha Parcial de Ponta d'Ouro e Parque Nacional de Zinave, a Fundação MICAIA na Reserva Nacional de Chimanimani e possivelmente com a Fundação Carr no Complexo de Marromeu, estão para ser estabelecidos outros modelos de co-gestão.

A maioria das reservas florestais não tem qualquer estrutura de gestão. Embora algumas sejam parcialmente geridas por comunidades locais, esta não é uma característica permanente. A coordenação organizacional entre os interesses nacionais e as associações locais está a ser iniciada para considerar formas de transformar alguns locais florestais em destinos turísticos. A SREP pretende financiar o esforço piloto de integração do manejo florestal com a participação de todos os utilizadores – concessões comerciais, pequenos operadores e comunidades, todos sob uma Unidade de Maneio Florestal baseado numa área territorial identificada.

MTA é responsável pela protecção, conservação e utilização racional e sustentável dos recursos florestais e da fauna bravia fora das AC através da Direcção Nacional de Florestas (DINAF). O foco do sector está no controlo da aceleração da desflorestação, exploração da madeira, biomassa e materiais de construção, incêndios florestais, caça furtiva e marginalização das comunidades rurais.

A Direcção Nacional de Terras e Desenvolvimento Territorial (DNTDT) do Ministério da Terra e Ambiente (MTA) é responsável pelo levantamento, registo e manutenção do registo nacional de terras. As funções destas duas direcções são principalmente acções relacionadas com a conservação e sustentabilidade dos recursos terrestres e florestais, e na prática o controlo da extracção e comércio de recursos não licenciados.

Todas as receitas provenientes da exploração da fauna bravia e das florestas, concessões turísticas e visitantes de ACs são passadas para o nível nacional e o MTA/DINAF/ANAC recebe 80% para redistribuição para a gestão da conservação, 20% desta parcela, para benefício das comunidades nas concessões e ACs, respectivamente. Deve-se notar que, como parte da descentralização da autoridade de gestão da vida selvagem para o nível provincial, para efeitos de gestão do Programa Comunitário Chipanje Chetu após a aquisição do Certificado de Delimitação de Terras Comunitárias, reconhecendo formalmente os direitos das comunidades ao uso e benefício da terra, que um contrato de concessão que proporcione benefícios da caça directamente às comunidades tem estado em vigor.

O fluxo de fundos é lento e a responsabilização difícil, tornando difícil a implementação de uma boa política de consignaçoão. As comunidades devem estar legalmente organizadas, representadas, e possuir uma conta bancária para beneficiar dos fundos que lhes são devidos. O reconhecimento legal formalizado de uma comunidade é um processo lento no qual os membros devem organizar-se numa associação ou como proprietários formais de direitos de uso da terra e passar por muitos obstáculos burocráticos, o que mesmo quando finalizado não resulta necessariamente numa instituição funcional a longo prazo.

O Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) define e estabelece medidas de conservação dos recursos pesqueiros, incluindo a prescriçãõ de medidas de conservação e gestão, incluindo zonas de pesca concebidas exclusivamente para a pesca artesanal. É responsável pela gestão das áreas marinhas protegidas e pode propor novas ACs a serem aprovadas pelo Conselho de Ministros. As AC marinhas são zonadas e regulamentadas através de planos de gestão como as suas contrapartidas terrestres, e podem ser criadas áreas marinhas protegidas dentro das AC nacionais existentes. A utilização de recursos marinhos é controlada pelo sector na medida em que pode, através de áreas de conservação regulamentadas e capturas e inventários/estoque de peixe para determinar licenças e permissões. A Marinha de Moçambique, INAMAR e MTA também têm papéis de conformidade na gestão das pescas, apoiando o papel de monitorização do Instituto de Investigação Pesqueira (IIP) e a abordagem de desenvolvimento integrado do Instituto de Desenvolvimento das Pescas Artesanais (IDEPA).

O sector da pesca artesanal tem acordos operacionais de co-gestão como base para gerir a utilização competitiva dos recursos mais próxima da costa e para resolver os conflitos associados. O aumento das populações humanas costeiras e interiores está a causar sobrepesca em certas áreas e a monitoria e gestão das capturas não tem uma cobertura muito uniforme em todo o país.

As políticas nacionais em todos os sectores incluem a descentralização dos processos de governação como elemento-chave. O Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) e o Ministério da Economia e Finanças (MEF) são os importantes motores para a implementação descentralizada da política de planeamento e financiamento distrital do país. As autoridades provinciais e locais estão encarregues de promover acções de conservação dos recursos naturais e da biodiversidade a nível das comunidades, localidades, postos administrativos, distritos e províncias. No entanto, o tema do ambiente e conservação dos recursos naturais e da biodiversidade está apenas lentamente a ganhar um lugar nas agendas políticas utilizadas no exercício da governação.

Significativa para o funcionamento das AC e das suas zonas tampão tem sido a atribuição de responsabilidades de planeamento de desenvolvimento, financeiras e orçamentais aos distritos para os ajudar a tornarem-se unidades mais autónomas. Desde 2006, alguns projectos de desenvolvimento comunitário têm sido financiados pelo Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD) que fornece recursos para o financiamento de projectos que são definidos localmente como prioritários através de um mecanismo participativo. Embora as áreas de despesa elegíveis fossem inicialmente destinadas a ser diversas, as orientações centrais exigiam que aproximadamente metade dos fundos fosse atribuída ao desenvolvimento agrícola ou à produção alimentar (Banco Mundial, 2011), especialmente onde é criado emprego. Infelizmente, desde o fim do apoio externo ao programa nacional, os elevados custos logísticos de levar os representantes comunitários aos locais de reunião forçaram muitas das instituições de participação criadas a nível comunitário a parar, e os níveis de reembolso dos empréstimos foram tão baixos que em muitas áreas já não estão a conceder empréstimos a indivíduos, mas mesmo as associações que estão a receber fundos não os estão a reembolsar como esperado.

O Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CONDES) é o órgão consultivo do Conselho de Ministros para as questões ambientais e foi formalmente estabelecido pela Lei do Ambiente de 1997. Está subordinado ao Gabinete do Primeiro Ministro e é composto por ministros e vice-ministros de sectores relacionados (agricultura, turismo, energia, recursos minerais, planeamento e desenvolvimento, saúde, etc.) e presidido pelo Ministro do Ambiente. Está no topo da hierarquia de gestão e monitoria da política ambiental do governo.

A Direcção Nacional do Ambiente da MTA desempenha um papel importante na garantia do cumprimento das normas ambientais e, quando necessário, no licenciamento de um projecto. O licenciamento ambiental segue um processo de avaliação consultiva que identifica os impactos ambientais e recomenda acções de mitigação a serem empreendidas pelo Projecto.

Muitas instituições governamentais têm unidades ou gabinetes ambientais para permitir uma coordenação e implementação mais eficazes de projectos conformes com abordagens mais sustentáveis.

Uma área protegida pode ser proclamada sob o Ministério da Educação se esta se basear no seu património histórico e cultural.

O Ministério das Obras Públicas, Recursos Hídricos Habitacionais é responsável pela construção de infraestruturas públicas, incluindo estradas, pontes e abastecimento de água. As Directrizes Ambientais para Obras Rodoviárias em Moçambique têm prestado, desde 2002, uma assistência abrangente ao desenvolvimento do sector e foram reforçadas em 2014 pela legislação sectorial sobre a utilização permitida das zonas de protecção parcial ao longo das estradas nacionais. As políticas dos sectores das estradas e da água requerem o envolvimento da comunidade na tomada de decisões relativas à melhoria das infraestruturas e para assegurar o benefício económico local, o seu envolvimento em obras de construção

A coordenação interinstitucional é geralmente fraca, conduzindo a sobreposições e lacunas na aplicação das políticas.

### **iii) Legal**

A **Constituição** moçambicana (2004) é o guia geral para toda a aplicação do quadro legal. Um dos princípios fundamentais da Constituição é que os recursos naturais e os meios de produção são propriedade pública de interesse colectivo. A Constituição prevê as salvaguardas para qualquer perda ou violação de direitos através do princípio da compensação e do direito de apresentar queixas à autoridade competente para corrigir a situação em benefício do interesse geral.

A **Lei de Terras** (Lei Nº 17/1997 de 1 de Outubro) especifica que a terra pertence ao Estado, e só os direitos de uso podem ser concedidos pelo Estado. Art. 111 esclarece que o título de direito de uso do terreno pode ser adquirido ou existir como direito hereditário ou de ocupação. Contudo, a excepção é quando uma área é uma reserva legal (ou seja, uma Zona Protegida) ou quando o terreno tenha sido legalmente atribuído a outra pessoa ou entidade.

Os regulamentos ao abrigo desta lei definem áreas designadas como "Zonas de Protecção Total" e "Zonas de Protecção Parcial". As Zonas de Protecção Total incluem áreas designadas para actividades de conservação da natureza. A lei especifica que não podem ser adquiridos direitos de uso e benefício de terras em zonas de protecção total e parcial que sejam consideradas de domínio público, embora possam ser emitidas licenças especiais para actividades específicas.

A Lei de Terras identifica os Governadores Provinciais como responsáveis pela autorização de licenças especiais para actividades em zonas de protecção parcial. Para zonas de protecção total, as licenças especiais são autorizadas pelo Ministro da Agricultura. O Decreto Presidencial nº 9/2000 transferiu do Ministério da Agricultura para o Ministério do Turismo a responsabilidade pela criação de zonas de conservação e a proposta de zonas de protecção parcial para o turismo nessas zonas. Em 2013 a responsabilidade pelas áreas de conservação passou para o MADER e o licenciamento das actividades de caça e ecoturismo nas áreas de conservação e a instruir os processos de propor licenças especiais para actividades nas áreas total e parcialmente protegidas da AC passou para a ANAC (Decreto nº 9/2013 actualizado no Decreto nº 8/2016) no âmbito do MITADER. Com a divisão ministerial o MTA ficou responsável a tutelar a ANAC depois de 2019 e a responsabilidade de instruir os processos das propostas de licenças especiais.

O regulamento da Terra Urbana (Decreto nº 60/2006) estabelece as entidades locais do Estado ou municípios como responsáveis pela emissão de licenças especiais em zonas de protecção parcial nestas áreas. Este regulamento é relevante para a conservação, na medida em que as zonas de protecção parcial são criadas com a intenção de reduzir a presença humana e proteger a diversidade biológica.

A Lei de Terras fornece os detalhes dos direitos baseados em reivindicações consuetudinárias e os procedimentos para aquisição de títulos para uso e benefícios por comunidades e indivíduos. Nas zonas rurais, as comunidades locais participam na gestão dos recursos naturais e na resolução de conflitos, no processo de obtenção de título e na identificação e definição dos limites da terra que ocupam (artigo 24º).

A Lei define que o direito de uso e aproveitamento da terra pode ser adquirido através da ocupação por indivíduos moçambicanos que tenham usado a terra de boa fé durante pelo menos dez anos, e por comunidades locais cujo direito de uso e aproveitamento da terra respeitará os princípios da co-titularidade. Os direitos existentes de uso e benefício da terra podem ser

extintos através da revogação de tal direito por razões de interesse público e após o pagamento de uma compensação justa; neste caso, todos os melhoramentos irremovíveis reverterão para o Estado.

A lei de terras é clara que um certificado comunitário de direitos de uso de terras ou o título recebido após a demarcação não pode ser utilizado como garantia em contratos com terceiros.

O Decreto nº 15/2000 descreve a **articulação das autoridades locais** do Estado e da liderança comunitária principalmente nas zonas rurais através dos conselhos locais e legitima os líderes comunitários - líderes tradicionais e secretários de bairro. O decreto (nº 15/2000) confere-lhes poderes nos termos do artigo 24º da Lei de Terras para participar na resolução de conflitos, representar opiniões comunitárias sobre pedidos de terras, e identificar e delimitar terras comunitárias.

**Lei de Florestas e Fauna Bravia** nº 10/1999 - identifica os princípios da participação da comunidade local na gestão sustentável dos recursos naturais dentro e fora das áreas protegidas. Salieta também que as ações para a conservação e utilização sustentável dos recursos devem harmonizar-se com as das autoridades locais no âmbito da descentralização.

O artigo 10 da Lei das Florestas e Fauna Bravia define os parques nacionais, reservas e áreas de valor histórico ou cultural como Zonas Protegidas. A estas áreas protegidas são atribuídas pelo Conselho de Ministros zonas tampão para utilização múltipla dos recursos em seu redor e a sua utilização é regulada pelo plano de gestão da área protegida. A Lei das Florestas e Fauna Bravia assinala que a agricultura e a criação de gado são proibidas nos parques nacionais, salvo estipulação em contrário num plano de maneio.

O **Regulamento de Florestas e Fauna Bravia** (Decreto nº 12/2002), determina que as comunidades têm um direito inalienável de tirar proveito da conservação que utiliza a terra e os recursos sobre os quais têm posse ou direitos de acesso e utilização.

- Propõe que 20% das taxas de concessão se destinem às comunidades locais residentes na área de concessão.
- As comunidades associadas a uma área de conservação têm o direito de participar na tomada de decisões que as afetem, a sua subsistência e bem-estar.
- Os Conselhos de Gestão Participativa Local (COGEPs) constituídos como associações com representação de todas as partes interessadas com interesses na utilização dos recursos naturais numa determinada área podem ser criados como um mecanismo de articulação e defesa dos interesses dos participantes

Os mecanismos para canalizar e utilizar os 20% dos impostos em benefício das comunidades locais foram criados em 2005 através do Diploma Ministerial nº 93/2005 de 4 de Maio. Este estipula que os fundos só podem ser recebidos por uma comunidade organizada numa associação legalizada com uma conta bancária antes da sua distribuição aos beneficiários. As associações podem estar relacionadas com a utilização de recursos marinhos ou terrestres, tal como os Conselhos Comunitários de Pesca (CCP) locais e fóruns de gestão a nível local, distrital e provincial - Comitês de Co-Gestão (legislação das Pescas) e Comitês de Gestão de Recursos Naturais (CGRN) (legislação florestal e da fauna bravia).

Em relação aos benefícios da fauna bravia para a comunidade, os Decretos nº 82 / 2017 o regulamento da caça que aprova todas as formas de caça comercial, desportiva e de subsistência e outras formas de caça também refere que a carne da fauna bravia caçada por desporto ou outros fins seja fornecida à população local após a remoção dos troféus para os caçadores.

A **Lei do Turismo** nº 4/2004 sublinha que o desenvolvimento social e económico deve respeitar as florestas, a vida selvagem, o património arqueológico e histórico mineral e preservar os valores, a biodiversidade marinha e terrestre e os ecossistemas. Considera que o turismo contribui para o crescimento económico, a criação de emprego e o alívio da pobreza. A melhoria específica do nível de vida das comunidades locais é esperada como resultado da sua participação activa nas actividades turísticas. A participação do sector privado na promoção e desenvolvimento dos recursos turísticos e o estabelecimento de mecanismos interinstitucionais de comunicação e participação são responsabilidades-chave do sector.

A Lei n.º 5/2017 a **Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica** alterou o alcance da Lei n.º 16/2014 (que emendou em 2014, a Lei n.º 10/99 sobre a Lei da Floresta e Fauna Brava e a Lei n.º 20/97 a Lei do Ambiente.) Assim incluindo a biodiversidade fora e dentro das Áreas de Conservação esta legislação prevê a criação legal de Conselhos de Gestão de Áreas de Conservação (CGAC), órgãos consultivos que abrangem um ou mais AC compostos por representantes das comunidades locais, do sector privado, associações e organismos estatais locais para a protecção, conservação e promoção do desenvolvimento sustentável e utilização da diversidade biológica. Legaliza parcerias público-privadas para a gestão de AC e para os contratos de concessão.

A Lei também apresenta as categorias para a classificação de áreas protegidas em a) áreas de conservação total e b) áreas de conservação de uso sustentável. Os planos de manejo de AC devem coexistir com os instrumentos de planeamento espacial a todos os níveis e serão necessários planos especiais de uso do solo para o zoneamento ecológico de zonas únicas ou aglomerados de AC e respectivas zonas tampão, corredores ecológicos e outras áreas críticas para a preservação do equilíbrio ecológico e elementos de continuidade espacial. Os interesses e o envolvimento das comunidades legalmente dentro das AC e das suas zonas tampão, em actividades geradoras de rendimentos que promovam a conservação da biodiversidade serão considerados nos novos Planos Estratégicos de Desenvolvimento das AC. As áreas comunitárias de conservação com direitos de uso da terra proporcionarão às comunidades opções de gestão de áreas de parcerias e concessões a terceiros. As zonas tampão serão geridas pelas AC conjuntamente com o sector das Pescas, conforme relevante, através de Planos de Gestão de AC - instrumentos com o mesmo nível de obrigação jurídica que os Planos de Uso da Terra e os Planos de Gestão Ambiental (e Social). A Lei também prevê a possibilidade de o Estado reassentar pessoas para fora de uma AC se a sua presença for incompatível com o estatuto legal da zona de conservação ou impedir a sua boa gestão.

O artigo 22 da Lei de Conservação 5/2017 estabelece que uma Área de Conservação Comunitária "é uma área de conservação de uso sustentável no domínio público da comunidade, delimitada e gerida por uma ou mais comunidades locais que têm o direito de utilizar e beneficiar da terra (DUAT), para a conservação da fauna e da flora e para o uso sustentável dos recursos naturais. O artigo afirma também que uma ACC deve visar a realização dos seguintes objectivos proteger e conservar os recursos naturais existentes na área que são tradicionalmente utilizados

pela comunidade, incluindo a conservação dos recursos naturais, florestas sagradas e outros locais de importância histórica, religiosa, espiritual e cultural utilizados pela comunidade local; assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais, a fim de alcançar um desenvolvimento local sustentável; assegurar o acesso e a sustentabilidade das plantas medicinais e da biodiversidade em geral.

O artigo esclareça que o licenciamento a terceiros para a utilização dos recursos naturais só pode ser feito com o consentimento prévio das comunidades locais após consulta, e isto culminará na conclusão de um acordo de parceria. Numa ACC, a comunidade pode celebrar acordos e contratos com o sector privado para a utilização comercial dos recursos naturais e cobrar taxas de utilização que revertam directamente a favor da comunidade. Além disso, a legislação permite que a comunidade seja o gestor da ACC. O Programa Comunitária de Chipanje Chetu opera com muitas destas vantagens e requisitos já existentes, assim a transformação para um ACC proporcionará um quadro legal para estas actividades, e permitirá o apoio do Estado e financiamento de parceiros como a MozNorte.

**Lei do Ambiente nº 20/1997** - define responsabilidades no estabelecimento de Áreas de Protecção Ambiental para salvaguardar os interesses socio-económicos, da biodiversidade e dos ecossistemas. Estipula que as comunidades locais e, em certa medida, as ONG e o sector privado devem ter "uma participação considerável e indispensável na gestão de tais áreas", que serão sujeitas a monitorização e inspecção por parte do governo. Proíbe igualmente actividades que possam ameaçar a conservação, reprodução, qualidade e quantidade dos recursos biológicos.

O regulamento sobre **Avaliação de Impacto Ambiental** (Decreto nº 54/2015) obriga um proponente de projecto a realizar consultas e participação pública com as pessoas afectadas pelo projecto cuja utilização dos recursos naturais é restringida por um projecto ou deslocação física está implícita através do processo de preparação do projecto.

A Directiva do MICOA para o **Processo de Participação Pública**, publicada como Diploma Ministerial 130/2006 de 19 de Julho, fornece detalhes sobre o processo de participação pública durante uma avaliação de impacto ambiental, a deslocalização permanente ou temporária de pessoas ou comunidades, e a deslocação de bens ou bens ou restrições na utilização ou acesso aos recursos naturais.

A Lei de **Protecção do Património Cultural** (Lei N.º 10/1988) tem como objectivo proteger todas as antiguidades nacionais, o património histórico e cultural.

A Lei de **Ordenamento Territorial** (Lei N.º 19/2007 de 18 de Julho), que reconhece os direitos de ocupação das comunidades locais, requer um amplo processo de consulta e divulgação para comentários, reclamações e, se inevitável, resolução de disputas durante o planeamento. Os planos regionais, provinciais e distritais são criados através de um processo consultivo liderado por um grupo técnico intersectorial e só são aprovados após a divulgação total através de pelo menos duas audições públicas e consulta com todos os interessados antes da publicação que legaliza os instrumentos no Boletim da República.

Ao abrigo da Lei de Ordenamento Territorial, o **Regulamento para a Reassentamento resultante de Actividades Económicas** (Decreto N.º 31/2012 de 08 de Agosto) determina os

direitos de reassentamento das pessoas afectadas por um projecto. Os planos de reassentamento requerem estudo socioeconómico, planeamento espacial e substituição de habitações, instalações e serviços públicos concebidos de modo a restaurar as condições das pessoas afectadas ao mesmo nível ou a um nível superior ao anterior. São necessárias consultas regulares e quatro reuniões públicas durante o processo de planeamento do reassentamento e as actas das reuniões devem ser certificadas pelas pessoas afectadas e pelos diferentes níveis de governo.

A **Lei das Pescas** (nº 3/90) apoia o envolvimento das comunidades na gestão da pesca artesanal. Os recursos haliêuticos são propriedade do Estado. A sua gestão requer uma abordagem participativa da conservação e utilização apropriada dos recursos biológicos aquáticos e dos ecossistemas, os princípios da precaução e do poluidor-pagador. A área das águas territoriais até três milhas náuticas da costa, destina-se exclusivamente à pesca artesanal e de subsistência, à investigação científica e à pesca desportiva.

O **Regulamento da Pesca Marinha** (Decreto, N.º 89/2020) estipula que o Ministério do Mar, Águas Interiores e das Pescas adopta a gestão participativa dos recursos pesqueiros como o seu modelo preferencial. A gestão participativa prossegue os seguintes objectivos (Art. 21): garantir parcerias e partilha de responsabilidade na gestão das pescas e conservação dos ecossistemas aquáticos; assegurar a coordenação entre a administração pesqueira e os pescadores artesanais, armadores de pesca, comerciantes, transportadores, processadores de produtos da pesca e outros intervenientes com interesse na actividade; valorizar e partilhar conhecimentos entre os actores envolvidos; assegurar a coexistência da pesca com outras actividades económicas que ocorrem no meio aquático, incluindo a representação das mesmas nos processos consultivos de tomada de decisão; criar um ambiente favorável à coexistência de pescadores artesanais, armadores de pesca semi-industrial, pesca industrial com outros intervenientes nas águas; assegurar, às comunidades pesqueiras, o direito de acesso às pescas, tendo em vista a protecção e a promoção do seu bem-estar; promover a participação das comunidades pesqueiras e ordenamento da pesca; fomentar actividades de formação, através da extensão pesqueira; e, garantir acesso a informação e participação em processos consultivos de tomada de decisão sobre a gestão das pescas.

A Comissão Nacional de Administração das Pescas (CNAP) e o Comité de Co-Gestão de Pescas (CCGP) são os fóruns de consulta do sistema de gestão participativa em que todos os grupos de interesse se encontram representados.

Os Conselhos Comunitários de Pesca (CCP) são entidades jurídicas reconhecidas pelo MIMAIP que contribuem para a gestão participativa das pescas e para o desenvolvimento de actividades de promoção da sustentabilidade dos recursos e melhoria das condições de vida, incorporando os interesses da comunidade nos planos de acção de desenvolvimento. São encarregues de participar na elaboração de propostas e implementação de medidas de gestão na sua área geográfica de actuação, e participar na implementação de mecanismos de acesso e restrição à pesca, incluindo a determinação de número de pescadores, artes e outros, a engajar na actividade da pesca.

O regulamento identifica áreas de pesca de gestão comunitária como áreas delimitadas de domínio público comunitário sob gestão de uma ou mais comunidades locais e destinada a exploração sustentável de recursos pesqueiros. Nestas áreas só pode ser exercida a pesca

artesanal, a pesca de subsistência, a pesca recreativa e desportiva, de investigação científica, experimental ou demonstrativa e outras actividades definidos no plano de gestão. Os planos de gestão precedem a criação da área de pesca de gestão comunitária e são implementados pelas OCB supervisionado pelos órgãos responsáveis pelo ordenamento da pesca e gestão das pescas.

Acordos de co-gestão entre o órgão responsável pelo ordenamento da pesca e gestão das pescas e entidades públicas, privadas, ou da sociedade civil CCP ou outras OCBs identificam as responsabilidades no âmbito de gestão participativa dos recursos pesqueiros.

O regulamento define a responsabilidade pela criação de dois tipos de áreas reservadas à conservação das espécies marinhas prevendo zonas de conservação total e de conservação de uso sustentável dos recursos pesqueiros.

Regulamentos adicionais relacionados com a pesca relevantes para a protecção dos recursos marinhos incluem o Decreto Ministerial de 23 de Abril de 2002 que declara uma Moratória sobre a recolha e comércio de corais e peixes ornamentais.

O Decreto N.º 15/2000 sobre **Autoridades Locais** estabelece as formas como os órgãos estatais locais se ligam às autoridades comunitárias, a saber, chefes tradicionais, secretários de aldeia, e outros líderes legitimados (o que incluiria uma grande variedade de potenciais líderes). Os principais mandatos destas autoridades são: (a) Divulgar leis e políticas governamentais entre os membros da comunidade; (b) Colaborar com o governo na manutenção da paz e no combate ao crime, especialmente sobre a exploração dos recursos naturais; (c) Mobilizar e organizar comunidades para actividades de desenvolvimento local, incluindo a construção e manutenção de certas instalações sociais e económicas; (d) Participar na educação cívica sobre gestão sustentável dos recursos naturais; e (e) Mobilizar e organizar pessoas para pagar impostos.

O decreto é regulamentado através do Diploma Ministerial 107-A/2000 que identifica as autoridades comunitárias e os conselhos locais como os dois meios de comunicação com as comunidades. Um despacho ministerial conjunto dos Ministérios da Administração Estatal, Planeamento e Finanças e Agricultura e Desenvolvimento Rural (13 de Outubro de 2003) aprovou as "Directrizes para a Participação e Consulta Comunitária no Planeamento Distrital". Este guia instala conselhos consultivos aos níveis mais baixos do governo local, identificando mecanismos participativos para o seu funcionamento, e inclui recomendações para o funcionamento de fóruns representativos da comunidade a nível da aldeia / comunidade.

A Lei sobre a **Administração Local do Estado** (n.º 8/2003, 19 de Maio) fornece o espaço para a participação comunitária com base num modelo de "administração integrada" que enfatiza a dimensão territorial da gestão pública - a lei dá autoridade ao governo distrital e um orçamento. A planificação participativa descentralizada é um veículo chave para a reforma do sector público e a promoção do desenvolvimento rural a nível distrital.

#### ***iv) A base legal para o estabelecimento de uma ACC***

A Lei de Conservação (nº 5/2017) e seus regulamentos permitem o estabelecimento de Áreas de Conservação Comunitárias (ACC) como áreas de conservação de uso sustentável, de

domínio público ou privado destinadas à conservação, sujeito a um maneio integrado e com permissão a extracção sustentável dos recursos de acordo com o plano de maneio.

Art. 22 da Lei esclarece que a ACC constitui área de conservação de uso sustentável, do domínio público comunitário, delimitada, sob gestão de uma ou mais comunidades locais onde estas possuem o direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT), destinada à conservação da fauna e flora e uso sustentável dos recursos naturais.

A ACC visa a protecção e conservação dos recursos naturais existentes na área do uso consuetudinário da comunidade, incluindo conservar os recursos naturais, florestas sagradas e outros sítios de importância histórica, religiosa, espiritual e de uso cultural para a comunidade local. Ela espera a conservação dos ecossistemas e os usos deles através de garantia do maneio sustentável dos recursos naturais e que resulta no desenvolvimento sustentável local.

O licenciamento para o exercício de actividades de exploração de recursos a terceiros só pode ser feito com prévio consentimento das comunidades locais, após processo de auscultação, que culmine na celebração de um contrato de parceria. É de notar que a caça desportiva é exercida em áreas de conservação de uso sustentável e zonas tampão em conformidade com o plano de maneio, além de nas coutadas oficiais e nas fazendas do bravio<sup>41</sup>. A Lei cria o espaço para a realização de actividade cinegética nas coutadas oficiais, fazendas do bravio, em outras áreas de conservação de uso sustentável e nas zonas tampão em regime de concessão. O Regulamento (Decreto nº 89/2017) especifica que além de turismo cinegético sob regime de concessão, é permitido o uso sustentável dos recursos naturais na ACC mediante licença especial (Art. 79).

Compete ao Conselho de Ministros criar, modificar ou extinguir as áreas de conservação comunitárias com dimensões superiores a 10.000 hectares. A proposta de criação da ACC deste tamanho é feita pela ANAC e apresentada ao Conselho de Ministros. Para áreas de conservação comunitárias propostas de 10.000 a 1.000 hectares compete ao Ministro que superintende as áreas de conservação e para menos de 1.000 hectares compete ao governador provincial criar, modificar ou extinguir elas. A proposta de criação duma área de conservação comunitária deve incluir: a) Identificação de todas as comunidades locais abrangidas; b) Informação sobre a anuência de princípio das comunidades locais à criação da área de conservação comunitária e se alguma se opõe; c) Informação sobre os recursos naturais existentes e as práticas costumeiras da sua exploração ou uso; d) Proposta de Zoneamento que inclua o plano de uso da terra e o plano de turismo; e) Proposta de Plano de Maneio comunitário; f) Identificação da entidade administradora da área de conservação comunitária e proposta de composição e regras de funcionamento gerais da entidade administradora da área de conservação e do respectivo Conselho de Gestão; g) Proposta de agenda de desenvolvimento comunitário; h) Proposta de acordo de parceria e identificação dos parceiros daquela, caso aplicável.

A gestão dos recursos naturais existentes na área de conservação comunitária é feita de acordo com as regras e práticas consuetudinárias das respectivas comunidades locais, mas sem prejuízo do cumprimento da legislação nacional. O regulamento da lei especifica que a gestão das áreas de conservação comunitária é efectuada por uma ou mais comunidades locais,

---

<sup>41</sup> A caça comercial é exercida somente nas fazendas do bravio, visando a obtenção dos despojos ou de troféus para a comercialização, através da criação de animais bravios.

podendo celebrar contratos de parceria com o sector privado, ou com organizações da sociedade civil.

As comunidades locais têm obrigações de conservar o património biológico e sociocultural, participar na gestão e promoção do uso e aproveitamento sustentável dos recursos naturais, cumprir as normas do Plano de Maneio, transmitir os conhecimentos ecológicos e socioculturais de geração em geração, e proteger os corredores de fauna. Normas complementares de mecanismos de gestão das ACC serão aprovadas pelo sector de tutela.

As ACC do domínio privado e não sob a administração da ANAC têm no mínimo de ter uma estrutura administrativa com quatro departamentos cobrindo as funções de investigação e monitoria, conservação, turismo, e protecção e fiscalização. A função de desenvolvimento comunitário é considerada, mas sem designação institucional. Assim a ANAC tem um papel de assessoria técnica na criação das áreas, dos planos de maneio e a sua implementação, na elaboração e acompanhamento de acordos de co-gestão e de concessão, apoio na fiscalização e monitoria dos resultados ecológicos e de benefícios comunitários. Assim são as condições em que a comunidade poderá ser o gestor da ACC.

Portanto a legislação exige a organização e responsabilização das comunidades na criação gestão, administração (incluindo celebração de contratos) e a sustentabilidade das ACC. As comunidades locais na paisagem de Tchuma Tchato têm alguma experiência destes desafios, mas carecem de capacidade em muitas áreas. Avaliações anteriores de Tchuma Tchato apontaram para a primazia dos operadores de caça desportiva na realidade, na gestão dos recursos naturais na área do Programa.

É da intenção do Governo a formalização e categorização do Programa Comunitário do Tchuma Tchato como uma ACC. Os investimentos da primeira fase do SREP tem o enfoque na operacionalização do Parque Nacional de Magoé, o estabelecimento da ACTF de ZIMOZA e a preparação da gestão da Tchuma Tchato. Para assegurar as mudanças desejadas, as comunidades constituem uma parte integrante do processo. Contudo, ao nível das comunidades os recursos do Projecto são limitados. Dado o elevado nível de atenção necessária para atender as questões de motivação das comunidades para retomar responsabilidades em relação à gestão sustentável dos recursos naturais, e a relação simbiótica entre o Parque e as áreas adjacentes em termos de necessidade de protecção de fauna bravia, esta fase inicial não será capaz de abranger muito mais que o Parque e as comunidades com operadores de safaris à sua volta. Assim sendo, seria importante assegurar a protecção e desenvolvimento da área dentro da ACTF de ZIMOZA adjacente ao Parque e incluindo as comunidades da Unidade de Chinthopo, por exemplo. Operações de caça na área da ex-Unidade de Daque no Posto Administrativo de Chintholo poderiam ser avaliadas e as comunidades preparadas para contribuir para a conservação a sudeste do Parque.

A ACC é obrigada a começar ao nível da comunidade com investimento na delimitação das comunidades. É do interesse do Parque encorajar estas actividades na zona tampão e adjacentes e esta. A capacitação dos CGRN dentro do Parque e adjacentes fora deste, assim

como a sensibilização<sup>42</sup> sobre as vantagens da ACC com um operador local em termos de retorno de benefícios às comunidades, seria prioritária e a base sólida para direccionar a gestão sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento das comunidades em áreas de conservação de categorias diferentes dentro da ACTF de ZIMOZA.

---

<sup>42</sup> Um guião sobre a sensibilização e preparação de comunidades para criar os seus ACC pode ser encontrado no Brian Jones, Tiago Lidimba, and Gildo Espada, 2019, Co-Gestão, Governação e Quadro Jurídico-Legal das Áreas de Conservação Comunitárias em Moçambique, do programa Supporting the Policy Environment for Economic Development (SPEED+), financiado pelo USAID.

## H. Resumo sócio-económico de ACs seleccionadas

Área de Conservação	Principais fontes de subsistência (e Acessibilidade das AC)	Instalações de serviços sociais	Dados sócio-políticos e económicos	Infraestrutura publica	Organização social	Utilização e gestão de recursos naturais	ONG
<b>ACTF Niassa/Selous</b>	<i>Isolado com acesso rodoviário bastante difícil.</i>						
Reserva Especial de Niassa	A agricultura de subsistência é a principal actividade (milho, mandioca, arroz e feijão), a pesca, a caça. As pessoas têm galinhas, pintadas e pombos para comer. A gricultura do tabaco para o Mozambique Leaf Tobacco tem gerado rendimentos como alternativa à mineração ou caça furtiva em Mavago. A agricultura está em expansão e a tornar-se mais enraizada à medida que os assentamentos se tornam mais estabelecidos, e a conversão de terras está a continuar. Tem 35.000-40.000 residentes em 40 aldeias em três concentrações principais na Reserva. Mais do que metade das aldeias estão concentradas no Corredor Mecula-Marrupa, na parte central/sudeste de a Reserva. A agricultura é a principal actividade económica, junto com a venda a retalho em pequena escala e a extração de ouro. O Serviço Distrital de Actividades Económicas (SDAE) promove gergelim, milho, legumes, arroz e mapira, mas os retornos económicos são baixo devido a solos pobres na área. As práticas de corte e queima predominantes contribuem para a rápida perda e fragmentação do habitat no corredor.	Mais de 24 escolas em Mecula, quase todas construídas em materiais locais. Hospital em Masawize, unidades de saúde em Chamba, Matondovela. Em 2019, o Posto de Saúde de Mecula foi modernizado para um Centro de Saúde. Existem institutos técnicos de nível médio em Marrupa-Sede (desde 2014) e Majune-Sede (iniciado em 2018) que oferecem cursos de relevância para o mercado de trabalho local em silvicultura, vida selvagem, e gestão turística. Três operadores na Reserva têm um fundo de bolsas de estudo que apoia mais de 40 estudantes locais desde o nível primário até um diploma profissional de nível médio. A REN tem colaborado com as escolas no apoio aos Clubes Ambientais. A Mariri Investimentos no bloco L5S também apoia clubes ambientais nas escolas, bem como "bushvisits" por crianças e professores de escolas de todo o distrito de Mecula. Tais viagens incluem passeios, apresentações sobre educação para a conservação, biologia, ameaças ecológicas, e lei de conservação. A Mariri Investimentos criou um Centro Ambiental em 2015, visitado por mais de 1000 crianças e professores.	Pinturas rupestres são encontradas em toda a área sobre inselbergs, indicando a presença humana há vários milhares de anos. REN é uma região socioeconomicamente sensível e politicamente complexa. presença documentada do Império Maravi (1600/1700) com o seu centro comercial perto de Matondovela. Rotas comerciais com postos fiscais e de serviço passaram do interior do Congo para o Oceano Índico e Norte de África através do território REN de hoje, utilizando e imprimindo mais caminhos de elefantes. A organização humana e cultural de hoje foi moldada pelas migrações induzidas pela chegada de Nguni do Sul de África e Macua do Centro de Moçambique, numa sequência de deslocações no século XIX e início do século XX; pelas batalhas entre países europeus durante a Primeira Guerra Mundial; e mais recentemente pela luta pela independência de Moçambique no início de 1970, seguida pela guerra civil de 1984 a 1992, durante a qual milhares de pessoas foram transferidas para o Niassa vindas de todo o país para trabalharem em projectos de desenvolvimento de grande escala planeados nessa altura. Hoje há pouco desenvolvimento económico na área, as pessoas produzem e vendem tabaco em pequena escala, mais de 100 pessoas locais são empregadas pela reserva como guardas-florestais e pessoal de apoio, e outras são empregadas pelas operações de caça nos cinco blocos que cobrem a zona tampão em redor da reserva. As comunidades beneficiam de taxas sobre a caça profissional com projectos sociais e económicos. A população é muito móvel e as aldeias muito pequenas. Da estimativa de 40 aldeias dentro da Reserva do Niassa presume-se que mais de metade das aldeias se encontram ao longo do Corredor Mecula-Marrupa com uma densidade mais elevada no distrito de Mecula (Mecula Sede, Mussoma, Cumela e quatro pequenas aldeias dentro do Bloco L4).	1.053 kms de estradas e pistas. As pontes foram na sua maioria reparadas nos últimos 2 anos e as estradas são acessíveis em todas as condições meteorológicas. O centro do distrito de Mecula tem um antigo sistema de abastecimento de água a partir de nascentes no Monte Mecula. O Distrito de Mavago tem um novo sistema de distribuição de água (JICA) desde Janeiro de 2019. Todas as aldeias ao longo da estrada Mecula-Mussoma têm pelo menos um furo de água: no entanto, todas estão defuntas devido à falta de manutenção e ao estilo de vida nómada dos aldeãos. Instalações solares fotovoltaicas fora da rede em Mavago (550 kW), Muembe (350 kW) e Mecula (400 kW). A sede Mecula está também ligada à rede eléctrica nacional com um sistema bifásico. Ambas subutilizadas. AREN e FUNAE MOU em 2019 para colaborar na promoção da utilização de sistemas solares de nível HH. Movitel, Vodacom, BCI & BIM e rádio ICS no distrito de Mecula Sede e Mavago.	A maioria da população é Yao com alguns Macua e outros grupos mais pequenos de Nyanje e Makonde. A maioria da população é islâmica. A população é muito móvel e atravessa frequentemente a fronteira para Tanzania. Liderança tradicional e influência consultiva espiritual forte, principalmente através de unidades matrilineares e mistas matrilocais e cada vez mais patrilocais do Yao e Macua. As pessoas são maioritariamente grupos étnicos Ajaua (Yao) ou Makhuwa com uma relação harmoniosa e distinta. As línguas dominantes são o Emakhuwa (43,6%) e o Ajaua (ou Ciyao, 37,2%) no Sul e no Leste, e o Swahili, particularmente no Norte. O português é mais prevalente nas povoações e cidades administrativas onde o pessoal do governo está presente (INE, 2007). A maioria das pessoas são muçulmanas e algumas são cristãs. Ambos estão integrados com o culto tradicional dos espíritos ancestrais. Os chefes ou Régulos costumavam fornecer liderança tradicional, e havia uma forte relação espiritual entre as comunidades locais e o seu ambiente antes da independência e das guerras civis depois de 1974. Os Ajaua ocorrem nos bolsos da província de Niassa e Tete e são conhecidos como comerciantes. A natureza linear das povoações humanas contribui para desafios, tais como o bloqueio do movimento e dos corredores de migração dos grandes animais, o conflito da agricultura ao longo dos corredores dos animais e a caça furtiva de animais.	Os conflitos entre os aldeões e a vida selvagem são um motivo de grande preocupação. As vedações eléctricas aliviam o problema em oito aldeias. Os problemas incluem o uso do fogo para proteger as pessoas dos animais durante as viagens e quando se pesca, a caça ilegal ocorre principalmente para o mercado na Tanzânia. Envenenamento de lagos e piscinas deixadas pelos rios na estação seca, reduzindo a população de peixes, e prejudica as pessoas e os animais Os aldeões do distrito de Mecula vivem estilos de vida nómadas, salvaguardando campos agrícolas em locais isolados em novas clareiras florestais durante os meses de Janeiro a Abril e regressando às aldeias localizadas ao longo das principais estradas de acesso durante os meses restantes. A poligamia é comum e os homens passam tempo entre várias aldeias para atender a campos agrícolas e laços familiares. A área total de floresta perdida dentro da REN e da sua zona tampão entre 2001 e 2014 foi de 108 km2, o que corresponde a 0,9% dos 11.971 km2 da extensão florestal agregada da REN, tal como medida no ano 2000. A maioria da floresta foi perdida em torno das cidades de Mecula e Mavago, onde 41,4 km2 (0,9%) e 47,5 km2 (4%) de cobertura florestal foram desmatadas, respectivamente, principalmente para fins agrícolas. No distrito de Mavago, o tabaco foi cultivado na fronteira com a região selvagem do Niassa, conduzindo à desflorestação, criando estradas, destruindo a vida selvagem, e abrindo caminho para assentamentos mais permanentes e serviços públicos precários. A cobertura florestal também se perdeu ao longo da estrada principal de Marrupa-Mecula que conduz ao centro da REN, onde as comunidades praticam a agricultura de corte e queima de árvores. A mudança da agricultura é impulsionada pelo acesso à água e pelo nível de conflito com a vida selvagem: As pessoas abandonam áreas onde os elefantes e os búfalos são dominantes. A desflorestação entre 2001 e 2014 foi elevada em alguns distritos adjacentes de REN, perdendo até 10% da sua extensão florestal (Allan et al. 2017). Isto aumenta a pressão sobre os recursos dentro da Reserva à medida que a vida selvagem procura refúgio em áreas menos impactadas. As comunidades são encorajadas a organizarem-se em associações de apicultura, pescas, agricultura, horticultura, artesanato e artesãos, bem como comités de água dentro da REN para melhor coordenar os usos dos recursos naturais, direitos e obrigações associados.	WCS/REN tem acordos com o Projecto Niassa Carnivore, Save-the Elephants/Vulcan, Universidade Católica de Moçambique-Faculdade de Economia e Gestão de Recursos Florestais, FUNAE, MozBanco, Universidade Eduardo Mondlane Faculdade de Agronomia, WildAid, e Engenharia Florestal, Instituto Técnico de Nível Médio de Ecoturismo e Marrupa da Vida Selvagem. PNUD/GEF
Zona tampão		Nova unidade de saúde em Gomba. Unidade básica de saúde em Mussoma					
Bloco L4E		O pessoal dos postos de saúde é frequentemente solicitado a actuar para além dos limites da sua formação e a enfrentar desafios diários que incluem instalações inadequadas, falta de medicamentos, falta de transporte, estradas pobres e um ambiente desafiador. O governo investiu em serviços públicos básicos através da construção de escolas, furos e luzes de rua em aldeias que foram abandonadas por comunidades que deram prioridade à migração para outros locais, a evitar conflitos de fauna ou para encontrar mais recursos naturais necessários.		O Corredor Mecula-Marrupa é a principal ligação rodoviária de 150 km para a Reserva a partir de Marrupa. A acessibilidade atrai um número crescente de assentamentos humanos e desenvolvimento de infra-estruturas ao longo do rio Lugenda e da estrada EN535.			
Chipanje Chetu	As principais culturas agrícolas na área por ordem de importância são: mandioca, milho, arroz, amendoim, cana-de-açúcar, banana, feijão (de diferentes tipos), mapira, mexueira, batata doce, girassol e manga - mercados escassos. Principal cultura de rendimento é tabaco promovido pela JFS. As aldeias a norte tem solos pobres, famílias grandes, bastante afastadas dos mercados e baixo rendimento derivado da venda de produtos naturais ou trabalho sazonal (ganho ganho). No sul, os solos são melhores, as famílias mais pequenas e a distância dos mercados é menor. Grande parte do rendimento é proveniente da venda de tabaco e excedentes agrícolas em particular o milho. Recursos florestais e especificamente as espécies de madeira de alto valor vendida na Tanzania. Outros produtos florestais potencialmente importantes para comercialização (actualmente alimentos na época da fome) incluem mel e produção de cera e de frutos silvestres e plantas medicinais. A pesca de zonas húmidas é uma importante fonte de rendimento e subsistência. Os recursos da fauna bravia embora não nas densidades elevadas de outros ecossistemas ainda existem no norte de Sanga algumas das melhores zonas do país. Também na ausência quase total de gado na área (em parte devido à mosca tsé-tsé, mas também a factores culturais) a carne de caça continua a ser um importante fonte de proteína.	Maumbica: escola primária, posto de saúde, poço de água, zona de mercado Nova Madeira: escola primária, poço de água, posto de saúde e centro de interpretação do meio ambiente e fauna para camada jovens ou menores para posterior entender o bem do meio ambiente e conservação Lilumba: uma escola e um poço de água Segundo Congresso: escola primária, posto administrativo, posto de saúde, poço, zona de mercado, zona histórica, posto de imigração e alfandega, hotel, e lojas. Matchetche: Posto de saúde escola primária e poço.	Do século XVII ao XIX o grupo Yao local dominava o comércio de marfim e escravos (Alpers 1975) e em meados dos anos 60 a meados dos anos 70 era o locus para a guerra que trouxe a independência. Yao são matrilineares e matrilocais e sempre experimentaram tensões "entre o controlo local da matriarcação sobre a terra e os recursos e o poder político desdobrado por homens. Estas matrilineagens controlam os direitos de acesso à terra através da estrutura da "mbumba" e o Yao tendia a viverem em comunidades relativamente pequenas e isoladas a baixas densidades. Desde o Século 19 o poder das matrículas foi erodido pela expansão de Islão, estado colonial e a depopulação da área antes da guerra de independência e durante esta. Consequências incluem relutância de engajar com autoridades, fraca coesão e governação interna, desligação com a tradição e poder da matrilineagem, e sentido de isolamento socio-político e económico.	1500-1700 km estradas e picadas de acesso e para gestão e safari (500 abertos ploa LWI desde 2007). Um posto de saúde no II Congresso e cada aldeia possui uma escola primária com facilidades básicas. A rede comercial na área do PCC é bastante limitada.	Regulo Malingalile+ mwenes, + ndunas. A maioria da população era refugiados entre meados dos anos 80 e meados dos anos 90 na Tanzânia ou outros locais do Niassa e as provas é que a população era mais elevada e mais amplamente distribuída nos anos 50 e 60. A língua principal é Chi Yao, com Kiswahilli. O declínio das instituições customárias para a gestão de recursos parece incluir: Os impactos da intervenção governamental colonial e desde independência, suprimindo as regras locais e os direitos de acesso e o foco dos benefícios e não substituindo com qualquer outra coisa. Em suma, a criação pelo próprio governo ou pelos seus facilitadores de acesso aberto quer beneficiando formal ou ilegalmente as elites externas. E, a desagregação e desintegração social a partir das guerras com os Ngoni, na propagação do Islão, na mudança das relações das pequenas estruturas matrilineares para políticas de maior dimensão em meados até os mais recentes mudanças políticas e os movimentos de refugiados que têm mudado e confundido as relações entre os locais e entre eles e as autoridades e instituições tradicionais.	O PCC é implementado através do Conselho de Gestão, com o suporte do Grupo Colaborativo e dos 5 Comités de Gestão. Diminuição de caça furtiva e madeira em 2019. As colheitas e benefícios locais dos Yao foram concentradas até há cem anos atrás, centrou-se na produção de marfim. Desde há um século que as principais ceifeiras têm sido "estranhos" a zona, sancionados legalmente ou não pelo governo e sem regras de gestão. Com o PCC CGRNs foram criados em cada comunidade - 6 homens, 6 mulheres (sem líderes e autoridades). Criaram um Plano de Maneio com zoneamento. Identificaram fiscais comunitários (11). Ainda hoje tem problemas com 'benefícios individuais' (envolvendo fiscais e membros do governo) que tem sido monitorados, registados, e raramente penalizados. Benefícios comunitários ao longo da última década incluem comercialização de mel, licenças de corte, e caça e pesca de subsistência. Tem 19 CGRN no distrito de Sanga, um facilitador distrital / paralegal e 10 agentes comunitários para a difusão de informação nas comunidades formados pelo CFJJ em 2018. Em ChipanjeChetu as comunidades afirmam que as relações estão boas, mas a partilha de informação entre os níveis de gestão não é muito funcional.	Lipilichi Wilderness Investments Lda. (LWI), CARE, JFS (tabaco), WWF, ORAM

Área de Conservação	Principais fontes de subsistência (e Acessibilidade das AC)	Instalações de serviços sociais	Dados sócio-políticos e económicos	Infraestrutura pública	Organização social	Utilização e gestão de recursos naturais	ONG
Parque Nacional de Quirimbas	Agricultura de subsistência e rendimento, e legumes à volta do lago Bilibiza. Pesca, produção de pequenos animais e caça. 15.000 habitantes vivem a um dia de caminhada da costa e dependem dos recursos marinhos. Recolha e venda de recursos naturais (madeira, produtos de árvores)	Instalações destruídas pelo conflito armado actual. A percentagem da população que terminou a 12ª classe é muito reduzida, como Mbau, Mocimboa da Praia, com 0,6%. Taxas de analfabetismo tem valores acima de 70%. Os valores diminuem nas áreas próximas dos centros urbanos, para abaixo de 30%	Crescimento populacional 10-20% em 10 anos, a esperança de vida na província é de 37,8 anos, enquanto a taxa de mortalidade de menores de cinco anos é de 295:1000. A pobreza grave, o PIB per capita era de 141 USD/ano em 2000, nas zonas rurais estima-se que < metade deste valor seja inferior a metade. A taxa de alfabetização de adultos é de 25%. Rendimento em dinheiro na costa proveniente do comércio.	Não há lojas no distrito de Ibo e poucas nos outros. Nenhuma indústria. O acesso a energia eléctrica é praticamente residual em prejuízo de zonas rurais	Os muçulmanos Muani ocupam a costa e as ilhas, são pescadores e comerciantes. Os líderes religiosos são influentes. Macua no sul e no oeste. Na sua maioria muçulmanos, líderes tradicionais (muenes, etc.) competem com líderes religiosos e presidentes de aldeia pela sua influência.	O desejo comunitário de proteger os recursos haliêuticos da exploração por "forasteiros" uma das principais motivações para a criação do PNQ. Os elefantes e os problemas das colheitas abundam no interior. Panelas de sal e alguns corais utilizados para blocos e cal. Elevada dependência dos recursos naturais.	PMA
APAIPS (Decreto no 41/2012, de 12 de Dezembro) cobre 10.409 km2	A agricultura praticada é de subsistência e a principal técnica é o corte e queimada, que ocorre para a ocorrência de queimadas descontroladas e consequente empobrecimento e erosão dos solos, desertificação e destruição de ecossistemas naturais. Os produtos mais semeados incluem a mandioca (alimento base na região), amendoim (mais vendido), milho, arroz e feijões. A pesca artesanal emprega a maior parte dos jovens/adolescentes, homens e mulheres (pescadores, processadores, comerciantes) na zona litoral. Há uma percepção de declínio das capturas de pescado nos últimos anos, devido ao aumento do número de pescadores. O pescado é conservado via fumagem e secagem, porque não há condições de frio na região. A pesca constitui uma das principais actividades de rendimento na região, para além da venda dos produtos agrícolas e a mineração por garimpo. As árvores de fruto como cajueiros e coqueiros também contribuem para o rendimento das famílias e o homem afigura-se como o proprietário das árvores nas famílias. No continente em Pebane muitos sobrevivem na base de productos florestais, especialmente carvão feito de mangal. Distrito de Angoche vivem de pesca que se troca com mandioca para poderem comer nos meses de Julho a Setembro. Dificuldades de acesso de via marítima significa que os postos de fiscalização podem não ser bem distribuídos, particularmente que não tem Posto planificado para Moma por esta razão (está em Mucoroge). Em Moma e Pebane o garimpo é praticado maioritariamente por videntes de outros distritos e províncias (Nampula, Zambézia e Cabo Delgado) que incluem patrões, garimpeiros e compradores (geralmente estrangeiros, muitos deles com situação legal duvidosa).	A principal fonte de água é o poço e há problemas sérios do acesso a água pois a maioria da população percorre mais de duas horas (>10km) para buscar água. No que diz respeito à educação, cada família tem em média, duas crianças matriculadas na EP1 e as escolas estão relativamente mais próximas das áreas residenciais do que a água e a unidade de saúde. Os serviços de saúde são os que se apresentam mais deficitários, pois que mais de metade da população percorre mais de duas horas (>10km) para chegar à unidade de saúde mais próxima (2005). Seis unidades de saúde em Nampula ao longo da costa e mais seis na vila e arredores de Angoche. A cerca de 29 escolas ao longo da costa em Nampula.	Em Nampula, no Distrito de Angoche, na comunidade de Tamole, tem os nativos e os reassentados da ilha de Búzio que depois da corte de mangal tornou-se inabitável. Ilhas de Moma são invadidas por não residentes de outras regiões do País, ninguém pode controlar pois não tem poderes nem meios para tal.	A rede de estradas no Distrito de Moma compreende um total de 445 km, dos quais 282,3 km correspondem a estradas classificadas e 162,7km a estradas não classificadas. As estradas mais importantes R680 e R683, ligam Moma a Nametil, a estrada regional R324 Moma-Boila e as vias terciárias que ligam a estrada N324 ao Posto Administrativo de Larde (R681 via Pili Vili). Estas são as principais vias de escoamento de produtos pesqueiros.	A religião dominante é a muçulmana. O tamanho médio do agregado familiar é de 5.16 membros. A maioria dos inquiridos tem em média uma frequência escolar de 4.55 anos. O sistema de casamento é matrilocal, contudo há tendência de inversão deste sistema para o virilocal. A comunidade tem a percepção de que a terra é da família, o que se justifica pelo facto de que a maioria das famílias teve acesso à terra via herança. A percepção de posse da terra pelas comunidades deva ser tomada em conta cautelosamente. O ITC fez trabalho e atribuíram DUAT á 7 comunidades, isto era para facilitar o seu negocio, mas ate agora não encontram financiamento. Não conseguem mesmo conservar os RN dentro do DUAT devido aos ilegais. A maioria da comunidade participa em associações de carácter político e religioso. A autoridade tradicional parece ser a que merece mais confiança provavelmente por ser a que se encontra mais próxima das comunidades, pois a maioria recorre a ela em primeira instância para resolver conflitos quer seja sociais, de roubo da terra e recursos naturais.	Existem conflitos entre as áreas de concessão mineira e as pescas. Entrada e uso da área de APA pelo sector de pesca industrial, muito de proprietários poderosos. Os projectos de mineração são muitas que irão ter conflitos com a APA. Angoche é um distrito vulnerável a desastres naturais como ondas gigantes, enxurradas e mudanças climáticas no geral. Floresta de Potone em Nampula tem 66% dentro da APA e 12 comunidades delimitadas nela, alguns com autorização de corte de madeira. A pratica de pesca de arrasto afecta as ervas marinhas e os corais a volta da Ilha Puga Puga. Tem plantado mangal pela costa, criado santuários e tem tido sucesso com a criação de caranguejo nos estuários com técnicos de apoio. Nessa região, 65 CGRN estão a capacitar as suas comunidades para adoptarem práticas sustentáveis de gestão de recursos naturais e de pesca, lançando as bases para uma subsistência sustentável para mais de 215.000 pessoas. Quase 25.000 pessoas estão a beneficiar indirectamente de zonas vedadas geridas pela comunidade, que estão a aumentar a riqueza e abundância das espécies piscícola em Moma e Angoche. Tem 23 CGRN em Moma actualmente, um facilitador distrital / paralegal e 10 agentes comunitários (1 paralegal) para a difusão de informação nas comunidades formados pelo CFJJ em 2018.	WWF